

MICHEL ZAIDAN FILHO

PAO-E-PAU: POLÍTICA DE GOVERNO E SINDICALIS
MO REFORMISTA NO RIO DE JANEIRO (1923-1926)

Dissertação apresentada ao
Instituto de Filosofia e
Ciencias Humanas da Univer
sidade Estadual de Campi
nas, como pré-requisito
parcial para a obtenção do
Grau de **Mestre** em Histó
ria (História do Brasil)

CAMPINAS-SP

1981

T
Z13p v.1

BC/4436

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

A **Roemia**, minha mulher:
o ponto de partida, o
meio e o fim deste tra-
balho.

A todos os meus amigos
(de ontem e de hoje) co-
autores, ao seu modo ,
desta dissertação.

I N D I C E

	<u>Pág.</u>
1. Introdução	4
2. Capítulo I: a elaboração de uma política Social Estatal no início da década de 20	10
3. Capítulo II: Pequena-burguesia e Reformismo Social	130
4. Capítulo III: origens do Sindicalismo burocrático no Brasil - 1923 - 1926	162
5. Capítulo IV: Política Social e Resistência Operária	228
6. Bibliografia	313
7. Anexos	320

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre o sindicalismo reformista e a elaboração de uma política social estatal no Brasil, máxime nas três primeiras décadas deste século, são muito raros. Na maioria das vezes, procurou-se associar a história do movimento sindical e operário brasileiro, antes de 1930, à atuação dos militantes anarquistas e/ou anarco-sindicalismo, numa inspiração que a pouco e pouco foi se descobrindo anti-comunista. Daí, por exemplo, vincular-se ao anarquismo, a espontaneidade, o anti-capitalismo e a independência da classe operária, num período já consagrado como a "fase heróica" do movimento operário brasileiro. Aos olhos dessa historiografia, o panorama sindical da classe operária apresentar-se-ia regido pelo monopólio da influência anarquista que, por sua vez, teria sido destruído durante a década de vinte pelo recrudescimento do aparato repressivo do Estado e graças às orientações político-sindicais assumidas neste período pelo Partido Comunista Brasileiro (1)

Sem o embargo dessa tradição, alguns trabalhos tentaram posteriormente abrir espaço para o estudo de outras correntes que haveriam também se agitado no cenário trabalhista brasileiro, com o objetivo de organizar a classe operária e auxiliá-la na conquista de suas reivindicações. (2) Contudo, além de se restringirem praticamente às

(1) MUNAKATA, KAZUMI. origens do sindicalismo burocrático no Brasil. Comunicação apresentada a XXX Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada em julho de 1979 em Fortaleza-CE e o papel do revolucionário e fazer a revolução... Campinas mimeog. 1978 e DE DECCA, Edgar S. 1930. O silêncio dos vencidos. São Paulo, Brasiliense, 1981.

duas primeiras décadas deste século, esses trabalhos pecaram tanto pelo viés economicista e societal com que pretendiam explicar a existência daquelas correntes, (3) como por manterem quase intacta a análise do Estado Republicano ' legada pela "historiografia do anarquismo". Buscando explicações puramente economicas (determinações setoriais da economia) ou societais (origem e composição da mão-de-obra fabril) para a presença das correntes diferenciadas da organização sindical, e conservando a mesma compreensão da natureza do Estado Republicano (Estado oligárquico/hegemonia da burguesia cafeeira/tratamento policial dispensado à classe operária), os novos trabalhos avançaram muito pouco na determinação precisa do panorama sindical brasileiro antes de 1930, e no conhecimento da forma de dominação burguesa vigente na Primeira República.

Interessados, também, no estudo do Reformismo político e sindical dos começos da República, o nosso ponto de partida foi contudo bem outro: primeiro, discutimos as vicissitudes da via assumida pelo desenvolvimento do capitalismo no Brasil e a especificidade da forma de domínio burguês disso resultante, para, só então, empreendermos a análise da prática sindical e política exercida pelas forças sociais em presença, e pelas várias correntes que atuaram no interior do movimento operário. Neste sentido, procuramos inicialmente caracterizar a particularidade da transição capitalista neste país a partir do fim do século XIX (sua via reacionária) e a forma de domínio burguês daí resultante

(2) Cf. FAUSTO, Boris. Trabalho urbano e conflito social São Paulo, Difil, 1976; YARAN, Sheldon Leslie. Anarquistas I migrantes e o movimento operário brasileiro Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, e Silva, Lígia Maria Osório. Movimento Sindical operário na Primeira República. Tese de mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, 1977, (Miniog).

(3) Cf. FAUSTO BORIS, Idem pp. 52-53, e Silva, Lígia Osório. Idem, p. 95 e passim.

(um Estado oligárquico-liberal), como sendo incapazes de suportarem a inserção da pequena burguesia e das massas trabalhadoras no seio das instituições estatais. Emerge dessa primeira caracterização a nossa principal hipótese de trabalho: a fraqueza do sistema de alianças de burguesia brasileira. Fraqueza esta responsável pelas intermitentes manifestações de revolta da pequena burguesia urbana na cena republicana, bem como pelos esparsados acenos dirigidos ao proletariado industrial, por setores do aparelho de Estado, em certas conjunturas da história da Primeira República. O nosso intuito aí foi o de buscar a regularidade de certas conexões que se estabelecem, nos períodos de crise política, entre o governo e sindicatos operários, sem excluir, é claro, a movimentação das outras forças sociais (a burguesia comercial e industrial, as esquerdas, os tenentes etc.) frente a estas conexões. Pois é nossa convicção que a fragilidade do sistema de alianças da classe dominantes como um todo tem muito a ver com as orientações reformistas da política de governo, neste período, a par das mudanças mesmas que vão se processando no interior do movimento sindical urbano. Nos anos vinte, com o aprofundamento das vicissitudes políticas do Estado republicano, um projeto governamental de controle e cooptação para a classe operária ganha realce, em parênteses com o avanço do reformismo sindical entre as associações operárias do Rio de Janeiro.

A constatação, no entanto, da existência de tais indícios não significa necessariamente atestar a sua efetividade; porquanto a sua presença e viabilização ficaram muito a mercê da sorte de cada conjuntura: deflagrados os movimentos conspiratórios, amainada a tempestade revolucionária, muda a disposição governamental e o sindicalismo sofre

os revêses desta mudança.

Mas o que importa disso tudo é isolar um conjunto de elementos que se atualizaria com todo vigor na década de trinta: crise política acentuada, cooptação política, legislação social-trabalhista, sindicalismo reformista etc., revisando a legenda da hegemonia anarquista no movimento operário, bem como o tradicional diagnóstico da hegemonia da burguesia cafeeira na Primeira República brasileira.

Para isso, este trabalho está dividido em quatro capítulos: primeiro, a elaboração de uma política social estatal no início da década de vinte; segundo, Pequena-burguesia e Reformismo Social; terceiro, origens do sindicalismo burocrático no Brasil: 1923-1926; e quarto, Política social e Resistência operária.

No primeiro capítulo, formuladas as principais hipóteses em que se suporta o desenvolvimento do trabalho é exposto e desdobrado tanto o amplo projeto de cooptação política da classe operária na década de vinte, como as razões subjacentes à formulação de tal projeto. Traça-se, nesta etapa do trabalho, um grande painel das medidas tomadas pelo governo no campo da Política Social sem exclusão, é claro, da movimentação político-sindical das classes sociais frente a tais medidas. Sempre atestando a ambiguidade fundamental das iniciativas reformizantes do governo, este capítulo conclui com uma avaliação melancólica acerca dos resultados práticos dessas iniciativas.

No segundo capítulo, discute-se a atuação político-sindical-ideológica da Pequena-burguesia urbana nos

quadros do Reformismo Social da Primeira República, a partir da trajetória de Joaquim Pimenta. Considerando a exemplaridade desta trajetória para o estudo do papel da pequena-burguesia urbana no contexto da política Social da Primeira República, este capítulo expõe o roteiro político-ideológico de Pimenta, comparando-o incidentalmente com o de outros políticos pequeno-burgueses, os principais tópicos do seu discurso político ao longo da década de vinte, e a sua produção legislativa nos anos 30.

No terceiro, apresenta-se o quadro geral das associações operárias de tendência reformista, existentes no Rio de Janeiro privilegiando a mudança ocorrida em dois sindicatos tradicionalmente ligados ao anarco-sindicalismo carioca. Acompanhando a trajetória desses sindicatos no início da década de vinte, são analisados pontos como: os objetivos e formas de luta adotados por essas associações operárias ; o seu funcionamento interno quanto ao processo de tomada de decisões; a sua relação com a polícia, o governo, os patrões, os socialistas, os anarquistas e os comunistas. Este capítulo se encerra com uma exposição da participação desses sindicatos em eventos político-sindicais de caráter reformista ocorridos neste período.

No último capítulo, é estudada a relação dos anarquistas e comunistas entre si e com a política social do governo, em vista dos interesses da classe operária. Para isso, ele se desdobra em quatro partes: os pressupostos da divergência anarco-comunista; os principais pontos de tal divergência; os efeitos desta divergência sobre o movimento sindical operário, e a posição de ambos em face do Tenentismo. O principal objetivo deste capítulo é ver se, e até onde, a

relação entre anarquistas e comunistas contribuiu ou não para a efetividade da política social de Bernardes, nos limites mesmo que cercaram a formulação e execução de tal política.

Não poderia encerrar esta introdução, sem agradecer aos amigos que, através de várias instituições, contribuíram decisivamente para a realização deste trabalho: a Noemia, incansável pesquisadora e interlocutora permanente; a Marisa e Regina, do Arquivo Edgard Leuenroth, da Unicamp; aos solícitos e bem-humorados funcionários da seção de periódicos da Biblioteca Municipal Mario de Andrade, de São Paulo, a Conceição e Lourdes da seção de microfilmagem desta mesma biblioteca, aos funcionários da seção de periódicos da Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro; a Jacy, Josélia e Esther da seção de microfilmagem da Biblioteca Nacional; a Julieta da seção carioca da Organização Internacional do Trabalho; ao sr. Arthur Bernardes Filho e Dr. Brandt; a Cecília Velasco e Cruz; a Evaristo de Moraes Filho; a Heitor Ferreira Lima; e Michael Hall; a Edgard Carone, e a muitos e muitos amigos, sem a ajuda dos quais esta dissertação mal teria nascido quanto mais acabado. A todos são dedicado os eventuais méritos deste trabalho.

Brasília - Campinas - Campina Grande, Março de 1976 - novembro de 1981.

Michel Zaidan Filho

C A P Í T U L O - I -

A ELABORAÇÃO DE UMA POLÍTICA SOCIAL ESTATAL
NA DÉCADA DE VINTE

Quando o PAIZ, o jornal officioso da Primeira República, restabeleceu a sua " seção operária ", em princípios da década de vinte, anarquistas e comunistas presentiram aĩ, desde logo, uma tentativa da parte do governo em se aproximar de setores do proletariado urbano do Rio de Janeiro. (1)

Não que antes o operariado carioca tivesse se conservado imune a todo contato com o regime político ou com o aparelho de Estado. Pelo contrário, o advento do Estado republicano trouxe consigo, exatamente, as primeiras mobilizações nacional-populares (2) e abriu, intermitentemente, um espaço restrito para articulações entre governo e proletariado urbano. Máxime, nas conjunras de crise política atravessadas pelo regime republicano, essas tentativas tornaram-se mais firmes e decididas. Exemplo disso foram, sem dúvida, as movimentações operárias durante o Governo Provisōrio e a realização do famoso congresso operário ("pelego") de 1912, na gestão e sob o patrocínio do marechal Hermes da Fonsōca. (3) Mas, do ângulo interno da classe operária, ē inegável que também sempre houve tendências que encorajaram tais projetos. Sobretudo no âmbito dos funcionários pūblicos (féderais e municipais), bem como no dos operários do setor de transportes terrestres e marítimos, essas tendências assumiram um caráter predominante. (4) Não foi por outra razão, aliás que essas categorias apareceram frequentemente como os "interlocutores válidos" do regime, através de seus " dirigentes " e "representantes", nas inúmeras tentativas forjadas por esse no intuito de atrair a classe operária.

Entretanto, no início da década de vinte, os indícios da existência de amplo projeto de cooptação política da classe operária, por parte do governo, tornam-se mais concretos. Embora se atribua, muito simplesmente, os ensaios de legislação social dos anos 20 às lutas operárias nacionais e internacionais das duas primeiras décadas deste século (5), na verdade as relações entre Estado e classe operária, neste período, não são inteiramente unívocas(6) e sua complexidade deita raízes, também, na ação de fatores conjunturais internos (7) que se remetem, por sua vez, à forma específica da dominação burguesa vigente na Primeira República. Explicitamente, a política de governo adotada para a classe operária, nos anos vinte, transcende o marco restrito do mundo fabril e tem muito a ver com as vicissitudes mesmas da forma de domínio burguês assentada no Brasil com o advento do Estado republicano. Destarte, cumpre, ainda que sumariamente, indicar em que consistiria a especificidade dessa forma de domínio, antes de abordarmos o objeto do presente trabalho propriamente dito. A nosso juízo, tal especificidade teria como características:

19) a via reacionária assumida pelo desenvolvimento do capitalismo, no Brasil, e seus efeitos sobre a transformação das relações de produção na agricultura brasileira;

20) o caráter profundamente anti-democrático da dominação burguesa, marcada pelo predomínio político da burguesia agrária sobre o conjunto da sociedade brasileira;

39) a extrema fragilidade do sistema de alianças da classe dominante - fruto de um desenvolvimento capitalista ainda incapaz de abrir um espaço sócio-econômico à participação da pequena burguesia. (8)

Assim, gostaríamos de sugerir, que a feição específica assumida pelo desenvolvimento do capitalismo no Brasil - sua via não revolucionária - foi responsável pela extrema fragilidade do sistema de alianças da classe dominante, e que problemas como: limites regionais ao nível de agregação da burguesia brasileira, precária inserção da pequena-burguesia aos quadros do Estado republicano, exclusão política do povo e a dominação imperialista são componentes mesmas da dominação burguesa na Primeira República. Desse modo, em conjunturas onde se apresenta uma dada correlação de forças (digamos, revoltas pequeno-burguesas, pressão imperialista sobre a política de governo, descontentamento popular contra a carestia da vida, conflitos corporativos entre frações da burguesia e o governo) setores ligados ao aparelho de Estado lançam acenos em direção ao proletariado urbano, na perspectiva de afastar politicamente os operários dos focos de contestação ao regime, e de atraí-los em direção a si. Advirta-se, contudo, que tais acenos absolutamente excluem, em simultâneo, o emprego da violência policial contra outras frações do proletariado urbano que desenvolvam uma prática política autônoma, mas eles próprios se apresentam como uma face pouco conhecida dos mecanismos de controle da dominação burguesa. Por outro lado trata-se de localizar no interior da classe operária que interlocutores são receptivos a esse tipo de aceno. (9)

Os anos 20 abrem a crise da estrutura de-poder republicana. A "estranha" hegemonia da burguesia cafeeira(10) começa a ser contestada na gestão de Epitácio Pessoa: a pressão pela aglutinação do poder - estruturalmente "pulverizado" entre as diversas frações da classe dominante-exercida pela bancada paulista no Congresso, a fim de obter recursos oficiais para o enfrentamento da crise do café, cria um impasse entre a representação política da fração de classe e o aparelho central de Estado. Impasse precariamente solucionado com a tentativa de Epitácio Pessoa em conciliar os interesses cafeeiros com os das outras frações da burguesia agrária.(11) Em 1922, dá-se o levante do forte Copacabana levando o Congresso a enfeixar nas mãos do governo uma grande soma de poderes excepcionais, para a defesa da ordem republicana. Arthur Bernardes, o sucessor de Epitácio Pessoa, irá se defrontar com uma das mais difíceis conjunturas da história republicana: pressão aglutinadora de poder por parte da burguesia paulista, espiral inflacionária herdada por Wenceslau Brás e agravada pelo seu sucessor, descontentamento popular contra a carestia de vida, câmbio baixo, interrupção dos serviços da dívida externa, crise na indústria têxtil, e por fim, ameaça da ordem republicana com a segunda rebelião "tenentista". (12)

Face a esse quadro, Bernardes ensaiará a primeira grande tentativa de cooptar setores do proletariado urbano, tendo em vista os seguintes propósitos:

10) impedir todo e qualquer "contágio" entre a conspiração civil-militar da pequena-burguesia'

e o descontentamento popular contra a alta do custo de vida; (13)

29) isolar as tendências "revolucionárias" do movimento sindical e operário, e se possível cooptar algumas dessas tendências ou aguçar a divisão entre elas; (14)

30) criar uma base de apoio no proletariado urbano, contrabalançando, assim, a ofensiva político-militar da pequena-burguesia. (15)

É nesta perspectiva, que devemos entender as manobras de bastidores, do "staff" político bernardista, realizadas com o intuito de atrair certos próceres "trabalhistas" para a candidatura presidencial de Arthur Bernardes. Dessa forma, figuras de grande prestígio nos meios operários como Joaquim Pimenta, Evaristo de Moraes e Maurício de Lacerda são abordadas por agentes bernardistas, sob a promessa de receberem vantagens econômicas e políticas, para aderirem à campanha presidencial; não se concretizando as manobras face à negação daqueles líderes em se deixarem corromper politicamente pelas hostes bernardistas. (16) Contudo, as malhas da cooptação vão mais longe e tentam inclusive envolver em suas teias, dirigentes e associações operárias das mais diversas tendências; conseguindo mesmo a adesão de líderes de várias entidades sindicais como: Sociedade União dos Operários Estivadores, Sindicato Central Ferroviário, Associação de Resistência dos Trabalhadores nos caes do Porto, Centro Beneficente dos Carregadores da Alfândega, União dos

Operários em Bebidas, Centro dos Operários em Pedreira, Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, União dos Operários Municipais, Grêmio dos Maquinistas da Marinha Civil, Associação de Resistência dos Cocheiros e Carroceiros, União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, etc., que sob a presidência do cel. Libânio da Rocha Vaz (diretor da empresa textil América Fabril e da Associação Beneficente dos operários dessa empresa), viajaram a Belo-Horizonte "para exprimir sua humilhante adesão e pedir ao futuro presidente que fosse benigno com os operários". (17)

É inegável que a plataforma (18) de candidato apresentada por Bernardes, em 1921, procurava responder às profundas mudanças sociais, internas e externas, ocorridas com a Primeira Grande Guerra. Neste ponto, não há como dissociá-la dos compromissos externos assumidos pelo país em 1919, das mobilizações operárias do fim da década e do intenso debate parlamentar travado, neste período, sobre a "questão social". Não obstante, ela ainda estava muito longe - mesmo com todo o seu "participacionismo" - de antecipar tanto as investidas governamentais em assuntos trabalhistas como o grau de aproximação entre o governo e os operários, tal como iriam ocorrer anos depois. Sem dúvida, a deterioração da conjuntura política deve ter contribuído muito para o aprofundamento dessa orientação. Porquanto, a década de vinte viu nascer um amplo projeto de cooptação da classe operária, que procurou se viabilizar através dos seguintes canais:

- a) parlamentar-legislativo;
- b) político-ideológico;
- c) sindical-cooperativista;
- d) administrativo;
- e) cívico-recreativo;
- f) outros como: apoio a congressos nacionais e internacionais sobre Legislação do Trabalho e Previdência Social.

Um dos primeiros indícios da existência de uma política social estatal, em elaboração, no início da década de vinte, foi sem dúvida a "mudança de atitude" do jornal governista O PAIZ em relação à "questão social", como observaram anarquistas e comunistas através de seus jornais. (19) Conquanto não se possa tomar literalmente os artigos de O PAIZ como as palavras do governo, é razoável supor que Arthur Bernardes procurasse instrumentar o "jornalão" carioca em vista de seus propósitos políticos.(20)

O PAIZ, justificando o restabelecimento de sua "seção operária", apresentava-se como um jornal que, embora sendo "conservador", admitia "renovações dentro da ordem" não desconhecendo "a importância capital da cooperação do proletariado em todos os problemas nacionais." A esta constatação juntava-se, por fim, a afirmativa de que "um jornal moderno não poderia prescindir de uma tribuna para o proletariado", pois este era "a força mais poderosa e mais bem organizada da sociedade atual, elemento de prestígio e de progresso...(21)

A orientação sindical da seção seria entregue a um burocrata menor da Contadoria Geral do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro, Custódio Alfredo Sarandy Raposo, teórico do sindicalismo cooperativista e presidente da CSCB (Confederação Sindicalista-Cooperativista Brasileira), associação de inegável pendor governista e patronal, que teve alguma importância, no início da década de vinte, para a atuação de comunistas e reformistas.(22)

Dias depois, o jornal convidava representantes de todas as associações sindicais cariocas, sem discriminação ideológica ou doutrinária, para uma grande assembleia a realizar-se na sede da redação com o objetivo de "firmar uma diretriz capaz de servir à larga divulgação de doutrinas e fórmulas de ação proletária, facultadoras de acordos entre o capital e o trabalho", acordos estes "que servissem ao impossibilitamento dos violentos choques sociais, por intermédio do devido prestígio aos mais eficazes processos evolutivos". (23) Na mesma edição, O PAIZ advertia em tom peremptório, através de editorial: "são chegados os tempos em que os homens, as instituições e principalmente os órgãos de publicidade não podem, nem devem, por constituir crime indefensável perante os mais altos interesses do regime, manterem-se alheios às fermentações populares, abandonando o alicerçamento de inevitáveis transformações sociais a irrequietos espíritos e perigosamente inteligentes e cultos. São reclamadas todas as colaborações, impõe-se a luta doutrinária em substituição às teorias repressivas e à política dos corredores parlamentares, ou administrativos.

O século justifica as mais adiantadas reivindicações e as classes obreiras apresentam-se gravemente divorciadas dos que supõem representar seus interesses".(24)

ã assemblêa compareceram, segundo O PAIZ, 350 líderes "operários" representando 106 associações, e totalizando 32.000 trabalhadores. Entre aqueles, o dirigente anarquista Carlos Dias, que voltaria a atender outros convites dessa natureza. Falaram, durante a sessão, os dois representantes do jornal presentes ao encontro (o secretário de redação e o gerente do jornal), Sarandy Raposo, Libânio da Rocha Vaz, dois representantes de cooperativas de consumo e mais dois operários, sendo um deles o gráfico Carlos Dias. Segundo a observação de um dirigente comunista, exceção feita a os dois operários, "todos os outros oradores bateram na mesma tecla das generalidades verbais, visando o congregamento do capital e do trabalho. Parlenda absolutamente vazia e vaga, mas grandiloquente como convém aos fins específicos de engazopar os ingênuos".(25)

No entanto, Bernardes estava disposto a ir bem mais longe em seus intuitos de "domesticar" os operários. Logo no início de sua gestão, resolve dar execução ao decreto que criou o Departamento Nacional do Trabalho. A história, aliás, da regulamentação deste decreto é bastante curiosa e lança um pouco de luz sobre as relações que já vinham sendo travadas entre o regime e certos líderes "operários". Tudo começou em 1918, quando Maurício de Lacerda, um dos raros políticos "trabalhistas" da Primeira República ,

apresentou no Congresso um projeto que transformava a antiga Diretora do Serviço de Imigração e Povoamento em um Departamento Nacional do Trabalho, cujos fins seriam de preparar e dar execução regulamentar as medidas administrativas referentes ao trabalho; e dirigir e proteger as correntes imigratórias estrangeiras. (26)

O projeto Lacerda foi aprovado ainda em 1918, ficando contudo pendente de regulamentação até 1921, quando então Epitácio Pessoa - sob os influxos do Tratado de Versalhes - resolve regulamentá-lo (27), convidando representantes sindicais do Rio de Janeiro a sugerirem emendas ao projeto governamental de regulamentação da Lei. (28)

Atendendo ao convite, 46 associações sindicais, das quais 22 de diversos Estados da Federação, representadas pelos "companheiros" da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e 24 do Distrito Federal, (29) discutiram o projeto de regulamentação do decreto, elaborando, como fruto das discussões, um anteprojeto alternativo, cujos principais pontos eram a criação de um tribunal arbitral para dirimir as questões suscitadas entre patrões e operários, composto de representantes operários e patronais sob a presidência de um juiz togado; e a criação de uma 4^a. seção para estatísticas sobre tudo quanto se relacionasse com o comércio, a indústria e o operariado. (30) O substitutivo foi enviado ao governo, para uma análise, tendo sido por esse incorporado, parcialmente, ao projeto original. Contudo, passada essa fase de consultas, ninguém teve mais notícia do

projeto de regulamentação ou da sorte do ementário elaborado pelos líderes "operários". (31)

As razões desse "esquecimento" estavam, em parte; na atitude assumida pela burguesia comercial e industrial ante os intuitos intervencionistas do governo, suscitados com o projeto de regulamentação do Departamento Nacional do Trabalho. Porquanto, diante da ameaça de se consumir a execução do decreto, os patrões, através de suas entidades de classe, a Associação Comercial do Rio de Janeiro e o Centro Industrial do Brasil, contrataram com uma representação dirigida ao ministro da Agricultura, Comércio e Indústria, Miguel Calmon, argumentando que, pela sua amplitude, o projeto de regulamentação deveria ser substituído por um anteprojeto de lei, oriundo do próprio Legislativo. Alegavam, ainda, industriais e comerciantes que a conjuntura política era de todo inconveniente para a discussão de tais medidas: primeiro, em face da necessidade de se concluir as grandes obras projetadas para a "indispensável comemoração" do Centenário da Independência; e segundo, devido à proximidade da campanha pela sucessão presidencial. Afirmavam os empresários que a organização do DNT em meio a esses acontecimentos podia conduzir os operários estrangeiros a agir em sentido desfavorável aos "interesses nacionais", e que a agitação operária disso decorrente acentuar-se-ia, ou mesmo desviar-se-ia, pelos reflexos das lutas entre interesses partidários. (32)

É muito provável que, em vista desse farto arrazoado, o governo tenha recuado, como voltaria a fazer outras vezes em circunstâncias semelhantes, em seus propósitos originais de regulamentar o Departamento Nacional do Trabalho.

Mas a questão voltaria à tona em princípios de 1923, quando a imprensa passa a cobrar de Bernardes a execução da lei, aprovada em 1918. Surgem, então, os primeiros sinais de que o governo não pretende mais criar um Departamento do Trabalho, e sim um Conselho Nacional do Trabalho com atribuições meramente consultivas. (33) Agitam-se, assim setores reformistas do proletariado urbano para reclamar do governo a aceitação do substitutivo elaborado por eles em 1921. (34) Diante de que, Bernardes aciona o ministro da Justiça, João Luiz Alves, para que receba uma comissão formada por líderes operários interessados na regulamentação do DNT, expondo-lhes os pontos de vista do governo sobre o assunto.

Cumprindo as ordens do presidente da República, João Luiz Alves encontra-se com representantes "operários" e informa-lhes de que "o governo tem grande interesse em solucionar as questões operárias e, para isso, pediu já o concurso do dr. Viveiros de Castro, ministro do Supremo Tribunal e do deputado Andrade Bezerra para estudarem o substitutivo apresentado ao governo passado pelas associações operárias, fazendo as alterações que forem convenientes na organização do tribunal arbitral e da Lei de Acidentes no Trabalho. (35)

Em seguida, convida o ministro os representantes "operários" a se manifestarem a respeito. Os que fazem aqueles declarando que "seus pontos de vista eram os mesmos apresentados ao ex-presidente Epitácio Pessoa". Finalizando a audiência, Luiz Alves promete aos operários sugerir, no seu próximo despacho com o presidente da República, a inclusão de três "líderes" operários, dentre os presentes, para integrarem a comissão já mencionada, e que quanto ao tribunal arbitral ele desejava composto de mais representantes operários e patronais que os citados no substitutivo, achando que em todos os Estados deveria haver tribunais regionais dessa espécie, dirimindo as pendências entre o trabalho e o capital. (36)

Como frisou um militante, apreciando as "manobras" do governo junto aos operários, as delegações presentes a esse encontro representavam grande número de associações de terra-e-mar, classificadas por ele, de "tendência colaboracionista, reformista ou inconsciente de luta de classes". (37)

Enfim, contrariando as expectativas da imprensa e dos operários, Bernardes resolve executar o decreto que criava, não o Departamento do Trabalho, mas sim o Conselho Nacional do Trabalho, que teria as seguintes atribuições:

- a) servir de órgão consultivo à Presidência da República;

b) promover estudos e levantamentos sobre a organização do trabalho no Brasil;

c) fiscalizar o cumprimento das leis sociais em vigor;

d) intervir nos conflitos entre o capital e o trabalho, mediante o convite de uma das partes e a tácita aceitação de ambas às decisões tomadas ou acordadas pelo CNT. (38) Este Conselho seria composto, por sua vez, de dois representantes da classe operária, dois representantes do patronato, dois funcionários do M.A.C.I. e de demais seis pessoas de reconhecida competência em matéria de legislação social - todos nomeados pelo Presidente da República. (39) Embora criado em fins de abril, o Conselho Nacional do Trabalho só seria efetivamente incorporado no final de agosto, mesmo assim incompleto.

Ao contrário de seus antecessores, Arthur Bernardes passou a dedicar, em suas "Mensagens Presidenciais", uma atenção muito especial à questão social. Sem falar na sua célebre entrevista ao jornal BOA NOITE, ainda na época em que era candidato, onde se demora longamente em considerações sobre a legislação social urbana (40), Bernardes, em sua primeira "Mensagem" ao Congresso, afirma:

A par das medidas de barateamento da vida, outras se impõem para facilitá-la aos trabalhadores em geral. Medidas de legislação social, já aconselhadas pela experiência, podem e devem ser adotadas em benefício dos trabalhadores, com vantagem para os capitais investidos nas indústrias e que merecem todo o amparo dos poderes públicos.

A participação dos operários nos lucros industriais é o que precisa ser examinado pelo Poder Legislativo, como tivemos ocasião de lembrar no programa com que nos apresentamos ao sufrágio do povo brasileiro. (41)

A propósito dessas palavras, é de interesse localizar o papel do Legislativo na política social de Bernardes. Sendo a instância governamental de poder legisferante, era através do Congresso, e de suas Comissões técnicas, que o governo pretendia agir, no tocante à elaboração de uma legislação social, convencendo amigos seus a apresentarem projetos de lei que incorporassem suas promessas, ou influenciando no ânimo de outros a aprovarem esses projetos. Daí o sentido de suas palavras:

Sem dúvida, grande parte do esforço para a solução do problema operário está nas mãos do Legislativo. Não tem sido este indiferente à sorte do operariado, e muito é de se esperar da sua súbita e esclarecida iniciativa. Desde que, porém, eu possa influir com o meu conselho junto aos meus amigos no Congresso, teria imenso prazer em sancionar uma lei que instituisse ... (42)

Mas, Bernardes também dispunha de canais informais por onde executar a sua "tentativa de domesticação" do proletariado: as comemorações cívico-recreativas do dia 1º de Maio. Procurando descaracterizar ideologicamente o significado deste dia para todos os trabalhadores do mundo, o governo, no dia 1º de maio de 1923, organizou para os operários cariocas uma série de atividades cívico-recreativas. Assim, enquanto os comunistas se reuniam na Praça Mauá para manifestar o seu protesto contra a exploração brutal do capitalismo e os anarquistas faziam o seu "meeting" na Praça Onze de Julho rememorando o sacrifício das "vítimas

de Chicago", Bernardes seduzia o operariado com os festejos da Exposição dos pavilhões construídos para a comemoração do Centenário da Independência. Celebrando o "dia do trabalho", o ministro Luiz Alves franqueara aos operários o recinto da Exposição e o Parque de diversões a ela anexo, proporcionando-lhes uma programação com retretas, concertos, variedades e diversos filmes. (43)

No dia seguinte, o jornal officioso do regime, O PAIZ, estampava a manchete: "A Exposição venceu a Praça Mauá", afirmando que, em face da carestia da vida, do alto custo das habitações, da natural curiosidade das crianças e... do convite feito pelo ministro da Justiça,

... Os pais operários, amantíssimos dos seus filhos, aproveitaram o gesto magnânimo do sr. ministro da justiça e... fizeram o que lhes cumpria fazer: divertiram esposas e filhos, enquanto mais utilitariamente, percorreram os pavilhões a admirar os frutos dos seus ingentes e afanosos esforços que ali estão, para orgulho de todos os brasileiros, simbolizando a capacidade profissional e a riqueza nacional, comparáveis, sem desdouro para nós às mais apuradas produções estrangeiras. Assim, famílias de 10 e mais pessoas, que de todo deixaram de ver a Exposição devido a impossibilidade em que se encontram, de dispendar, entre passagens, entradas e divertimentos, trinta ou mais mil réis, encontraram a feliz oportunidade para a realização de um bom sonho. (44)

No dia 3, a diretoria da Associação de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas foi agradecer ao ministro pela sua atitude "cortês" para com as classes trabalhadoras. (45)

A 26 de setembro de 1924, Arthur Bernardes sancionaria o decreto nº 4859, aprovado pelo Congresso Nacional, transformando o dia 1º de Maio em feriado nacional, consagrando-se a data "não mais a protestos subversivos, mas à glorificação de trabalho ordeiro e útil". (46)

O próximo passo da política social do governo foi, sem dúvida, prestar todo o apoio à realização do 1º Congresso Nacional de Operários em Fábricas de Tecidos, iniciado em 15 de julho e encerrado no dia 18.

O objetivo desse congresso - como foi reiterado sucessivas vezes - através de vários documentos - era expor o estudo e a discussão, pelos líderes do operariado textil de todo o Brasil, de teses sobre a legislação trabalhista e previdenciária, tendo em vista subsidiar o Congresso Nacional em matéria de Direito Social. O conclave operário foi, em princípio, organizado por conhecidos líderes "trabalhistas", patronais e governistas, tais como: Libânio da Rocha Vaz (ex-presidente da Associação Beneficente dos Operários da América Fabril e ex-diretor da mesma empresa), Carlos Gomes de Almeida (presidente da Associação Profissão -

na) Textil) e Custódio Alfredo Sarandy Raposo (presidente da Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira) que, por discordarem entre si sobre os critérios de participação das associações sindicais no certame (47), provocaram o adiamento do congresso e uma mudança na própria comissão organizadora do mesmo. Com a saída de Sarandy Raposo, partidário da restrição à participação no encontro de sindicatos operários anarco-sindicalistas ou comunistas, a Comissão Organizadora ficou nas mãos de Libânio da Rocha Vaz na época, cognominado de "líder trabalhista do governo" - e de Carlos Gomes de Almeida.

Interessante é como se aproximavam entre si o temário do 1º Congresso Nacional dos Operários em Fábricas de Tecidos e vários pontos da plataforma presidencial de Bernardes, apresentada em 1921:

TEMÁRIO DO CONGRESSO

- 1º) Casas para operários
- 2º) Assistência médica e farmacêutica
- 3º) Assistência escolar para os operários e seus filhos
- 4º) Ensino Técnico-profissional
- 5º) Lei de Acidentes no trabalho
- 6º) Fixação de 8 horas de trabalho em todas as fábricas de tecidos do Brasil
- 6º) Salário por hora, dia e mês
- 7º) Sindicatos e cooperativas
- 8º) Assistência às operárias parturientes
- 9º) Assistência à velhice e à invalidez
- 10º) Cooparticipação nos lucros
- 11º) Socorros públicos
- 12º) Orfandade desamparada
- 13º) Higiene - combate à tuberculose e outras moléstias
- 14º) Departamento de trabalho e contrato coletivo de trabalho
- 15º) Federação dos operários em Fábricas de Tecidos.

PLATAFORMA PRESIDENCIAL EM 1921

- 1º) Habitação operária
- 2º) Desvelo pelas condições morais e higiênicas dos meios operários
- 3º) Proteção à infância
- 4º) Desenvolvimento da instrução P.
- 5º) Lei de Acidente no trabalho
- 6º) Liberdade de Associação sindical
- 7º) Cooperativas de consumo
- 8º) Proteção à mulher gestante
- 9º) Tribunais de arbitramento
- 10º) Participação nos lucros industriais

- 11º) Departamento de trabalho (48)

Como se pode ver, eram muitos os pontos de convergência entre os objetivos do Congresso e a política social de Bernardes. A propósito, indagado sobre

o encontro, respondeu o Presidente que via "com muita simpatia o congresso dos te
celões, cujos objetivos muito se aproximavam dos de sua plataforma e da sua mensa
gem ao Congresso Nacional". (49) De sua parte, o regulamento interno do conclave
foi bem explícito naquilo que esperava obter do governo:

O 1º Congresso Nacional de Operários em Fábricas de Tecidos, re
une-se na cidade do Rio de Janeiro, para, pelo exame, discussão e es
tudo de teses apropriadas, entre profissionais e trabalhadores da
indústria textil, estabelecer princípios e doutrinas, apontar fa -
lhas e contradições da atual arbitraria organização industrial, sob
o ponto de vista dos direitos e deveres dos patrões e operários ,
firmando conclusões práticas que auxiliem e instruem os altos pod
eres da República, para a confecção de leis trabalhistas, garantido-
ras da harm nia entre o trabalho, o capital e o Estado, reguladoras
de sua mütua e perfeita colaboração, indispensável à punjança e o
progresso da indústria textil, ou melhor, à grandeza e a independên
cia econômica do Brasil. (50)

Daí porque não surpreender as atenções dispensadas à organização e
a realização do Congresso pelo governo. O 1º C.N.O.F.T. instalou-se no dia 15 de
julho de 1923 no Palácio Monroe e contou, na sua abertura, com o representante do
ministro da agricultura. O emissário do ministro, depois de haver concedido a pa
lavra a vários congressistas, saudou os trabalhadores texteis, desejando-lhes -
prosperidade e bom êxito nos seus "justos empreendimentos e humanas aspirações".
(51) Ao que responderam os congressistas que apelavam ao representante governa
mental no sentido de conseguir que o Presidente da República olhasse atentamente
para a situação "angustiosa" do proletariado. (52)

Ainda no transcurso do congresso, Libânio da Rocha Vaz e Carlos Go
mes de Almeida são surpreendidos com a sua nomeação pelo Presidente, para o re
go criado Conselho Nacional do Trabalho. O Primeiro, como especialista em legis
lação trabalhista, e o segundo, como representante dos operários texteis. (53) Es
sa nomeação seria, por sua vez, motivo da apresentação de uma indicação pelo ple
nário, manifestando ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura "o
nosso profundo agradecimento e felicitações pela acertada escolha do sr. Libânio-
da Rocha Vaz e Carlos Gomes de Almeida, Presidente e Vice-Presidente do 1º Con
gresso Nacional de Operários em Fábricas de Tecidos para fazerem parte do Conse
lho Nacional do Trabalho", que foi unanimemente aprovada. (54) O encerramento -
do congresso contou com a presença do ministro da justiça, João Luiz Alves, a
quem coube profêrir as palavras finais.

Logo após a conclusão dos trabalhos do 1º Congresso Nacional dos -
Operários em Fábricas de Tecidos, o governo brasileiro, encerrando as comemora
ções do Centenário da Independência, resolveu patrocinar a realização do 2º Con

gresso Internacional de Mutualidade e Presidência Social, a fim de estudar, juntamente com outros países sulamericanos especialmente convidados, as medidas de previdência social e cooperação "fraternal" dos povos pan-americanos, em vista de "levantar o nível social das classes trabalhadoras de maneira que melhorem efetivamente as suas condições morais e econômicas". (55) O tomário desse congresso - era o seguinte: Mutualidade, Cooperação, Seguros, Previdência Social e Higiene Social. (56)

Iniciado no dia 16 de julho, o 2º C.I.M.P.S. reuniu a fina flor do reformismo Social da Primeira República: o deputado social-católico Antônio Vicente de Andrade Bezerra, Presidente do congresso, o deputado paulista José Lobo, Presidente da Comissão de Legislação Social da Câmara, o deputado baiano Afrânio Peixoto, especialista em Higiene Social, Afonso Bandeira de Mello, funcionário governamental para assuntos trabalhistas, e mais: Agripino Nazareth, Libânio da Rocha Vaz (secretário do congresso), Maurício de Lacerda, Evaristo de Moraes e vários dirigentes sindicais "amarelos", entre os quais, Antonio Cassuz, que representou o operariado brasileiro na mesa que dirigiu os trabalhos da primeira sessão do congresso. O certame foi aberto pelo Ministro da Agricultura que, ladeado por embaixadores e diplomatas de vários países latino-americanos, proferiu um longo discurso analisando a legislação social brasileira então existente e traçando as linhas gerais o quadro das associações profissionais brasileiras. Na mesma ocasião, Miguel Calmen negava a existência da luta de classes no país, afirmando que a principal luta do povo era contra o meio "imenso para o homem escasso ainda". Reconhecia, por fim, o caráter benéfico resultante das conferências promovidas pelo Birô Internacional do Trabalho, a despeito das dificuldades em se conciliarem os interesses entre nações tão díspares como as do Ocidente e as do oriente. (57) Foram, em seguida, formadas diversas comissões de trabalho para estudar e discutir as teses apresentadas no congresso. Entre essas, estavam:

- " Finanças das Caixas de Montepios Brasileiros " (E. Olifiers)
- " Pelos meninos que trabalham " (Carlos Leite)
- " Habitações operárias " (Jaime Raulino de Farias)
- " Os acidentes de trabalho, os encargos da família e os seguros sociais " (Armando Ledent)
- " Estatutos da Federação Brasileira do Trabalho " (Augusto Fernandes Batista)
- " Regulamento Geral para todos os ramos da FBT " (Augusto Fernandes)
- " Tribunal de Conciliação " (Petronildo Montez)
- " Juízas de Conciliação " (Petronildo Montez)
- " A influência do operariado na Política é útil e necessária " (Paulo Gusmão)

A propósito das teses inscritas no 2º Congresso Internacional de Mutualidade e Previdência Social, vale a pena chamar a atenção para a que foi apresentada pelo delegado uruguaio: o seguro contra a falta de emprego, e que des

pertou vivo interesse no seio da comissão de que era membro.
(58) Interpelado a respeito, respondeu ele:

No sistema de seguros sociais, disse Bretano, o contra o desemprego é o mais importante e isso porque pouco vale ao operário assegurar-se contra os acidentes, as enfermidades, a velhice, a invalidez, a jubilação, enfim, se, de futuro, a "falta de trabalho" o obriga e o leva a suspender o pagamento de suas cotas, privado que está da fonte principal de seus recursos. Isso me levou a elaborar a tese que apresentei.

Alguns economistas, todavia, ainda duvidam do êxito desse empreendimento, alegando a seu favor que as companhias criadas para esse fim iriam à ruína em breve tempo, muito embora as "caixas" de pressões, em várias experiências, já tivessem dado o mais salutar resultado... Além disso, pode-se afirmar que a "desocupação forçada" representa para todos os países um sério risco à estabilidade do trabalho organizado, o que é notório, atendendo que, quase sempre, nas crises operárias, o fator predominante não é

a superabundância, mas sim a escassez da mão-de-obra.

Vai daí a necessidade de criar-se, impor-se e generalizar-se quanto antes o seguro em benefício dos que, eventualmente, são forçados a adormecer a sua energia e atividade, visto que a falta de trabalho é, em suma, uma característica do próprio trabalho. (59)

A despeito do entusiasmo suscitado, a tese do seguro contra o desemprego - como várias outras, aliás - só foi transformada em lei (em decreto-lei, mais precisamente) em 1967, com a supressão, coincidentemente, do instituto da estabilidade. Advirta-se, contudo, que o decreto-lei instituindo o seguro-desemprego, continua a espera de regulamentação até hoje e poucos são os que têm notícia da sua existência...

Apesar de todas as teses apresentadas no 29 C.I.M.P.S terem sido aprovadas durante as suas inúmeras sessões plenárias, e da promessa do Ministro da Agricultura, no encerramento do Congresso, hipotecando total apoio às resoluções tomadas pelos congressistas, as conclusões do certame, após o seu final, foram relegadas ao esquecimento, não chegando mesmo a serem redigidas pela comissão responsável...

Levando adiante os seus propósitos reformizantes, Bernardes, tendo criado uma versão mais comportada do Departamento Nacional do Trabalho, resolveu, por fim, passar à sua instalação definitiva, em fins de agosto de 1923. Esta medida explicava-se tanto pelos compromissos externos assumidos pelo país em Versalhes, como pela necessidade de, agora, encarar de frente a "questão social", evitando assim que repercutissem fora do Brasil as lutas entre o capital e o trabalho, "sempre danosas a ambas as partes e à nação". (60) Além disso, dizia-se, a inexistência no Brasil de um órgão desse tipo levava a que outras nações duvidassem da proteção dispensada pelo governo brasileiro aos trabalhadores estrangeiros. (61)

No ato da sua instalação, o Conselho Nacional do Trabalho foi composto por Jaime Viveiros de Castro, Ministro do Supremo Tribunal Federal e autor de vários estudos sobre o trabalho operário; deputados Afranio de Melo Franco, embaixador do Brasil na Liga das Nações, Carlos de Campos, parlamentar de São Paulo e futuro Presidente deste Estado, e Antonio Vicente Andrade Bezerra, relator da Comissão de Legislação Social da Câmara e autor da Lei de Acidentes no Trabalho, Afranio Peixoto e Osório de Almeida, o primeiro como autoridade em matéria de higiene social e o segundo como representante do Centro Industrial do Brasil; dois representantes do Ministério da Agricultura, Araújo de Castro e Dulphe Pinheiro Machado, e os senhores Libânio da Rocha Vaz, especialista no assunto, Carlos Gomes de Almeida, representante do operariado textil e Gustavo Francisco Leite, delegado dos operários estatais. (62)

O ato foi presidido pelo Ministro da Agricultura que, em seu discurso, procurou deixar patente o reconhecimento pelo governo brasileiro da existência da "questão social" no país. Ele disse:

... que era dos seus dias mais felizes esse em que podia instalar o CNT. Se bem que no Brasil a chamada "questão social" não tenha o aspecto sombrio que apresenta em muitos países estrangeiros, é bem verdade que já não temos o direito de a considerar inexistente. Antes é nosso dever encará-la de frente, imprimindo-lhe, ou trossim, a feição brasileira, isto é, enquadrando-a em nosso ambiente. (63)

A despeito dessas declarações oficiais, foi preciso esperar uma situação conflitiva, de fato, entre o capital e o trabalho, para se ter uma idéia mais clara da disposição governamental, através da sua agência especializada, frente à "questão social". E essa situação foi logo criada pela greve dos operários textéis do Rio de Janeiro, em fins de agosto de 1923. Eram postos, assim, à prova os intuítos reformizantes de Bernardes mais cedo do que ele esperava. No dia 4 de agosto, Manoel Ignacio de Castro, presidente da União dos Operários em Fábricas de Tecidos, oficiou ao Ministro da Justiça, ao chefe da Polícia e ao Centro Industrial do Brasil, comunicando o pedido de aumento de sa

lário aos industriais texteis do Rio. Após um longo arrazoado, o memorial entregue ao Ministro dizia:

Confiante no elevado espírito de Jus
tiça de V.Ex. e, para que futuramente
o pedido feito por esta associação de
classe não seja desvirtuado e sua ati
tude não seja malevolamente explorada
pelos que tenham interesses em preju-
dicar os operários em fábricas de te
cidos, esta União vem perante V.Ex .
mostrar a perfeita viabilidade e in
teira procedencia do seu pedido.(64)

Diretamente atingidos pela interpelação dos operários textéis, os industriais foram os primeiros a responder, não reconhecendo a União dos Operários em Fábricas de Tecidos, como representante dos tecelões, e organizando uma comissão para unificar as tabelas de salários na indústria textil carioca, além de solicitar as indústrias de tecidos de algodão que, em caso de deflagração de greve, fechassem as suas portas em solidariedade às de tecidos de lã, não se aceitando, em lugar algum, os operários grevistas demitidos. (65)

Se a resposta dos industriais, ao memorial dos operários, já era mais ou menos previsível, a do governo surpreendeu pela acolhida favorável que dispensou, no início, ao documento enviado pela "União". A propósito, dirigiu o Ministro da Justiça o seguinte officio ao seu colega, da Agricultura:

Os operários em fábricas de tecidos trouxeram à minha presença, em attitude pacífica e ordeira, o memorial junto, no qual se me afigura que há matéria digna de toda attenção.

Não me competindo tomar qualquer alvitre por ser o assunto de competência do ministério que, em boa hora, foi confiado a V.Sa., transmito-lhe o memorial, afim de tomá-lo em consideração. Não preciso encarecer a urgência de qualquer solução, pois isto não escapará ao lúcido e reto expírito de V. Ex. (66)

Como se pode ver, o governo, através de seus ministros, procurava resgatar, em parte, as suas promessas, reconhecendo a legitimidade das demandas operárias, mesmo diante da intransigencia patronal. Igual attitude não esboçou, porém, o Conselho Nacional do Trabalho, órgão administrativo competente para tratar do assunto, ao receber das mãos do ministro da Agricultura o memorial dos tecelões. Contrariando todas as expectativas, inclusive a sua intervenção enérgica em favor dos operários ferroviários no caso das eleições para o Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway, O Conselho omittiu-se vergonhosamente da pendência entre industriais e operários, com a pífia alegação de que só poderia mediar o conflito com a anuência tácita dos dois litigantes. Vale reproduzir o despacho do Conselho ao memorial dos tecelões, pois ele aponta muito claramente para os limites que cercaram a ação do reformismo social no Brasil, em seus primeiros tempos.

O Secretário Geral inicia a leitura de um longo memorial da União dos Operários em Fábricas de Tecidos do Rio de Janeiro, submetido à consideração do Conselho, pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura. O Secretário Geral a pedido do Presidente faz ao Conselho um resumo do 'memorial' em que os operários em fábricas de tecidos expõem longamente as difíceis condições de trabalho, em que ora se debatem, visto os salários atuais serem insuficientes para fazerem face a presente carestia da vida. Nesse memorial os operários nada pedem -

ao governo, limitando-se tão somente a expor o que pleiteiam dos industriais e a afirmarem a plena confiança na justiça de sua causa. O sr. Osório de Almeida entende que antes de tomar conhecimento do assunto constante desse memorial, deve-se resolver a seguinte preliminar: se o Conselho tem, pela lei de sua organização, autoridade para, por simples reclamação de uma das partes, intervir no conflito entre patrões e operários. Entende que tal intervenção não encontra apoio em artigo algum daquela lei. O papel do CNT é o de mediador, e de conciliador dos interesses do capital e do trabalho; mas para que ele possa assim atuar, necessário se torna que as partes em luta, mediante acordo, resolvam submeter a questão ao seu julgamento, com a declaração de a ele se submeterem.

Propõe que, pois, nesse sentido se officie ao Exmo. Ministro da Agricultura. Aprovada unanimemente essa proposta, o Sr. Andrade Bezerra justifica a apresentação da seguinte proposta: que seja nomeada desde já uma comissão de três membros para estudar o memorial dos operários em tecidos e dar parecer sobre a questão nele suscitada que será discutido em sessão extraordinária para esse fim convocada. Posta em discussão, sobre ela pronunciaram-se diversos membros do Conselho, sendo afinal rejeitada, ficando adotada a seguinte resolução: " O Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com as funções consultivas que lhe foram atribuídas pelo Decreto 16.027 de 30 de abril, resolveu não ter intervenção direta nos conflitos entre patrões e operários, senão quando seja ela expressamente solicitada por qualquer das partes, e aceita por ambas, com o formal compromisso adrede assumido de acatarem e bem cumprirem as decisões do mesmo Conselho". (67)

Por essa posição, o CNT estava praticamente se omitindo em interferir no conflito entre o capital e o trabalho, pois desde que os industriais eram mais fortes e tinham, além disso, a polícia ao seu favor, eles não teriam assim o menor interesse em apelar para a mediação do Conselho ou mesmo aceitar esta mediação, caso a decisão partisse dos operários. Agindo como agiu, o CNT deu mostras de sua total inocuidade como meio de dirimir as pendências entre patrões e operários e pareceu agir, dessa forma, para não melindrar os interesses dos patrões. Os operários, por sua vez, ficavam sem ter a quem recorrer, diante da recusa dos patrões em concordar com a mediação do Conselho. Esse episódio pôs de manifesto, claramente, a fraqueza do projeto reformizante no Brasil, em seus primeiros momentos. (68)

A despeito da omissão do CNT, o ministro da Agricultura voltaria a convidar a diretoria da União dos Operários em Fábricas de Tecidos para uma pa

lestra. (69) Mas sã a organizaçã e a resistênciã dos tecelões leva-lo-iam, um mês depois, a comemorar a vitória parcial de suas reivindicações.

A trilha seguida pelo Conselho Nacional do Trabalho haveria de ser muito sinuosa, e ainda no fim de 1923, essa agência governamental seria chamada a intervir em conflitos trabalhistas, tendo dessa vez, contudo, uma atitude mais consentânea com o fim para o qual teria sido criado. Trata-se de sua intervenção, a convite do Prefeito Municipal do Rio de Janeiro, no caso da lei, aprovada pelo Conselho de intendentes, proibindo o trabalho noturno nas padarias e estabelecendo o repouso remunerado. Atendendo ao Prefeito, o CNT emitiu um parecer decisivo para o sancionamento da lei, depois de ter organizado em sua sede inúmeras reuniões mistas entre patrões e empregados em Padarias, para discutirem amplamente o assunto. Desses encontros, pôde o Secretário Geral do Conselho extrair as informações necessárias que levaram o Prefeito a sancionar a Lei. O CNT voltaria ainda a intervir nesta questão, procurando convencer os proprietários de Padarias a acatarem a lei. (70)

Ao nível do Legislativo, os canais da política social do governo localizavam-se na Comissão de Legislação Social e nos deputados e senadores "amigos" do Presidente, como bem disse Bernardes quando era candidato. E apesar do reacionarismo tradicional dessa instância do aparelho de Estado, o Congresso Nacional, através da Comissão de Legislação Social, converteu-se, em meados da década de

vinte, no palco de acirrados debates sobre a questão social. A propósito, vale recordar que a primeira lei que instituiu, no Brasil, a Aposentadoria por tempo de serviço e a Estabilidade Funcional, foi sancionada em janeiro de 1923. E tanto pelos motivos que a justificaram, como pela categoria profissional a que contemplou, tinha um caráter inegavelmente manipulatório (71) Mas a grande questão que agitou, dentro e fora do Parlamento brasileiro, a burguesia, o proletariado e o próprio governo foi sem dúvida nenhuma o projeto do Código de Trabalho, apresentado à Câmara dos Deputados em 8/10/23. Baseado num memorial enviado pela União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, em 1919, o deputado social-católico Andrade Bezerra elaborou um anteprojeto de Código do Trabalho, incorporando, assim, as inúmeras sugestões apresentadas pelos comerciários. (72) O novo projeto teve, porém, a sua votação adiada por requerimento de um deputado, para que se nomeasse uma comissão especial que o estudasse novamente. Surgindo daí a criação da Comissão de Legislação Social. Depois de quatro anos de estudo, o relator da Comissão, Andrade Bezerra, reapresentou o seu antigo projeto à consideração de seus pares que, aprovando-o, com pequenas modificações, enviaram-no ao plenário da Câmara para sua apreciação (73)

Apresentado à Câmara no dia 8 de outubro de 1923, o projeto do Código do Trabalho justificava as suas medidas pela necessidade de, através "de uma regulamentação adequada ao nosso meio", atender-se às reivindicações mais urgentes da classe operária, segundo as experiências legislativas de outros povos . . . mais

adiantados que o Brasil, cumprindo-se assim os acordos internacionais firmados pelo governo brasileiro em matéria de legislação social. Os principais títulos do projeto eram:

- 1º) Da duração do trabalho comercial e industrial;
- 2º) Do descanso semanal e das férias;
- 3º) Do trabalho de menores;
- 4º) Do trabalho de mulheres;
- 5º) Das caixas profissionais de pensão;
- 6º) Das disposições especiais ao trabalho comercial;
- 7º) Da higiene e Segurança no Trabalho;
- 8º) Da inspeção do trabalho e dos Conselhos de conciliação. (74)

Como se observa, o projeto do Código de Trabalho era muito abrangente e teria que se chocar inevitavelmente com muitos interesses. Assim, passados 14 dias apenas da apresentação do projeto na Câmara, o Centro Industrial do Brasil telegrafou à Câmara solicitando o adiamento da discussão do projeto até os seus membros terem dele conhecimento e poderem enviar uma representação circunstanciada sobre o assunto ao Congresso Nacional. (75) Em seguida, ^{o CIB} convoca várias associações patronais, da indústria e do comércio, para uma reunião geral em sua sede, afim de se debater o projeto e elaborar um memorial contendo uma série de críticas ao mesmo. O que foi feito, a 7 de novembro de 1923, comparecendo ao encontro as seguintes entidades: Centro Industrial do Brasil, Federação das Associações Comerciais do Brasil, Centro de Fiação e Tecelagem de São Paulo, Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro; Liga do Comércio, Associação das companhias de seguros, Centro das Indústrias de Calçados e Comércio de Couros, Sociedade dos Construtores Civis do Rio de Janeiro, Centro das Indústrias em Marcenaria, Associação das Empresas de Serviços públicos do Brasil, Associação dos Industriais e Comerciantes Gráficos de São Paulo e, curiosamente, a Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, que não era "patronal", mas "inspirada por uma orientação inteligentemente conservadora, baseada num esclarecido esforço de conciliação e colaboração entre empregados e patrões". (76) Dessa reunião, saiu um documento (77), unanimemente aprovado, criticando, ponto-por-ponto, o projeto e sugerindo a sua total remodelação. Nele, reconhecia-se as boas intenções do legislador e o direito da classe operária a algum tipo de legislação social, mas alegava-se o total desconhecimento do autor em relação ao mundo industrial e a cópia servil do projeto à legislação estrangeira, que pouco teria a ver com o Brasil. Por tudo isso, o projeto do Código do Trabalho e suas inúmeras disposições passava por "esdrúxulo", "inexequível" e "extremista", destinado a arruinar o comércio e a indústria brasileira, caso fosse aprovado. (78)

Essa catilinária contra o projeto nº 265 foi enviada ao Presidente e demais membros da Comissão de Legislação Social da Câmara, ao Ministro da Agri

cultura, ao Presidente da República e ao Conselho Superior de Comércio e Indústria, composto de comerciantes, industriais, parlamentares, altos funcionários públicos, e cujo presidente era o próprio Ministro da Agricultura.

Da sua parte, os operários foram, aos poucos, se mobilizando para arrancar do Congresso a aprovação do projeto. Neste sentido, os comerciários foram os primeiros a tomarem medidas concretas junto ao governo. Ante a ofensiva expedita da frente comum dos patrões contra o Código do Trabalho, marcaram uma audiência com o Presidente da República para obter o seu apoio à aprovação do projeto. Mas a resposta de Bernardes trouxe mais inquietações aos comerciários do que, propriamente, uma demonstração de simpatia pela sua causa:

Relativamente ao projeto de lei nº 265, sobre a legislação social, S. Ex. até o momento presente, apenas recebera uma representação - de elementos industriais e não comerciais. Julga uma medida de justiça que se procure conciliar os interesses das classes patronais e trabalhadoras. Estudaria atentamente o magno problema afim de resolvê-lo da melhor forma. (80)

O Presidente não só nada prometia concretamente aos comerciários, como já tinha se avistado com os patrões.

Mas a luta pela aprovação do projeto nº 265 se estendeu também aos operários. Conquanto os anarco-sindicalistas e comunistas não demonstrassem a menor aptidão para organizar os esforços da classe operária em prol da defesa do projeto (81), o Centro das Classes Reunidas em Trabalhos de Terra e Mar, através de seu órgão, convocava todos os setores interessados da classe operária para estudarem o projeto e formularem medidas tendentes à sua aprovação pelo Congresso. (82) Assim, no dia 24 de novembro de 1923, reuniram-se na sede da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, representantes de 25 associações operárias do Rio de Janeiro, com o fim de debater o projeto nº 265 e sugerir meios de sua aprovação pelo Congresso. Nesse encontro, decidiu-se organizar uma comissão de 7 membros com poder de marcar reuniões e fazer propaganda do movimento, e mais os seguintes pontos:

- a) solicitar à secretaria da Câmara dos Deputados exemplares da redação do projeto nº 265, para serem distribuídos a todas as associações operárias do Rio de Janeiro;
- b) apoiar-se o alvitre de ser feito à Câmara, ao Senado e ao Presidente da República um apelo "sincero" e "respeitoso", no sentido de serem aprovadas e sancionadas as medidas contidas no projeto;
- c) apressar o movimento "pacífico" dos operários contra as modificações propostas pelo CIB ao projeto nº 265. (83)

Convocada pela comissão responsável, a segunda reunião dos operários, em defesa do projeto nº 265, ocorreu no dia 29 e nela depois de muitas discus

sões, decidiu-se marcar um prazo de 10 dias para que as associações operárias en viassem à comissão alvitres sobre o projeto. Findo o prazo, , seria realizada no va reunião, onde afinal se elaboraria o memorial a ser enviado ao Congresso. (84)

Realizando-se a terceira reunião dos operários, após atribuir-se às manobras do Centro Industrial do Brasil o retardamento da votação do projeto e sua retirada do plenário da Câmara, e de se condenar a Associação dos Empregados no Co mércio do Rio de Janeiro pelo seu apoio aos patrões, decidiu-se expedir o seguinte telegrama:

S. Ex. sr. Presidente da República - Representantes associações ope
rárias Rio reunidas hoje apela valiosa interferência Chefe Nação -
sentido ser apressada votação projeto 265 Câmara, cujo retardamento
é atribuído ação secreta Centro Industrial Brasil - Saudações res
peitosas. (85)

Assinavam o telegrama as seguintes associações:

- Associação de Classes Reunidas em Trabalhos de Terra e Mar (Pe
tronilo Montez)
- Liga Operária Varginense (Petronilo Montez)
- Associação de Resistência dos Carregadores do Comércio de Café e
Classes Anexas (João Francisco Guimarães)
- Centro dos Operários Municipais (Adalberto Brígido)
- Centro União dos Calafetes (Cirino Antonio da Silva)
- Grêmio dos Maquinistas da Marinha Civil (Agenor Souza Bernardes)
- Associação Profissional Textil (Carlos Gomes de Almeida)
- Sindicato Profissional dos Vendedores de Miúdos (Marcelino Pin
to)
- Associação dos Marinheiros e Remadores (João Caetano)
- Associação Beneficente União Doméstica (J. Rufino dos Santos).

(86)

Esboçada, ligeiramente, a atitude das principais forças interessa -
das na sorte do projeto nº 265, importa agora acompanhar a posição de cada instân
cia do aparelho de Estado, em relação à propositura.

No Congresso, é possível distinguir duas orientações: a da comissão
de legislação social e a de deputados e senadores comprometidos com um ou outro -
dos interessados. No caso da Comissão, por exemplo, o procedimento foi julgar-se -
incompetente para apreciar as alegações do memorial do CIB e recomendar a volta e
a discussão do projeto à Câmara. (87) Já em relação à Câmara dos Deputados, po
de-se facilmente perceber as articulações de certos deputados com o CIB. É o caso,
por exemplo, do Presidente da Câmara, Arnolfo de Azevedo, que, atendendo servilmen
te às ponderações dos industriais, muito contribuiu para retirar o projeto da or
dem do dia e devolvê-lo à Comissão de Legislação Social. Quanto ao Executivo, as ma

nobres obstrucionistas são mais claras: O Presidente, baseado no memorial dos industriais, foi contrário ao projeto, não envidando o menor esforço para que seus "amigos", no Congresso, o aprovassem. Por sua vez, o Conselho Superior de Indústria e Comércio, composto em sua totalidade de "amigos" dos industriais, adotou - com pequenas ressalvas a representação do CIB. De sua parte, o Ministro da Agricultura, Comércio e Indústria, Miguel Calmon, simultaneamente Presidente do Conselho Superior de Indústria e Comércio, também foi convencido da "justeza" dos pleitos do CIB, e sua interferência parece ter sido decisiva para sustar a brilhante carreira do projeto Nº 265, na Câmara, que chegou a ser emendado em 3a. - discussão antes de voltar ao seio da comissão de origem. (88)

Desse primeiro grande embate, a nível parlamentar, entre o capital e o trabalho é, portanto, possível concluir que a burguesia apresentou-se bastante unida para impôr ao proletariado uma flagrante derrota. A ação vigilante e incansável do CIB, em todas as frentes de batalha, foi também um elemento muito precioso para a obstrução da votação do projeto. Pode-se dizer, em suma, que na ausência momentânea de crises políticas e da ação organizada ou não da classe operária em prol de suas reivindicações (vale lembrar que suas principais lideranças-encontravam-se nesse então perseguindo-se mutuamente), criaram-se condições para que a burguesia formasse uma frente única contra um projeto que consubstanciaria muitas das conquistas e aspirações da classe operária.

Apesar do sancionamento à lei de Aposentadorias e Pensões e da criação do CNT, é razoável inferir que, no confronto dos fatos, o projeto reformizante do governo mostrou-se muito frágil, em seus inícios. As vacilações do CNT na greve dos tecelões e o "congelamento" do Código do Trabalho no Congresso foram, sem dúvida, indícios de certa fraqueza nos intuitos governamentais de reforma da sociedade republicana.

Durante o ano de 1924, viria cair sensivelmente o interesse parlamentar em torno da questão social. Entretanto, ainda na "Mensagem Presidencial" enviada ao Congresso, no começo de maio, com que se instalaram os trabalhos legislativos desse ano, o espaço dedicado por Bernardes à legislação social foi apreciável. Na "Mensagem", o Presidente referia-se ao funcionamento do CNT, explicitando as suas funções, e aos estudos que estavam sendo levados a efeito pelos membros do Conselho tais como: a regulamentação da lei de auxílio financeiro às cooperativas de consumo, e a regulamentação da lei de Aposentadoria e Pensões. Aproveitou, também, o Chefe da Nação para fazer um balanço sobre a aplicação da lei de acidentes no trabalho e falar da necessidade de sua remodelação. O Presidente, além de enumerar diversas estatísticas referentes às consequências da adoção da lei, expôs as dificuldades para a integral execução da mesma, decorrentes da exigência do inquérito policial para a abertura do processo. (89) Para o governo, o sancionamento da lei de Aposentadorias e Pensões e a criação do CNT, durante o ano anterior, passavam por medidas concretas que comprovavam a seriedade dos

propósitos reformizantes do regime, independentemente da forma precária que revestiu os primeiros passos da execução prática dessas leis. (90)

Aparecendo, na "Mensagem Presidencial", como a instância privilegiada do aparelho de Estado responsável pelo estudo da regulamentação das principais leis sociais, o CNT acumulou, junto a essa função, uma série de outros encargos. Na ausência, por exemplo, da regulamentação da lei de Aposentadorias, a Secretaria Geral do Conselho logo se viu sobrecarregada com um grande número de consultas sobre a execução da lei. O que obrigou o Conselho a restringir drasticamente o seu atendimento público. De sua parte, a lei de Acidentes, eivada de defeitos legislativos, suscitou desde o início da criação do CNT uma grande quantidade de recursos das decisões tomadas pelas empresas em relação aos operários acidentados. De grande importância era também a função fiscalizadora do Conselho que, em vista das sete companhias de seguros instaladas e seus 261.975 operários segurados, e das 29 caixas de Aposentadorias com os seus 11.766.323\$724 de fundos acumulados, "ainda não pôde ser exercida, pela absoluta ausência de recursos materiais". (91)

A par dessas atividades, coube ainda ao Conselho recolher estatísticas sobre a organização do trabalho industrial no Brasil e a execução da legislação social já existente, para a elaboração de informes que orientassem a ação do delegado brasileiro no Congresso Internacional de Economia Social, realizado em Buenos Aires. Aos cuidados do CNT foram também entregues a remodelação da lei de Acidentes do Trabalho, tendo este órgão elaborado um projeto de modificação da lei e enviado ao Congresso, que não chegou a votá-lo até o fim da legislatura de 1923. Já em relação à lei das CAPS, o Conselho foi incumbido de regulamentá-lo, através de seu Vice-Presidente, tendo sido nomeada uma comissão, composta de Ataulpho Paiva, Afrânio Peixoto, Araújo Castro Lima e Mário Pope Ortiz, com esse objetivo. O resultado do trabalho da comissão foi depois apresentado ao deputado Sampaio Corrêa, relator de um projeto de reforma de lei no Senado Federal, que concordou com as sugestões ali consignadas, prometendo incorporá-las em sua propositura. (92)

Atenção especial merece a decisão de Bernardes em mandar, para estudos no Conselho Nacional do Trabalho, o projeto de regulamentação da lei de auxílio às cooperativas de consumo, elaborado pela Superintendência do Abastecimento. Com isso, visava o governo negociar o apoio político da Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira à sua gestão, pois a Confederação estava de olho há muito tempo na regulamentação dessa lei, esperando receber uma boa parte dos recursos destinados ao cooperativismo. A decisão de Bernardes, no início de 1924, recebia com a possibilidade de se concretizar a promessa do governo e reforçava a disposição da CSCB em apoiar o regime. A propósito, o Presidente da CSCB telegrafou, logo que soube, agradecendo ao Chefe da Nação a medida tomada e hipotecou-lhe o total apoio. (93) O CNT decidiu, em obediência ao pedido do governo, reproduzir o texto do projeto, distribuí-lo entre os seus membros e organizar uma comissão, composta de Ataulpho Paiva, Libânio da Rocha Vaz e Afrânio Peixoto, pa

ra estudar e opinar a respeito. Passadas essas providências, não se teve mais nenhuma notícia sobre o assunto.

Uma frente importante em matéria de legislação social que se abria ao governo brasileiro, por força do cumprimento de acordos internacionais assumidos pelo país, foram as Conferências Internacionais do Trabalho. Em maio de 1924, tiveram início na Itália os trabalhos da Conferência de Emigração e Imigração. E a questão da representação do Brasil neste encontro foi entregue ao CNT, que escolheu o seu Secretário-Geral para representar o governo brasileiro. A partir daí, o Conselho tornou-se o órgão responsável pela representação diplomática do Brasil em reuniões internacionais desse genero. Mas a principal assembléia internacional sobre a legislação social-trabalhista era, sem dúvida, a Conferência Internacional do Trabalho, promovida anualmente pelo BIT. E como o Brasil tinha sido signatário do Tratado de Versalhes, estava obrigado, por isso mesmo, a se fazer representar em cada uma das Conferências anuais. Apesar disso, só progressivamente o governo brasileiro pôde enviar "delegações completas" às CITs. Até 1924, já apenas o delegado governamental do Brasil para a Conferência. Nesse ano, contudo, foi possível enviar, juntamente com o representante oficial, um delegado patronal, J.M. Costa Pinto, que era também o Secretário do CIB. O temário da VI Conferência Internacional do Trabalho era o seguinte:

- I - Utilização dos lazeres operários;
- II - Igualdade de tratamento dos trabalhadores estrangeiros e nacionais;
- III - Repouso hebdomadário de 24 horas na vidraria a tanque;
- IV - Trabalho nas padarias;
- V - Dia de oito horas de trabalho;
- VI - Luta contra a falta de trabalho;
- VII - Luta contra o carbúnculo;

Pelas disposições do Tratado de Versalhes, a delegação de cada país-membro dever-se-ia compor de 4 delegados: 2 representantes do governo, um do patronato e outro do operariado. Sendo escolhidos estes dois últimos conforme indicação das associações mais representativas de suas respectivas classes. Como o programa da VI Conferência se relacionava intimamente com os assuntos tratados pelo CNT, o governo brasileiro resolveu indicar o Secretário-Geral do Conselho como um de seus delegados; o outro foi o diplomata J.A. Barbosa Carneiro, que já tinha se desincumbido de iguais missões em anos anteriores, tendo, portanto, algum conhecimento do assunto. Como delegado patronal foi indicado o exedito Secretário do Centro Industrial do Brasil, J.M. Costa Pinto, cuja ofensiva recente contra o projeto nº 265 o credenciava suficientemente para a defesa dos interesses patronais junto à Conferência. Só não foi designado o representante do operariado. Lamentável esta que somada à atitude da delegação brasileira, em Genebra, a respeito -

dos temas apresentados, suscitaram muitas dúvidas sobre o projeto reformizante do governo. Senão, vejamos como se portou a delegação brasileira na VI Conferência Internacional do Trabalho:

II - Igualdade de Tratamento dos trabalhadores estrangeiros e nacionais.

Em relação a este tema, a delegação discordou da posição do delegado argentino, que se opunha à aceitação de uma das disposições do Tratado de Versalhes, mandando o país-sinatário ajustar as suas leis sociais às disposições da convenção do BIT assinada por ele. Alegava o delegado argentino que o seu país não abriria mão de sua legislação social onde ela fosse mais avançada que o texto da Convenção ratificada. De sua parte, a delegação brasileira fundamentava a sua oposição às reservas do delegado argentino no disposto no artigo 405 da Parte XIII do Tratado de Versalhes que, segundo ela, resolvia satisfatoriamente essa questão. O artigo 405 dizia que quando uma convenção votada ficava aquém dos princípios liberais já admitidos nesse país, esses princípios continuavam em vigor. Mas, apesar dessa alegação, o delegado brasileiro apelava, no final, ao relator para que anotasse em sua resposta o ponto de vista da comissão a esse respeito, afim de que se dissipassem as dúvidas sobre o assunto. (94)

VI - Luta contra a falta de trabalho

A esse respeito, discutindo sobre a interdependência econômica existente entre as nações americanas e a Europa, a delegação brasileira afirmou que a situação do Brasil era muito diversa da dos países que então enfrentavam a crise de empregos, pois sendo uma terra de imigração, o que faltava ao Brasil era a mão-de-obra e não empregos, quando se perdiam colheitas por falta de quem as fizesse. Assim, a interdependência econômica entre os países se processaria não através dos mesmos problemas e soluções, mas sim por meio de soluções complementares e problemas complementares.

Apesar destes argumentos, é oportuno referir a um artigo publicado em meados de 1924, na imprensa carioca, exatamente sobre o problema dos "sem-trabalho" no Brasil, enumerando estatísticas e mais estatísticas de desempregados, a procura de ocupação, nos mais diversos setores da economia urbana do Rio de Janeiro. (95) Não se deve esquecer, também, que a indústria textil brasileira estava atravessando, neste período, uma aguda crise provocada pela importação de tecidos estrangeiros, cujos efeitos imediatos foram redução forçada da jornada de trabalho nas fábricas de tecidos e o desemprego em massa de operários tecelões.

V - Dia de 8 horas de trabalho

Em relação a este tema, a delegação brasileira, composta, vale lembrar, de representantes governistas e patronal, primou em distorcer o que estava acontecendo, de fato, no Brasil com esse projeto de Convenção. Já vimos como o patronato comercial e industrial tinha sido levado a obstruir, por todas as maneiras, a aprovação do projeto do Código de Trabalho no Congresso Nacional. No entanto, discutindo agora o tema, em plena Conferência Internacional do Trabalho, vinha o delegado patronal afirmar, por exemplo, que em seu país não se trabalhava mais que oito horas por dia; que o trabalho de 8 horas tinha sido estabelecido mediante tácito acordo entre operários e patrões; que o excesso disso haveria sido amigavelmente acertado entre uns e outros, trabalhando assim operários brasileiros e estrangeiros mais de 8 horas por dia muito espontaneamente, recebendo por isso um acréscimo salarial de 50 a 100% que o patronato brasileiro havia mandado recentemente ao Congresso uma representação solicitando que os operários masculinos pudessem trabalhar mais de 8 horas, mas que o seu objetivo não seria impor a jornada de trabalho além desse limite, pois o que desejava com isso era salvaguardar o interesse daqueles operários que quisessem trabalhar um pouco mais e ganhar mais vantagens ao seu bem-estar material; que o risco disso conduzir a abusos, tanto da parte dos patrões como dos próprios operários, seria satisfatoriamente evitado mediante a fiscalização de organismos oficiais encarre-

gados de supervisionar a organização do trabalho industrial e da Previdência Social.(96)

Tendo despertado, em alguns delegados de outros países, a suspeita de que o patronato brasileiro desejava introduzir ressalvas no texto da convenção sobre as oito horas de trabalho, a fala de Costa Pinto foi "esclarecida" pelo delegado oficial brasileiro, Barbosa Carneiro. Explicitando o sentido das palavras de seu colega, disse Carneiro que Costa Pinto apenas retratara o que ocorria de fato no Brasil; mas que, antes de prosseguir, tomava a liberdade de lembrar aos seus pares que o Brasil votara a Convenção de Washigton sobre as oito horas, e que nos prazos previstos, havia submetido a questão às Câmaras legislativas de seu país, tendo o próprio Albert Thomas se referido em seu relatório à existência do projeto do Código de Trabalho na Câmara dos Deputados, que já teria sido aprovado por ela, encontrando-se então no Senado à espera de aprovação. Retomando as palavras de Costa Pinto, ele reiterava que as jornadas excedentes eram fruto exclusivamente de acordos tácitos entre patrões e operários, sendo a jornada de 8 horas adotada na quase totalidade das empresas industriais, arsenais e oficinas do Estado; que no memorando dos industriais sobre o Código do Trabalho, enviado à Câmara, o próprio patronato teria tomado a iniciativa de propor exceções ao princípio das 8 horas, tendo em vista recuperar e aumentar a jornada de trabalho em casos excepcionais, a exemplo do que ocorria em outras partes do mundo; que o Brasil, como todos sabiam, era uma 'terra de imigração' para onde afluíam imigrantes com o intuito do ganho rápido; e que malgrado isso, o patrona

to fiel às tradições liberais do povo brasileiro, instituiu todas as vezes que pôde o regime de oito horas de trabalho' por dia; e que, dava a garantia formal de que o governo brasileiro não faltaria aos seus compromissos internacionais, reafirmando os seus princípios liberais e progressistas que tinham orientado a sua política em todos os tempos. (97)

V - Trabalho nas padarias

Sobre este tópico, embora o Conselho Municipal do Rio de Janeiro tivesse aprovado uma lei instituindo o dia de 8 horas de trabalho nas padarias do Distrito Federal, e o Prefeito sancionado a lei, mediante consulta ao Conselho Nacional do Trabalho, que opinara favoravelmente, a delegação brasileira não fez o menor comentário. A sua omissão era tanto mais grave, pelo fato de a lei não vir sendo obedecida pelas padarias, e de os padeiros estarem em greve, não tendo conseguido muita coisa a mediação do CNT junto às partes. Deve-se recordar que o BIT já tinha conhecimento dessa lei, através de comunicação anterior do próprio Conselho, felicitando inclusive o Prefeito pela medida tomada. (98)

SEGUNDA PARTE DO PROJETO DE CONVENÇÃO, DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES, INSTITUINDO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE ENQUETES PELO BIT EM CADA PAÍS SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE ORGANIZAÇÕES SINDICAIS PATRONAIS E OPERÁRIAS

Conquanto esta questão não estivesse propriamente na ordem-do-dia da Conferência, ela esteve no

centro de um acirrado debate, em torno do qual se alinharam solidariamente o Brasil, o Chile e a China. Tudo começou com a recusa do delegado chinês em apoiar a realização dos enquêtes pelo BIT, por julgar tal medida uma ingerência indevida da Organização nos assuntos internos de cada país. Logo em seguida, o delegado brasileiro pediu a palavra para defender a posição do delegado chinês, afirmando que ir além das disposições constantes no Tratado de Versalhes, que estipulava o número de delegados por países, na Conferência Internacional do Trabalho, realizando, por exemplo, um enquete nos países-membros, seria muito perigoso. Pois essa medida arriscava-se a ferir, não somente os governos, mas os povos mesmos que deram sua adesão sincera à Conferência. Com efeito, disse Carneiro, tal medida poderia parecer duvidar das afirmações formais dos representantes governamentais na Conferência; levantar-se-ia a suspeita de que os governos desses diferentes países não se conformarem com as obrigações definidas pelo Tratado. O resultado do voto dessa recomendação, concluía Carneiro, teria uma consequência nefasta, pois constrangeria a tal ponto os governos que seu entusiasmo pela obra do BIT terminaria diminuindo em certa medida.

O objetivo da Comissão de Verificação de Poderes com a recomendação do enquete era o de forçar os países a enviarem delegações completas às Conferências

cias, ou de apurar se eram verdadeiras as alegações apresentadas pelas delegações à comissão, justificando a ausência de representantes operários. Daí a insistência com que foi defendida a necessidade da realização do enquete por membros da comissão de Verificação de Poderes, sobretudo pelo delegado operário belga, Mertens, que ainda criaria muitos embarços à delegação brasileira, em outras oportunidades.

Reforçando as alegações de Barbosa Carneiro, falou ainda Costa Pinto, dizendo que o CIB tudo faria e usaria de toda sua influência e todo seu prestígio junto aos operários, para que na próxima conferência, o Brasil tivesse ali um representante legítimo do mundo operários. Pois, em seu país, haviam massas inteiras de operários que eram verdadeiros amigos de seus patrões, e numerosos que eram amigos devotados dos operários. Dessa forma, ajudados pela boa vontade do governo e pela influência do mundo patronal, ele estava certo que a delegação brasileira chegaria completa na próxima Conferência. Promessa semelhante fizera Barbosa Carneiro, ao rejeitar o projeto de recomendação do enquete. (99)

No âmbito da sociedade brasileira, apareceria, ainda em 1924, um projeto de lei que iria, nos próximos anos, se constituir no foco de uma grande agitação, envolvendo governo, parlamentares, patrões e empregados. Tratava-se de projeto de lei de férias, apresentado ao Congresso Nacional pelo deputado carioca Henrique Dodsworth. A história desse projeto remonta a uma campanha empreendida pela

Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, jun-
to ao comércio carioca, no sentido de serem concedidos 15
dias de férias anuais aos empregados no comércio. Como resul-
tado dessa campanha, afluíram à sede da Associação, em me-
ados de 1924, inúmeras declarações favoráveis à concessão das
férias, enviadas por grandes firmas comerciais do Rio de Ja-
neiro. De sua parte, a diretoria da Associação dos Emprega-
dos no Comércio, de posse da vasta documentação, apresentou-
a ao deputado carioca Henrique Dodsworth, de antigas rela-
ções eleitoreiras com os meios comerciários, instando-o a
apresentar um projeto de lei, com base naquela documentação,
concedendo 15 dias de férias anuais a todos os comerciários.
Assim, atendendo às aspirações de um de seus maiores redutos
eleitorais do Distrito Federal, Dodsworth, a 15 de outubro
de 1924, apresentou o seguinte projeto ao Congresso:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º empregados e operários de es-
tabelecimentos comerciais, industri-
ais e bancários, no Distrito Federal
e nos Estados, serão anualmente con-
cedidos 15 dias de férias, sem pre-
juízo dos respectivos ordenados, diá-
rias, vencimentos e gratificações.

§ 2º A concessão poderá ser feita de
uma só vez, pelo prazo acima fixado,
ou parceladamente até que se complete
o tempo de férias indicado nesta lei.

Art. 2 Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, estabelecendo multas aos infratores até a importância de 2:000\$000.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário. (100)

O texto do projeto Dodsworth, bem como o seu percurso na Câmara, não despertaria maiores resistências, dentro e fora do Congresso, se não fôra a inclusão nele dos estabelecimentos "industriais". Tendo como ponto de partida as aspirações dos comerciários e a pré-disposição de grandes firmas em atender a essas aspirações, como se explicava, então, a extensão, no projeto das férias aos operários industriais? - As razões dessa extensão são tão intrincadas como, pelo menos, a sorte que o projeto teria no Congresso. Salvo o próprio Dodsworth, ninguém pareceu requerer a paternidade do enxerto: nem os operários, que nunca haviam reivindicado tal benefício e que se mostraram, durante toda a campanha da lei de férias, indiferentes a elas; nem os patrões, que tinham lutado há pouco tempo contra o Código de Trabalho e não esperavam agora a aprovação de uma parte dele; nem os anarquistas sempre desdenhosos de qualquer luta por via parlamentar; e muito menos os comunistas que pressentiram, nisso, desde logo, uma reles manobra eleitoreira destinada a caçar votos de operários. (101)

É possível que Dodsworth tenha procurado ser equânime em sua propositura, ao incluir os operários

industriais nos benefícios previstos pelo seu projeto. Entretanto, se passarmos os olhos na conjuntura política dos agitados meses da segunda metade de 1924, ganha consistência a suposição de que teria havido da parte do governo uma tentativa de, através dos acenos legislativos de Dodsworth, cooptar setores da classe operária em apoio ao regime, recém-atingido pela insurreição tenentista desse ano em São Paulo e pelo interior do país. Apesar da apatia dos operários em relação ao projeto, a sua inclusão nele tinha um inegável sabor eleiçoeiro e sua conversão em lei poderia trazer dividendos políticos não só para Dodsworth, mas também para o governo, que seria o responsável pela sua regulamentação e fiscalização. É bom não esquecer também que os operários era, por sua vez, alvo de acenos enviados pelos inimigos de Bernardes, e que estavam profundamente descontentes com o alto custo de vida e as péssimas condições de trabalho. A respeito do caráter eleiçoeiro da extensão, pode-se invocar, por exemplo, o depoimento do próprio autor da regulamentação da lei, Libânio da Rocha Vaz, que anos mais tarde qualificaria a medida, como "um manejo da politicagem do Distrito Federal na sua faina de caçar votos". (102) Idêntica opinião emitiu também Cesário Monteiro Lins, outro contemporâneo do projeto, ao dizer, referindo-se à lei de férias:

Esta primeira lei foi, como é sabido, produto de uma manobra política para a conquista do eleitorado do Distrito Federal, pois o operariado dela nunca cogitara nem a havia incluído entre suas reivindicações.

cações, por julgar, como é obvio, que outras havia de caráter mais urgente. (103)

Anarquistas e comunistas foram, porém, mais longe: viram nisso uma manobra do próprio Bernardes no sentido de afastar os operários da conspiração - "tenentista", neutralizar a influência das esquerdas entre eles e atraí-los em direção a si. A propósito, veja-se o depoimento de um milita^{nte} sindical do PCB, que acompanhou de perto a regulamentação da lei:

Que visou o governo Bernardes com o ampliamto do primeiro projeto da autoria do deputado Henrique Dodsworth que, para efeitos eleitorais, acenava aos empregados no comércio com 15 dias de férias anuais?

Bernardes que lutava naquele momento contra a revolta militar, que, ameaçando estender-se pelas camadas populares, punha em perigo o seu governo viu no projeto aludido um bom meio de estendendo as suas supostas regalias aos operários das indústrias, contrabalançar o círculo das antipatias que cada vez mais o afastava das massas .

(104)

Já para um eminente líder anarquista:

... a lei de férias foi uma lembrança do político Henrique Dadsworth para agradar o comércio carioca. Vai Bernardes e, para agradar o operariado, manda estender a todos os trabalhadores, essa lei.

Os trabalhadores não haviam exigido isso. Assuntos mais urgentes o preocupavam. Para gozarem 15 dias de férias bastaria terem melhores salários. Muito mais lhe importavam a luta sindical, as leis celeras, a imprensa proletária.

A lei de férias era visivelmente um derivativo. Ressalta de toda a sua gestação, a hipocrisia burguesa, em se fingir de amiga e protetora do operariado, o suborno dourado aos palpavos que se prontificavam a representar na pantomima o papel de carneirinhos entre lobos. (105)

E os operários, os principais interessados, o que pensavam disso? - Eis as palavras de um líder sindical dos gráficos, a propósito da lei de férias:

A lei de férias é o produto de um manejo político, que encerra ainda confusão, porém, é necessário agora que a defendamos para que não digam que os interessados não fazem caso da lei. (106)

Esses alguns depoimentos que ajudam a problematizar a extensão da

lei de férias aos operários industriais, no projeto Dodsworth. Mas este projeto não passou incólume no Congresso e estava destinado a enfrentar sérias restrições nas diversas comissões técnicas por que atravessou. Entregue à Comissão de Legislação Social para ser apreciado, o projeto Dodsworth ganhou logo um monstruoso substitutivo, da autoria de Agamenon Magalhães. Esse substitutivo além retomar, desvantajosamente, todas as disposições do antigo Código de Trabalho, que aliás ainda estava sendo estudado na comissão para ser oportunamente enviado ao plenário da Câmara, restringiu claramente os benefícios da lei aos comerciários, num flagrante retrocesso e numa discriminação sem sentido. O substitutivo começava assim:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1 Consideram-se casas de comércio para os efeitos dessa lei, além dos estabelecimentos assim propriamente chamados, os cafés, restaurantes, casas de pasto, confeitarias, oficinas, atelieres de costuras e modas, salões de barbearia e cabelereiros, empresas editoras e tipografias, escritórios de qualquer natureza, inclusive redação e venda de jornais e todos os outros estabelecimentos franquados ao público tendo ao seu serviço auxiliares, prepostos ou empregados de qualquer categoria, que recebam salário. (107)

Pelo exposto, ficava patente que as disposições seguintes desse extenso projeto se referiam exclusivamente aos empregados no comércio. Não foi outro, aliás, o entendimento do deputado Nicanor Nascimento que, aplaudindo o trabalho do relator do projeto, afirmou: "não ser possível equiparar o empregado no comércio ao operário, para efeito da legislação em vigor e alvitra legislar-se diferentemente". (108) Com o que concordou plenamente o autor do projeto. (109) Mas adiante, discutindo-se a fixação da jornada de trabalho do comerciário em 10 horas, o presidente da Comissão de Legislação Social chamou a atenção de seus pares para a necessidade de não enquadrar aí os empregados em tipografia que já gozavam do horário de 8 horas, pois o espírito da comissão era legislar para os empregados do comércio propriamente ditos ou de balcão. (110)

A restrição dos benefícios da lei de férias aos comerciários teria sua causa, segundo um jornal que fez a campanha da lei de férias, na forte resistência oposta pelo patronato industrial à inclusão dos operários fabris no projeto Dodsworth. (111) Intimidado com a força da reação patronal, Agamenon Magalhães elaborou uma réplica defeituosa do antigo Código de Trabalho, restringindo discriminatoriamente os efeitos de sua aplicação. (112)

Mas se os industriais procuraram manobrar no sentido de impedir a aprovação do projeto Dodsworth, não menos fizeram os comerciantes do Rio de Janeiro em relação ao novo "Código de Trabalho dos comerciários", elaborado por Maga

lhães. Uma vez aceito como projeto da Comissão de Legislação Social, o substitutivo 183-A tornou-se objeto de várias reuniões mistas, na sede da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, onde se fizeram representar entidades patronais e operárias, comerciais e industriais. Na primeira dessas reuniões, onde estiveram presentes a Associação Comercial do Rio de Janeiro, o Centro Industrial do Brasil, a União dos Empregados no Comercio e outras entidades de classe, presidida pelo diretor da A.C.R.J., Araujo Franco, travou-se uma grande polêmica sobre o alvitre de se telegrafar ou não à Câmara dos Deputados, pedindo o adiamento da votação do projeto. Costa Pinto, delegado patronal do Centro Industrial do Brasil, como de costume, era um dos principais advogados dessa posição. Por fim, depois de muitas discussões, foi adotada a seguinte medida:

O envio de um telegrama dando conta da reunião entre patrões e operários e solicitando que a Câmara acate as decisões da reunião

(113)

Realizou-se, ainda durante o ano de 1924, uma outra reunião mista de patrões e empregados, tendo-se aprovado um regulamento interno para as próximas reuniões. Depois disso, patrões e empregados só voltariam a se reunir nos primeiros dias de 1925.

Como se disse mais atrás, a Comissão de Legislação Social adotara o substitutivo de Agamenon Magalhães depois de sucessivas reuniões, onde se discutiu e emendou todo o texto do projeto. Houve, na comissão, apenas um voto discordante, o do deputado Bento de Mendonça que pediu para fazer uma declaração de voto. Em arrazoado, Mendonça afirmava que fizera objeções tanto teóricas ou de ordem doutrinária, como de ordem prática, porque achava inconstitucional o projeto, já que ele atentava contra o direito de propriedade e a liberdade de profissão. Por outro lado, achava inviável a obrigatoriedade da participação dos empregados nos lucros comerciais, porque não existiam meios legais que impedissem o patrão de escamotear esta participação através da diminuição do salário fixo. (114)

Embora aprovado pela comissão, o projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, a pedido do deputado Fábio Barreto, para se averiguar da sua constitucionalidade ou não. (115) Ficava, assim, transferida para 1925 a votação do projeto da lei de férias, agora, aos empregados no comércio.

O ano de 1924 se encerrou com uma Mensagem Presidencial à Nação que pretendia ser um balanço dos dois primeiros anos de governo de Arthur Bernardes. Nela, o Presidente, após reafirmar o seu propósito de defender a legalidade constitucional a todo custo, referiu-se duas vezes aos trabalhadores:

Essa oportunidade se anuncia pela conveniência de dar ao povo, com uma rápida análise da situação, a segurança de que o governo está - no firme propósito de manter a ordem pública, sustentar o princí

pio da autoridade legalmente constituída e garantir aos lares e as classes trabalhadoras tranquilidade.

Outros problemas de grande relevância foram examinados, muitos resolvidos e muitos em vias de solução... a carência dos meios de subsistência, a proteção ao trabalhador com a criação do Conselho Nacional do Trabalho e das Caixas de Aposentadoria dos ferroviários... a assistência aos menores abandonados. (116)

Essas referências, agora, não eram gratuitas, depois de um ano pobre, em geral, em matéria de legislação social, e tinham uma razão bem concreta: afastar os operários das conspirações político-militares, trazendo-os em auxílio ao governo. Porquanto, o movimento dos "tenentes" contava com a simpatia popular e tendia a ser engrossado pelo apoio de amplas camadas da população urbana dos Estados, tendo mesmo havido para isso inúmeras articulações. Não se deve esquecer, também, que um dos pressupostos para essa aliança era exatamente a promessa de se adotar uma Constituição no país com direitos aos trabalhadores. Bernardes reprimia, portanto, as ações dos revoltosos e ao mesmo tempo procurava angariar o apoio dos operários mediante acenos legislativos. E estes acenos tornaram-se, de fato, muito mais frequentes durante o ano de 1925. Senão, vejamos.

Voltando a se reunir, em começos de 1925, as entidades patronais e operárias, comerciais e industriais, resolveram discutir entre si a fim de pleitearem modificações ao substitutivo Agamenon Magalhães.

Ficou incumbida de dar parecer sobre o substitutivo, uma comissão composta dos srs. Manoel Loth Carneiro, pela União dos Empregados no Comércio, Capitulo dos Santos Junior, pela Associação dos Empregados no Comércio e Indústria de Niterói, Raul Vilar, pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, Samuel de Oliveira, pela Associação Riograndense de Empregados no Comércio, Oscar de Carvalho, pela Liga do Comércio, Costa Pinto, pelo Centro Industrial do Brasil, e Heitor Beltrão, pela Associação Comercial de Pernambuco.

Levado a plenário o parecer da Comissão, coube à assembléa a vez de se manifestar. O que fez ela ora aceitando o substitutivo Agamenon Magalhães, ora aprovando, em substituição a este, o parecer da comissão, ora modificando, em algumas partes, a um e a outro.

Foi, após a discussão do substitutivo e o parecer da comissão sobre ele, nomeada uma nova comissão de quatro membros para redigir um memorial com as emendas aprovadas na assembléa e enviá-lo para a comissão de Legislação Social,

da Câmara dos Deputados. Foi, também decidido que a comissão composta de Raul Vi-
lan e Raul Leite, ambos delegados da A.C.R.J., iria à Câmara em busca de todos os
deputados interessados no assunto, procurando convencê-los dos motivos que justi-
ficavam o alarme dos comerciantes, face à possibilidade de aprovação do substitu-
tivo Agamenon Magalhães. O que foi feito. Ouvidos com atenção pelos deputados, fi-
cou combinado que estes fariam um novo projeto de acordo com as sugestões apresen-
tadas pela comissão. A comissão pediu ainda que os deputados não tratassem do as-
sunto durante todo o ano de 1925, mas não houve compromisso formal a esse respei-
to da parte dos deputados. (117)

O ano de 1925 haveria de ser para o Brasil um período de muitas in-
cursões reformistas: ora no Congresso, ora na administração federal, ora em con-
gressos internacionais de trabalho ou em simples apoio a candidatos operários,
a ação cooptadora do governo foi mais forte do que nunca. A "Mensagem" mesma com
que Bernardes instalou os trabalhos legislativos deste ano dedicou à questão soci-
al um espaço sem precedentes, subdividindo-se, assim, em vários tópicos:

COMEMORAÇÕES

Em virtude do decreto legislativo nº 4.859, de 26 de setembro de
1924, foi incluído, entre os feriados nacionais, o dia 1º de maio.
A significação que esta data passou a ter, nestes últimos tempos,
consagrando-se não mais a protestos subversivos, mas à glorificação
do trabalho ordeiro e útil, justifica plenamente o vosso voto.

NATURALIZAÇÕES

Julgamos oportuno solicitar vossa atenção para o regime atual das
naturalizações. As leis vigentes, que regulam a matéria, são, não
há negar, de uma liberdade excessiva. À sombra desse regime toleran-
te inúmeros elementos nocivos à ordem e aos bons costumes se vão
cautelosamente insinuando, dada a extrema facilidade com que se ha-
bilitam para a conquista da cidadania no Brasil.

6a Conferência Internacional do Trabalho

Reuniu-se, em Genebra de 1º de junho a 5 de junho do ano passado, a
6a Conferência Internacional do Trabalho, na qual participou o Bra-
sil tomando os nossos representantes parte ativa nos debates.

As periódicas reuniões dessa conferência, estabelecida pelo artigo
400, parte XIII do Tratado de Versalhes, têm despertado crescente
interesse.

Parte da matéria estudada não teve interesse para a delegação do
Brasil, por se referir à adoção de leis e regulamentos já incorpora-
dos à legislação nacional, como sejam a igualdade de tratamento a

trabalhadores nacionais e estrangeiros e o regime de 8 horas. O grave problema da luta contra a falta de trabalho, que se observa em alguns países industriais da Europa, cujos desocupados já se aviam em 13 milhões, tem interessado muito à OIT, da Liga das Nações, que procura dar-lhe soluções definitivas, tendo, para isso, a colaboração da Organização Económico e Financeira, da mesma Liga. Infelizmente, o assunto foi muito debatido na Conferência, mas não se alcançou solução. Parece que a solução natural seria encaminhar para os países migratórios e de salários remuneradores, como o Brasil, esses operários sem trabalho contanto que eles viessem sem outro compromisso oficial de nossa parte além da garantia e da proteção muito liberalmente assegurada pelas leis do país.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

O CNT criado pelo decreto nº 16027, de 30/4/23 tem realizado diversos estudos sobre importantes assuntos de sua competência.

Iniciou inquéritos sobre a vida do operário nas fábricas e outros estabelecimentos, os quais concorreram, bastante, para esclarecer a situação do trabalho em nosso país, Resolveu grande número de consultas, avultando as que se referem à execução da lei das caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviários. Colaborou com as delegações brasileiras, na Conferência Internacional de Imigração e Emigração, de Roma, realizada em maio, na 6ª Conferência Internacional do Trabalho, efetuada em junho, em Genebra, e no Congresso Internacional de Economia Social, de Buenos Aires, ocorrido em setembro, fornecendo-lhes grande cópia de dados e informações para elaboração dos trabalhos nele apresentados. Manteve relações com instituições que, em diversos países da Europa e América, têm a seu cargo o estudo das questões sociais, notadamente o BIT, em Genebra e os Departamento do Trabalho, dos países americanos.

O Conselho empenha-se em estudar a questão das Caixas ferroviárias, de modo a ficar o governo habilitado a oferecer ao Congresso Nacional um trabalho que possa servir de subsídio para a elaboração de lei de reforma das mesmas.

O Conselho superintende o serviço de fiscalização das companhias de seguro que operam acidentes do Trabalho, tendo, com sua ação, procurado garantir as reparações devidas às vítimas. (118)

Com efeito, Bernardes passou a tratar da questão social, em muitas mentes, durante o ano de 1925. E, para isso, o auxílio do Conselho Nacional do Trabalho lhe foi inestimável. Veja-se, por exemplo, o projeto de remodelação da lei de Aposentadoria dos ferroviários: com base num projeto de reforma da lei, elaborado por uma comissão do CNT juntamente com representantes das Caixas mais

importantes do país, e por ordem do Presidente da República, resolve o Conselho convocar uma conferência de delegados de todas as Caixas e administração das estradas de ferro, para organizar um projeto de reforma, servindo de base aquele trabalho:

Achando-se o Conselho Nacional do Trabalho muito empenhado, de acordo com o pensamento do governo da União, em apresentar, sem demora, ao Congresso Nacional um substitutivo ao projeto de reforma que está sendo discutido no Senado sobre a lei de aposentadorias e pensões dos ferroviários e desejando ouvir todas as autoridades e a opinião dos verdadeiros interessados, nomeou uma comissão especial composta de quatro membros, conjuntamente com os legítimos e ilustres representantes das Caixas das Companhias Railway, que acaba, após longos e contínuos trabalhos, de elaborar um projeto uniforme que foi aprovado unanimemente em sessão conjunta pelo mesmo CNT. Muito desejoso de continuar a ouvir as correntes diretamente interessadas no momentoso problema, sob proposta minha, foi convocada uma reunião geral de todas as caixas e diretorias das companhias ferroviárias para o dia 25 de maio, nesta capital, afim de tomar conhecimento do aludido projeto, deliberando sobretudo como for conveniente. Rogo a valiosa adesão e comparecimento de V.Ex., devendo em breve tempo seguir registrado cópia do projeto para exame prévio. - Ataulpho Paiva, Presidente do CNT. (119)

Assim, no dia 25 de maio de 1925, realizou-se o chamado "Congresso dos Ferroviários", com o comparecimento de representantes de todas as caixas e estradas de ferro convidadas. O ato de abertura desse encontro foi presidido pelo diretor do CNT e contou com a presença do Ministro da Agricultura, além de um representante do Ministro de Viação e Obras Públicas.

Os trabalhos dessa reunião duraram quinze dias, tendo os delegados discutido amplamente o projeto organizado pela comissão do CNT. Depois disso, os conferencistas acordaram em votar e assinar um substitutivo ao projeto de reforma do Senado, que recebeu de toda a imprensa muitos elogios. O referido substitutivo foi, em seguida, enviado ao Congresso, onde foi acatado pela Câmara dos Deputados. Contudo, a premência de tempo para se votar outras matérias não permitiria a aprovação do projeto ainda na legislatura desse ano. (120)

Importa notar que através desses encontros mistos entre patrões e empregados para tratar de assunto de mútuo interesse, o Conselho ia pondo em prática uma política de "conciliação de classes", iniciada com a sua intervenção na greve dos padeiros, em 1923, e que se aprofundaria ainda mais no fim da década. Dessa forma, o Conselho procurava se reabilitar da sua clamorosa omissão na greve dos operários têxteis, em 1923, nos primeiros dias da sua criação, promovendo outras reuniões mistas e regulamentando a legislação social. (121) Na verdade, o

Conselho Nacional do Trabalho foi se constituindo ao longo da década de vinte, a par de suas conquistas e derrotas. O Regulamento Interno de 1928 dá bem a conta - dessas transformações, originadas de uma prática conciliacionista entre as classes sociais.

Contraditoriamente, ou complementariamente, o governo de Bernardes se caracterizou por um tipo de ação policial entre os operários, que contribuiria muito para a desorganização do movimento sindical autônomo. Trata-se da ação per-suassiva por meio do suborno e da corrupção, inaugurada no Rio de Janeiro, nesse período, pelo Cel. Bandeira de Mello. Muitos líderes sindicais e organismos operários foram, assim, ganhos para o governo mediante a ação corruptora da polícia. Tomou-se, por exemplo, como infiltração policial no mundo operário a indicação do candidato operário Luiz de Oliveira às eleições municipais do Distrito Federal, em 1926, e a escolha do delegado "operário" Carlos Dias à Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, também em 1926. (122)

Pode-se dizer, com segurança, que as Conferências Internacionais do Trabalho, organizadas pelo BIT, constituíram-se, em meados da década de 20, num privilegiado acontecimento para a análise da ambígua política social de Bernardes. Obrigados a participar das Conferências, pelo artigo 400 do Tratado de Versalhes, através de uma delegação composta de dois representantes oficiais, um patronal e um operário, o governo brasileiro vir-se-ia, durante o ano de 1925, numa situação muito difícil para cumprir essa formalidade: o país estava sob estado de sítio, desde julho de 1922, e os organismos sindicais, inclusive os "amarelos", fechados ou destruídos. Por outro lado, na Conferência Internacional do Trabalho, realizada no ano anterior, o problema das delegações incompletas e da autorização dos delegados tinha se constituído em ponto de grande discórdia entre os membros das várias delegações. Como se recorda, o delegado belga, falando em nome do grupo operário na Conferência, rejeitou de forma categórica o argumento das dificuldades financeiras para a incompletude de várias delegações e defendeu vigorosamente a realização pelo BIT de inquéritos nos países-membros, com o fim de apurar a situação real das organizações sindicais patronais e operárias existentes, pois - com base nisso poderia averiguar da veracidade das alegações, perante a Comissão de Verificação de Poderes, prestadas pelas delegações incompletas. O Brasil, como se recorda, fora um dos países que, além de não enviar delegado operário à Conferência, foi radicalmente contra a realização desses inquéritos, alegando que isso feriria a soberania dos países-membros do BIT. Agora, na 7a. Conferência, a delegação brasileira continuava faltosa a respeito do delegado operário, tendo como - pano de fundo um estado de exceção internamente. (123)

Apesar disso, o governo brasileiro mandou a seguinte delegação para Genebra: Ministro Frederico Clark Castelo Branco e o cap. E. Fonseca de Montarroyos, como delegados oficiais, e o sr. Eduardo de Nioac, como representante patronal. O temário da 7a. Conferência era o seguinte:

- a) Projeto de convenção sobre indenizações por enfermidades profissionais;
- b) Projeto de convenção sobre indenizações por acidentes de trabalho;
- c) Projeto de convenção sobre a igualdade de tratamento entre operários estrangeiros e nacionais em matéria de indenizações por acidentes de trabalho;
- d) Projeto de convenção sobre o trabalho noturno nas padarias. (124)

Em Genebra, inquirido pela Comissão de Verificação de Poderes a respeito da incompletitude da delegação brasileira, Frederico C. Castelo Branco procurou desculpar o Brasil, afirmando que o governo brasileiro, por intermédio do CNI, solicitaria que as associações patronais e operárias indicassem os seus representantes, de modo a que no próximo ano estivesse completa a delegação brasileira. (125) Em seguida, fez o delegado governamental do Brasil inúmeras declarações, na sessão plenária, expondo resumidamente o que já se tinha feito no país relativamente à questão social: membro da Liga das Nações, disse o delegado brasileiro, desde o seu início, e havendo participado das deliberações relativas à organização do trabalho, o Brasil não tinha se desinteressado dos votos da Liga no sentido de se tornarem efetivos seus propósitos. Por isso mesmo, a falta de ratificação das convenções anteriores não podia ser levada a conta de desinteresse, tanto mais quando a Câmara dos Deputados havia nomeado uma comissão especialmente incumbida do estudo de assuntos ligados à legislação social, e ela já havia emitido um parecer favorável às convenções recomendadas pelo BIT. Tudo, portanto, fazia crer que na próxima Conferência Internacional do Trabalho, o Brasil já teria dado sua ratificação a todas as convenções. (126)

Entretanto, na 7a. Conferência, nem tudo saíria às mil maravilhas - para a delegação brasileira. Na sessão subsequente à da rósea exposição feita pelo Ministro Clark, a qual ele não estaria, aliás, presente, o delegado dos operários belgas à Conferência fêz, inesperadamente, sérias acusações a um grupo de países, entre os quais ^{se encontrava} o Brasil. Segundo sr. Mertens, o referido delegado, esses países exploravam o trabalho de menores, com menos de sete anos de idade e desrespeitavam o direito de livre associação e expressão dos trabalhadores:

Vejamos o Brasil, por exemplo, onde uma lei proíbe o trabalho de crianças. Os fatos assinalados pelos trabalhadores organizados desse país nos permite constatar que as crianças são empregadas desde a idade de sete anos. Ao invés de vir à tribuna expor as leis sociais de seu país, era necessário começar a aplicar as leis votadas.
(...) (...) (...)

No início de março, deflagrou-se uma greve de tecelões no Rio e uma greve de estivadores em Santos; estas duas greves, duas expressões-

da liberdade de associação, foram reprimidas pela força militar .
Nessa mesma cidade do Rio, no fim do ano passado, nos meses de se
tembro e outubro, se fêz uma verdadeira "razzia" contra as organizaç
ões sindicais e seus militantes. Sem nenhum motivo, os dirigentes
das organizações sindicais foram presos; uma boa parte deles foi
mesmo deportada para o Oiapoque, no Estado do Pará, onde existe a
febre amarela, onde faz muito calor e onde a vida é muito difícil .
Vejam como se respeita nesse país ideal e direito de associação dos
trabalhadores. Quando os trabalhadores se arriscam a editar jornais,
ou eles são censurados ou são suprimidos, como aconteceu ultimamente
com dois jornais operários do Rio. Nós somos obrigados a consta
tar que, nesse momento mesmo em que o honorável delegado nos expli
ca o estado de seu país tão admiravelmente organizado, esse país se
acha em estado de sítio até 25 de setembro de 1925, sob pretexto de
ameaça de revolução, mas em realidade para reprimir o direito de as
sociação dos trabalhadores. (127)

Estando ausente à sessão, o delegado oficial do governo brasileiro -
sô pôde tomar conhecimento dessas acusações após uma leitura nos "compt rendu" do
dia anterior. Consultado o embaixador brasileiro na Liga das Nações, Mello Franco,
sobre que procedimento^a adotar em face das alegações, a ordem foi para que Frederico
C. Castelo Branco desse uma resposta curta e incisiva, refutando ponto-por-pon
to as acusações. (128)

Seguindo estritamente as ordens de Mello Franco, o delegado brasi
leiro respondeu que em seu país havia uma lei que proibia o trabalho de menores,
antes da idade de 12 anos, e que os menores entre 12 e 18 anos não podiam traba
lhar mais de 6 horas por dia; que os industriais, empregadores de menores de 18
anos, eram obrigados a submeterem à inspeção de higiene, para serem registrados-
no departamento nacional de saúde pública, os menores, através de uma ficha assi
nal pelo médico do estabelecimento e contendo referência às condições dos meno
res admitidos; que o serviço de assistência ao menor vinha de ser remodelado em
novas bases; que as crianças sem recursos eram internadas em estabelecimentos ofi
ciais denominados "patronatos agrícolas", recebendo aí a melhor instrução primá
ria e educação moral e profissional, e que, em 1923, havia sido criado um conse
lho no Distrito Federal, de assistência e de proteção à infância abandonada, que
tratava de recuperar os menores sob a custódia da Justiça.

Quanto às acusações de restrição à liberdade sindical e de impre
ssa, Castelo Branco respondeu, rebatendo energicamente as afirmações do sr. -
Antens, procurando demonstrar-lhes a falsidade e asseverando que o governo brasi
leiro jamais desrespeitara o direito de associação, garantido expressamente pela
Constituição Federal de seu país.

Disse ainda Frederico Castelo Branco que não reconhecia no delegado belga a qualidade de representante dos operários brasileiros, assegurando não existir a menor luta, o mais ligeiro conflito entre as classes sociais no Brasil e que, se por ventura, alguém tentasse sublevar os operários, ficaria isolado, sen que a sua palavra lograsse repercutir no seio da classe trabalhista.

"Se é verdade", concluiu Castelo Branco, "que o Brasil abre os braços aos verdadeiros trabalhadores do mundo inteiro, é verdade também que haveria de repelir, com toda energia, os falsos operários que, abusando de sua generosa hospitalidade tentasse ter ingerência na política do país". (129)

Contudo, longe de se intimidar com essa resposta enérgica e agressiva, o delegado belga replicou:

Eu lamento profundamente que o delegado operário brasileiro não esteja aqui. Se o governo do Brasil obedecesse às estipulações do artigo 389 do Tratado de Versalhes, era o operariado brasileiro que teria feito o discurso que vós entendestes de minha boca, e não seria suprimida uma só palavra do que disse.

Senhor Castelo Branco vem nos declarar hoje que a liberdade de associação existe no Brasil. Se a liberdade de se reunir existe, o que eu sei bem contra isso, é que há semanas se controla a correspondência da pessoa que me forneceu a documentação de que disponho. Censura-se essa correspondência porque se sabe que ela informa os camaradas europeus sobre a situação do Brasil.

Tudo o que disse, eu mantenho como sendo a estrita verdade. A respeito de tudo que afirmei, eu mantenho as acusações apresentadas e acrescento que tenho em meu dossiê vários documentos que não desejei apresentar aqui, pois eles são muito comprometedores para o governo brasileiro. (130)

As acusações do delegado belga eram verdadeiras, a despeito de serem transmitidas na Europa por adversários políticos de Bernardes. Para se ter uma idéia das restrições à liberdade de associação e de imprensa, durante esse período, basta observar o caso da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil, que apesar de adotar uma orientação reformista, foi indiscriminadamente interdita.

(11) Os jornais da grande imprensa tiveram, da mesma forma, suas colunas operárias censuradas e os seus redatores presos. (132) Os períodos operários, propriamente ditos, foram simplesmente empastelados. Contudo é preciso lembrar que tudo isso aconteceu num contexto mais amplo de franca repressão às liberdades civis, onde até mesmo o "Diário do Congresso" foi proibido de reproduzir os discursos de certos deputados oposicionistas. (133)

Os incidentes da 7a. Conferência Internacional do Trabalho não pararam aí: geraram uma série de consequências, tanto a curto como a médio prazo, nas

relações entre o Brasil e a Organização Internacional do Trabalho. A partir daí, tornou-se inteiramente impossível ao governo brasileiro não enviar uma delegação completa às Conferências Internacionais do Trabalho. Esta condição era tão indispensável que, sem ela, dizia Frederico Castelo Branco em carta a Mello Franco, era melhor o governo brasileiro não se fazer representar em Genebra, no próximo ano. Contudo, a forma de como seria eleito o delegado operário à próxima Conferência do Trabalho é que se torna reveladora da dúvida política social de Bernardes. A propósito, acompanhemos a carta que Castelo Branco enviou a Mello Franco, depois da 7a. Conferência:

Permita-me, porém, V.Exa. que insista no pedido que com o -
Montarroyos, lhe faço no relatório oficial - o de mandar para o
ano uma delegação completa, pois de ano a ano, a situação se torna-
mais difícil para os delegados governamentais. É a questão que mais
preocupa os organizadores da Conferência e, sobretudo, o grupo ope-
rário, (que é chefiado pelo sr. Mertens) que é o mais ativo no
seio da mesma. Este ano, sobre 42 Estados representados, 10 apenas
não mandaram delegações completas e entre eles, em primeiro lugar,
o Brasil. Em que companhia ficamos? na da China, Colômbia, Haiti,
Honduras, Nicarágua, Paraguai, Peru, Sião e Uruguai. De fato, den-
tre esses países, apenas os dois primeiros estiverem presentes. Os
Os outros não compareceram às sessões. Fácil seria ao governo esco-
lher um operário cuidadosamente selecionado para vir à conferência-
do trabalho, mas ainda assim, seria preciso que ele fôsse nomeado
por uma verdadeira organização operária, um centro operário qual-
quer, pois de outra maneira ele se arriscaria não ser reconhecido -
pelo grupo operário, como acontece todos os anos com o operário ita-
liano que é fascista.

Chego mesmo a pensar que se o governo não conseguir para o ano man-
dar uma delegação completa, o melhor será não se fazer representar,
de modo algum, pois seremos mal vistos por todos e alvos de novas
críticas e ataques injustificados, que nos deixarão em má postura.
Também este ano lutamos com grandes dificuldades, pois, no arquivo
da Delegação, não existe um só papel, um só documento relativo às
questões de trabalho, à legislação social brasileira e às questões
da ordem do dia da Conferência. Tivemos que improvisar tudo, pedir-
documentação a amigos particulares e servir nos da louça da casa.
Urge que o Bandeira de Mello organize um pequeno arquivo sobre
questões de trabalho, legislação brasileira, etc. para ficar à dis-
posição da Delegação. (134)

A carta de Castelo Branco deixa entrever claramente: 1º) o desdobra-
mento dos incidentes provocados com as denúncias de Mertens; 2º) a dúvida políti-

ca social estatal da década de vinte, oscilando eternamente entre a repressão pura e simples e a cooptação; 3º) as dificuldades que marcaram os primeiros momentos de existência dessa política social. Como ver-se-á, mais adiante, Bernardes-executarai fielmente essas recomendações de Castelo Branco, acerca do BIT.

Contudo, para o Brasil, as obrigações da Organização Internacional do Trabalho não se encerraram, em 1925, com a 7a. Conferência e os seus desdobramentos posteriores. Logo em seguida, o governo brasileiro preparou-se para receber nada menos que o próprio diretor do Birô Internacional do Trabalho, sr. Albert Thomas. Tanto quanto a 7a. Conferência, a visita de Thomas ao Brasil trouxe consigo uma série de implicações para a política interna e externa do país. Mas antes de abordar essas implicações, convém examinar as razões da visita do diretor do BIT ao Brasil.

Tendo recebido já há muito tempo, e de maneira insistente, convite de vários representantes da América Latina na Conferência Internacional do Trabalho para conhecer seus países, Albert Thomas resolveu finalmente visitar o Brasil, Uruguai, Argentina e o Chile, tendo em vista satisfazer uma dupla curiosidade: 1º) estudar "in locum" os fenômenos sociais que interessavam particularmente aos países novos, tais como: as questões da imigração, o estabelecimento de estrangeiros, a igualdade de tratamento entre trabalhadores etc., e 2º) verificar como esses países seguiam as fases do desenvolvimento industrial e social da velha Europa. (135)

Se eram esses ou outros os reais objetivos da visita de Thomas à América Latina, isto tem menos importância que determinar o que Bernardes e a sua diplomacia esperavam arrancar dessa visita. Em 23 de maio de 1925, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Félix Pacheco, mandava o seguinte recado ao Presidente da República, a propósito da viagem de Albert Thomas:

Preparei um pequeno dossiê sobre o Bureau Internacional do Trabalho e sobre o nosso hóspede, o sr. Albert Thomas, a quem devemos receber com toda efusão, sem prejuízo da reserva natural. Na minha correspondência com Afrânio, que está se avolumando todos os dias, tenho frisado os nossos pontos de vistas, acentuando sempre que não devemos criar problemas por divertimento teórico. A boa recepção que fizemos ao Thomas impressionará muito em Genebra e ajudará a nossa aspiração de membro permanente. Estamos trabalhando ativamente neste sentido. E é muito animador o telegrama que hoje recebi do Dantas e de que remeto cópia. O Afrânio deve ter chegado ontem a Paris para combinar um plano de ação. (136)

Como se vê, para o governo brasileiro a organização Internacional do Trabalho era uma questão puramente de política externa, oferecendo-se-lhe pouco interesse por si própria: estar bem com o BIT era abrir as portas para a con

quista de um lugar permanente no Conselho de Administração da Liga das Nações: as
sin pouco importavam, no momento, as verdadeiras questões de princípio: o funda-
mental era não criar arestas desnecessárias com a presença de Albert Thomas no
Brasil, de modo a comprometer irremediavelmente as aspirações políticas do país.
Mas uma vez ficava patente a fragilidade dos intuítos reformizantes do governo
brasileiro e a ambiguidade da sua forma de encarar a questão social.

Chegado ao Brasil, em começos de julho, para uma visita de quatro
dias, Albert Thomas concedeu já no hotel onde se hospedara uma entrevista muito
esclarecedora, da sua viagem à América Latina, ao jornal officioso O PAIZ. Como
não podia deixar de ser, inquiriu, na primeira oportunidade, aos seus entrevista-
doras porque o Brasil não enviara uma delegação completa a Genebra:

Referiu-se então à presença do Brasil na última reunião (Conferên-
cia) que, a seu juízo, deveria ser acrescida em seus membros de um
legítimo representante operário.

Interrompemo-lo com ligeira observação sobreo congraçamento operá-
rio que, dissemos, não era tão perfeito entre nós, que permitisse -
dele retirar-se um representante que incarnasse as idéias de todos.
"Perfeito"? o Sr. diz "Perfeito"? Mas onde é que existem organiza-
ções operárias perfeitas?

Esclarecendo melhor o que pensávamos lembrando as grandes federa-
ções francesas, italianas e inglesas, influindo decisivamente nas
conquistas proletárias e que por suas organizações podem fazer-se -
representar com melhor propriedade e mais facilmente do que em paí-
ses, como o nosso, em que tudo é recente, sendo embrionárias essas
formações proletárias.

O sr. Albert Thomas, depois de explicar como se fizeram represen-
tar na referida reunião várias nações, citou-nos o exemplo do Ja-
pão, bastante homogêneo em seus delegados. Estes foram o produto de
uma eleição entre os operários aos quais se deu, previamente, uma
lista de todos que poderiam com melhores razões receber sufrágios.
Por que não fizeram assim? ... Lembrou-nos ainda o nosso ilustre -
hóspede que, segundo o que sabia e que aqui mesmo já ouvira, temos
organizações, como a dos ferroviários, que, não sendo perfeitas, co-
mo, repetiu, no mundo "não há perfeitas", poderiam ter dado delega-
do ao governo que o incluiriam na representação enviada" (137)

Foi elaborado para a permanência de Albert Thomas no Rio de Janeiro,
um extenso programa de banquetes, palestras visitas e passeios. Desde a recepção
que lhe foi oferecida pelo Conselho Nacional do Trabalho, passando pelos almoços
oferecidos no Jockey Club, no Hotel Glória, na Ilha do Vianna, as visitas à Câma-
ra dos Deputados, ao Conselho Nacional do Trabalho, à Vila Operária Pereira Car-

neiro e à União dos Operários Estivadores, é possível acompanhar ao longo desse variado itinerário a ambiguidade característica do regime republicano ante a questão social. Veja-se, por exemplo, o discurso de saudação ao "ilustre" hóspede feito pelo Presidente da Comissão de Legislação Social, da Câmara dos Deputados, no banquete que lhe foi oferecido no Jockey Club:

Mas o que, sobretudo, acreditamos, será grato ao vosso espírito generoso e humanitário observar é que no Brasil, independentemente de compromissos e programas, a união entre o capital e o trabalho se vai operando, graças a fatores econômicos, que são comuns a quase todas as jovens nações da América, onde sobre a riqueza natural à espera de braço.

Vereis também dos nossos documentos parlamentares que muito antes que muito antes que as conferências internacionais houvessem posto em equação o problema dos operários. já alguns espíritos filantrópicos ensaiavam projetos de proteção e assistência aos trabalhadores.

Vereis que nada menos de dois projetos de código de trabalho tem sido debatidos na Câmara dos Deputados, estando o último em terceira discussão, e que neste estão compreendidos quase todos os preceitos que não são aprovados nas sete conferências até hoje celebradas.

Mas o que muito importa, além do mais, é que independentemente de textos legais, os costumes, por si só, vão introduzindo práticas salutares quanto à duração do trabalho, a limitação da idade ao sexo feminino, à reparação por acidentes, à higiene e a previdência econômica.

Enquanto o poder legislativo examina as sugestões da Organização Internacional do Trabalho, - comparativamente com as condições do nosso meio físico, social e econômico, o Estado - pelo seu órgão - o Conselho Nacional do Trabalho, em contato direto com as entidades do patronato e do operariado, desempenha a sua grande função reguladora, e o ministério público, por sua vez, em juízo ou fora dele, intervém principalmente na defesa do operariado. (138)

Completando a sua elocução, Augusto de Lima atribuía a demora do governo em adotar as leis do trabalho tanto à diversidade e extensão do meio geográfico, climático e social brasileiro - dificultando a aprovação de uma só regra invariável para o trabalho em todo país - como ao jurídico-liberalismo de nossa Constituição, que cobria de mil e uma garantias a propriedade privada e a liberdade do contrato de trabalho. Contudo, prometia que na iminente reforma da Constituição, iria lutar para se introduzir uma emenda restritiva desse liberalismo, de modo a se poder legislar sobre as relações de trabalho. (139)

De sua parte, Albert Thomas, respondendo ao discurso proferido em sua homenagem pelo Ministro da Agricultura, no banquete do Hotel Glória, afirmou:

Referiste-vos à obra do Bureau Internacional do Trabalho. Ser-me-á permitido, por minha vez, celebrar o nobre e perseverante esforço que faz também o Brasil para realizar a sua parte de justiça social. Oh! Conheço todas as suas dificuldades. Sei que as condições do trabalho são de uma aplicação delicada e, às vezes, difícil, em um país imenso como o vosso, em um país em que se misturam tantas populações diversas, vindas de todos os cantos do mundo. Tendes de criar uma legislação toda especial, que não pode ser simplesmente o reflexo artificial das legislações européias, tendes de engendrar o sentido da justiça e a consciência da vida social, nas diversas classes da população, mas por isso mesmo, eu tanto mais sei agradecer-vos a criação, em tais condições, da vossa legislação nacional do trabalho, o estabelecimento da lei de acidentes no trabalho, a elaboração do vosso código do trabalho e o início da proteção à criança, não somente nas fábricas, mas na vida. Sinto-me feliz em constatar que o Brasil, retomando as grandes tradições da revolução francesa, se empenha em alargar a democracia política, no sentido da democracia social. E eu saúdo com alegria o esforço que haveis realizado. (140)

Em visita à União dos Estivadores, na companhia do deputado Nicão do Nascimento, Albert Thomas, falando em francês, assim analisou o movimento sindical brasileiro:

Não existe ainda mesmo na Europa a completa organização do operariado, mas, há pouco tempo, já vi que o Brasil não é dos mais atrasados neste assunto, pois já tive a ocasião de notar que diversas associações possuem prédios próprios e são muito poderosas. (Faz, em seguida, diversas referências às classes proletárias estrangeiras e incita o operariado brasileiro a unir-se para que, em fortes organizações, como se faz em todo mundo, possa desfrutar os direitos que lhe são devidos. E conclui:)

Na visita que faço ao Brasil, o meu propósito é ver os seus trabalhadores, contemplá-los, analisá-los, dizendo de suas obras, e quero declarar que os trabalhadores do Brasil estão organizados. (141)

Nesta sessão, fizeram-se representar diversas associações operárias reformistas, tais como: Aliança dos Oficiais de Barbeiros, União Geral dos Metalúrgicos, União dos Operários em Fábricas de Tecidos, Centro Beneficente dos

dos Carregadores da União, União dos Operários Municipais, Centro Político dos Chauffers, Associação de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas, Círculo Beneficente da Construção Civil, etc. (142)

Todo esse quadro róseo a respeito da legislação social brasileira e a organização dos trabalhadores no Brasil seria rudemente desmentido na visita de Albert Thomas a São Paulo. Aí, num momento de descuido dos cicerones oficiais do ilustre visitante, um grupo de operários conseguiu enfiar no bolso de Thomas - uma pungente denúncia das arbitrariedades do regime e das péssimas condições em que viviam os trabalhadores brasileiros:

aquí, senhor, não existe o direito de associação. Criaram-se "leis de exceção" onde o estrangeiro que pleitea seus interesses com as armas da greve pacífica, é incontinenti deportado; e às associações de classe a polícia tem a faculdade de fechá-las quando assim entender, sem que ao menos haja motivos plausíveis.

Ai daqueles que pretendam defender seus interesses através do apoio do sindicato de resistência! Serão presos, metidos nas mais humildes enxovias policiais, deportados para os sertões bravios do nordeste brasileiro, espancados, humilhados...

Os sindicatos são terminantemente proibidos pela polícia de realizarem as suas reuniões corporativas e assembléias. As tipografias - que por acaso se aventuram a imprimir, para tais associações, simples convites de festas recreativas operárias, são interditas pela polícia e suas portas serão fechadas. Chegam ao ponto as organizações operárias de fazerem seus comunicados a cada um de seus associados em cópias datilografadas, porque os jornais estão proibidos de agasalhar a tudo quanto se refira ao operariado.

A imprensa proletária, maximé, a de tendência libertária, é apreendida no correio, não se lhe permitindo circular livremente.

(...) (...) (...)

Os sindicatos ora existentes, em número aliás insignificante, são, assim mesmo, impedidos de defenderem a situação deprimente de seus filiados, porque a greve neste país tornou-se um crime, pois a lei castiga quem se envolve nelas.

(...) (...) (...)

A exploração dos braços infantil e feminino sistematizou-se entre nós duma forma desumana. Não se respeitam idades nem condições físicas aptas ou não para o trabalho cotidiano. Crianças, com menos de 12 anos são torpemente aproveitadas nos misteres mais rudes e ingratos, como, por exemplo, na fabricação de vidros, etc. O trabalho noturno é imposto de uma forma obrigatória.

(...) (...) (...)

As mulheres então são torpemente exploradas, dolorosamente exploradas, nem sequer se lhes respeitando os últimos meses de gravidez. Houve já uma fábrica aqui em São Paulo, onde uma pobre operária deu a vida a um ser em pleno trabalho...(143)

Diante, assim, de relatos tão contraditórios, as conclusões de Albert Thomas, face às conveniências diplomáticas da Liga das Nações, foram também muito dúbias.

Entrevistado sobre o que vira no Brasil, ele respondeu que estava satisfeitíssimo com o país, pelo que tinha visto e ouvido. Tinha encontrado um país poderoso e cheio de recursos e tinha falado com homens de energia e vontade, animados de espírito organizador. Confessou também que, às vezes, sentia-se desorientado diante das afigurações e métodos aqui encontrados, mas que manifestava a sua crença de que no Brasil, a questão operária, não a social, já estava aberta e sobre ela nunca mais se poderia fechar os olhos. Achava que o país se encontrava disposto a criar uma legislação social moderna, embora não tivesse encontrado nenhuma das organizações proletárias profissionais, que são as bases da OIT. E, a propósito, afirmou que o governo brasileiro teria assegurado que preparava ativamente a

solução do problema da representação operária do Brasil na Conferência Internacional do Trabalho. Concluindo, dizia Thomas que, tendo examinado com o Ministro da Agricultura os projetos de convenção da OIT, cria estarem eles, em breve, ratificados pelo governo brasileiro. (144)

A despeito dessas impressões, e de ter elaborado após a visita, um relatório muito favorável ao governo brasileiro sobre a sua recente viagem à América Latina, atribuindo a desorganização dos operários ora à sua ignorância total, ora ao espírito de individualismo "próprio" dos imigrantes (145), Thomas concedeu, no entanto, uma entrevista a uma revista italiana.

em termos tão pouco lisonjeiros para o Brasil, que a nossa Embaixada em Roma logo deu aviso dessa publicação e o sr. Mello Franco, em Genebra, iniciou ativa correspondência com o chefe da Repartição do Trabalho, que negou a veracidade das afirmações atribuídas a ele e declarou que escreveria a esta revista, restabelecendo a verdade. O sr. Albert Thomas fez o que prometeu, mas em termos tão sibilosos, em certas passagens de sua carta à revista italiana, que mais parece ter pretendido, assim, mascarar duras verdades por complacência ou grande interesse. (146)

No acerto de contas, o saldo deixado por essa visita foi mais negativo que positivo para o governo e o operariado brasileiro, como as primeiras impressões tendiam a fazer crer. A viagem de Albert Thomas comprometeu,

mais

ainda, o Brasil no envio de um delegado operário brasileiro à próxima CIT; im-
pôs a volta ao Congresso, em tempo meteórico, do antigo projeto do Código do Tra-
balho, fez a polícia proibir a publicação e circulação do jornal comunista A -
CLASSE OPERÁRIA, e, por fim, deve ter contribuído para a derrota das aspirações-
do Brasil a uma vaga de membro permanente no Conselho de Administração da Liga
das Nações. Como Thomas parece haver se frustrado com o que observou no Brasil
a respeito das péssimas condições de trabalho dos operários e as inúmeras restri-
ções às suas liberdades civis, ele deve ter influenciado decisivamente a deci-
são da Liga das Nações em não atender às pretensões políticas do governo brasi-
leiro. Como a escolha do delegado operário, no ano seguinte, não trouxe nenhum
proveito para a organização autônoma da classe operária, e a discussão do Código
do Trabalho, ainda em 1925, não se concretizou em sua aprovação, conclui-se que
a vinda de Albert Thomas ao Brasil, se não trouxe prejuízos para os operários -
brasileiros, vantagens também não produziu.

No âmbito do Congresso Nacional, o debate em torno da questão so-
cial centrou-se em dois projetos de lei, neste ano de 1925: o antigo projeto do
Código do Trabalho, de 1923, e o projeto da lei de férias, de 1924. A forma co-
mo se decidiu a sorte desses dois projetos revela muito da natureza real da polí-
tica social do governo Bernardes.

Encalhado na Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputa-
dos, desde o final do ano de 1923, por obra dos manejos do CIB junto ao Presiden-
te da República, seus ministros, a deputados e senadores, o Código do Trabalho,
com o parecer assinado de seu relator sobre as emendas que recebeu em 3a. discus-
são, é guindado à mesa da Presidência da Câmara para ser debatida em plenário ;
graças à visita de Albert Thomas. Não dispondo de um conjunto de leis que prote-
gesse os trabalhadores, o Parlamento brasileiro só podia exhibir ao diretor do
BIB uma legislação social projetada, apesar de avançada. Assim, mesmo sem o me-
nor intuito de aprová-la em pouco tempo, foi aconselhado que a Comissão de Legis-
lação Social da Câmara enviasse o projeto do Código de Trabalho, emendado em 3a.
discussão e com o parecer assinado do seu relator, ao plenário da Câmara dos De-
putados, de modo a que o Presidente da Comissão de Legislação social pudesse,
em seu discurso de saudação à Albert Thomas, mostrar que o Brasil pretendia fa-
zer em matéria de legislação social...

Transcorrida a visita de Thomas e cumprida a sua missão de impres-
sionar ao ilustre visitante, o Código do Trabalho chegou a ser aprovado na Câma-
ra dos Deputados, a despeito das manobras dilatórias de Arnolfo de Azevedo, re-
tendo-o durante algum tempo na Mesa da Presidência, e da célebre polêmica que so-
bre ele mantiveram o seu relator, Carvalho Netto e o deputado baiano Afrânio Pei-
xoto, que criticando o projeto inquinava-o de vários defeitos, sobretudo, a ari-
tmética da semana de 48 horas constante na propositura. (147) Contudo, face às
restrições manifestadas por entidades patronais, comerciais e industriais, atra-

vês de comunicação ao Presidente da Câmara e a deputados e senadores (148), o projeto passou ao Senado onde "adormeceu" placidamente nos arquivos empoeirados daquela Casa do Congresso. (149) Apesar de não voltar mais a plenário, o Código do Trabalho produziu uma longa controvérsia doutrinária sobre o trabalho e a propriedade privada no Parlamento brasileiro, pondo de manifesto o seu alto desapreço em matéria de legislação social. Talvez não seja ocioso recordar que, até hoje, não dispomos de um Código do Trabalho, apesar das inúmeras tentativas de submeter ao Congresso uma proposição deste genero. (149^a)

Enviado à Comissão de Constituição e Justiça, o projeto da lei de férias foi aí objeto de votos discordantes quanto à sua constitucionalidade. Enquanto o deputado Rego Barros, imbuído de idéias individualistas, considerava o projeto ilegal, condenando a intervenção estatal no mercado de trabalho, Anibal de Teledo, Presidente da Comissão e relator do projeto, admitindo a mais franca e decisiva intervenção do Estado nas relações de Trabalho, opinava pela constitucionalidade da propositura. (150)

Na Comissão de Constituição e Justiça, por longo tempo as discussões se travaram entre o relator do projeto e o relator do voto em separado, deputado Rego Barros, que considerava inconstitucional, inclusive, o substitutivo Agamenon Magalhães, por atentar contra o direito de propriedade e a liberdade de profissão. Meses a fio a

Comissão estudou o assunto. Até que em 20 de agosto de 1925, o deputado Dodsworth, tendo lido os pareceres da comissão, vai à tribuna falar sobre o projeto original e desfazer os equívocos produzidos pelo substitutivo.

Preocupado com o alarme geral que o extenso substitutivo Agamenon Magalhães tinha provocado entre comerciantes e industriais do Rio de Janeiro, o deputado Dodsworth pediu e obteve que o seu projeto tivesse andamento em separado do substitutivo. (151) Em 27 de agosto, o projeto é aprovado em 1ª. discussão na Câmara dos Deputados e o seu autor pede imediatamente que ele vá em regime de urgência para 2a. discussão. Em 12 de novembro, o projeto é aprovado em 3a. discussão (152) Diante disso, a União dos Empregados disso, a União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro envia um memorial ao Senado pedindo urgência na discussão do projeto. O que é aceito. Assim, em 27 de novembro é aprovada pelo Congresso Nacional, em 3a. discussão, a lei de férias aos empregados no comércio e nas indústrias. (153)

A aprovação do projeto Dodsworth parece ter escapado da sanha obstrutiva dos industriais pelo fato de toda discussão sobre ele ter ocorrido mais nas comissões técnicas do Parlamento que no plenário. Por outro lado, com todas as atenções voltadas para o substitutivo Agamenon Magalhães, os industriais se desaperceberam completamente da tramitação em separado do projeto Dodsworth, supondo que o Congresso, entregue a si mesmo, nunca seria capaz de aprovar seme

lhante projeto. Por fim, não se deve descartar a anuência tácita de Bernardes ao projeto. A presteza com que o sancionou e as providências subsequentes para sua regulamentação mostram que o governo tinha algum interesse em ver aprovado este projeto. (154)

Uma vez aprovada a lei de férias, os comerciários do Rio de Janeiro resolveram fazer uma visita coletiva ao Presidente, a fim de solicitar o breve sancionamento da lei. Ao mesmo tempo, a União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro encaminhava um memorial a Bernardes no mesmo sentido. Dessa forma, a 24 de dezembro de 1925, o Presidente da República resolveu sancionar a lei. (155)

A despeito do "acidente" da aprovação da lei de férias, o Congresso brasileiro, nesse interim, ficou mais a dever ao proletariado que a merecer o seu reconhecimento. Encalharam em seu seio, cheios de restrições, os projetos de remodelação da lei de acidentes e da lei dos ferroviários. O Código do Trabalho - se arrastando desde 1923, foi aprovado na Câmara dos Deputados na condição de - que fosse enviado ao Senado e lá, emendado pelos senadores, desde que estando já em 8a. discussão, não seria mais possível opor emendas, mas apenas aprovar ou rejeitar in limine o projeto. Coisa que os deputados não fariam por causa da visita de Albert Thomas ao Brasil. Conforme Afrânio Peixoto, partidário do envio do projeto ao Senado, o Código do Trabalho teve essa tramitação, mas não chegou a ser aprovado por aquela Casa, pelo menos até o fim de 1925. (156)

A esse quadro contristador do Legislativo, somava-se a fraqueza - do Executivo. O Conselho Nacional do Trabalho, criado em 1923 para dirimir as - questões suscitadas entre o capital e o trabalho, ainda em 1925 manifestava os mesmos pudores liberalistas dos seus primeiros dias, diante dos conflitos diários entre operários e patrões. (157)

Pode-se dizer que, lamentavelmente, o governo brasileiro continuava a tratar a questão social com muito pouca seriedade. O seu projeto de reforma social ainda tinha mais de postigo, decorativo, do que real. O ano de 1926 , com a escolha do delegado "operário" à 8a. Conferência Internacional do Trabalho e a regulamentação da lei de férias, ambos através do Conselho Nacional do Trabalho, só veio confirmar esse melancólico diagnóstico.

O ano de 1926 haveria de ser um termo definitivo para muitas das questões pendentes do ano anterior, em matéria de legislação social. Regulamentação da lei de férias, escolha da delegação operária à Conferência Internacional do Trabalho, apoio à política partidária dos operários, reforma da Constituição, projetos de lei encalhados no Congresso, tudo isso ia constituir as atividades e iniciativas do Governo da República, muitas vezes sob os cuidados e os esforços das classes interessadas, durante esse ano. Neste sentido, pode-se afirmar que o ano político-social de Bernardes iniciou-se com a disputa e a eleição do candidato operário Luiz de Oliveira à Intendência Municipal do Rio de Janeiro.

Como se recorda, uma das manifestações mais curiosas, ou mais reveladoras, da política social estatal, neste período, foi o papel aliciante, corruptor e subornante que veio a desempenhar a polícia de Bernardes, sob o comando do cel. Bandeira de Mello (coincidentemente, irmão do secretário-geral do Conselho Nacional do Trabalho e delegado oficial do Brasil no Bureau Internationale du Travail), entre as associações operárias do Distrito Federal. Esse estilo de atuação não só foi responsável pela cooptação, e a heteronomia sindical disto resultante, de inúmeros dirigentes sindicais (como Amaro Pereira de Araújo, José Pereira de Oliveira, Luiz de Oliveira, Júlio Marcelino de Carvalho, Heitor Batista de Souza e outros), atraindo-os para os braços do governo, como pelo lançamento de alguns destes líderes na política partidária do Rio de Janeiro. Para só mencionar dois casos, veja-se o exemplo do estivador Luiz de Oliveira e o militante anarco-sindicalista Carlos Dias, que esteve presente à "Conferência" promovida pelo O Paiz no início de 1923.

Por iniciativa do Gen. Carneiro de Fontoura, foi indicada, e imediatamente apoiada por um grupo de sindicatos "amarelos", a candidatura do líder estivador Luiz de Oliveira a uma das cadeiras da Intendência Municipal do Rio de Janeiro. Essa indicação, que ganhou logo o nome pomposo de "Convenção das Classes Operárias de 1º de maio" foi incontinenti apoiada pelos líderes "amarelos", lançando estes, em seguida, uma proclamação que concitava to

dos os operários a votarem em Luiz de Oliveira. (158)

"Convenção" assumiu, também, como tarefa elaborar um documento sobre a indicação do líder es tivador e entregá-la ao próprio Presidente da República, com prometendo o seu apoio à candidatura operária. o que foi fei to, em 13 de julho de 1925, por uma comissão de vários líde- res sindicais, encabeçada por Amaro de Araujo. De sua parte, Bernardes agradeceu a mensagem, aplaudiu a iniciativa dos o perários e prometeu ajudá-los em tudo o quanto pudesse "para que esse justo ideal se tornasse realidade".(159)

Assim, mesmo com toda a carga desfe- chada pelo PCB contra o candidato da "burguesia" e do "gover- no", Luiz de Oliveira era eleito na chapa do vereador Candi- do Pessoa, que carregaria parte de seus votos para o candida- to operário. Depois da vitória, o banquete da comemoração , oferecido por Carneiro Fontoura. (160)

Obrigado a enviar uma delegação com pleta (incluindo a presença de um operário), caso desejasse' se fazer representar na 8a. Conferência Internacional do Tra- balho, e tendo se comprometido com o próprio diretor do BIT em fazê-lo, o governo brasileiro, seguindo os ditames de suas conveniências diplomáticas, resolveu cumprir ao pé-da-letra' as sugestões do Ministro Castelo Branco Clarck a respeito da escolha do delegado operário brasileiro à Conferência Inter- nacional do Trabalho.

Dessa forma, incumbiu o Conselho Na cional do Trabalho de publicar editais convidando as asso ciações operárias para a escolha do representante ope

rário em Genebra. Contudo o apelo do CNT parece ter passado despercebido dos sindicatos, pois ninguém se dignou a respondê-lo, numa inquietante manifestação de desinteresse por aquela representação, achando que por esse caminho não conseguiria interessar o proletariado na delegação internacional, o CNT tomou a decisão de encarregar Libânio da Rocha Vaz, figura de largos antecedentes na história do sindica-lismo reformista do Rio de Janeiro, de realizar "gestões" junto a entidades sindicais, com o fim de eleger o delegado operário. Como era de se esperar, Libânio foi se entender exatamente com a nata do reformismo sindical carioca: Amaro de Araujo, Heitor Batista, Julio Marcelino de Carvalho, que, por sua vez, se incumbiu de preparar e distribuir convites' a todas as associações operárias do Distrito Federal, com o objetivo de escolher o delegado.

Contudo o operário escolhido teria de saber falar o francês, ter experiência no movimento operário e ser bem conceituado aos olhos de seus companheiros. Com tais requisitos, havia muito poucos candidatos, e mesmo estes não se prestariam jamais a encenar uma comédia em favor dos interesses diplomáticos do país. Foi então que a polícia entrou em cena, falando com José Pereira de Oliveira, líder reformista dos textéis, para que ele convencesse Carlos Dias a aceitar o encargo. Essa indicação foi, no entanto, precedida de uma cuidadosa seleção, como recomendara Castelo Branco Clark. Tendo sido sondado previamente pelo governo, Carlos Dias prometia não oferecer nenhum perigo, em Genebra, à honorabilidade do governo brasileiro. Como

a sua participação na 8ª Conferência Internacional do Trabalho veio mostrar, (161) Carlos Dias tinha virtualmente renegado o seu passado de militante anarco-sindicalista; candidatando-se um ano depois à Intendência Municipal do Rio de Janeiro, sob a legenda PSB, e tecendo elogios discretos a sindicatos reformistas, na análise que elaborou sobre o papel do sindicalismo na conjuntura política dos primeiros anos da década de trinta. (161ª)

Desse modo, o dia 27 de abril de 1926, sobre a presidência de Libânio da Rocha Vaz, na sede da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, e na presença de representantes de 16 associações operárias, tipicamente reformistas, do Rio de Janeiro foi eleito unanimemente Carlos Dias, por indicação de José Pereira de Oliveira, para representar o operariado brasileiro em Genebra. A "vitória" do ex-anarquista seria duramente combatida pelos comunistas e os sindicatos de sua influência, durante o resto, do ano tendo mesmo havido um sério incidente, na comemoração do 1º de maio de 1926, entre um militante comunista e a polícia, que proibiu terminantemente qualquer alusão desairosa à incumbência diplomática de Carlos Dias. (162) Cumprida, assim, o governo seus compromissos com o BIT salvando, às custas do movimento operário, suas conveniências políticas externas.

Mas o ano de 1926 reservara ao Executivo várias outras iniciativas no terreno da reforma social. Pelo menos, nominalmente. Em sua última "Mensa

gem" anual ao Congresso Nacional, Bernardes fez um extenso relatório das atividades do governo, nesse ramo da legislação especial:

BUREAU INTERNACIONAL DO TRABALHO

O governo vem procurando aproveitar as sugestões que lhe tem sido apresentadas nos votos e resoluções das conferências promovidas - pela Repartição Internacional do Trabalho e com esse propósito, será submetida ao vosso estudo e deliberação a matéria aprovada e que ainda não vos foi presente.

Em julho do ano findo, esteve no Brasil, a convite do governo, o diretor daquela Repartição, o Sr. Albert Thomas, que teve então oportunidade de observar quanto certos problemas do trabalho no Brasil diferem muitas vezes, dos congeneres no continente europeu, não só em seu aspecto social, mas também no econômico, de modo a exigirem, quase sempre, soluções particularmente nossas.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Continuou funcionando, normalmente, o CNT, órgão consultivo do governo em questões relativas à organização do trabalho, com a incumbência de fiscalizar a aplicação das leis a este referentes.

CAIXAS FERROVIÁRIAS

Convocada pelo CNT, realizou-se no ano findo nesta capital uma reunião de representantes das estradas de ferro e das caixas de aposentadorias e pensões, criadas pela lei nº 4.682, de 24 de Janeiro de 1923, com o fim de estudar e elaborar um anteprojeto de reforma da mesma - o que foi feito sendo o anteprojeto remetido - ao Senado, onde já se achava em discussão um projeto a respeito, votado pela Câmara.

Seria de grande conveniência que examinasseis o assunto, pois a prática tem demonstrado que a referida lei necessita de algumas modificações, de forma a ficarem as caixas melhor aparelhadas para cumprir o fim a que se destinam.

ACIDENTES DO TRABALHO

A lei de acidentes do trabalho vem prestando bons serviços, embora a prática haja demonstrado a necessidade de serem modificados alguns dos seus dispositivos.

FÉRIAS AOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO

A lei de férias aos empregados no comércio e em outras atividades do trabalho, sancionada pelo decreto 4.982, de 24 de dezembro de 1925, deve ser em breve regulamentada.

Para isso está o Conselho Nacional do Trabalho elaborando o res

pectivo projeto. (163)

Sem dúvida, um dos pontos altos das iniciativas reformizantes do governo de Bernardes foi a luta pela regulamentação da lei de férias, sob os auspícios do Conselho Nacional do Trabalho. Este episódio legislativo veio mostrar mais do que qualquer outra coisa a verdadeira face do "Estado burguês", a despeito de seus acenos para os operários. Porém, antes de abordarmos essa questão, vejamos como o governo conseguiu reformar a Constituição republicana, em vista dos propósitos de sua política social.

Conquanto desde os albores da República, se tenha legislado nacionalmente sobre o trabalho urbano, e sem entrar no mérito das razões porque legislação nunca foi respeitada, essas iniciativas se chocavam frontalmente com o feitio jurídico-liberalista da nossa primeira Constituição, que assegurava a plenitude do direito à propriedade privada e à liberdade de profissão. Dessa maneira, mesmo quando alguma lei social era aprovada pelo Parlamento brasileiro, havia sempre o recurso, para os recalcitrantes, em inquiná-la de inconstitucional, esgrimindo-se contra ela o liberalismo da Constituição. Foi assim com a lei de acidentes, com a lei de aposentadorias aos ferroviários e com a lei de férias: bastava alegar a inconstitucionalidade da lei para se sentir desobrigado em obedecê-la, tanto mais quando os órgãos da administração pública responsáveis pela Legislação Social, o CNT, eram ainda muito frágeis para assegurar o cumprimento das Leis.

Ainda em 1919, quando da sua última campanha presidencial, Rui Barbosa, discutindo oportunisticamente a prêmência da questão social, acenava com a necessidade inadiável de se reformar a Constituição, para que fôsem contemplados os clamores do povo. (164)

Contudo, sô em 1926 com a jornada revisionista já vitoriosa, abria-se assim a possibilidade de se emendar a Constituição, de modo a encaminhá-la no sentido das aspirações proletárias. Restava, porém, a iniciativa de um patrono, de suficiente prestígio, que sugerisse uma emenda socializante ao texto legal de 1891. Evaristo de Moraes, por exemplo, ainda em 1925, escrevera um artigo dizendo que ninguém atentara, ante a perspectiva da revisão, para a necessidade de se apresentar uma emenda dessa natureza, a despeito de sua notória oportunidade. E manifestava a esperança de que algum deputado, menos atrasado, o fizesse. (165)

Na verdade, a proposição de Evaristo de Moraes terminaria encontrando guarida onde ele menos esperava: no próprio Presidente da República. Utilizando-se dos "seus amigos" no Congresso, Bernardes introduziria na Constituição de 1891 uma emenda mortal para o seu extremado liberalismo. E o instrumento dessa medida foi o deputado Carvalho Netto, que tinha sido o relator do Código do Trabalho. Em sucessivas "idas" ao Catete, Carvalho Netto acordara com Bernardes em apresentar a emenda intervencionista, comprometendo-se

o

Presi

dente em prestar todo o seu apoio à aprovação da mesma. Segundo o biógrafo do autor da emenda:

Foi a esta altura dos acontecimentos em que Carvalho Netto, sem dúvida de acordo com Bernardes, passa a integrar a Comissão de Legislação Social, eleito seu relator ou advogado.

(...) E ainda no âmbito da Comissão propõe, finalmente que na reforma constitucional fôsse incluída a emenda esclarecedora acerca do trabalho.

Estava aberta a brecha. De imediato, Bernardes convoca os líderes das bancadas estaduais para, em reuniões prévias, sob sua própria presidência, discutirem aquela proposta.

Reunidos no Catete, o Presidente confere a palavra ao autor da proposta, afim de encaminhá-la, defendê-la, sustentá-la.

Concretamente, Carvalho Netto sugeriu a inserção de um dispositivo claro, preciso, compreensivo, na Velha Constituição de 1891, dando competência à mesma para legislar acerca do trabalho, dos deveres das classes trabalhistas.

Argumentou com a recente Constituição do México, a primeira depois da guerra de 1914-1918, que incluía no seu texto a matéria de trabalho.

Pode-se imaginar o escarcêu. O misoneísmo dos retrôgados recebeu, abalado, o inciso 28 do Art. 34, da autoria de Carvalho Netto, ali apresentado pelo mesmo, e que assim rezava:

"Legislar sobre a organização do trabalho operário, compreendendo:

- a) condições de contrato entre patrões e empregados;
- b) acidentes de trabalho e moléstias profissionais;
- c) horas de trabalho;
- d) salários, seguros e caixas de aposentadorias;
- e) assistência aos menores, qualidade dos serviços, educação;
- f) assistência às mulheres, qualidade dos serviços, maternidade."

Necessariamente, semeou-se o pânico. Apenas os deputados do Distrito Federal, senhores Nogueira Penido, Nicanor do Nascimento e Vicente Pirambige aprovaram-no de imediato, subscrevendo-o. Aquela reunião, contudo, fazia-se no Catete, em caráter provisório e sob as vistas e direção do próprio Presidente da República, ao fim e ao cabo o maior responsável... Desta forma, contemporizaram-se os ânimos e aceitou-se a tese do deputado sergipano, com a condição de ser modificada em seus termos, demasiadamente avançada para época. Adotou-se, pura e simplesmente, como inciso 28 do Art 34 da Reforma Constitucional, a expressão "legislação sobre o trabalho". (166)

E, assim, conciliando na forma para não perder o conteúdo de uma vez, face ao reacionarismo secular dos seus colegas de Parlamento, Carvalho Netto, com a fiança decisiva do Presidente da República, consegue fazer passar na reforma da Constituição uma emenda intervencionista. Embora de uma concisão exagerada, ora não exprimindo a orientação do legislador, ora sem explicar se se tratava de proteger o trabalho através de um intervencionismo razoável ou apenas regular-se a atividade assalariada, a emenda vitoriosa assegurava, contudo, a porta para novas e mais largas conquistas sociais no Direito Brasileiro. Ao nível do Parlamento, Bernardes sem dúvida coroava o seu reformismo com a transformação social da Constituição.

Como se recorda, a regulamentação da lei de férias foi entregue ao governo. Desse modo, passadas as festas de fim do ano, o Ministro da Agricultura, já em janeiro de 1925, encarregava o Conselho Nacional do Trabalho de elaborar a referida regulamentação. Por sua vez, só em 12 de fevereiro, o CNT toma conhecimento da solicitação do Ministro, constituindo ao mesmo tempo uma comissão, com essa finalidade, composta de: Libânio da Rocha Vaz, Carlos Gomes de Almeida e Dulphe Pinheiro Machado. E, 23 de fevereiro, a Comissão estabelece o prazo até 20 de março para receber sugestões sobre a regulamentação, colocando-se até lá à disposição dos interessados. Em 9 de março, a Comissão informa aos demais membros do Conselho que, apesar das providências tomadas, só recebera até aquele momento, algumas idéias da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, e a visita de um empregado da City Improvements, resolvendo assim reiterar o convite, por telegrama, a todas as associações patronais operárias interessadas na regulamentação, de todos os Estados brasileiros. Ainda no dia 9, Amaro de Araujo, líder sindical metalúrgico, critica a desorganização e omissão dos operários diante da regulamentação, instando-os a se organizarem para poder intervir na execução da lei. E, 21 de março de 1926, embora não atendendo ao pedido de associações comerciais e industriais de São Paulo, que requeriam a prorrogação do prazo até o dia 10 de maio, a comissão adia o encerramento do recebimento das sugestões até 20 de abril. Em 10 de abril, o Centro Cosmopolita - provavelmente sob a inspiração de um militante sindical do PCB - envia um memorial, onde entre outras sugestões, propõe que seja concedido o direito de fiscalização do cumprimento da lei às associações de classe legalmente constituídas, abrindo rumo a sugestões semelhantes de várias associações operárias. Em 23 de abril, a Federação Operária do Estado do Rio envia ao CNT memorial, contendo várias sugestões. Em 12 de maio, O BRASIL escreve um artigo reclamando a falta de regulamentação e afirmando que a demora se deve à espera pelo CNT da opinião do Centro Industrial do Brasil a respeito. Em 9 de junho, a comissão comunica ao Conselho que resolveu fazer dois regulamentos distintos e separados, um para o comércio e outro para a indústria. Em 12 de junho de 1926, esclarece-se que houve um novo adiamento no prazo, para a recepção das sugestões, até o dia 20 de maio, a pedido dos interessados. Outrossim, afirma-se que o projeto de regulamentação das

férias aos comerciários está pronto, mas que, verificados os múltiplos embaraços, os variados aspectos do problema e sua natureza complexa, resolveu-se, por proposta do presidente do CNT unanimemente aprovada, ouvir os interessados a respeito do projeto. Convoca-se então, os interessados para uma série de reuniões a começar no dia 30 de junho, quando seria então apresentado publicamente o projeto final de regulamentação à lei de férias dos comerciários. Com esse intuito, o CNT manda telegramas a todas as associações sindicais, patronais e operárias, de todo o Brasil, pedindo que enviem delegados credenciados para as reuniões. Em 20 de junho, a União dos Gráficos convida a comissão de sugestões do sindicato para apreciar o telegrama do CNT. Em 27 de junho, a União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro resolve participar das reuniões convocadas pelo CNT, representando 26 associações. Em 30 de junho, o CNT diz que o Ministro da Agricultura comparecerá à primeira reunião pública para estudo do anteprojeto, e que já chegaram as suas mãos numerosas adesões de delegados credenciados. Em 19 de julho, tem-se, finalmente, um relatório da primeira reunião mista de patrões e operários para discutir o anteprojeto de regulamentação da lei de férias aos comerciários.

Essa primeira reunião mista foi presidida pelo próprio Ministro da Agricultura, Miguel Calmon, e sua mesa diretora contava com as seguintes pessoas: o presidente do CNT, Aaulpo Paiva, o deputado Augusto de Lima, presidente da comissão de Legislação Social, o deputado Henrique Dodsworth, autor da lei, e o secretário interino do

CNT, Mario Ortiz Pope. O Ministro abriu a sessão mostrando o interesse que o Presidente tinha em ver levada a cabo a regulamentação da lei. Em seguida, pediu a palavra o presidente do CNT evocando o exemplo do "Congresso dos ferroviários", onde patrões e empregados harmonicamente, segundo ele, chegaram a elaborar o projeto de remodelação da lei de Aposentadoria e Pensões dos ferroviários, sob os auspícios do CNT.

Nessas primeiras reuniões, a despeito do tom amistoso do representante da Associação Comercial do Rio de Janeiro em relação às aspirações dos comerciários, travaram-se acirradas discussões até a aprovação final do anteprojecto pelas duas classes em 10 de julho de 1926. Desses debates, sobrelevam-se três pontos importantes:

1º Foi arguida, logo na primeira reunião, pelo representante dos gráficos que a separação dos regulamentos não tinha 'razão de ser e era um indício inquietante de que os direitos dos operários poderiam ser lesados. A isso responderam Ataulpho Paiva e o relator do projecto, Libânio da Rocha Vaz, que a diferença existente entre os interesses' do comércio e os da indústria impunha a feitura em separado de dois regulamentos distintos. Mas que ele, o presidente do CNT, assumia publicamente naquela oportunidade o compromisso de promover, em seu devido tempo, a outra parte da regulamentação. Além disso, prometia que o CNT sô apresentaria os dois regulamentos conjuntamente para serem assinalados pelo Presidente da República. De sua parte, o Ministro da Agricultura,

ao findar a sessão, assegurava aos operários industriais que os seus direitos estavam garantidos, pois não daria a sua assinatura a uma lei que não fosse absolutamente e quitativa.

29) Outra reivindicação, depois vitoriosa dos empregados no comércio foi em relação à obrigatoriedade do patrão em conceder as férias e o empregado a aceitá-las. Contra o ponto de vista dos patrões e do próprio relator do projeto que achavam deverem ser facultativas as férias, os empregados tiveram a sua reivindicação vitoriosa por 56 contra 38, mesmo contra a arguição de ilegalidade da votação, pelos patrões, em vista da ausência da "maioria" das associações de classe.

30) É discutido pelos empregados o critério de votação das Associações Comerciais. Os empregados contestam o direito das Associações de votarem, mais de uma vez, em nome de suas congêneres dos demais Estados da Federação.

Em 10 de julho, tem-se a conclusão dos trabalhos dessa primeira etapa da regulamentação. Em 13, a redação final do projeto de regulamentação da lei de férias aos comerciários. Em 21 de julho, dá-se a apresentação, discussão e aprovação do anteprojeto, elaborado pela comissão do CNT de regulamentação das férias aos operários industriais. Em 25 de julho, é feito o convite às associações patronais e operárias para discutirem o anteprojeto. O início das reuniões fica marcado para o dia 9 de agosto de 1926.

Nada mais revelador para se conhecer os limites concretos do reformismo social na década de vinte que acompanhar a intervenção do Conselho Nacional do Trabalho nas pendências, entre patrões e operários. Cabe recordar que em 1923, como em 1925, a atitude do Conselho em vista das greves deflagradas pelos operários textéis foi sempre a mais omissa e vacilante possível. Agora, por ocasião dessas reuniões mistas para se discutir o projeto de regulamentação da lei de férias, o CNT, defrontando-se, mais uma vez, com uma manifestação imediata, palpável da luta de classes, tornar-se-ia, pelas atitudes assumidas face ao conflito, alvo de uma grande controvérsia.

Seguindo as ponderações de um memorial, enviado, no dia 30 de abril desse ano, ao Conselho Nacional do Trabalho, onde se argumentava por todas as maneiras contra a lei de férias, os representantes do patronato industrial, cumprindo aliás decisões de assembléa da classe, compareceram à reunião, não com o intuito de discutir os artigos do anteprojeto elaborado pelo Conselho emendando-os segundo as suas conveniências, mas com o propósito declarado de conseguir a revogação da própria lei de férias ou de, pelo menos, a sua parte relativa aos operários industriais. Nesse sentido, fizeram a seguinte "declaração", no dia 11 de agosto de 1926:

Em nome dos industriais queremos declarar novamente, que a nossa presença aqui, e a parte estarmos tomando parte na discussão e na votação do regulamento da lei de férias, não importa

absolutamente de nossa parte na aceitação mansa e pacífica da referida lei. Somos, pelo contrário, obrigados a protestar contra ela e a declarar francamente que, homens da ordem como somos, procuraremos dentro das possibilidades legais obter a revogação ou a justa interpretação da lei referida. Não somos absolutamente levados, nesse protesto por sentimentos de qualquer espécie contrários aos operários que conosco trabalham. Mas julgamos que mesmo admitida a constitucionalidade da lei, o regulamento lhe dá interpretação por demais lata. Esta lei, única no mundo, lei sem par, lei que, fato notável, não faz e nunca fez parte das reivindicações operárias. Estas se referem a horas de trabalho, à proteção da mulher, ao trabalho da criança, ao trabalho noturno, ao amparo à infância e outros ainda, mas nunca se referiram às férias largas. Sob estas reservas, vamos tomar parte na votação que se anuncia.

(167)

A tão enfática "declaração", vieram juntar-se, por sua vez, os representantes patronais do Rio de Janeiro, ao explicarem que estavam de pleno acôrdo com os termos da moção dirigida à mesa pelo sr. Jorge Street, em contrário à concessão de férias aos operários industriais. { }

De sua parte, o deputado Henrique Dodsworth replicou que lamentava não terem os atuais opositores da lei tratado de seus interesses, na ocasião em que o projeto tramitava no Congresso, vindo a defendê-los somente agora, quando era o momento apenas de regulamentá-la (168)

Respondendo ao autor da lei, os representantes patronais saíram-se com essa:

ninguém se opõe a que sejam concedidas férias aos empregados de escritório das empresas industriais, e tudo fazia pressumir que são a esses empregados, e não ao operariado, se referia o projeto apresentado pelo deputado Dodsworth. Esse projeto correu na Câmara sub repticiamente, ao mesmo tempo que o projeto Agamenon Magalhães, também sobre semelhante objeto. Convém notar que a atenção geral, tanto no fim de 1924 como no de 1925, era atraída para importantíssimos aspectos da discussão da Lei da Receita, como o imposto sobre a renda, a selagem dos stocks, a lei do selo, aumentos e modificações das taxas dos impostos de consumo e outros assuntos de suma importância para o comércio e indústria.

O projeto da Lei de Férias não foi discutido, seu ilustre proponente não fez um só discurso sobre ele, como não haveria de passar despercebido entre os milhares de outros que transitam pelas casas do Congresso!(168)

Completando essa justificativa, diziam, curiosamente, os representantes patronais que não tinham se preocupado com a sorte desse projeto, porque tinha a máxima confiança em que o Congresso não aprovaria tal propositura, obedecendo ao bom-senso!

Dessa forma, Costa Pinto, o representante do CIB, apresentou logo de saída uma emenda ao anteprojeto, considerando ilegal a lei de férias e, lembrando precedentes, exigindo que o artigo 2 do regulamento só entrasse em vigor depois de aprovado pelo Congresso Nacional.. Ao que o presidente da sessão respondeu que só trataria da emenda apresentada por ocasião de ser votado o artigo 219.

Ciente do estado de ânimo dos representantes patronais quanto à lei de férias. Ataulpho Paiva, presidente do CNT, teve de deixar bem claro, inúmeras vezes, que a lei de férias não estava em questão naquele momento, pois ela já tinha sido aprovada pelo Congresso, e tinha agora de ser regulamentada para produzir os seus efeitos. E passou à discussão do anteprojeto de regulamentação, sendo aprovados, nesta mesma sessão, os artigos 1 e 2, com emendas do relator, daquele projeto.

Por sua vez, diversos representantes das classes proletárias (estivadores, doqueiros, marítimos, etc.) queixaram-se de que ficaram fora da lei de férias mais de 10.000 trabalhadores. Ao que o presidente respondeu, lamentando a omissão e aconselhando aos prejudicados a apelarem para o legislativo solicitando que considerasse cada caso, pois o regulamento não podia exorbitar da lei.

Ainda na sessão do dia 11 de agosto, as contradições de interesse e de forças chegaram a tal ponto que tornou-se impossível a continuidade das reuniões. E que as representações patronais eram muito mais numerosas, inclusive pelo artifício das delegações acumuladas, do que a dos operários, numa reunião presidida por um industrial, um operário governista e um funcionário estatal, e tudo isso sob estado de sítio. Dessa maneira, os representantes operários só tinham dois caminhos a seguir nas reuniões para evitar o predomínio esmagador do patronato: ou bem abandonava as sessões para não compactuar com a comédia "democrática" da regulamentação deixando os patrões inteiramente livres para conseguirem introduzir as emendas desejadas; ou bem tentavam obstruir a votação pela

acirrada discussão com os representantes patronais. Em vista disso, os operários escolheram naturalmente a segunda alternativa, impedindo a regulamentação de seguir adiante e conduzindo as discussões para o terreno doutrinário.

Face a esse quadro, o presidente do CNT sugeriu que o relator do anteprojeto ouvisse, separadamente, uma comissão de 3 operários, e uma de três representantes patronais, recolhendo as sugestões de uns e outros numa versão definitiva do anteprojeto, que viria finalmente a plenário para votação das duas partes. O que foi accito por todos.

Ainda nessa sessão, Agripino Nazareth, obtendo a palavra, criticou longamente a declaração de Jorge Street e o seu endosso pelos outros representantes patronais, apontando a contradição em que incorriam ao estarem naquelas sessões destinadas, exatamente, a dar vida à Lei por eles energeticamente repudiada. E concluía dizendo não acreditar na solidez das promessas feitas por aqueles representantes de respeitar, até a consecução da revogação definitiva da lei, as decisões ali tomadas. (169^a)

Encerrando a sessão, José Pereira de Oliveira faz uma proposta para que sejam constituídas as comissões de três operários e três representantes patronais, para irem separadamente discutir com Libânio da Rocha Vaz. O relator, por sua vez, diz preferir ouvir primeiramente os operários. E o representante dos trabalhadores em Trapiches e Café concorda com a proposta de Pereira de Oliveira.

No dia 17 de agosto de 1926, davam-se por quase concluídos os trabalhos de regulamentação da lei de férias, com a redação final apresentada pelo relator do projeto, Libânio da Rocha Vaz, e a votação pelo plenário. Na ocasião, falou Agripino Nazareth solicitando de Jorge Street que, após a aprovação do anteprojeto, os industriais abrissem mão das intenções de empregar todos os meios, tanto aos poderes judiciários e legislativos, no sentido da revogação da lei de férias. Em resposta, disse-lhe Street que os industriais manter-se-iam firmes em seus objetivos de anularem a lei, mas que até alcançarem aquele resultado, cumpririam a lei e sua regulamentação.

Falaram, também, diversos oradores representando os operários, protestando contra as lacunas contidas na regulamentação da lei. Entre esses, destacaram-se José Pereira de Oliveira, José Cavalcanti, José Cassine e José Manhães. A União dos Operários em Fábricas de Tecidos apresentou a seguinte emenda:

Art. 13, § 5º - Em qualquer parte do território brasileiro onde houver associações operárias legalmente constituídas ou que tiverem personalidade jurídica, será reconhecido por este Conselho o direito de fiscalização dentro dos estabelecimentos ou empresas. Cabendo a essas associações representar ou denunciar ao CNT as infrações por venturas verificadas, sendo da competência deste último a imposição de multas. (a) José Pereira de Oliveira. (170)

No dia 28 de agosto, encerravam-se por fim os trabalhos de regulamentação da lei de férias aos operários industriais e empregados no comércio.

A grande questão, no entanto, que ficou desse episódio legislativo foi avaliar-se o que representou, de fato, seja para o patronato e o governo, se já para os operários, a intervenção do Conselho Nacional do Trabalho na regulamentação da lei de férias, através de suas reuniões mistas de patrões e empregados.

Conquanto desapontados e firmemente dispostos a ignorarem na prática os efeitos da lei, bem como lutar juridicamente pela sua anulação, os industriais, no que tange especificamente ao projeto final da regulamentação, não tiveram muito a reclamar. A ação do próprio relator do projeto, o industrial Libânio da Rocha Vaz, procurou salvaguardar-lhes os interesses:

(...) o regulamento das férias aos empregados no comércio e dos operários industriais vai ser publicado, mas quero acentuar que na parte referente aos operários, é por assim dizer inócua, anódina, segundo afirmativa que fez o Dr. Costa Pinto ao Gerente do Centro. O dr. Libânio da Rocha Vaz, autor do regulamento, está hoje ao lado dos que dirigem a Casa Hume do Rio de Janeiro e, por isto, tratou de expurgar o regulamento de disposições por demais lesivas às industrias, uma vez que tem interesse em que o trabalho nacional não seja perturbado com uma lei inexecutável e pouco favorável aos operários. (171)

Era esse o conceito que faziam do regulamento da lei de férias os industriais de São Paulo. E qual era o dos principais interessados: os operários?

A julgar pela opinião de um antigo militante sindical do PCB, o papel dos operários no CNT, por ocasião da regulamentação da lei de férias, foi o de conotar uma farsa, uma comédia burguesa, pois sendo numericamente inferiores no conjunto daqueles que discutiram e votaram o projeto, os representantes operários ali presentes foram obrigados, com o seu voto, a legitimarem a vitória das aspirações burguesas, afinal vitoriosas no resultado final da regulamentação:

a qualquer cidadão que não houvesse perdido a bola, ocorreria logo a seguinte conclusão: se o número de representantes operários não sobrepujasse o dos patrões estaria mais do que visto que estes não fariam nenhuma concessão aos trabalhadores, senão por benevolência. E foi exatamente isso o que se deu. Com exceção de um descuido das delegações patronais (descuido que repararam logo no dia seguinte) a nossa ação naquelas reuniões nada decidiu; salvando-se apenas de todos aqueles esforços os protestos enérgicos que por iniciativa -

própria tomaram alguns dos nossos delegados.

Deduz-se que o nosso papel nas reuniões do Conselho foi pior que o de simples espectadores: foi de comparsas da comédia ignóbil, o de colaboradores desse mistério que é o regulamento da lei de férias. (172)

Igual atitude esboçou o deputado Azevedo Lima que taxando de "inutilidade", "burla", "mistificação", as reuniões mistas patrocinadas pelo CNT para a regulamentação da lei de férias, negou-se a assinar as atas das sessões que aprovaram o anteprojeto do regulamento. (173)

Mas, afinal, o que trouxe, ou deixou de trazer, o regulamento da lei de férias para os operários?

Pelo menos, duas grandes derrotas aparecem claramente estampadas nas disposições do projeto que foi publicado nas páginas do DIÁRIO OFICIAL, em 5 de novembro de 1926: 1º) não foi reconhecido às associações operárias o direito de fiscalização da aplicação da lei; e 2º) não desapareceu do projeto a exigência da caderneta e da identificação, com a fotografia de cada operário:

Art. 11º

§ 2 - Todo empregado ou operário possuirá uma caderneta com a respectiva fotografia e as especificações do parágrafo anterior;

§ 3 - A caderneta será pelo interessado apresentada ao estabelecimento ou empresa por ocasião de ser admitido e quando dispensado - ou demitido, afim de se fazerem na mesma os lançamentos do registro.

§ 4 - O direito ao gozo das férias depende da legalização da caderneta.

(...) (...) (...)

Art. 14º - Compete ao Conselho Nacional do Trabalho a fiscalização da execução do presente regulamento;

§ 1 - No Distrito Federal e cidades de Niterói e Petrópolis, bem como em outros pontos próximos do mesmo Distrito, será a fiscalização exercida por funcionários do Conselho Nacional do Trabalho, designados pelo presidente dessa corporação.

§ 2 - Nos Estados, a fiscalização ficará a cargo de funcionários - federais ou de outras pessoas idôneas. (174)

Estes dois aspectos do regulamento iriam ser justamente os principais responsáveis pela inviabilidade da execução da lei. Porquanto, de um lado, o Conselho Nacional do Trabalho simplesmente não contaria com a dotação orçamentária necessária para financiar o trabalho de fiscalização do cumprimento da lei através de seus funcionários. De outro, os próprios empregados e operários se

mostrariam muito refratários à idéia de serem identificados fotograficamente .
Somou-se a essas dificuldades, a predisposição dos patrões em não obedecer a lei.
e temos, então, o mais cabal fracasso do regulamento da lei de férias.

Contudo essa não foi a opinião do Conselho Nacional do Trabalho -
que, em seu relatório do ano de 1926, afirmou, a propósito das reuniões mistas
para a regulamentação da lei de férias:

Ocupou-se o Conselho Nacional do Trabalho, em seguida, da regula-
mentação da parte referente à indústria. Adotou-se para esse estu-
do o mesmo critério jpa usado na parte do comércio e outras clas-
ses. Preparado o projeto pelo relator Sr. Rocha Vaz, e aceito pelo
Conselho, foi convocada nova reunião dos interessados, que se rea-
lizou no mesmo local da primeira, iniciando-se a 9 de agosto. Es-
tiveram presentes nessa segunda assemblêa numerosos representantes
das associações patronais e operárias, desta capital e dos Estados.
Como aconteceu anteriormente, a reunião realçou-se grandemente, -
tendo os delegados discutido o projeto em sessões efetuadas em vá-
rias noites. O trabalho foi notável pelo vivo debate em torno de
muitos artigos, manifestando-se seus princípios e idéias a respei-
to da inovação legislativa os delegados patronais, outro tanto fa-
zendo os das associações e centros operários.

Acompanhando esses trabalhos, que sempre se apresentaram intensos-
e interessantes pelas discussões estabelecidas, que provocaram das
classes beneficiárias constante atenção para seu desfecho, compare-
ceram nessa segunda fase da regulamentação os deputados Henrique -
Dodsworth e Augusto de Lima, os quais desse expressaram o melhor -
empenho em ver ultimados os tramites por que deveria passar a Lei
para chegar a ser executada. (...) (...)

Resolvida que foi essa parte da regulamentação logo o conselho or-
ganizou o projeto definitivo para encaminhar ao Ex. sr. Ministro -
da Agricultura afim de ser submetido à sanção presidencial. (176)

E ainda:

Quanto ao regulamento da lei de férias, o Conselho agiu da mesma -
forma por que o fez em relação aos ferroviários, sempre preocupado
não só em aprofundar o assunto como ainda em não dispensar, antes
solicitar, vivamente, a colaboração de todos os interessados dire-
tamente, na esperança de lograr oferecer um trabalho em que fosse
evidente o propósito de harmonizar todos os desejos e aspirações -
das classes beneficiárias, e dos patrões, chamados a realizá-los.
Desses fatos de tanto alcance para a legislação social do país re-
sulta, sem dúvida, um certo prestígio para o CNT, já que não é de

mais frisar que o conhecido êxito, no seio de todas as classes interessadas nas referidas leis, foi obtido com a colaboração dos patrões, de empregados, empresas e operários. (176)

Assim, para o Conselho Nacional do Trabalho, as contradicções concretas, que se manifestaram, entre o capital e o trabalho, nas suas barbas, por ocasião da elaboração do regulamento da lei de férias, não passavam de "vivo debate", ou de "intensas e interessantes discussões" em torno de princípios e idéias.

Acompanhando o ponto de vista do Conselho Nacional do Trabalho sobre o resultado das reuniões mistas para a regulamentação da lei de férias, assim expressava-se a imprensa reformista carioca:

Convém salientar, todavia e como um salutar sintoma, que o problema-social, no Brasil, está tendo um encaminhamento mais lógico, mais humano, menos europeu com as velhas irascibilidades de lutas velhamente antepassadas, de cujos ressentimentos seculares a Europa não conseguiu libertar-se e dos quais, graças a Deus, nós estamos livres. As reuniões e debates deram-nos a impressão global de um conclave de homens de boa vontade.

E para que a nossa justiça se faça completa, devemos salientar o espírito de conciliação, de diplomacia, de rombamento de arestas que predominou na atuação do Conselho que, desta vez, órgão como é do Estado, representou superiormente o papel do Estado. O papel de aparelho estabilizador de compensações de direitos em agitação, em busca do nível da justiça e da razão. (177)

Para essa imprensa, o projeto de regulamentação da lei de férias, bes como as reuniões mistas de patrões e empregados, sob os auspícios do CNT, reduziram insofismavelmente em vitória para os operários. Daí a qualificação positiva atribuída à atuação do Conselho.

Mas, objetivamente, o que significou ter o Conselho representado "superiormente o papel de Estado, como órgão do Estado" que era? - A esse respeito, talvez pudéssemos tomar a atuação do CNT como o "locus" privilegiado para examinar toda a política social de Bernardes. O que realizou efetivamente o Conselho, diante de:

- a) fiscalização de leis decretadas?
- b) necessidade de conceder informações aos delegados brasileiros em congressos internacionais sobre o trabalho?
- c) conflitos imediatos entre o capital e o trabalho?
- d) obter a colaboração das classes para a regulamentação ou remodelação das leis sociais?
- e) consultas dos interessados sobre a interpretação das leis sociais?
- f) recursos dos interessados, das decisões em que sentiram-se preteridos?

Avaliando o desempenho do CNT, em seus primeiros anos de existência, frente a essas questões, é forçoso admitir que essa agência estatal se viu muito embaraçada, tanto pela ação dos representantes da burguesia em seu interior, como fora dela. A despeito do papel que fôra chamado a desempenhar no reformismo social do governo, o CNT refletiu em seu conteúdo a determinação de não prejudicar os interesses do patronato e, dessa forma, prejudicou grandemente os interesses e a ação da classe operária. Por sua vez, a atitude dos representantes "operários" no CNT se caracterizou permanentemente pela traição aos direitos dos trabalhadores. Governistas e discretamente sensíveis aos apelos, e às ameaças, do patronato, esses representantes sô representaram mesmo os seus interesses em preservarem-se nos cargos que ocupavam dentro do Conselho, servindo fielmente ao governo e aos patrões.

*

*

*

Por fim, atendendo a um apelo da União dos Empregados no Comércio - de Rio de Janeiro, através do Ministro da Justiça, o Presidente Bernardes, na presença dos representantes da U.E.R.J. assinou o decreto que regulamentava a lei de férias, em 30 de outubro de 1926, coincidentemente, o dia do empregado no comércio. Na ocasião, disse o Presidente que:

Congratulava-se, de todo coração, com aqueles a quem a lei que ia ser posta em execução favorecia, lei essa que havia sido objeto do mais acurado estudo por parte do governo.

Sua decretação importava num direito que assistia aos que, com a sua operosidade e rigoroso cumprimento do Dever, contribuem eficazmente para a prosperidade das classes trabalhadoras, nos diversos ramos de sua atividade.

Concluía, dizendo estar certo de que, de ora avante os beneficiados com a medida transformada em lei pelo governo da União se esforçariam cada vez mais para engrandecer a nossa querida pátria. (178)

Ao findar a sua elocução, Bernardes recebeu do auditório, "uma significativa manifestação de apreço, patenteada numa salva de palmas que irrompeu no salão". (177)

NOTAS

(01) Cf. O PAIZ, 15/2/1923: " Restabelecemos aqui a sessão em que outrora esta folha cuidava dos interesses do operariado. Circunstâncias mais de ordem econômica do que de ordem moral forçaram a supressão desta seção, que havíamos mantido por longo tempo. Mas, um jornal moderno não pode prescindir de uma tribuna para o proletariado, a força mais poderosa e mais bem organizada da sociedade atual, elemento de prestígio e de progresso - prestígio pela grande voz que se levanta no côro geral das reivindicações sociais e progresso pela incontestável evolução que as indústrias vão impondo à sorte dos povos.

O PAIZ, como órgão conservador, que admite a melhorias das renovações dentro da ordem, não desconhece a importância capital da cooperação do proletariado em todos os problemas nacionais. E daí, não tomando, embora, a nós, a tarefa de doutrinar sobre as idéias novas que dominam a grande família operária, entendemos de manter aqui uma seção onde os homens do trabalho encontrarão tudo que se relacione com o seu interesse, que é o interesse das populações trabalhadoras.

E quer dizer isto que " No meio operário " é uma seção destinada não só a informação do que ocorre diariamente entre nossos proletariados, mas também uma válvula a todas as questões que nos mandem devidamente autenticadas ".

Poucos dias antes, o mesmo jornal dizia, em editorial: " São chegados os tempos em que os homens, as instituições e principalmente os órgãos de publicidade não podem, nem devem, por constituir crime indefensável perante os mais altos interesses do regime manterem-se alheios às fermentações populares, abandonando o alicerçamento de inevitáveis transformações sociais à espíritos irrequietos e perigosamente inteligentes e cultos. São insistentemente reclamadas todas as colaborações, impõe-se a luta doutrinária em substituição às teorias repressivas e à política dos corredores parlamentares, ou administrativos. O século justifica as mais adiantadas reivindicações e as classes obreiras apresentam-se gravemente divorciadas dos que supõem representar seus sentimentos... " O PAIZ, :3, 11/3/23

Os anarco-sindicalistas, por sua vez, apreciaram da seguinte maneira a "mudança de atitude" de O PAIZ: " Da imprensa carioca o jornal O PAIZ era um dos que não queria tratar ou ouvir falar em movimento operário. E quando a ele se referia era só para depreciá-lo, denegri-lo, com admoestações que ninguém lhe pedia ou escutava.

Com o advento ao poder da atual situação presidencial, O PAIZ mudou de tom. São colunas e colunas, até páginas inteiras de artigos, convocações operárias e notícias do movimento a elas referentes, esforçando-se, especialmente, para impingir as suas panacéias cooperativistas a todo transe.

Pelo dedo se conhece o gigante. Pelo fruto se conhece a árvore. Pela aragem se conhece quem vai na carruagem. Não era preciso o articulista ser tão franco para nós sabermos que aquele seródio carinho pe los operários levava água no bico e era inspirado pelas forças conservadoras, reacionárias e governamentais que querem desviar o movimento operário do seu verdadeiro evoluir.

Que os operários se apercebam bem do perigo que correm, da cilada que lhes preparam." A PLEBE, VI, 209, :2, 12/5/23

E os comunistas fizeram a seguinte observação: " Há pouco, O PAIZ, órgão conservador e eternamente governista, inaugurou em suas páginas com estardalhaço, uma seção operária, destinada não apenas ao noticiário sindical cotidiano, mais ainda ao mais franco debate da " questão social ", abertas em suas colunas a todas as cores, brancas, amarelas, vermelhas ou pretas. ... Com com que? Com que intuítos ocultos? - Inspira da nos melhores princípios democráticos e impelida pelo sincero desejo de colaborar de forma mais eficiente para a realização de acordos entre o capital e o trabalho ".

E após enumerar uma série de " manobras " reformistas, de parte do governo, concluem: " O governo (o atual, como os anteriores) que tem a seu serviço a maior parte dos dirigentes das associações de transportes marítimos e terrestres, pretende... captar o prévio apoio das mesmas. Isso, com um duplo e evidentíssimo propósito: conservá-las sob sua tutela, isto é, imune ao vírus revolucionário, e isolar os vermelhos, cuja influência predomina precisamente em associações mais fracas e de menor importância económica e social. É provável que o mova ainda este propósito : criar uma base de apoio no proletariado, contrabalançando, assim, dificuldades graves facilmente previsíveis ..." Astrogildo Pereira. " manobras suspeitas ". MOVIMENTO COMUNISTA, (18.9): 83-4, 10-5/3/23

- (2) Esse conceito, " nacional-popular ", é tomado de empréstimo a A. Gramsci . Veja-se: El " Risorgimento " Madrid, Granica, 1974. Na acepção empregada , queremos dizer que o regime republicano inaugurou um tipo de movimento que articulava a luta pelas grandes questões político-nacionais (Abolicionismo Republicanismo etc) com reivindicações populares. A esse respeito, veja-se por exemplo a participação dos ferroviários nas crises políticas do Governo Provisório, sob a liderança " jacobinista " do Tenente José Augusto Vinhais.

- (03) Cf. Sheldon L Maram. Anarquistas e imigrantes do movimento operário brasileiro., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, pp. 103-118; e Bōri Fausto, Trabalho urbano e conflito social, pp. 41-61; veja-se "Conclusões do 4º Congresso Operário Brasileiro, realizado no Palácio Monroe no Rio de Janeiro de 7 a 15 de Novembro de 1912. Rio de Janeiro, tipografia Leuzinger, 1913. Da nossa parte, tentamos analisar as relações do governo provisório, e do marechal Hermes da Fonseca, com o proletariado urbano do Rio de Janeiro, na monografia: Estado e Proletariado urbano no Brasil : 1889-1930. (Um estudo da Legislação Social na Primeira República, a partir de estrutura de poder). Brasília, UnB, 1977, pp.35 e ss.
- (04) Cf. Astrogildo Pereira. Formação do PCB. Notas e documentos. Rio de Janeiro Vitória, 1962, pp. 69-70 , "Manobras suspeitas" MOVIMENTO COMUNISTA (18-9) : 83-4, 10-5/3/23, e Joaquim Barbosa A organização operária, Rio de Janeiro, Edição da Célula nº IR, 1926, p.17.
- (05) Cf. Alberto da Rocha Barros. Origens e Evolução da Legislação trabalhista. Rio de Janeiro, Laemmert, 1969.
- (06) Com isso, queremos dizer que tais relações não se de finem apenas pela violência policial empregada contra o movimento operário e nem, muito menos, pelas tími das tentativas de reforma social empreendidas pelo governo.

- (07) A expressão "fatores conjunturas internos" pretende enfatizar a importância das crises políticas, dessa época, na elaboração de uma política social estatal.
- (08) Cf. Michel Zaidan Filho. "Construindo o PCB: 1922-1924" TEMAS de Ciências Humanas (9): 115-130, fevereiro / 1980.
- (09) Cf. Michel Zaidan Filho. A "politicalha burguesa": a visão do Estado republicano, segundo o Partido Comunista Brasileiro. Campinas, 1979, datl. p.10.
- (10) Cf. Michel Zaidan Filho: "... uma vez que os senhores do café não se constituíram em classe social, a expressão política da sua "dominação" econômica foi, sobretudo, de índole regional. E nos momentos em que a política de governo cingiu-se a seus interesses regionais, ela foi incapaz de apresentar a realizar esses interesses de modo a transformá-los em projeto "universal" , sintetizando e realizando ao mesmo tempo os interesses particulares das outras frações da classe dominante. A condição da ' estranha ' hegemonia dos paulistas, para usar a expressão do autor, foi a ' pulverização ' do poder do Estado, abrindo mão de parte dele em benefício de outras frações regionais da classe dominante. : "Nos pródomos da Constituição econômica: 1889-1930. Brasília, 1977, dat., pp.2-3 A expressão: "estranha" hegemonia da burguesia cafeeira foi cunhada por Liana Aureliano, ao analisar as vicissitudes políticas da dominação dessa burguesia. Para sua análise, veja-se: No limiar da industrialização: 1919-1937. Estado e Acumulação de Capital. Tese DE DOUTORAMENTO EM Economia apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências

Humanas, da Unicamp, 1976, mimeog. ppp. 103-106. Veja-se também Gramsci: " O Estado é concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar condições favoráveis à expansão máxima desse grupo. Mas este desenvolvimento e esta expansão são concedidas e apresentadas como força motriz de uma expansão ' universal ', de um desenvolvimento de todas as energias ' nacionais '. Nota sobre Maquiavel, a Política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975, p. 50.

- (11) O Caso mais demonstrativo da " estranha " hegemonia dos paulistas é o da tentativa que fêz Epitácio Pessoa, sob a pressão da bancada paulista na Câmara, em conciliar uma emissão de recursos para as obras contra a sêca no Nordeste, dentro de um contexto altamente inflacionário, com uma emissão para o auxílio da cafeicultura paulista na crise do início dos anos 20. Esse fato ajuda a problematizar a natureza da "hegemonia" nacional dos cafeicultores durante a Primeira República. Porquanto, no caso em que se constata uma perfeita consonância entre a política financeira do governo e os interesses do café, não se verifica também o atendimento aos outros setores da sociedade. E quando se vê a conciliação de interesses, como no caso acima, ele ocorre num contexto de pressão e excepcionalidade.
- (12) Esse quadro explicita claramente o significado da expressão " fatores conjunturais internos " usada anteriormente. Como é fácil de perceber, o que está em tela são as crises do sistema de alianças da classe dominante, e não a dinâmica interna do movimento operário.
- (13) São inúmeras, nessa época, as exposições, elaboradas pelas associações operárias, sobre o aumento do custo de vida e a queda dos salários reais das massas trabalhadoras. A título de exemplo, vejamos a que foi preparada pela União dos Operários em Construção Civil, no Rio de Janeiro.

Generos	Unidade em 1913	Unidades em 1923	Aumento por% em 1923
Fão	Kilo \$300	Kilo 1\$000	233,33
Açucar	Kilo \$450	Kilo 1\$500	233,33
Arroz	Kilo \$500	Kilo \$800	45,45
Alcool	Litro \$600	Litro 1\$100	133,33
Patatas	Kilo \$300	Kilo \$650	116,66
Bacalhau	Kilo \$800	Kilo 2\$000	225,00
Cebolas	Kilo \$700	Kilo 1\$800	157,14
Feijão	Kilo \$150	Kilo 0\$900	500,00
Carne Seca	Kilo 1\$000	Kilo 2\$200	120,00
Carne Fresca	Kilo \$600	Kilo 1\$400	133,33

<u>Generos</u>	<u>Unidades em 1913</u>	<u>Unidades em 1923</u>	<u>Aumento por% em 1923</u>
Banha	Kilo 1\$200	Kilo 2\$400	100,00
Farinha Suruy	Kilo \$300	Kilo \$500	66,66
Farinha de trigo	Kilo \$400	Kilo 1\$200	20,00
Fubá de milho	Kilo \$260	Kilo \$400	53,81
Café moído	Kilo 1\$300	Kilo 3\$200	146,15
Fósforo	Pact. \$400	Kilo \$600	50,00
Querosene	Litro \$200	Litro \$600	200,00
Leite Condensado	Lata \$900	Lata \$900	177,77
Leite de vaca	Litro \$400	Litro 1\$000	150,00
Micarrão	Pact. \$600	Pact. 1\$400	133,33
Toucinho	Kilo 1\$350	Kilo 2\$200	62,96
Vinagre	Garf. \$200	Garf. \$300	50,00
Manteiga	Kilo 4\$000	Kilo 7\$500	87,50
Azeite	Litro 2\$400	Litro 7\$000	191,70
Vinho verd.	" 1\$100	" 3\$000	172,72
Sabão	Barra \$400	Barral \$200	200,00
Cerveja pret.	Gar. \$300	Garf. \$700	133,33
Cerveja Brac.	" \$700	" 1\$500	107,00
Lenha	Feixe \$800		87,50
Carvão	Saco 5\$500	Saco 8\$500	54,54

<u>Profissões</u>	<u>Em 1913</u>	<u>Em 1923</u>	<u>Diferença a %</u>	<u>% +</u>
Pedreiro	6\$500	10\$500	4\$000	61,53
Carpinteiro	6\$500	11\$500	5\$000	76,92
Emp. em serraria	6\$000	9\$000	3\$000	50,00
Estucador	7\$500	13\$000	5\$500	73,33
Canteiro	8\$500	13\$500	5\$000	58,82
Ladrilheiro	6\$000	11\$500	5\$500	91,66
Pintor	5\$500	11\$500	5\$500	100,00
Fringidor	10\$000	16\$000	6\$000	60,00
Ferrador	10\$000	16\$000	6\$000	60,00
Calafate	5\$000	9\$000	4\$000	80,00
Carreiro	6\$000	10\$000	4\$000	66,66
Marmorista	6\$500	11\$000	4\$500	60,00
Polidor	5\$500	9\$000	3\$500	63,63
Ajudante	3\$000	6\$000	3\$000	100,00

FONTE: " No meio operário: eloquente exposição na sede da União dos Operários em Construção Civil " O PAIZ, 30/8/23

(14) Cf. Astrogildo Pereira, "Manobras suspeitas". MOVIMENTO COMUNISTA (18-9): 83-4, 10-5/3/23; e Antonio dos Santos Figueiredo. Episódios da revolução de 1924 Porto, Gráfica Porto, 1924, p.223, onde afirma: " governo explorava os dissídios, oferecendo as col-nas dos seus jornais para que os candidatos escrevinhadores insuflas sem a discórdia, a troco da verdade pueril de se er guerem ã altura de colaboradores dos grandes õrgãos de publicidade." Figueiredo se refere, aqui, ã colabora - ção prestada pelos comunistas ã seção sindical do jor nal governista O PAIZ, e ã que foi prestada pelos anar co-sindicalistas ao jornal A PATRIA. Através das se ções" operárias" desses jornais, uns e outros perse - guiram-se mutuamente durante toda a primeira metade da década de 20.

(15) Cf. Astrogildo Pereira, idem, p. 84 e Carlos Lacerda . "A exposição anti-comunista". O OBSERVADOR ECONOMICO (36), janeiro de 1939, p. 410

(16) Cf. Evaristo de Moraes. Minhas prisões. Rio de Janei - ro, ed. do autor, s.d, p VI, Maurício de Lacerda.Entre duas revoluções. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1927 , p. 135 e Joaquim Pimenta. Retalhos do Passado. Rio de Janeiro, Coelho Branco, 1949, pp.253-4. Anos depois, co mentando as ações de peculato e suborno praticados pe lo governo de Arthur Bernardes, diria Evaristo de Mo raes: "Durante a campanha prõ-Bernardes tornou-se fa mosa a Recebendoria de Minas, celebrizando-se o dire

tor Libânio e, após o êxito da aventura, continuou o sistema de pagar dedicações, com os dinheiros públicos. Que era aquilo que então se fazia senão peculato franco, descarado, à luz do sol, não raro confessado pelo que deles aproveitaram?". - "Por que aumentam entre nós os casos de Peculato e Contrabando?" Diário Carioca. 2/8/28. p.6

(17) Cf. Everardo Dias. História das lutas sociais no Brasil. São Paulo, Edaglit, 1966, p.172-177 (capítulo IX)

(18) Cf. Arthur Bernardes. Discursos e pronunciamentos políticos. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1977, pp.78-9: "quanto aos operários industriais, necessários e facilitar-lhes habitações saudáveis e de módico aluguel, regular as condições de higiene e segurança nas fábricas, as do trabalho de mulheres e menores, difundir as instituições cooperativas, notadamente as de consumo, e ministrar em larga escala o ensino profissional.

Está em vigor a lei sobre acidentes nas indústrias e foi criado o Departamento do Trabalho.

É natural que esses e outros atos reclamem ampliações e retoques aconselhados pela experiência ou determinados pelos compromissos assumidos em tratados internacionais.

Por outro lado, dentro da ordem constitucional, deverão ser garantidos em toda a plenitude os direitos de reunião e associação, parecendo oportuno o ensaio dos tribunais arbitrais mistos, para dirimir os conflitos entre operários e patrões.

A participação dos operários nos lucros industriais em termos razoáveis constitui programa do partido a que me acho filiado no Estado de Minas Gerais.

Essa participação que pode ser livremente ensaiada, evidentemente vantajosa aos operários, se-lo-á também aos industriais, porque estimula a produção, evita ou reduz os desperdícios, barateia o custo dos produtos, diminui os motivos de greve e estabiliza o operário na fábrica.

- (19) Cf. A PLEBE, VI, 209,:2, 12/05/23. e PEREIRA, Astrojildo. " Manobras suspeitas ". MOVIMENTO COMUNISTA (18-9): 83-4, 10 - 5/03/23.
- (20) Cf. LACERDA, Carlos de. " A Exposição Anticomunista ". O OBSERVADOR ECONOMICO (36), Janeiro, 1939 pg 410 e CHATEAUBRIAND, Assis de. Vocação Revolucionária de Artur Bernardes. Rio de Janeiro, edição de A NOITE, 1926 , p.
- (21) Cf. O PAIZ, 15/02/1923.
- (22) Cf. LACERDA, Carlos de. " A Exposição Anticomunista " O OBSERVADOR ECONOMICO (36), Janeiro, 1939 pg 410 e PEREIRA, Astrojildo. La Correspondência-Sudamericana, Buenos Aires, 15 de março de 1927.
- (23) Cf. " O PAIZ E O PROLETARIADO ". O PAIZ. 11/03/1923 p. 3
- (24) Cf. IDEM
- (25) Cf. " No Meio Operário ", O PAIZ, 12/03/23 p. 3; 13/03/23; 14/03/23 e PEREIRA, Astrojildo " Manobras suspeitas " MOVIMENTO COMUNISTA (18-9): 83-4, 10-5/03/23.
- (26) Cf. LACERDA, Maurício de. Evolução Legislativa do direito social brasileiro. Rio de Janeiro, Serviço de documentação do MTIC 1960 p. 108/14
- (27) Cf. " Projeto de Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho ". DIA RIO OFICIAL, 23 de julho de 1921.
- (28) O BRASIL I (297): 1, 25/02/23.
- (29) Cf. " O operariado desta capital se agita em torno da questão do Conselho Nacional de Trabalho ? Fala-nos a respeito Sr. Petronillo Pontes, conhecido líder trabalhista ". O BRASIL: 1, 11/03/23.
- (30) Cf. IDEM p. 1

- (31) Cf. " Para a organização e orientação do trabalho nacional ". Será ou não criado o departamento nacional do trabalho? - O Operariado do Brasil premido pela situação angustiosa do momento aguarda a realização dessa idéia " O BRASIL I (297): 1, 25/02/23.
- (32) Cf. Relatório do Centro Industrial do Brasil - 1918/22. Rio de Janeiro , gráfica do Jornal do Comércio 1922 p. 189-92 e Relatório da Associação - Comercial do Rio de Janeiro. Jornal do Comércio 1922 p. 524/525.
- (33) Cf. O BRASIL I, (299): 1, 27/02/23.
- (34) Cf. O BRASIL I: 1, 11/03/23
- (35) Cf. " Para solucionar as questões operárias e também as da crise de habitação e a carestia de generos. Pontos de vista do governo expostos aos líderes de várias associações proletárias pelo Sr. Ministro da Justiça " . O BRASIL: 1, 10/03/23.
- (36) Cf. IDEM; P. 1.
- (37) Cf. PEREIRA, Astrojildo. " Manobras suspeitas ", MOVIMENTO COMUNISTA (18-9): 83-4, 10-5/03/23.
- (38) Cf. Revista do Conselho Nacional do Trabalho. Ano I, p. 7, julho de 1925.
- (39) Cf. IDEM, p. 8
- (40) Cf. BERNARDES, Arthur da Silva. Discursos e pronunciamentos políticos. Belo Horizonte, Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1977, p. 52.
- (41) Cf. " Mensagem Presidencial ". O PAIZ 04/05/1923.
- (42) Cf. BERNARDES, Artur da Silva. " Discursos e Pronunciamentos Políticos ". Belo Horizonte, Imprensa Oficial. 1977 p. 52 e 55.
- (43) Cf. " A Exposição aberta ao operariado ". O PAIZ, 02/05/23. e " A Exposição e a Praça Mauá ". O PAIZ, 02/05/23.
- (44) Cf. " A Exposição e a praça Mauá " O PAIZ, 02/05/23
- (45) Cf. " Agradecimentos ao Ministro da Justiça ". O PAIZ, 03/05/1923.
- (46) Cf. " Mensagem Presidencial ". O PAIZ, 04-05/05/1925.

- (47) Cf. " O Congresso dos Tecelões ". O BRASIL, 06/05/1923.
- (48) Cf. " Bases do primeiro congresso nacional de operários em fábricas de tecidos ". O PAIZ, 20/02/23 e BERNARDES, Arthur da Silva. " Discursos ... " p. 76 e SS.
- (49) Cf. " Violências patronais. O programa do Sr. Arthur Bernardes hostiliza do pelos industriais ". O Brasil, 31/05/23.
- (50) Cf. " Primeiro congresso nacional de operários em fábrica de tecidos. Re gulamento interno ". O Brasil, 26/06/1923.
- (51) Cf. " Primeiro congresso nacional de operários em fábrica de tecidos: ses são de abertura ". O Brasil, 07/07/1923.
- (52) IDEM
- (53) Cf. " Encerrou-se o congresso dos operários em fábrica de tecidos ". O Brasil, 15/07/1923.
- (54) IDEM
- (55) Cf. " Congresso de Mutualidade e Previdência Social. " Discurso do Sr. Dr. Miguel Calmon ". Revista do Conselho Nacional do Trabalho. I (1): 12 , julho de 1925.
- (56) Cf. " O segundo congresso nacional de Mutualidade e Previdência Social " A Pátria, 24/02/23.
- (57) Cf. " Congresso de Mutualidade e Previdência Social, Discurso do Sr. DR : Miguel Calmon ". p. 14
- (58) Cf. " O que disseram os Drs. Charlone, Heller Olifiers, delegados do Congresso de Previdência social. Medidas que impoem e que interessa de perto as classes proletárias e agrícolas ". O Brasil, 20/07/23.

(59) IDEM

(59^a) Advirta-se, contudo, que o decreto-lei instituindo o seguro-desemprego, continua a espera de regulamentação até hoje e poucos são os que têm notícia de sua existência

(60) Cf. "Conselho Nacional do Trabalho. Instalação solene"
O PAIZ, 24/08/23

(61) IDEM

- (62) Cf. " O Congresso Nacional do Trabalho finalmente será instalado hoje ". O Brasil 23/08/23 e 24/08/23.
- (63) Cf. " Conselho Nacional do Trabalho. Instalação solene ". O PAIZ, 24/08/23.
- (64) Cf. " Vida Proletária: uma justa causa. A União dos operários em fábricas de tecidos pleiteia o aumento dos salários dos trabalhadores em tecido ". O Brasil, 22/08/23.
- (65) Cf. " Ata da reunião dos industriais em tecido de lã efetuada em 20 de agosto de 1923, sob a presidência do Sr. Dr. Fernand Belcroix. p. 139 - 140.
- (66) Cf. " Sr. ministro da Justiça dirijiu a seu colega da agricultura o seguinte aviso ". O Brasil 20/09/23.
- (67) Cf. " Ata da quinta sessão do Conselho Nacional do Trabalho ". Revista do Conselho Nacional do Trabalho. I (1): p. 54, julho 1925.
- (68) Cf. " O Conflito do Capital com o Trabalho! ". O Brasil 14/09/1923.
- (69) Cf. " A greve dos operários em Tecidos. Sr. ministro da Agricultura vai ouvir os trabalhadores sob a pendência comos industriais ". O Brasil , 05/10/1923.
- (70) Cf. " O Conselho Nacional do Trabalho " O Brasil, 19/10/23. e " Conselho Nacional do trabalho relatório do secretário geral interino referente ao ano de 1924 ". Revista do Conselho Nacional do Trabalho. I (1): 82 - 83, julho de 1925.
- (71) Cf. VIEIRA, Hermes Pio - " Heloi Chaves, Precursor da Previdência Social no Brasil Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978 p. 231.
- (72) Cf. " A Legislação Social no Brasil. Importante entrevista concedida pelo deputado Andrade Bezerra ". A Pátria 25/10/23.
- (73) Cf. NEBELO, Edgardo Castro. " Carta aberta ao Sr. Albert Thomas ". Correio da Manhã 21/07/25. " Véspera de agitações. Em torno da legislação social quatro grandes classes defenderam interesses; o facho aceso em um telegrama do centro industrial do Brasil: Industriais, comerciantes ,

empregados e operários. De que cogita o projeto na Câmara ". O Brasil , 25/10/23

- (74) Cf. Projeto nº 265 - 1923. " Regula a duração do trabalho industrial e comercial e dá outras providências ". Anais da Câmara dos Deputados, 09/10/1923 p. 314 e SS.
- (75) Cf. " Véspera de agitações ... " O Brasil, 25/10/23.
- (76) Cf. Centro Industrial do Brasil, Relatório da diretoria para ser apresentado à assembléia geral ordinária, do ano de 1923. Rio de Janeiro. Gazetilha do Jornal do Comércio 1926 p. 96 e SS
- (77) Cf. Centro Industrial do Brasil. O projeto 265 da Câmara dos Deputados . Legislação Social, Rio de Janeiro. Tipografia do Jornal do Comércio , 1923.
- (78) IDM, e Circular 268 do centro industrial de fiação e tecelagem de São Paulo. Datilografados. 6/12/1923 e Circular 255 de 22/10/23.
- (79) Cf. Centro Industrial do Brasil. Relatório da diretoria ... Rio de Janeiro. Gazetilha do Jornal do Comércio, 1926, p. 125
- (80) Cf. " A questão social e as classes trabalhadoras. O Presidente da República recebe uma comissão da união dos empregados no comércio ". O Brasil, 13/11/23.
- (81) Cf. " A jornada de oito horas e o projeto de lei que a estabelece ". A Plebe, Ano V (224): 4, 8/12/1923. Não se conhece a menor referência dos comunistas ao projeto do código de trabalho. Tudo indica que anarquistas e comunistas dedicaram o melhor dos seus esforços nesse período em se perseguirem mutuamente.
- (82) Cf. "Legislação social. Reunião das classes ". O Brasil 18/11/1923, p. 2
- (83) Cf. "Legislação Social e as Classes Trabalhistas ". O Brasil, 24/11 / 1923, p. 1.
- (84) Cf. " A Legislação Social e as Associações Operárias . O que ficou resolvido na reunião de ontem ". O Brasil, 30/11/1923. p. 6.
- (85) Cf. "Apóio dos operários aos empregados no comércio. Um telegrama de pró

testo contra um ato da associação dos empregados no comércio ". O Brasil, 11/12/1923, p. 2.

(86) Cf. IDEM

(87) Cf. " Congresso Nacional: reunião de comissões ". O Brasil, 21/11/1923, - p. 2.

(88) Cf. " Centro Industrial do Brasil. Relatório da diretoria à assembléia geral ordinária do ano de 1923 ". Rio de Janeiro. Gazetilha do Jornal do Comércio, 1925, p. 125.

(89) Cf. "Palavras da mensagem presidencial - Conselho Nacional do Trabalho " . O Paiz, 06/05/1924, p. 9.

(90) Cf. IDEM

(91) Cf. " Conselho Nacional do Trabalho. Relatório do Secretário Geral, interino, referente ao ano de 1924 ", Revista do Conselho Nacional do Trabalho, Ano I (1); 65, julho 1925.

(92) Cf. IDEM.

(93) Cf. IBDEM. " No Meio Operário: Recebemos seguinte notícia oficial - O Governo acaba de determinar que seja regulamentada a lei que autoriza auxílios às cooperativas de consumo, para dar-lhe imediata execução ". O Paiz, 14/02/24, p. 7 e BRANDÃO, Otávio. Combates e Batalhas, São Paulo, Alfa Omega, 1978, p. 253 e SS

(94) Cf. Société des Nations Conférence Internationale du Travail Sixième Session. Compte Rendu Provisoire Provisional Record: nº 12, 1/6/24. p. 43 e SS

(95) Cf. " O problema dos seus - trabalhos - O Rio, como todas as grandes capitais, possui também uma classe numerosa de indivíduos que não encontram ocupação para as suas atividades ". O Brasil, 03/09/24, p. 1.

(96) Cf. Vide nota 94

(97) Cf. IDEM

(98) Cf. " Conselho Nacional do Trabalho. Relatório do Secretário Geral interi

no, referente ao ano de 1924 ". Revista do Conselho Nacional do Trabalho Ano I (1) p. 65 e SS, julho de 1925.

- (99) Cf. Société des Nations Conference Internacionale du Travail sixième session. Compte Rendu Provisoire Record: nº 12, 1/6/24, p. 24 e SS
- (100) Cf. "Os empregados no comércio vão ter férias!(foi julgado objeto de deliberação um projeto apresentado à Câmara nesse sentido)". O Brasil. 15/10/1924, p. 2-
- (101) Cf. PAULINO. " A fantástica lei dos empregados no comércio ". A Voz Cosmopolita, 22/02/26, p.1 e A Cisão do Partido Comunista do Brasil. Carta de Joaquim Barbosa à comissão central executiva do Partido, seguida dos comentários de José Oiticica. Rio, S.E, 1928; p.7.
- (102) Cf. Relatório apresentado ao Conselho Nacional do Trabalho por Libânio da Rocha Vaz sobre a organização de empresas. Rio, datilografado 1930.
- (103) LINS, José Cesário Monteiro - TESE SOBRE LEIS SO CIAIS. Rio de Janeiro, Tipografia do Jornal do Comércio, 1935, p. 45. "Convém lembrar ainda que a esses obreiros (os gráficos) não foram jamais concedidas as férias de que trata a lei arranjada pelo

sr. Henrique Dodsworth de acordo com o sr. Bernardes, para acalmar, para tapear a classe trabalhadora, durante a revolta de São Paulo, em julho de 1924". "Serve para alguma coisa a lei do sr. Dodsworth?". DIÁRIO CARIOCA. 7/5/24

- (104) Cf. A Cisão do Partido Comunista do Brasil. Carta de Joaquim Barbosa à comissão central executiva do Partido, seguida dos comentários de José Oiticica. Rio, S.E., 1925, p.7
- (105) Cf. IDEM, p.24 e SS
- (106) Cf. O Comerciário, 15/04/1927
- (107) Cf. "Congresso Nacional: na Comissão de Legislação Social". O Brasil, 22/11/24, p.2.
- (108) Cf. Diário do Congresso, 13/11/1924, p.3846
- (109) Cf. IDEM
- (110) Cf. Diário do Congresso, 6/12/1924, p. 4624 e 4625
- (111) Cf. "Um assunto palpitante: o regime das férias anuais para o trabalhismo". O Brasil: 1, 24/10/1924. "Em torno da legislação social. Reunem-se no dia 15 do mês próximo os representantes de todas as associações patronais e de empregados do projeto de lei 265 ao projeto Agamenon Magalhães".

O Brasil: 8,16/11/1924, e " Projeto de brincadeira ou projeto de verdade?" a nova questão social entre os empregados do comércio (como os elementos patronais e empregados no comércio apreciam a atual questão) ".
O Brasil: 1,5/12/1924.

- (117) Cf. " Legislação Social: férias e outras medidas benéficas em prol dos empregados no comércio. Campanhas d'O Brasil que se vão tornando vitoriosas ". O Brasil: 1, 3/12/1924.
- (118) " A legislação social em foco. O que foi a grande reunião de patrões e empregados na associação dos empregados do comércio " O Brasil: 1, 16/12 / 1924.
- (119) Cf. Diário do Congresso Nacional, 7/12/24 p. 4722
- (120) Cf. Annais da Câmara dos Deputados, 15/12/24 p. 454-456
- (121) Cf. " Manifesto do Sr. Presidente da República à nação " O Brasil: 2, 15/ 11/1924.
- (122) Cf. " Férias no Comércio - Outras prerrogativas dos empregados no comércio ". Relatório da associação comercial do Rio de Janeiro. p. 279 e SS . 1924.
- (123) Cf. " Mensagem apresentada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República Dr. Arthur da Silva Bernardes ". O Paiz: 7 , 4-5/5/1925.
- (124) Cf. " Relatório apresentado ao exmo Sr. Desembargador Ataulpho Nâpoles de Paiva. M.D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, pelo Sr. Dr . Mario Ortiz Pope, Secretário Geral interino ". Revista do Conselho Nacional do Trabalho. Anno II, nº 2, Outubro de 1927, p. 92.
- (125) Cf. IDEM
- (126) Cf. O Conselho Nacional do Trabalho voltaria a promover reuniões mistas - entre patrões e operários para regulamentar a lei de férias aos empregados no comércio e operários industriais e para a escolha do representante operário na Conferência Internacional do Trabalho, embora tenha voltado a se omitir na greve dos operários textéis do Rio de Janeiro, em princípios de 1925.
- (127) Cf. " Incidente Candido Pessoa — Luis de Oliveira. Reunidas em sessões

são especial muitas associações operárias assumem atitude de protesto .
Um grande cortejo operário de desagravo " O Brasil: 1, 6/7/1926. " O pro-
letariado brasileiro na Conferência Internacional do Trabalho. O discurs-
so do Deputado Azevedo Lima " O Brasil: 2, 19/05/1926, p. BRANDÃO, Ota-
vio. Entrevista concedida à pesquisadora Maria Cecília Velasco e Cruz ,
Rio de Janeiro, datilografado, 1979, p. 1 e 2.

- (123) Cf. Além de enviar uma delegação incompleta para a sétima conferência in-
ternacional do trabalho o governo brasileiro reprimia violentamente as
organizações e as atividades do proletariado urbano. A segunda insurrei-
ção tenentista em São Paulo foi justamente o sinal para uma violenta -
ofensiva governamental sobre os operários.
- (124) Cf. " Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Desembargador Ataulpho Nápoles-
de Paiva..." p. 93 e 94 e ALEXANDRE, Francisco. Estudos de Legislação So-
cial. Rio de Janeiro, S.E. 1930, p. 99.
- (125) Cf. " Conferência Internacional do Trabalho. O representante do Brasil
faz importantes declarações " . O Imparcial: 7, 31/05/1925.
- (126) Cf. IDEM
- (127) Cf. Société des Nations. Conférence internacioanle du Travail. Septième-
Session, Compte Rendu Provisoire. N° 13, - 01/06/1925. p. 182 e SS
- (128) Cf. MELO FRANCO, Afranio. Comentário às declarações do Delegado brasilei-
ro Frederico Clark. Genebra, datilografado, 1925, p. 1. Arquivo de Ar-
thur da Silva Bernardes.
- (129) Cf. Société des Nations. Conferência ...
- (130) Cf. IDEM. p. 185
- (131) Cf. " Vida proletária: até que enfim! ". O Brasil : 4, 11/01/1925.
- (132) Cf. Foram censuradas, em consequência da repressão desencadeada contra a
insurreição tenentista em 24, as colunas operárias de O Paiz, A Pátria ,
Vanguarda, O Brasil e Correio da Manhã. Os responsáveis por essas colu-
nas ou foram presos ou aconselhados a não publicarem as notas enviadas -
por militantes anarquistas e comunistas.
- (133) Cf. Especialmente os discursos de Azevedo Lima e Irineu Machado foram im-

pedidos de serem transcritos nas colunas do Diário do Congresso. Veja tb.
" Os trabalhadores de São Paulo dirigem-se aos seus camaradas de todo o mundo, denunciando as atrocidades que lhe são infligidas pelo Governo do seu país " . A Batalha : 4, 08/10/1925.

(134) Cf. Clark, Frederico Castelo Branco. " Carta ao Ministro Felix Pacheco . Genebra, datilografada, 14/06/1925. Arquivo de Arthur da Silva Bernardes:

(135) Cf. " As democracias americanas e a organização internacional do trabalho. Sr. Albert Thomas expõe os fins de sua viagem à América do Sul ". O Paiz: 4, 18/06/25.

(136) Cf. Cartão Manuscrito do Ministro das Relações exteriores, Sr. Félix Pacheco, ao Presidente Arthur Bernardes . 23/05/25. Arquivo de Arthur da Silva Bernardes.

(137) Cf. " Um homem que não se pertence. Albert Thomas, líder do trabalhismo - internacional. Reflexões oportunas no discurso de rápida palestra " O Paiz : 1, 16/07/1925.

(138) Cf. " Albert Thomas. Homenagem prestada ao líder do trabalhismo mundial . O almoço de ontem no Jockey Club - Os discursos - Outras Notas ". O Paiz, 17/07/1925.

(139) Cf. IDEM

(140) Cf. IBDEM

(141) Cf. " A Conferência de Albert Thomas na União dos Operários estivadores ". O Brasil: 8, 18/07/1921.

(142) Cf. IDEM

(143) Cf. " Uma exposição comovedora da repressão contra o operariado de São Paulo, apresentada ao Sr. Albert Thomas para que não alegue ignorância ". A Batalha: 4, 10/10/1925.

(144) Cf. " O que o Sr. Albert Thomas viu no Brasil ". O Paiz: 1, 23/07/1925.

(145) Cf. MELO FRANCO, Afrânio. Comentários ao relatório do Sr. Albert Thomas sobre a sua viagem à América do Sul. Genebra, datilografado, 15/10/1925. Arquivo de Arthur da Silva Bernardes.

pedidos de serem transcritos nas colunas do Diário do Congresso. Veja tb.
" Os trabalhadores de São Paulo dirigem-se aos seus camaradas de todo o mundo, denunciando as atrocidades que lhe são infligidas pelo Governo do seu país ". A Batalha, : 4, 08/10/1925.

- (134) Cf. CLARK, Frederico Castelo Branco. " Carta ao Ministro Felix Pacheco . Genebra, datilografada, 14/06/1925. Arquivo de Arthur da Silva Bernardes.
- (135) Cf. " As democracias americanas e a organização internacionai do trabalho. Sr. Albert Thomas expõe os fins de sua viagem à América do Sul. O PAIZ : 4, 18/06/25.
- (136) Cf. Cartão manuscrito do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Félix Pacheco, ao Presidente Arthur Bernardes. 23/05/25. Arquivo de Arthur da Silva Bernardes.
- (137) Cf. " Um homem que não se pertence. Albert Thomas, líder do trabalhismo internacional. Reflexões oportunas no discurso de rápida palestra ". O Paiz: ,, 16/07/1925.
- (138) Cf. " Albert Thomas. Homenagem prestada ao líder do trabalhismo mundial . o almoço de ontem no Jockey Club - Os discursos - Outras notas ". O Paiz, 17/07/1925.
- (139) Cf. IDEM
- (140) Cf. IBDEM
- (141) Cf. " A Conferência de Albert Thomas na União dos Operários Estivadores " O Brasil:8, 18/07/1921
- (142) Cf. IDEM
- (143) Cf. " Uma exposição comovedora da repressão contra o operariado de São Paulo, apresentada ao Sr. Albert Thomas para que não alegue ignorância ". A Batalha: 4, 10/10/1925.
- (144) Cf. " O que o Sr. Albert Thomas viu no Brasil ". O Paiz: 1, 23/07/1925.
- (145) Cf. MELO FRANCO, Afrânio. Comentários ao relatório do Sr. Albert Thomas - sobre a sua viagem à América do Sul. Genebra, datilografado, 15/10/1925 . Arquivo de Arthur da Silva Bernardes.

(146) Cf. BERNARDES, Arthur da Silva. O quadriênio presidencial 1922-26. Rio de Janeiro, tip. Jornal do Comércio, 1926. p. 120-121. Cf. "Um colloquio com Albert Thomas, reduce dall' America del Sud. Le condizioni del lavoro e degli emigranti italiani nei vari Stati". Rivista d' Italia e d'América III, 11/9/1925, pp. 20-21, onde, inquirido sobre o que conseguira no Brasil ou vira nas fazendas de café de São Paulo, respondeu: "O Brasil estava distraído com preocupações de ordem interna. O seu parlamento estava tomado por uma política 'brulante' e não podia prestar a atenção que eu desejava ao meu problema. Apesar de tudo, insisti em obter os meus objetivos que coincidem com o interesse superior dos trabalhadores e da sociedade humana. Mas até agora sô tive promessas. Espero com fé e esperança".

"Para dizer a verdade não conheci as reais condições dos emigrantes europeus nas fazendas brasileiras. Infelizmente a nossa missão tinha pouco tempo disponível - as recepções oficiais, os discursos, banquetes, passeios tiraram de nós uma grande quantidade de tempo que poderíamos ter dedicado ao estudo da situação. Na minha próxima viagem, pedirei ao mundo oficial que não se ocupe de mim e me deixe visitar informalmente os locais de trabalho. O senhor me pergunta sobre "fazendas". Eu vi uma! Muito pouco, como vê, para expressar um Juízo. Além disso devo supor que se trata de uma fazenda-modelo, porque quando alguém que se interessa por estes problemas vai ao Rio de Janeiro, sempre lhe mostram essa fazenda".

- (147) Cf. CARVALHO NETO, Vicente de. Legislação do Trabalho. Rio de Janeiro, Tip. do Anuário do Brasil 1926.
- (148) Cf. Centro das Industrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo. Circular 495, 10/07/25, Circular 501, 27/07/25, Circular 503, 30/07/25 e Circular 505, 07/08/25 e REBELLO, Edgard Castro. "Carta Aberta ao Sr. Albert Thomas, Correio da Manhã: 2. 21/07/1925.
- (149) Cf. PEIXOTO, Afrânio Júlio. Marta e Maria. Documentos de Ação Pública. Rio de Janeiro, gráfica editorial, 1930 pp. 371 e SS.
- (149^a) Talvez não seja ocioso recordar que, até hoje, não dispomos de um Código de Trabalho, apesar das inúmeras tentativas de submeter ao Congresso uma proposição deste governo. A "carta de direitos" do trabalhador brasileiro é ainda a "Consolidação" da legislação esparsa e contraditória, com modificações para pior como foi o caso da extinção da estabilidade.
- (150) Cf. Diário do Congresso Nacional. 18/08/25, p.2513 e SS.
- (151) Cf. Annais da Câmara dos Deputados. 14/06/27. p. 423 e SS.

- (152) Cf. "Congresso Nacional: na Câmara - a ordem do dia"
O Brasil: 2, 27/08/25.
- (153) Cf. "O regime das férias no comércio e na indústria"
O Brasil: 2, 15/11/25.
- (154) Cf. Annais da Câmara dos Deputados. 14/06/1927. pp423 e SS e Centro Industrial do Brasil. Relatório da diretoria à assemblêa. 1926.28. Rio de Janeiro, tip. Jornal do Comércio. 1928, pp.200 e SS. BERNARDES, Arthur da Silva. Discursos, 1922-26. Rio de Janeiro, Tip de O Jornal, 1926, p. 95 e O Quadriênio Presidencial. p. 62.
- (155) Cf. "Premiado as classes laboriosas. Subiu à sanção o projeto que concede férias aos empregados no comércio". O Brasil, : 2, 15/12/25, e "Férias aos empregados do Comércio. Foi sancionada a importante resolução legislativa". O Brasil, : 1, 27/12/25
- (156) Cf. PEIXOTO, Afrânio Júlio. Marta e Maria. Documentos de ação pública. Rio de Janeiro, Gráfica Editorial , 1930, pp. 387 3 SS.
- (157) Cf. "Vida proletária: para que serve o Conselho Nacional do Trabalho? Um ofício dirigido sete meses de pois". O Brasil, 5, 17/12/25.
- (158) Cf. Vida proletária: o manifesto de 19 associações operárias conjugadas, no próximo pleito municipal. A candidatura de Luís de Oliveira ". O Brasil 4, 2/9/25.

- (159) Cf. " O momento político operário: a entrega ao Presidente da República da mensagem da Convenção de maio ". O Brasil: 4, 14/7/25.
- (160) Cf. " Os candidatos independentes são alvo de significativa homenagem uma festa íntima ". O Brasil: 8, 5/3/26.
- (161) Cf. Dias, Carlos. O sindicalismo e o momento. Rio de Janeiro, S.E, 1933, pp. 55 e SS. Cf. Société de Nations. Conférence Internationale du Travail. Huitième Sesseion. Genève, BIT, 1926, pp. 150.151. A participação do operário brasileiro Carlos Dias na 8ª Conferência Internationale du Travail deixou muito a desejar, sobretudo se se avalia ao alto preço ideológico que ela custou ao ex-militante anarco-sindicalista. Nesta Conferência, o delegado oficial do governo brasileiro, Afonso Bandeira de Melo, afirmaria em alto e bom som que em seu país não existia problema de desemprego. E, estranhamente, Dias, em sua única elocução em Genebra, não fez o menor comentário a esta declaração, usando apenas a palavra para discordar do delegado patronal japonês, a respeito da convenção das oito horas de trabalho. A omissão do delegado operário brasileiro na 8ª Conferência Internacional do Trabalho foi tanto mais grave porque Bandeira de Mello se alongou, ainda, em considerações sobre os "progressos" da legislação social no Brasil, emitindo opiniões muito duvidosas sobre coi

tas tais como: a possibilidade de aprovação de um Código do Trabalho pelo Congresso Nacional, a ação operária através do Conselho Nacional do Trabalho, o caráter ameno da luta de classes no Brasil etc. Da sua parte, o outro delegado governamental brasileiro não fez por menos: criticou em plenário a representatividade do Partido Comunista do Brasil nos meios operários, procurando desqualificar as críticas por esse assacadas contra a obra do BIT, e afirmou categoricamente que os operários fabris eram tratados no Brasil em iguais condições às em que viviam os seus congêneres nos países europeus, ou até mesmo em melhores condições do que aqueles em face da concorrência econômica internacional. Para as intervenções dos delegados oficiais brasileiros, veja-se Société de Nations Conférence Internationale du Travail. Huitième Session. Genève, Bureau Internationale du Travail, 1926, pp. 95-97 e 140-142.

- (162) Cf. " O Brasil na Liga das Nações - A Federação Internacional das Trade Union , aconselha-nos a olharmos um pouco para dentro e examinarmos as restrições impostas à liberdade dos cidadãos ". O Combate, 4/5/1926.
- (163) Cf. " Última mensagem anual da presidência Arthur Bernardes ". O Paiz,: 6, 11/5/26.
- (164) Cf. Barbosa, Rui: " A questão social e política no Brasil " in Campanha presidencial. OBRAS COMPLETAS. Rio de Janeiro. MEC, 1956, vol. XLVI - 1919 - tomo 1.

- (165) Cf. MORAES; Evaristo. " A legislação operária e a reforma da Constituição ". Correio da Manhã, : 2, 7/8/25.
- (166) Cf. NETO; Paulo de Carvalho. Um precursor do Direito Trabalhista Brasileiro. Belo Horizonte, Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1964, pp. 40 e SS.
- (167) Cf. " A lei de férias nas indústrias. Declaração dos srs. Garlitz, Costa Pinto, Alberto de Farias, Pereira Ramos, J. Bacre, Jorge Street e Bruno Belli contra a lei ". O Brasil, : 8, 11/8/26.
- (168) Cf. " Lei de férias. Regulamentação quanto às indústrias. Os srs. Jorge Street e Costa Pinto representantes patronais investem contra a lei ". O Brasil, 8, 10/8/26.
- (169) Cf. CENTRO INDUSTRIAL DO BRASIL. Relatórios da Diretoria à Assemblêa. 1926-1928. Rio de Janeiro, tip. do Jornal do Comércio, 1928, pp. 200 e SS.
- (169^a) Uma sūmula do discurso de Agripino Nazareth foi publicada em a Vanguarda, 14/6/1926, p.5

- (170) Cf. " A importante reunião do Conselho Nacional do Trabalho, em torno da regulamentação da lei de férias anuais. Falam os senhores Agripino Nazarelt, Adolpho porto e Azevedo Lima ". O Brasil 8, 18/8/26.
- (171) Cf. " CENTRO INDUSTRIAL DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE São PAULO. Ata da Assemblêcia Geral de 5/11/26. São Paulo, datil.
- (172) Cf. BARBOSA, Joaquim. A Cisão do Partido Comunista Brasileiro, Rio de Janeiro, Braço e Cérebro, 1928, pp. 9 e ss.
- (173) Cf. " A regulamentação da lei de férias. Esclarecimentos oportunos. Pleitearão os industriais a anulação da lei? " O Brasil: 2, 25/8/26.
- (174) Cf. " A lei de férias e o seu regulamento ". O Brasil, : 1, 7/11/26.
- (175) Cf. " Relatório apresentado pela secretaria geral interina ao M. D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, Dr. Atalho Paiva, referente ao ano de 1926 ". Revista do Conselho Nacional do Trabalho. 3 (3): 145, outubro de 1928.
- (176) Cf. Revista do Conselho Nacional do Trabalho. II (2): 4, outubro de 1927
- (177) Cf. " Os operários também são gente ! " O Brasil, : 2, 20/8/26.
- (178) Cf. BERNARDES, Arthur da Silva. Discursos 1923-1926. Rio de Janeiro, tip . do Jornal do Comércio, 1926, pp. 95 e ss.
- (179) IDEM.

C A P Í T U L O - I I -

PEQUENA-BURGUESIA E REFORMISMO SOCIAL

Pequena-burguesia e Reformismo Social (1)

I

Logo após a vitória do movimento de 1930, na esteira das medidas legislativas tomadas em relação ao mundo do trabalho,⁽²⁾ surgiu o decreto nº 19.770 destinado a institucionalizar a sindicalização das classes patronais e operárias no Brasil. A chamada "lei de sindicalização" - meio termo para a legislação sindical corporativista de 1937 - tinha como pressuposto básico "um regime de colaboração de classes". (3) Daí as suas características:

- restaurava e garantia o direito de associação dos trabalhadores e ampliava o tipo tradicional do sindicato, que, além de instituição cujos estatutos ainda se regulavam por normas do direito privado, passava, também, a ser colaborador do Estado na solução de problemas diretamente ligados aos interesses de classe;
- considerava o sindicato o único órgão representativo da profissão, e tomada esta como unidade social, congregando, sem distinção de credos religiosos ou políticos, a massa dos que trabalhavam num determinado campo

da economia, estabelecia o princípio da uni
dade sindical, isto é, que para as profis
sões idênticas, similares ou conexas, sô se
deveria, em cada categoria profissional, ad
mitir-se um sindicato. (4)

A elaboração de tal decreto teria levado em
conta:

- a situação específica das classes trabalha
doras no Brasil;
- os obstáculos que se antepunham à sua orga
nização;
- uma política social que fôsse a expressão
de interesses que teriam de ser ar
ritmados por um regime legal resultante de uma apro
ximação dessas classes com o Poder; mas de
modo que essa aproximação se fizesse median
te um compromisso, por parte do Estado, de
reconhecer no sindicato, mais do que uma
simples sociedade civil, um ôrgão necessá
rio ao equilíbrio da ordem jurídica na eco
nomia nacional. (5)

Tratado como a "carta constitucional" do sin
dicalismo no país, o decreto nº 19.770 introduziu profundas
mudanças na organização sindical brasileira: definiu o sindi
cato a partir da defesa dos interesses gerais de cada catego
ria profissional; instituiu a unicidade sindical; proibiu a
discussão de temas político-doutrinários nos sindicatos; e
transformou estes últimos em ôrgãos indiretos da administra
ção pública.

(6) Era o início, como bem disse Evaristo de Moraes Filho, do controle ministerialista que chegaria ao auge com o chamado Estado Novo. (7)

Como posteriormente reconheceram, foram Joaquim Pimenta e Evaristo de Moraes - dois grandes líderes "trabalhistas" da República Velha - os redatores do anteprojeto de que resultou o decreto nº 19.770. (8) Aos olhos de alguns autores, nada haveríamos de estranhar que Joaquim Pimenta, por exemplo, tivesse auxiliado a Getúlio Vargas a "incorporar o sindicalismo no Estado" (como dizia a exposição de motivos que precedia ao decreto), porquanto toda a atuação de Pimenta entre as associações operárias de Pernambuco, em lutas passadas, teria se orientado por seu "método pragmático": "arrancar das situações e dos acontecimentos o que pudessem dar em prol das classes trabalhadoras". (9) E, assim, estaríamos frente a um "puro e simples reformismo, no sentido bernsteiniano", donde a capacidade de Joaquim Pimenta em "compreender" os poderosos, e não só os oprimidos... Compreensão expressa nas suas ótimas relações com o general Dantas Barreto, então governador de Pernambuco, com os futuros presidentes Epitácio Pessoa e Getúlio Vargas, tudo lhe rendendo bons empregos, ao mesmo tempo que dava oportunidade de servir ao proletariado..." (10)

Contudo, a despeito das ligações de Pimenta com muitas das figuras da "grande política" e do viés reformista que o seu discurso veio a assumir, sobretudo nas décadas de vinte e trinta, (11) imputar-lhe tão-somente um pendor oportunista, colaboracionista ou reformista desde sempre, como a causa da sua cooptação política pelo governo antes e depois de 1930, além de ser uma crítica meramente doutrinária à sua obra, este tipo de avaliação impede objetivamente a que se faça uma análise científica da trajetória político-ideológica, não só do próprio Joaquim Pimenta, mas de toda pequena-burguesia reformista da Primeira República, da qual ele foi

aliás um típico representante, a partir das vicissitudes mes-
mas da forma de domínio burguês assentada neste país com o
advento do Estado republicano. Desta forma, buscaremos retra-
çar nas páginas seguintes o roteiro político-ideológico de
Joaquim Pimenta a partir das suas circunstâncias, ou seja, das
suas origens histórico-sociais, da sua formação ideológica
prévia, do contexto social onde atuou, da política de governo
a que serviu etc. E não só pelo fato de ter tido ele um bem
sucedido agente governista de cooptação política entre os ope-
rários, mas sobretudo face à exemplaridade da sua trajetória
quanto ao papel desempenhado pela pequena burguesia urbana
no contexto do Reformismo Social da Primeira República.

I--I

O contexto social de origem de Joaquim Pimen-
ta está circunscrito numa zona periférica ao desenvolvimento
do capitalismo no Brasil: alto sertão do estado do Ceará. A
economia aí predominante é caracterizada pela prática de uma
pecuária extensiva e culturas de subsistência. A mão-de-obra
empregada em tais atividades, quando não provém das famílias
mesmas dos pequenos proprietários agrícolas, é composta de
agregados e remanescentes do cativo negro. "Assalariado" se-
ria uma classificação por demais problemática para o tipo
de relações que se estabelecem entre patrões e empregados, mar-
cadas profundamente pela dependência pessoal entre uns e ou-
tros. Estamos em presença, aqui, da dominação "coronelística"
com todo o seu cortejo de traços sociais específicos. A famí-
lia Pimenta, por sua vez, está localizada entre o topo e a
base da pirâmide social: seu pai é um pequeno farmacêutico e
possue alguns "roçados" nas proximidades de casa. (12)

A ideologia aī dominante ē o catolicismo pa
triarcal, muito imbuido de um assistencialismo personalista ,
que se torna mais piegas entre as mulheres e crianas, sobretu
do em vista da brutalidade reinante entre patrōes e emprega -
dos. Toda educaao, formal e informal, ē muito influenciada
pela religiāo, sendo os padres e sacristāos os principais res
ponsāveis pela alfabetizaao das pessoas. (13)

A capital do estado, Fortaleza, torna-se ine
vitavelmente o ũltimo destino de quem deseja prosseguir em
sua educaao formal e fugir ā estreiteza economica e social
de seus lugarejos de origem. Alī, a Faculdade de Direito, pa
ra os que conseguem ultrapassar o Curso de Humanidades e os
exames preparatōrios, ē a meta natural. Por sua vez, a sobre
vivēncia dos candidatos provincianos ē assegurada: primeiro ,
pelos recursos enviados pela famīlia, quando se trata de gen
te rica; segundo, atravēs dos empregos pūblicos, quando a pes
soa ē partidāria da situaao dominante no estado e desfruta
de algum prestīgio junto ao governo; e terceiro, atravēs do
magistērio secundārio privado e domiciliar, escasso e mal pa
go. Fortaleza, alēm de ser a capital de uma regiāo muito afas
tado do centro-motor do desenvolvimento capitalista no paīs ,
ē uma cidade tipicamente administrativa, comercial e portuā -
ria. (14)

O discurso dominante nos meios acadēmicos ē
liberal na Economia Polītica, mas muito impregnado de natura
lismo evolucionismo e monismo na Filosofia, no Direito, na So
ciologia e na Administraao. ē possīvel, ainda, encontrar--se
sinais do positivismo, principalmente, fora dos muros da Fa
culdade de Direito. Tambēm serā comum a familiaridade com al
guns pensadores socialistas e anarquistas. Mas sempre fora
dos meios acadēmicos e sō muito raramente entre os estudantes

de Direito. Ser progressista, neste contexto, é renegar o discurso liberal e/ou católico e assumir o "porre ideológico" que representa o misto de naturalismo, evolucionismo e monismo, temperado com o positivismo. Algum conhecimento da teoria anarquista pode ter contribuído para aceitação, por alguns, da intervenção do Estado na economia, além é claro da influência discreta do positivismo e seus rebentos ideológicos. (15)

Recife, capital do estado de Pernambuco, se apresenta como um centro natural de atração para todos aqueles, no nordeste, que querem se aperfeiçoar no estudo, para os exilados políticos regionais ou para quem busca melhores oportunidades econômicas e sociais. O velho porto comercial e administrativo da região, a exemplo de outras metrópoles, sobrevive principalmente como o escoadouro de toda a produção agrícola exportável (café, açúcar, algodão etc.) do estado e de zonas agrícolas adjacentes. Suas indústrias são escassas, desconcentradas e caracterizadas por formas artesanais de produção (resumem-se a umas poucas fábricas de tecidos e cigarros, além, é claro, das usinas de açúcar); e uma parte substancial de seu proletariado urbano se aplica no serviços portuários, ferroviários e nos transportes urbanos. De sua parte, não é desprezível o contingente dos funcionários públicos, sobretudo os médios e baixos. Há, também, uma grande quantidade dos chamados "profissionais liberais". O comércio recifense acha-se, em grande parte, nas mãos de ingleses, portugueses, alemães, americanos e de outros estrangeiros. Só o pequeno comércio encontra-se, de fato, sob o controle de nacionais (16)

A agro-indústria açucareira dos engenhos e usinas é o resultado de uma simbiose entre o velho e novo: nos canaviais e "burguês", ao lado do trabalho assalariado, sobrevivem inúmeras relações de trabalho remanescentes do cativei

ro negro ou a ele associados. O tom geral que caracteriza o trabalho agrícola na zona da mata, agreste e sertão é determinado pelo velho, pelo anacronismo das relações sociais, transpostas para as cidades, através da influência política e econômica dos "coronéis", dos usineiros e altos comerciantes. Da mesma forma, aquelas relações delimitam o espaço político das cidades sempre no sentido da exclusão do povo. (17)

O meio social recifense, dada a fluidez de sua estrutura de classes, permite um tipo de mobilização política que se poderia chamar de "nacional-popular": ou seja, um tipo de movimento de massas que articula a participação popular às lutas da "grande política", contemplando de alguma forma as reivindicações populares. Não se pode esquecer que tais articulações são mediadas pela existência de uma consciência "nacional-popular" entre as massas urbanas recifenses que remonta, aliás, ao tempo do império. (18) Tais mobilizações, por sua vez, são organizadas e dirigidas por políticos e intelectuais pequeno-burgueses que, quase sempre, se encontram em oposição ao governo estadual, e têm uma visão da sociedade e do mundo muito influenciada pelas doutrinas evolucionistas, naturalistas ou monistas, tudo embalado num substrato comum de um positivismo sempre presente. É possível que esses políticos se digam socialistas, mas o seu socialismo será sempre tributário daquelas doutrinas. Não se deve esquecer, também, o vínculo desses políticos com a Maçonaria. Através dela, tem-se o meio organizativo informal através do qual se processam as articulações. Não será de estranhar também se as dissidências em que participarão o povo e seus líderes pequenos burgueses tenham algo a ver com o positivismo e a maçonaria. Muitos dos atores principais dessas dissidências apresentarão, de fato, indícios de uma visão positivista e/ou serão maçons. (19)

Em Recife, os melhores exemplos dos movimentos de massas dirigidos por Joaquim Pimenta serão: a campanha pela presidência do estado em 1911, a greve geral de 1919, e a luta em defesa da autonomia política de Pernambuco. Em todos estes movimentos houve uma intensa e maciça participação popular (e operária), e, com exceção do último, o povo teve algumas de suas reivindicações contempladas. (20)

Na década de vinte, especialmente após 1923, a pequena-burguesia influenciada pelo positivismo ou ligada à Maçonaria, e que sempre se envolveu com as mobilizações de massas, passa a adotar uma atitude ambígua em face do regime: ao tempo em que conspira, ou alimenta idéias de conspiração contra o governo, liga-se ao aparelho de Estado ou a organizações sindicais discretamente apoiadas pelo governo. É o caso de Evaristo de Moraes, Maurício de Lacerda e do próprio Pimenta, que conspirando juntamente com os militares contra Arthur Bernardes, participarão da diretoria da Confederação Cooperativista Sindicalista Brasileira, em 1924. (21) Enquanto os dois primeiros envolver-se-ão decididamente nas conspirações militares que resultaram na revolta "tenentista" de 1924 em São Paulo, Joaquim Pimenta manter-se-á afastado do movimento apenas pelo cargo que ocupa, neste então, no ministério da Justiça, como consultor técnico do ministro João Luis Alves. (22) Ainda neste período, a pequena-burguesia reformista da Primeira República desenvolverá uma pregação doutrinária através da grande imprensa (O paiz, O Imparcial, Correio da Manhã, Vanguarda) cujos principais temas anteciparão a legislação sindical-trabalhista do "Estado Novo". Particularmente, Joaquim Pimenta apresentará, através das seções sindicais dos periódicos O Paiz e O Imparcial, um discurso doutrinário que já contém muitos dos aspectos da legislação sindical governista da década de 1930. (23)

Não será, portanto, de estranhar que os líderes "trabalhistas" da década de vinte procurem organizar um partido socialista de caráter reformista, apoiem candidatos "operários" reformistas e se aproximem de agrupamentos políticos tais como: o Partido Democrático, o Partido da Mocidade e, depois, da Aliança Liberal. E mesmo discordando da eficácia da adoção do voto secreto como instrumento de mudança social no país, façam a campanha destes grupos políticos e lhes forneçam subsídios sobre a "questão social" no Brasil. Principalmente a Aliança Liberal requisitará a assessoria de tais líderes, incorporando em sua plataforma eleitoral as suas sugestões. (24)

O movimento conspiratório de 1930 arregimentará todos os antigos líderes "trabalhistas", envolvendo alguns deles na organização mesma da sublevação. Joaquim Pimenta, por exemplo, participará ativamente em todos os preparativos para a eclosão do movimento em Recife, para o que atrairá mais uma vez a colaboração de associações operárias. (25) Uma vez vitorioso, uma das primeiras medidas do movimento será a regulamentação do trabalho. Daí a criação do Departamento Nacional do Trabalho (cognominado "Ministério da Revolução"), a instituição da Lei dos dois/terços e, por fim, a Lei de sindicalização. Por sua vez, a assessoria técnico-legislativa do governo provisório, neste campo, não poderia deixar de ser feita exatamente pelos antigos líderes "trabalhistas" da República, agora Velha, e recentes companheiros da conspiração: Maurício de Lacerda (que recusou o convite em vista da "fascistização" do novo regime, segundo ele), Evaristo de Moraes (que se demitiu em 1932 face às perseguições políticas de que foi alvo o Diário Carioca), Joaquim Pimenta, Deodato Maia, Agripino Nazareth, Francisco Alexandre e outros. (26)

I I I

Conquanto sô a partir de 1930, tenha Joaquim Pimenta colaborado efetivamente na elaboração da legislação sindical-trabalhista brasileira, participando ativamente das comissões técnicas que assessoraram o primeiro ministro do Trabalho, do governo provisório, é possível, ainda assim, resgatar em sua produção ideológica anterior muitos dos traços que delinearão posteriormente a legislação corporativista do "Estado Novo". Analisando-se aquela produção, pode-se perfeitamente isolar um conjunto de elementos que se organizaria em torno de temas que tais: a estadolatria, o nacionalismo, o reformismo social, o iluminismo como instrumento de transformação social etc. Temas estes que, por sua vez, se articulariam a uma concepção da estrutura sindical, baseada: primeiro, na idéia do sindicato como órgão de defesa dos interesses gerais de cada profissão; segundo, na unicidade sindical e terceiro, na desaprovação de discussões político-filosóficas nos meios sindicais.

Com base no estudo dos inúmeros artigos publicados por Pimenta em vários jornais "grande imprensa" brasileira (Diário do Povo, O Paiz, O Imparcial e outros) durante os anos vinte, tentaremos a seguir expor de forma sistemática os pontos acima elencados, mostrando como eles se entrelaçam harmoniosamente para compor um determinado perfil ideológico.

Estadolatria e Reformismo Social: o discurso político de Joaquim Pimenta

A concepção pimentista da organização esta

tal aparece saturada de um matiz anti-liberal. Entretanto, este anti-liberalismo pouco tem a ver com o anarco-sindicalismo ou o marxismo, assentando, antes, suas raízes no evolucionismo positivista do final do século passado. O anti-liberalismo de Joaquim Pimenta inspira-se sobretudo numa analogia organicista entre sociedade e natureza, que faz pensar o Estado como um órgão resultante da evolução social, destinado futuramente a "imprimir uma direção à sociedade", através do Direito e da Política. (27) Pelo primeiro, o Estado coordenaria as atividades humanas; e pela segunda subordinaria estas atividades ao poder que, por sua vez, iria perdendo o seu feitiço militar e arbitrário para revestir-se de um caráter "eminente^amente jurídico".(28)

É esta concepção metafísica das estruturas políticas que permite a Pimenta desistoricizar as origens do Estado. Segundo ele, é possível encontrar o Estado tanto nas sociedades civilizadas, como nas sociedades tribais; tanto entre grupos de índole belicista, como entre grupos de natureza pacífica. Porquanto, nos estágios mais rudimentares da sociedade humana, existiria "um fundo anímico de tradições, de costumes, de crenças comuns, que forma a camada sedimentar do todo social".(29)

Contrariamente aos liberais e aos anti-liberais que pensam o Estado como um ente produzido pela luta dos indivíduos ou das classes entre si, Pimenta vê este agente como fruto da cooperação, "da lei do auxílio mútuo de Kropotkin" que, sobrepondo-se às partes em litígio, acautelaria e defenderia os interesses comuns de indivíduos e povos que habitassem o mesmo espaço, originariamente ou em virtude de alguma fusão accidental. (30) Daí, aliás, a sua teoria do "Estado-simbiose", isto é, as estruturas políticas seriam um produto da

junção de povos nômades que teriam uma vida em comum, compartilhando o mesmo espaço geográfico. (31)

A reificação do Estado torna-se, assim, para Joaquim Pimenta na consequência mais lógica do viés positivista de sua formação teórico-política:

O Estado é a resultante de uma "formação natural" do determinismo sociológico.

O Estado transforma-se, mas não desaparece.

A extinção do Estado implica a extinção do Direito e a extinção do Direito seguir-se-ia à extinção da sociedade.

Da mesma forma que a consciência, depois de resultar da evolução orgânica, dá uma direção ao organismo, o Estado, depois de resultar da evolução social, imprime uma direção à sociedade.

(O Estado) será, em resumo, uma forma superior de integração sintética da realidade sociológica, um centro de equilíbrio das forças sociais. (32)

A essa concepção organicista do Estado, Joaquim Pimenta ajunta um matiz nacionalista que vai ganhar mais concreção nas décadas de vinte e trinta. Contudo, ainda no fim dos anos 10, introduzindo um discreto toque nacionalista na greve geral de 1919 em Recife, Pimenta conduz o movimento à vitória e empalma a seguir a direção das massas, nesta cidade. (33) Mas é durante a terceira década deste século que começa a emergir em seu discurso a preocupação em torno da "nação".

Nas páginas de sua coluna sindical, no periódico carioca O Imparcial, escrevendo sobre temas tais como: "Educar e Senear", "O operariado e a instrução técnica", Pimenta descobre a existência de uma questão nacional, brasileira. E discutindo as vicissitudes que mais afligiriam os trabalha-

dores brasileiros, substitui-os genericamente pelo povo, pela população brasileira, que seria mais antes vítima da ignorância, desnutrição e insalubridade crônicas que a caracterizariam historicamente do que das desigualdades sociais existentes no país ou de relações de dominação-subordinação entre países de diferentes níveis de desenvolvimento capitalista. A propósito disto, afirmaria: "não é porque somos mestiços ou porque somos um ensaio de nação, que marchamos na retaguarda dos outros povos, é porque somos ignorantes, mal-educados, mal-nutridos, anêmicos e enfermos". (34) Diante deste quadro, só uma solução para os problemas sociais: "é preciso socializar a higiene, democratizá-la, torná-la um patrimônio coletivo, extensivo a todos; é preciso reformar a nossa educação, remodelar os seus métodos, fazendo-os assentar em um critério rigorosamente científico. Combater os micróbios que nos laceram o organismo e os preconceitos que nos desorientam a mente, eis um programa que a todos nos impõe". (35)

Nessa mesma linha de raciocínio, chegaria a dizer que as raízes do conflito social entre a burguesia e o proletariado estariam antes na "inferioridade mental" deste último, que na maneira como estaria organizada a sociedade. (36) E, indo mais além, localizaria no papel do mestre-escola ou no espírito técnico-científico da cultura germânica a principal causa da vitória dos alemães sobre os franceses, em 1870. (37) Partindo de tal constatação, Joaquim Pimenta anunciaria sem pestanejar que não haveria maior revolução social que dotar os trabalhadores de uma boa instrução técnico-profissional: "armado, assim, pela ciência aplicada à adaptação do planeta às necessidades humanas", para repetir a frase de Novikov, o operariado realizaria, sem derramar uma gota de sangue, a maior revolução da história". (38)

A visão estadolátra e nacionalista de Joaquim

Pimenta se apoia, por sua vez, numa compreensão "altruista" do socialismo, onde "o trabalho e o capital se integrariam econômica e juridicamente". Esta visão de socialismo o conduz, muito logicamente, a rejeitar reiteradamente a utilização da "violência material" como meio de transformação da sociedade, contrapondo a esta, o emprego da "violência intelectual" capaz, segundo ele, de produzir resultados benéficos e duradouros, num país repleto de analfabetos e supersticiosos, como era o Brasil. (39) Daí, também, a sua tese de que a grande arma utilizada pela burguesia francesa, em 1889, contra a nobreza feudal e o clero não foi a força material, a violência física, mas sim a instrução, o livro:

A vitória da burguesia sobre as classes privilegiadas que a subjugavam por séculos foi uma vitória da inteligência sobre a força. A medida que o burgues se instruiu, maior resistência ia oferecendo aos seus dominadores, a realeza e o clero, até que definitivamente triunfou, pode-se dizer, que mais pelo livro do que pelas armas. (40)

De forma semelhante, segundo Pimenta, a União Soviética prepararia a "forma comunista" da sociedade russa sobretudo através da escola, da remodelação do sistema escolar, desde a escola primária até a universidade; localizando-se antes a todo o alcance da revolução socialista que, apenas, na ação dos "seviets". (41)

São que Joaquim Pimenta indicaria muito concretamente o tipo de "violência intelectual" a ser empregado pela classe operária contra a burguesia. Não está implícito nesta arma o acesso das classes trabalhadoras a uma teoria social revolucionária (socialista, anarquista, marxista etc.) mas sim o mero aprendizado técnico-profissional do operário. Daí, o sentido das suas palavras, conclamando energicamente

os trabalhadores a seguirem o rumo da União Geral dos Metalúrgicos, sindicato carioca recém-ingresso no mundo do reformismo sindical, sob a batuta de um velho camarada, Amaro Pereira de Araújo, de outras manipulações políticas com o movimento operário:

Digna não são de aplausos, mas de ser imitada é a iniciativa da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil, de promover os meios de instruir as associações obreiras sem se preocupar com a doutrina ou orientação que possa ter essa ou aquela classe. Sendo uma das nossas organizações de idéias mais avançadas compreendeu que, além das preferências de caráter doutrinário, acima das rivalidades sectárias, há um interesse imediato, palpitante que sobreleva aos demais da vida proletária, que é elevá-la pela cultura intelectual, infundir em seu seio a luz do saber; de todas as forças renovadoras da sociedade humana, a que norteia com segurança e êxito as coletividades na sua ascensão para um regime de plena autonomia. (42)

Afinal, segundo Pimenta, a situação de inferioridade social em que se encontravam os operários tinha pouco a ver com a organização econômica da sociedade burguesa, e sim com a inferioridade "intelectual" dos trabalhadores. Logo, nada mais lógico, que aspirar à "educação técnica" como meio de se livrar desta escravidão "mental". Assim, conclue Pimenta:

Apropriando-se da cultura intelectual hodierna, fortalecendo essa cultura pela instrução técnica, elas (as classes trabalhadoras) fatalmente sairão vitoriosas desse conflito. (A sociedade), ao contrário, tende para um regime de igualdade econômica, conseqüentemente jurídica e política com a elevação do nível intelectual das massas populares e à medida que entre estas se vai generalizando a educação cientificamente orientada. (43)

Unicidade e corporativismo: a visão da estrutura sindical

Atendo-se aos vários aspectos já levantados, até aqui, do discurso político de Joaquim Pimenta, é possível recortar um certo perfil ideológico subjacente ao Reformismo Social da Primeira República: Estadolatria, Nacionalismo difuso, Socialismo "altruista", Iluminismo político e a importância da instrução técnico-profissional como meio de emancipação social - tudo isto se articula, organicamente, como pano de fundo político-ideológico à atuação da pequena-burguesia urbana, antes de 1930, entre o governo e os operários. São que este pano de fundo se mescla, por sua vez, com uma visão muito específica da estrutura sindical: aqui, o sindicato é visto exclusivamente como órgão de aperfeiçoamento técnico-profissional dos seus associados; daí a necessidade da unificação sindical, como meio de fortalecimento do sindicato e movimento sindical; e o desaconselhamento de quaisquer discussões político-doutrinárias no seio das organizações sindicais, apontadas como responsáveis pela desagregação e enfraquecimento das associações operárias.

Preocupado com a partidarização da estrutura sindical estribada em orientações político-filosóficas tais como os sindicatos organizados à base de declarações de princípios anarquistas ou anarco-sindicalistas, e as divisões no movimento sindical disse resultantes, Pimenta propõe a especialização do sindicato na função de órgão de defesa dos interesses profissionais e os direitos naturalmente ligados à cada profissão. (44), como forma de reforçamento da estrutura sindical e condição sine qua no do êxito das demandas operárias. Para ele, o sindicato não deve se partidarizar, posto que o seu objetivo é a defesa dos interesses de toda a categoria, e a

partidarização da atividade sindical corresponderia apenas à satisfação dos interesses daquela parcela dos associados que se identificasse com a orientação partidária vigente no sindicato. Além do que, o mais grave, o furor proselitista dos grupos partidários entre os operários sindicalizados conduziria o sindicato necessariamente à divisão, em virtude da diversidade política reinante entre os membros de uma mesma categoria profissional. Daí Pimenta centralizar as atividades sindicais no aprimoramento da educação técnica dos operários, entendida por ele como o "ponto culminante" para a classe operária de que depende a sua sorte. "Educar-se é uma questão de vida ou morte para o proletariado", diria Joaquim Pimenta. (45) São a defesa dos interesses gerais de cada profissão teria, segundo ele, condições de unificar o conjunto da categoria e fortalecer, assim, o sindicato e o movimento sindical, independentemente de quaisquer concepções ideológicas existentes entre os operários. (45-a)

Intimamente relacionado a esse ponto de vista, aparece a inclinação discreta e insinuante de Joaquim Pimenta pela unicidade sindical. Já em 1920, ele teria desistido de fundar um Partido Socialista em Pernambuco com receio de cindir o movimento sindical neste estado. Ante as resistências e ataques de sindicalistas "puros" e libertários, Pimenta teria recuado em seu intento porque "esta divergência não me convinha", pois "sempre lutei pela união integral da classe operária, sempre pugnei para que do seu seio não se dispersasse ninguém", diria nesse então, justificando a sua mudança de atitude. (46) O mesmo viés reponta em seu discurso, ao tomar ele posse na diretoria da Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, em abril de 1924. Aí, afirmaria:

A iniciativa da CSCB de promover a formação de uma frente única do operariado desta capital com ramificações por todo o território da República não pode ser mais oportuna e mais eficaz. Se bem que tenha de defrontar-se com a resistência de certos elementos extremistas, ele vem ao encontro de uma necessidade que se impõe no momento, cuja significação social está ao alcance da maioria proletária. (47)

Discretamente, em coerência aliás com a sua visão da sociedade e das funções da organização sindical nesta, Pimenta passa a defender a tese da unicidade sindical, em contraposição às concepções anarquistas e anarco-sindicalistas do sindicato. Em plena batalha política contra a partidarização do movimento sindical, ele procura endossar as tentativas de unificação sindical promovidas pela CSCB, a partir das colunas da seção operária de O PAIZ:

Um meio, que tenta a unificação de todos os trabalhadores de modo a neutralizar as hostilidades e a intriga que os separa, está sendo inteligentemente indicado, já entre as classes operárias, já pelas colunas de O PAIZ e de outros órgãos de imprensa. (48)

Por fim, integrando-se harmonicamente à defesa do caráter corporativo do sindicato e a idéia da unicidade sindical, surge no discurso de Pimenta a desaprovação de discussões político-filosóficas no meio sindical como antídoto contra o efeito desagregador e enfraquecedor de tais discussões sobre os sindicatos. Em 1920, ainda a propósito da fundação de um Partido Socialista em Pernambuco, diria:

Nas bases a que antes me referi, vedava-se qualquer propaganda, entre as associações sindicais com o intuito de arrebanhar adeptos. Cada operário, sindicato ou não, poderia ao Partido aderir livremente; era uma questão de consciência individual, exigindo-se apenas que se dispusesse à defesa da causa operária no terreno político, como um reforço da luta no terreno econômico.

(Contudo), o Partido seria uma agremiação estranha à vida interna da Federação das Classes Trabalhadoras, que continuaria a reger-se pelo mesmo programa de ação, como se aquele não existisse. (49)

Mais tarde, como membro da diretoria de uma Confederação sindical mais ou menos governista e patronal, afirmaria, criticando os efeitos, para a unidade do movimento sindical, da instrumentalização dos sindicatos por anarquistas e comunistas:

Enquanto nas sedes sindicalistas, comunistas, e cooperativistas, se discute quem é "amarelo", "vermelho" ou "branco", oportunista ou extremista, os elementos reacionários formam um bloco único, com uma finalidade única que é resistir pela própria conservação e pela estabilidade das instituições à sombra das quais prosperam e gozam as delícias de um mundo que lhes afigura ir tão bem como vai.. (50)

Assim, não foi tão surpreendentemente que o antigo "leader" do proletariado pernambucano, como gostava

de se anunciar, aparecesse em Recife, logo depois do movimento de 1930, com a missão de "enquadrar" os sindicatos operários locais na nova "lei de sindicalização", da qual o próprio Pimenta fôra um dos autores, que previa a unicidade sindical, a proibição de discussões político-filosóficas nos sindicatos e a transformação destes em órgãos indiretos da administração pública, consoante uma "política social" que expressasse a aproximação das classes com o Estado, de tal modo que esta aproximação implicasse numa espécie de compromisso por parte do governo em reconhecer no sindicato um organismo fundamental na manutenção do equilíbrio da ordem jurídica na economia brasileira. Com o seu discurso estadolátra, nacionalista, reformador e iluminista, Joaquim Pimenta fêz mais do que atualizar, em 1930, a sua herança positivista de "incorporar o proletariado à sociedade moderna". Com a chamada "Lei de sindicalização", ele incorporou as classes sociais diretamente no Estado, como bem disse a exposição de motivos que acompanhou o texto do decreto Nº 19.770.

NOTAS AO IIº CAPÍTULO

- (1) Este capítulo basea-se, em parte, no artigo: "Nacionalismo e classe operária: o caso de Joaquim Pimenta. (Roteiro para a historiografia do reformismo social na Primeira República)", apresentado ao V Encontro regional de ANPUH. São Paulo, setembro de 1980, e publicado na revista Vidas Secas II(4): , 1981.
- (2) Com o movimento de 1930, foram criados o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Departamento Nacional do Trabalho, a lei dos dois/terços e a chamada "lei de sindicalização". Sobre isso, veja-se MORAES, Evaristo Filho. O problema do sindicato único no Brasil. Seus fundamentos sociológicos. São Paulo, Alfa-Ômega, 1979 , 2ª edição, pp. 216 e ss.
- (3) Cf. A "Exposição de motivos" que acompanha ao decreto in NIEMEYER, V. O movimento sindicalista no Brasil. Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1933, pp. 93, 95, 96, 97 e 102: "guiados por essa doutrina, nós saímos fatalmente do empirismo individualmente, desordenado e estéril, que começou a bater em retirada há quase meio século, para ingressarmos no mundo da cooperação social, em que as classes interdependem uma das outras e em que a idéia do progresso está subordinada à noção fundamental da ordem". Veja-se também PIMENTA, Joaquim. "Comentando". Revista do Trabalho. VIII (3): 3, março de 1940.
- (4) Cf. Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931 in NIEMEYER, V. O movimento sindicalista no Brasil, pp. 106 e 55; e PIMENTA, Joaquim. "Direito sindical brasileiro". Revista do Trabalho. III (22): 3, novembro/1935.

- (5) Idem, p.4
- (6) Cf. Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931 in NIE MEYER, V. O movimento sindicalista no Brasil, pp. 106 e ss.
- (7) Cf. MORAES, Evaristo Filho. O problema do sindicato único no Brasil. Seus fundamentos sociológicos. pp.220-221
- (8) Cf. PIMENTA, Joaquim. Sociologia Jurídica e econômica do trabalho. Rio de Janeiro, Max Lidonad, 1954, p.193, onde diz: "fomos eu e Evaristo de Moraes os redatores do anteprojeto (nº 19770)".
- (9) Cf. PIMENTA, Joaquim, Idem, p.194
- (10) Cf. CHACON, Vamireh. História das idéias socialistas no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965 pp.301-2
- (11) Ao lado, aliás, de uma prática política muito coerente com tal viés.
- (12) Cf. PIMENTA, Joaquim. Retalhos do Passado. Episódios que vivi e fatos que testemunhei. Rio de Janeiro. Coelho Branco, 1949, pp.12-13. As demais referências bibliográficas pertencem a esta obra, na ausência da citação de outras. É de interesse acrescentar que esta característica: origem social em zonas periféricas ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil, é mais ou menos comum à pequena-burguesia reformista da 1ª República: Deodato Maia (Aracaju-Se), Agripino Nazareth (Salvador-Ba), Francisco Alexandre (Fortaleza-Ce), Evaristo de Moraes e Maurício de Lacerda (Rio de Janeiro e Vassouras-RJ). A título de exemplo, citamos estes, por se tratar de pessoas que se incorporaram desde o

início ao Ministério do Trabalho, na qualidade de as sessores técnicos do ministro. Sobre isto, cf. MORAES, Evaristo Filho. O problema do sindicato único no Bra sil. Seus fundamentos sociológicos. São Paulo, Alfa-ômega, pp. 219-220. A origem social comum dos líderes "trabalhistas" da Primeira República - sua relação com o centro do desenvolvimento capitalista no Brasil - su gere que nas regiões menos transfiguradas pelas rela ções capitalistas de produção, tenha existido uma pe quena-burguesia urbana que, por não encontrar um espa ço sócio-econômico aberto à sua participação, mantêve-se excluída do sistema de alianças da classe dominante e tenha, em consequência, procurado envolver-se intermitentemente em conspirações políticas contra o regi - me, arrastando consigo setores do proletariado urbano.

(13) Cf. PIMENTA, Joaquim. Retalhos do Passado. pp. 24 e ss

(14) Cf. PIMENTA, Joaquim. Idem, pp.60 e ss. É oportuno lem brar que tais características são também, encontradas em outras capitais brasileiras tais como: Recife, Sal vador, Aracaju etc. E que isto tem a ver com o tipo de movimento político que ocorre nestas cidades, ao contrário de São Paulo, onde o avanço das transforma - ções burguesas da sociedade conduz a mobilizações mais nitidamente classistas.

(15) Um certo viés anti-liberal, de vária origem, parece ter marcado o discurso da pequena-burguesia reformista da 1^a República, como forma de expressão política de sua marginalidade social. A este respeito, veja-se a ligação de Evaristo de Moraes com o abolicionismo e republicanismo; a ligação de Maurício de Lacerda com o "socialismo legalitário"; a aproximação de Joaquim Pi menta com o Positivismo etc. Cf. ZAIDAN, Michel. "Nota sobre as origens do PCB em Recife: 1910-1930". Comuni-

cação apresentada ao XI Congresso Nacional dos Professores universitários de História. João Pessoa, 1981 ; a ser publicada no segundo volume da Revista do Arquivo histórico do Movimento operário brasileiro: Memória e História: Cristiano Cordeiro, pela Livraria Editora de Ciências Humanas (LECH)

- (16) Cf. PIMENTA, Joaquim. Idem, pp.109 e ss. Para uma rápida análise da vida de desenvolvimento capitalista, na região, e seus efeitos sobre a estrutura de classes , veja-se o já citado "Nota sobre as origens do PCB em Recife: 1910-1930", pp.3-4, onde se diz: "Em pouca palavras, a modernização - "pelo alto" - dos antigos engenhos de açúcar com a débil transformação das relações de trabalho no campo, aliada à especialização mercantil do velho porto recifense, onde a estrutura do incipiente sistema industrial aparece muito desconcentrada e ainda profundamente marcada pela existência de formas artesanais de produção, tudo isso é responsável pela presença de uma estrutura-de-classes muito fluida em que não aparecem bem demarcadas as fronteiras entre proletariado e burguesia. Daí o sentido da discriminação feita por Cristiano Cordeiro, em 1933, da população eleitoral de Pernambuco em: operários, pequenos e médios camponeses, comerciantes, funcionários, estudantes, auxiliares do comércio e intelectuais pobres. A mesma que havia feito Joaquim Pimenta, vinte anos atrás, ao referir-se à frente política que apoiou Dantas Barreto contra Rosa e Silva". Cf. PIMENTA, Joaquim. Retalhos do Passado, pp. 193 e ss.
- (18) Cf. CHACON, Vamireh. História das idéias socialistas no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965 pp. 40 e ss. A tradição de movimentos policlassistas em Recife remonta, com certeza, à "revolução Prajeira";

ainda sob o Império, onde se articularam, lado a lado, reivindicações populares e reivindicações nacionais.

- (19) Para o vínculo da pequena-burguesia com o movimento de massas, o movimento sindical e as conspirações político-militares da Primeira República, veja-se PIMENTA, Joaquim, Retalhos do Passado. pp. 191 e ss.; LACERDA, Maurício de. Entre duas revoluções. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1927 pp. 185 e ss. e "Maurício de Lacerda, a vez das rebeliões" Correio da Manhã, 14/7/1959; MORAES, Evaristo de. Memórias de um rãbula criminalista. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1922, pp. 221 e ss. Minhas prisões. Rio de Janeiro, Ed. do Autor, s.d., pp 5 e ss e MORAES, Evaristo Filho. "Introdução" a Apontamentos de Direito operário. São Paulo, LTR, 1971, 2ª ; DANTAS, José Iberê Costa. Notícia da imprensa operária em Sergipe. (1889-1930) Campinas, 1979. (Cópia xerográfica) pp. 30 e ss; e RUBIM, Albino Canelas. "Movimentos sociais e meios de comunicação - Bahia 1917-1921". Caderno do CEAS (61):30-43, maio/junho de 1979, pp. 38 e ss, e ---- "O 1º Congresso dos trabalhadores baianos". Salvador, 1979, mimeog. Encontra-se também, nestas obras fartas referências à formação ideológica da pequena-burguesia reformista da Primeira República, bem como indicações do vínculo que ela manteve com a Maçonaria ou com os maçons. Sobre este último ponto, veja-se também DIAS, Everardo. Maçons ilustres. São Paulo
- (20) Cf. PIMENTA, Joaquim. Retalhos do Passado., pp. 285 e ss. Uma tentativa de análise das causas e do caráter desses movimentos encontra-se em "Nota sobre as origens do PCB em Recife: 1910-1930", pp. 4 e ss, onde afirmamos: "Assim, a ainda relativa indiferenciação da estrutura de classes viabiliza a existência de movimentos de massa onde se articulam naturalmente reivindicações populares com reivindicações

ções das classes dominantes. Embora, advirta-se desde logo, tal indiferenciação e os movimentos que ela dá origem não suprima os conflitos localizados entre patrões e empregados, e as derrotas sofridas por estes últimos, em conjunturas específicas, ajudem a construir a sua identidade política como classe social distinta. A despeito disso, muitas serão as vezes em que os operários ver-se-ão arrastados pela voragem frentista dos movimentos de massas, para que o desempenharão um papel fundamental, na soldadura desta "aliança", tanto a pequena-burguesia reformista, como - mais tarde - os próprios comunistas";

- (21) Cf. "No meio operário: a nova diretoria da Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira e a política social brasileira". O Paiz, 25/4/1924, p.6, "No meio operário: Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira. Discussão e votação do programa e eleição da diretoria e conselho fiscal". O Paiz, 22/4/24, p.7 e "no meio operário: A Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira elege a sua nova diretoria e aprova por unanimidade o seu novo programa". O Paiz, 27/4/1924. Esta diretoria tinha a seguinte composição:

Presidente: Alfredo Custódio Sarandy Ra
poso

1º Vice-Presidente: Maurício de Lacerda

2º Vice-Presidente: Arthur de Pinna

Secretário Geral: Joaquim Pimenta

1º Secretário: Carlos Gomes de Almeida

2º Secretário: Francisco Garcia da Rosa

1º Tesoureiro: Luiz Natalio Schiavo

2º Tesoureiro: Manoel Tertuliano dos
Santos

Conselho fiscal

Presidente: Evaristo de Moraes

Secretário: Pedro de Motta Lima.

Para as ligações entre os líderes "trabalhistas" e a conspiração político-militar, veja-se: LACERDA, Maurício de. Entre duas revoluções. pp. 185 e ss, MORAES, Evaristo de. Minhas prisões. pp. 5 e 33, e PIMENTA, Joaquim. Retalhos do Passado. pp. 356 e ss., onde diz: "Ao senador Manuel Borba escrevi uma carta em que relatava os acontecimentos e terminava dizendo que, se a revolução de São Paulo se propagasse até o Rio e tomasse um caráter popular, como se supunha, com a possível adesão das classes trabalhadoras, mesmo assim, o meu dever era manter-me em posição de neutralidade, diante do compromisso que assumira com o ministro, de responder sempre à confiança que em mim depositasse, responsabilidade moral tanto maior, naquele momento, pela grande afeição que eu lhe havia conquistado e lhe retribuía no mesmo tom". Cristiano Cordeiro, militante comunista pernambucano e velho companheiro de Pimenta em lutas passadas, esboçou com ironia a trajetória oficialista deste último: "... transportou-se serenamente o Sr. Pimenta para a nau Bellerofonte e foi curtir o ostracismo na atmosfera meliflua da corte bernadesca, apenas tolerado pela generosidade dos seus inimigos, enquanto que Maurício de Lacerda e um numeroso grupo de esquerdistas e combatentes operários, Paulo de Lacerda, Luis Peres, Gregório de Matos, Everardo Dias, privados de sua liberdade e gemiam nos cárceres do General Fontoura". Apud BARROS, Manoel de Soya. A década de vinte em Pernambuco. Uma interpretação. Rio de Janeiro, ed. do autor, 1972, p. 101

(22) Cf. PIMENTA, Joaquim. ob. cit. p. 356 e ss.

(23) Joaquim Pimenta se ocupará, neste então, da coluna sindical do periódico carioca O Imparcial, embora também inicie uma colaboração regular na seção "No meio operário"

rio", de O Paiz, durante alguns meses de 1924. De sua parte, Evaristo de Moraes será responsável pela coluna sindical do Correio da Manhã e Agripino Nazareth, pela seção operária de a Vanguarda. Maurício de Lacerda será um dos diretores de A Nação, que será interdita em julho de 1924, em consequência da repressão à revolta tenentista deste ano em São Paulo. A pregação doutrinária de Pimenta, neste período, será analisada mais adiante e se organizará em torno de temas tais como: o Estado, a Nação, o Reformismo Social, o valor da instrução técnico-profissional para a emancipação dos operários, o sindicato único etc.

(24) Evaristo de Moraes, Agripino Nazareth e Francisco Alexandre organizarão, neste período, um Partido Socialista Brasileiro cujo programa é uma extensa lista de reformas tais como: mudanças na disciplina militar, sufrágio militar, sufrágio efetivo (via representação de classe), reforma judicial, com o fim da corrupção, reconhecimento da USSR, taxaço progressiva, proibição da venda de bebidas alcoólicas e de laterais, salário mínimo, e muitos, muitos, outros itens. Cf. "Como se apresenta à nação o Partido Socialista Brasileiro". O Brasil, 1/maio de 1925. O PSB e seus signatários aproximam-se dos sindicatos "amarelos" do Rio de Janeiro e apoiarão candidatos governistas à Intendencia Municipal do Rio de Janeiro, tal como se deu com a candidatura do estivador Luiz de Oliveira. Sobre isto, veja-se a seguir o capítulo III, As origens do sindicalismo burocrático no Brasil, deste trabalho. Para o envolvimento de PIMENTA nos preparativos da conspiração em Pernambuco, Cf. PIMENTA, Joaquim. Retalhos do Passado. pp. 384 e ss. e 398 e ss.

(25) Cf. PIMENTA, Joaquim, idem, pp. 398 e 33.

- (26) Cf. PIMENTA, Joaquim. *idem.* pp. 413 e ss. .
- (27) Cf. PIMENTA, Joaquim, "Tribuna social-operária: em torno de uma carta". O Imparcial, 29/11/1924 (IV)
- (28) Cf. PIMENTA, Joaquim. "tribuna social-operária: em torno de uma carta". O Imparcial, 18/11/1924 (III)
- (29) Cf. PIMENTA, Joaquim. "Tribuna social-operária: em torno de uma carta" O Imparcial, 29/11/1924 (IV)
- (30) Cf. PIMENTA, Joaquim, "tribuna social-operária: em torno de uma carta".O Imparcial, 29/11/1924 (IV)
- (31) Cf. PIMENTA, Joaquim. *idem.*
- (32) Cf. PIMENTA, Joaquim. *Ibdem.*
- (33) Cf. PIMENTA, Joaquim. Retalhos do Passado, pp. 199-202
Aí, explicando como atraiu a simpatia pública para o movimento, ele diz: "Em vez de lhe dirigirmos um apelo sentimental, suplicando amparo para uma classe explorada, oprimida, indefesa; valemo-nos da única arma que ,
tinhamos certeza, e ia penetrar bem fundo na sensibilidade do povo pernambucano: o seu velho e belicoso nativismo-sentinela que, desde o alvorecer da nossa formação histórica, jamais adormeceu sobre a cadeia dos arrecifes, alerta e vigilante contra quem quer que tentasse entrar a barra, para cravar no solo ancestral a lança sacrílega de um poder estranho...

Em boletins distribuídos por todos os recantos da cidade e pelas estações da Great Western, para o interior do Estado, justificávamos a atitude dos empregados de Pernambuco Tramways como um gesto natural e legítimo de defesa de um direito que a Constituição de 1891 plenamente lhes garantia: o de se reunirem e se associarem, sem outras restrições além das que a lei

prescrevia para assegurar e manter a ordem pública.

Entretanto, não satisfeita de explorar o trabalho, pessimamente remunerado, do operário brasileiro, ainda o tratava como um pária, como se o Brasil fôsse uma colônia de nações estrangeiras, para as quais a sua soberania nada valesse e, com esta, as leis que dela emanavam.

Batendo sempre nessa tecla, o efeito não se fêz esperar: a causa dos trabalhadores da Empresa passou a ser, em vez de uma simples questão de classe, uma questão de dignidade nacional. Era o que se deprendia dos comentários de rua, nos cafês, nas casas de negócio, onde quer que se juntassem duas ou mais pessoas, todas, unânimes em dar razão aos grevistas, em os estimular a que não cedessem e se deixassem abater e dominar como escravos de uma "companhia de Estrangeiros".

- (34) Cf. PIMENTA, Joaquim. "Educar e Sanear". O Paiz, 15/5/1924
- (35) Cf. PIMENTA, Joaquim. Idem, p.14
- (36) Cf. PIMENTA, Joaquim. "O operariado e o ensino técnico" O Paiz. 24/8/1924, p.10
- (37) Cf. PIMENTA, Joaquim. idem, p.10
- (38) Cf. PIMENTA, Joaquim. Ibidem, p.10
- (39) Cf. "No meio operário: a CSCB elege a sua nova diretoria e aprova por unanimidade o seu novo programa". O Paiz 27/4/1924, e "Socialismo e Altruismo". O Paiz.27/4/1924
- (40) Cf. PIMENTA, Joaquim. "Nobre apelo". O Paiz 6/7/1924

- (41) Cf. "Notas à margem: anarquismo, comunismo e sindicalismo-cooperativista - As doutrinas do sr. Sarandy Raposo e os conceitos do prof. Joaquim Pimenta". O Paiz 10/8/1924
- (42) Cf. PIMENTA, Joaquim. "Nobre apelo". O Paiz 6/7/1924.
- (43) Cf. PIMENTA, Joaquim. "O operariado e o ensino técnico" O Paiz. 24/8/1924
- (44) Cf. PIMENTA, Joaquim. "A frente única proletária e a CSCB". O Paiz. 13/4/1924
- (45) Cf. PIMENTA, Joaquim. "nobre apelo". O Paiz. 6/7/1924.
- (45^a) Cf. PIMENTA, Joaquim. "A frente única proletária e a CSCB". O Paiz. 13/4/1924.
- (46) Cf. PIMENTA, Joaquim. "A organização política do proletariado". O Combate. 12/6/1921
- (47) Cf. PIMENTA, Joaquim. "A frente única proletária e a CSCB". O Paiz. 13/4/1924
- (48) Cf. PIMENTA, Joaquim, Idem, p:8
- (49) Cf. PIMENTA, Joaquim. "A organização política do proletariado".
- (50) Cf. PIMENTA, Joaquim. "No meio operário: a frente única proletária e a CSCB". O Paiz. 13/4/1924.

C A P Í T U L O - I I I -

ORIGENS DO SINDICALISMO BUROCRÁTICO NO BRASIL (1923-1926)

A despeito de suas vacilações e ambiguidades, a existência de um amplo projeto de cooptação política dos trabalhadores urbanos pode ser atestada, de certa forma, pelo crescente número de líderes e associações operárias que se bandearam para o reformismo sindical, sobretudo a partir de 1923. A generalização desta tendência, para além de um ou outro "setor" da economia urbana do Rio de Janeiro, entre as organizações sindicais do proletariado desta cidade dá bem a conta da verdadeira dimensão desse processo, permitindo-nos acompanhá-lo em sua marcha, através do estudo da recorrência de líderes e associações operárias em eventos político-sindicais de caráter reformista, neste período.

"A burguesia brasileira - disse um velho militante sindical no PCB - tem sido bastante inteligente para

compreender o valor da organização dos trabalhadores em transporte e das indústrias mais importantes. Ela sabe que lhe é infinitamente mais prejudicial uma greve que implique, por exemplo, na paralização dos transportes do que dúzias de greves, por muito completas e longas que sejam, que impliquem no fechamento das barbearias ou das fábricas de vas-souras. Portanto, não é por acaso que as nossas associações marítimas têm estado sempre, salvo raríssimas exceções, ao serviço do patronato, repelindo-se e hostilizando-se mutuamente".(24) Com isso queria se referir o antigo militante comunista aos operários do setor de transportes marítimos e terrestres e aos operários estatais. Com efeito, a maior parte das organizações desses operários estava realmente orientadas para o "trade-sindicalism" desde longa data. Um rápido levantamento da situação dessas organizações pode ser expresso no seguinte quadro:

Setor de transportes marítimos

Centro União dos Calafetes
Centro dos Pedreiros
Centro dos Pintores
Associação Beneficiente dos Trabalhadores em Carvão Mineral
Centro dos Trabalhadores em Caes do Porto
Centro dos Caldeireiros de ferro
Sociedade Protetora dos Motoristas Marítimos
Centro dos Motoristas de Guindastes
Centro dos carpinas
Centro dos lustradores

Gremio dos Ajustadores
Associação dos Marinheiros e Remadores
Sociedade União dos Foguistas
Gremio dos maquinistas da Marinha Civil
Centro marítimo dos empregados em Câmara
Sociedade Protetora dos Mestres Práticos da
Barra do Rio de Janeiro
União dos Rádio-telegrafistas da Marinha Ci
vil
União dos Operários Estivadores
Associação dos Carpinteiros Navais
Sociedade de Resistência dos trabalhadores
em Trapiche e Café
Associação Beneficente dos carregadores de
caes da Alfândega
Classe Reunida em Trabalhos de terra e Mar.

Setor de transportes terrestres

União Operária do Engenho de Dentro
Liga do Operariado do Distrito Federal
Centro dos Maquinistas dos Estados Unidos do
Brasil
Centro dos Operários da Locomoção da Central
do Brasil
Centro das Classes Operárias
Centro dos Empregados em Ferrovias
Sindicato Central Ferroviário
Associação dos Cocheiros, Carroceiros e Clas
ses Anexas.

Setor de serviços

União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro

Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Setor de operários estatais

Circulo dos Operários da União

União dos Operários Municipais

Centro dos Operários Municipais

Centro dos Trabalhadores da Ilha do Governador

Culto ao Apostolado do Trabalho

Sindicato dos Operários do Arsenal da Guerra

Como dissera o velho militante, em 1926, essas organizações, seus "dirigentes" ou elementos que pretenderam "representá-las", constituíram-se nas bases corriqueiras das tentativas de reforma social empreendidas, intermitentemente pelo regime. Especialmente na década de 20, podemos surpreender a sua presença na maioria dos 42 aventos' político-sindicais reformistas estudados por nós. (25) Compreender a atitude dessas organizações em face da Grande Política já não é, por sua vez, tão fácil como constatar a sua prática reformista. Têm-se frequentemente explicado o comportamento dessas associações, frente ao Estado, pelo tipo das relações sociais, estabelecidas no processo de tra

balho, a que estariam submetidas seus associados, ou seja, particularmente no caso dos operários estatais, uma análise levado a cabo com base nos regulamentos internos das oficinas estatais nos mostraria a não existência de relações de mercado e, portanto, de uma forma estritamente capitalista de exploração da força de trabalho. (26) Já em relação aos marítimos e ferroviários, sobreleva a preocupação governamental em cooptar estes operários face ao papel estratégico desempenhado por eles no funcionamento da economia agro-exportadora. Daí, por exemplo, a regulamentação da lei de Aposentadoria e Pensões dos ferroviários, em 1923, inaugurando o período das leis sociais. (27)

Sem querer negar in totum a validade dessas explicações, mais importa-nos chamar atenção para a influência ideológica (de cunho positivista) exercida peque na burguesia republicana, desde o final do século passado, so bre setores do proletariado estatal (28) e para o reformismo social, direto e indireto, implementado pelos últimos governos republicanos antes de 1930. Tal "abertura" teria sido res ponsável, sem dúvida, pela disseminação, nos meios sindicais e operários, de uma atitude menos hostil ao regime que transpareceria, inclusive, nas tentativas, da parte dos operários, em obter melhorias através da ação político-parlamentar ou da participação em congressos trabalhistas patrocinados pelo governo. Nos limites deste trabalho, nos restringiremos a acompanhar a marcha desse processo através da análise sobre a penetração do reformismo entre os organismos operários tra dicionalmente dominados pelo anarco-sindicalismo. Advirta-se, porém, que a par dessa penetração, outras associações já se

constituem, desde o início, com o intuito declarado de se contraporem à influência anarco-sindicalista entre o proletariado. Entre essas, a Associação Beneficente dos Operários da América Fabril e a Associação Profissional Textil - cujos diretores integraram o Conselho Nacional do Trabalho - tornaram-se dois grandes baluartes do "amarelismo" entre os operários textis. (29)

O ano de 1923 assinala, indiscutivelmente, um marco da mudança das orientações assumidas pelos sindicatos operários em relação às suas formas de luta e aos seus objetivos finais. Nesse ano, coincidindo com o início da gestão presidencial de Arthur Bernardes, algumas das organizações sindicais mais combativas do Rio de Janeiro participam, através de seus "líderes", de eventos político-sindicais olhados com muita simpatia pelo governo e, mesmo, bafejados pela proteção governamental. A partir da realização, na sede do jornal governista O PAIZ, de uma ampla assembléia de representantes operários das mais diversas tendências, com o propósito de "afirmar uma diretriz capaz de servir à larga divulgação de doutrinas e formulas de ação proletária, facutadoras de acordos entre capital e o trabalho", na qual esteve representada a União dos operários gráficos do Rio de Janeiro, através do conhecido militante anarquista Carlos Dias(30), estava deflagrada uma série de escaramuças, por parte do regime, nos meios sindicais e operários, com o objetivo de afastar os operários dos focos de revolta contra o governo e de atraí-los em seu favor.

Não obstante, a primeira grande inves

tida nessa direção ocorre com a instalação do 1º Congresso Nacional de Operários em Fábricas de Tecidos (Julho de 1923) e o 2º Congresso Internacional de Mutualidade e Previdência Social (julho de 1923), onde se fazem representar, pelos seus respectivos presidentes, a União dos Operários em Fabrica de Tecidos e a União Geral dos Metalúrgicos. O congresso dos tecelões se realiza no Palácio Monroe, sendo organizado por "líderes trabalhistas" de associações operárias reformistas(31) e tem como objetivo explícito "estabelecer princípios e doutrinas, apontar falhas e contradições da atual arbitraria organização industrial, sob o ponto de vista dos direitos e deveres de patrões e operários, firmando conclusões práticas que auxiliem e instruem os altos poderes da República, para a confecção das necessárias leis trabalhistas, garantidoras da harmonia entre o trabalho, o capital e o Estado, reguladoras da sua mútua e perfeita colaboração, indispensável à pujança e progresso da indústria textil, ou melhor, a grandeza e independência do Brasil".(32)

A presença daquelas associações em eventos de caráter tão inegavelmente reformista como os mencionados certames, nos obriga, de certo modo, a lançar um pouco mais de luz sobre a origem e a atuação dos seus presidente, pois estes terão um papel fundamental nas inúmeras articulações entre os seus sindicatos e o regime.

A década de vinte virá florescer uma geração de líderes sindicais de íntimas relações com

a Chefatura de Polícia, do Rio de Janeiro. Nomes que tais : Amaro Pereira de Araújo, José Pereira de Oliveira, Luiz de Oliveira, Joaquim dos Santos, Libânio da Rocha Vaz, Carlos ' Gomes de Almeida, Petronillo Montez, Heitor Batista de Souza, Júlio Marcelino de Carvalho, Manoel Barbalho Pernambucano e outros mais aparecem com frequência associados a eventos, discretamente, patrocinados pela polícia ou que contam com a participação de policiais. É, assim, possível que a mudança de orientação de suas associações seja atribuível às suas relações com a polícia. Pois, conforme um artigo militante do Partido Comunista, o Chefe da Polícia Política nesse então, o cel. Bandeira de Mello, era um exímio corruptor de lideranças sindicais. Através de seus "métodos" de persuasão, esse coronel teria cooptado uma série de dirigentes operários e haveria tido em suas mãos um grande número de sindicatos (33) Vale a pena transcrever o modo de como funcionavam aquelas relações, em situações concretas da vida das associações:

...Havia uma reunião geral. Alguém se levantava para protestar contra a política de José Pereira de Oliveira. Ele dava meia volta e entregava a presidência a alguém, algum cupincha. Ia para a secretaria de lá telefonava para o coronel Bandeira de Mello, chefe da Polícia Política, avisando: fulano de tal está na assembléia atacando assim, assim assim. Terminava a assembléia, o rapaz saía. Ali mesmo na rua do Acre era preso. (34)

A polícia carioca, através do cel. Bander
deira de Melo, teria uma grande atuação na vida sindical do Rio de Janeiro, neste período. Entre outras coisas, contam-se como façanhas suas: ter intervindo na luta interna da Associação de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas dando ganho de causa à facção de Joaquim dos Santos ; ter reaberto a sede da União dos Operários em Fabrica de Tecidos, através de solicitação de José Pereira de Oliveira ; ter indicado e eleito Luiz de Oliveira à Interdência Municipal do Rio de Janeiro; ter elegido Amaro de Araújo à presidência da União Geral dos Metalurgicos, bem como auxiliado a este último em sua luta contra a facção do partido Comunista na U.G.O.M.; e ter indicado e eleito o militante anarco-sindicalista Carlos Dias para representar o operariado brasileiro na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.

Pode-se, portanto, admitir como certo que a corrupção prévia, pela polícia, de alguns líderes de sindicatos operários importantes do Rio de Janeiro foi um pré-requisito importante para a assunção de uma orientação reformista por parte desses sindicatos e para a aproximação daqueles líderes com o governo.

Analisando o panorama sindical do Rio de Janeiro, na década de vinte, podemos distinguir dois tipos de associações sindicais de tendência reformista: 1) aquelas que se constituíram como tal e para contrarrestar a influencia do anarco-sindicalismo nos meios operários, como é o caso, por exemplo, da Associação Profissional Textil, da Associação Beneficente dos Operários da América Fabril ou

da Confederação Sindicalista-Cooperativista Brasileira, cuja letra e o espírito de seus estatutos eram bem explícitos em seus intuitos de harmonizar o trabalho e o capital. (35) ; 29) as associações que haveriam se constituído, tempos atrás, com o propósito definido de resistirem à exploração patronal e conduzirem seus associados à emancipação total do jogo do capital, mas que sofreram uma evidente transformação em seus fins, no início da década de vinte. Neste último caso, estavam por exemplo entidades sindicais como: a União dos Operários em Fábricas de Tecidos e a União Geral dos Metalúrgicos. Vejamos, a título de ilustração, o que seu deu com os Estatutos da União Geral dos Metalúrgicos, sob a gestão de Amaro Pereira de Araújo:

a) as "Bases de Acordo" da Federação Metalúrgica do Rio de Janeiro, aprovadas em 26 de julho de 1920 preceituavam em seus parágrafos que a finalidade da Federação era promover o levantamento moral, econômico e intelectual dos operários metalúrgicos; empregar todos os meios e esforços para unificar a classe metalúrgica e melhorar as suas condições sociais, econômicas e profissionais, bem como organizar as seções de ofícios em sindicatos autônomos, para tratarem de per si das questões que lhe dissessem respeito sem a intervenção de terceiros. (36) Prescreviam, ainda, uma série de objetivos econômicos, que tais: obter melhores condições higiênicas possíveis dentro das oficinas, obter diminuição de horas de trabalho e aumento de salários, defender as vítimas de acidentes no trabalho etc. (37).

b) a partir da assunção de Amaro Pereira de Araújo, em 1923, a orientação da União Geral dos

Metalúrgicos começou a mudar. Embora o seu antecessor tivesse inaugurado a prática de envolver a associação nas lutas de grande política, por ocasião da campanha presidencial, são com Amaro de Araújo, no entanto, ocorre uma mudança de fato e de direito no caráter da União. Tendo ingressado no sindicato como professor primário, Araújo, em íntimas ligações com setores governistas (Libano da Rocha Vaz, Cel. Bandeira de Mello, Joaquim Pimenta), termina por assumir a sua presidência e ter aprovada, por inúmeras e sucessivas assembleias gerais durante o segundo semestre de 1925, a sua proposta de reformulação estatutária. Dessa forma, os objetivos da União Geral dos Metalúrgicos passam a ser declaradamente:

Art. 3º - esforçar-se dentro de suas possibilidades pela realização das justas aspirações do operariado; instituindo a Beneficência, o cooperativismo e a defesa dos direitos dos seus membros outorgados pelas leis do País. (38)

A tônica legalista e reformadora des suas intenções é inegável. A propósito, cabe recordar que os institutos cooperativismo eram, inclusive, pontos da plataforma presidencial de Bernardes; e que a Beneficência era uma atividade sistematicamente condenada por todos os congressos operários (independentes) face a sua ação entorpecente da luta de classes. A volta, agora, a tais objetivos mais do que um retrocesso, era a capitulação ante a investidas integracionistas do governo. De sua parte, o legalismo, como veremos adiante, foi praticado por Amaro de Araújo num

grau muito além do previsto, vagamente, pelos novos estatutos.

Outras associações não ficaram imunes ao furor reformizante que assolava os meios sindicais e operários, desta época. A União dos Operários em Fábrica de Tecidos, por exemplo, experimentou identica mudança em sua orientação, com a posse e a gestão de José Pereira de Oliveira. O programa de ação deste último incluía, também a Beneficência, o Cooperativismo, a instrução primária e a luta pela regulamentação legal das condições de trabalho.(39) Não foi mera coincidência, portanto, o fato de aparecerem frequentemente juntas, a União Geral dos Metalúrgicos e a União dos Operários em Fábrica de Tecidos, em inúmeros eventos políticos reformistas, neste período.(40)

Intrinsecamente relacionada à mudança dos fins da associação operária, durante essa época, está a de suas formas de luta. Sobretudo aqui se revela com clareza a transformação operada na vida dos organismos sindicais cariocas em consonância, aliás, com os novos ventos que sopravam do lado do regime. É flagrante nos documentos estatutários das associações a passagem de um tipo de encaminhamento das reivindicações operárias a outro bem distinto, a par da própria mudança dos objetivos finais de cada sindicato. Veja-se, especialmente, o caso da União Geral dos Metalúrgicos. Em 1920, as "Bases de Acordo" são bem incisivas a esse respeito:

Art. 4º - a Federação Metalúrgica, bem como os sindicatos a ela federados, não pertencem a nenhuma fração ou doutrina política ou religiosa, não po -

dendo tomar parte coletivamente em eleições, manifestações partidárias ou religiosas, nem tão pouco qualquer de seus membros poderá servir-se de um título ou função da Federação com estes intuitos.

Art. 59 - A federação Metalúrgica será constituída pelos sindicatos de ofícios em seções autônomas que reu-
nam as seguintes condições:

letra A) serem formadas por trabalhadores assalariados e terem como base de defesa a ação direta e a resistência ao patronato;

letra B)

Parágrafo único. Qualquer associação ou sindicato que, achando-se em greve, se vir impossibilitado de resolvê-la com os seus próprios elementos, não deverá admitir a intervenção de terceiros sem primeiro ter de liberado a respeito a Federação.(41)

Em 1925, sob a gestão de Amaro de Araújo, os novos Estatutos passam a ditar os seguintes meios:

Art. 49 - a União para atingir aos seus objetivos empregará todos os meios práticos e legais ao seu alcance:

c) trabalhando pelo melhoramento das condições higiênicas e de segurança nos lugares de trabalho, pugnando pelo aumento de salário e regulamentação nas horas de trabalho;

d) pleiteando dos Poderes Constituídos, todos os benefícios possíveis em prol dos associados, em acordo com a aprovação da Assembléia Geral;

e) trabalhando para que os operários consigam a participação nos lucros das casas em que trabalham, e aposentadoria com pensões regulares aos que pelo seu estado de velhice forem dispensados do serviço de qualquer cada metalurgico depois de haverem nela trabalhando mais de 10 anos;

f) pugnando perante aos governos por medidas que sejam eficientes para solução do problema da carestia de vida: fundando cooperativas de consumo, produção e crédito. (42)

Como é fácil perceber, a reforma dos estatutos, em adequação aos novos objetivos da luta sindical, troca a opção pelas formas diretas (greves, boicotes, sabotagens etc.) de luta pela opção de formas indiretas e paliativas (instância política-administrativa, cooperativas de consumo, crédito etc.). Por sua vez, omite-se a exploração do patronato, contra a qual deveria ser dirigida toda a luta, e constitui-se no governo um interlocutor privilegiado para resolver os problemas da classe. Note-se que muitos dos pontos acima mencionados aparecem na plataforma presidencial, de 1921: participação nos lucros industriais, medidas contra a carestia do custo de vida, cooperativas de consumo, aposentadoria etc. Assim, não se pode desprezar o papel da nova política social estatal na mudança de orientação dessas organizações sindicais. Se não houvesse nenhuma predisposição favorável, "de cima", em relação a um certo tipo de demanda operária, por um certo tipo de atuação, muito dificilmente as associações passariam a adotar formas indiretas de luta pela conquista de reivindicações trabalhistas e previdenciárias.

Essas inovações táticas não se restringiram, contudo, a uma ou outra associação. A União dos Operários em Fábrica de Tecidos reformulou, por exemplo, na prática os meios propugnados pelos seus estatutos de 1917, para a obtenção de melhorias corporativistas e a plena emancipação dos operários tecelões. Quando da campanha sucessória à presidência da União, em 1925, o candidato José Pereira de Oliveira apresentava a seguinte plataforma de trabalho:

g) esforços para que aos operários se ja concedido a participação nos lu cros, objetivo de grande importância e que aliás, consta da plataforma pre sidencial;

h) trabalhar com afinco no sentido de que as leis favoráveis aos operários sejam fielmente observadas e tenham execução insofismável;

l) pleitear, por intermédio dos respectivos representantes junto ao Parlamento, a criação de novas leis capazes de beneficiar com eficiência o operariado. (43)

Mas a melhor caracterização dos novos rumos assumidos pelo movimento sindical nos é dada pelo presidente da Sociedade União dos fogueiros, Julio Marcelino de Carvalho, em discurso proferido na indicação de Luis de Oliveira à intendência municipal do Rio de Janeiro, em 1925, ao criticar os anarquistas pela sua pregação em torno da abstenção eleitoral nos meios operários. Condenando tal atitude, ele afirma:

Refiro-me a estes que propagam contra a política operária, a estes que fazem campanha nas associações operárias, afim de as mesmas se apartarem

da política do país como se os trabalhadores, os obreiros não percences - sem ã comunhão dos povos. Esses falsos doutrinadores eu os julgo mais nocivos no meio trabalhista do que aqueles que são alvo de suas propagandas' derrotistas. Pensando assim a. União dos Foguistas, na reforma de seus estatutos, que hoje entram em vigor, rompeu com a velha, a balofa praxe de proibir que a sociedade tenha caráter político; hoje, em sua nova lei básica, ela fica na obrigação de alistar seus associados para que possamos, nós os foguistas, por esta maneira, concorrer com o nosso modesto apoio, mas sincero, para a escolha dos dirigentes de nosso país; de preferência dos representantes nossos no Congresso Nacional e Conselho Municipal. (44)

Com estas palavras, estava de flagrado um processo de envolvimento deliberado das associações operárias cariocas nas tramas da grande política, em que não seria difícil descobrir o dedo do governo. Com efeito, o envolvimento político-eleitoral dessas associações se fez no sentido exclusivo de reforçar o regime, e não de combatê-lo. Pois, como vimos, os seus objetivos eram declaradamente reformistas, contavam com a simpatia do governo e seus dirigentes hostilizavam qualquer tentativa de aproximação com os comunistas ou conspiradores anti-governistas.

Uma questão importante acerca da vida dessas associações é a que diz respeito ao seu funcionamento interno e à sua representatividade. Qual haveria sido o grau de participação dos associados na tomada de suas decisões e qual o nível de representatividade de suas assembleias gerais ordinárias?

Antes de avançarmos qualquer resposta a essas questões, impõe-se uma constatação básica: o movimento sindical e operário da década de 20 se tornou herdeiro da funda depressão política que abateu a classe operária nos finais da década de 10 e início da seguinte. O nosso período (1923-1926) é inequivocamente um momento de reorganização sindical dos operários, a despeito de todos os entraves colocados pela delicadeza da conjuntura política desses anos. Destarte, vamos encontrar inúmeras associações despedaçadas, outras em processo de divisão face a disputas doutrinárias, e um pequeno grupo em vias de reorganização.

A União dos Operários em Fábrica de Tecidos, por exemplo aparece nesta época completamente desorganizada. Vítima da derrota do movimento grevista dos têxteis em 1921, o sindicato é sustentado, na primeira metade da década de 20, principalmente pela vanguarda.(45) Esse estado de apatia, de marasmo, favorece naturalmente ao exercício de um mandonismo decisório no seio da União. Assim, a participação do órgão representativo dos tecelões no 1º Congresso Nacional dos Operários em Fábrica de Tecidos e no 2º Congresso Internacional de Mutualidade e Previdência Social,

em 1923, é visto como fruto única e exclusivamente da decisão pessoal do seu presidente, Manoel Ignácio de Castro.(46) Da mesma forma, a presença da União entre um grupo de sindicatos operários que escolheu o delegado operário brasileiro' a Conferência Internacional do Trabalho, em 1926, bem como a indicação feita, por José Pereira de Oliveira, do nome de Carlos Dias para aquela delegação foram, logo após, totalmente desautorizadas pelas assembléias gerais da classe, que atribuíram tais decisões à vontade pessoal do seu presidente. (47)

Já no caso da União Geral dos metalúrgicos, a questão da tomada de decisões e da representatividade aparece de forma diferente. Segundo depoimento de militantes sindicais da época, Amaro de Araújo foi levado à presidência da União dos Metalúrgicos com o apoio da maioria dos associados. (48) Otávio Brandão, antigo militante do PCB, também admite que, a despeito de suas ligações com o governo, Araújo tivesse "massas".(49) O próprio Amaro de Araújo, em entrevista ao jornal carioca O BRASIL, afirma que, em relação ao número total dos operários metalúrgicos do Rio de Janeiro (50.000), o quadro de associados da União sob a sua gestão, embora restrito, era muito significativo.(5) E o jornal que o entrevistou constata que, sob a "nova orientação" de Araújo, o sindicato dos metalúrgicos ia de "vento em pôpa".(51) Assim, pode-se admitir que a União Geral dos Operários Metalúrgicos estivesse em melhores condições de representatividade, nessa época, do que muitos dos sindicatos que se mantinham à esquerda do regime. As dissidências só começaram a lavrar no seio da associação, quando o novo presiden

te principiou a tornar explícita a sua "nova orientação"(52) Particularmente os militantes comunistas da União desenvolve ram uma ofensiva sem trêguas à gestão reformista de Amaro Pereira de Araújo, levando à cisão e organismo sindical dos metalúrgicos.(53) Destarte, conquanto tivesse sido eleito pela maioria dos associados, o dirigente sindical dos metalúrgicos cariocas teve contra a sua linha de atuação a oposição sistemática de uma boa parcela da categoria. (54)

Antes de passarmos à análise da atuação desses sindicatos ao nível da conjuntura política propriamente dita, vale a pena esclarecer um pouco mais a atitude de seus líderes em relação ao governo e ao patronato. O Partido Comunista do Brasil, em sua árdua luta contra o reformismo desses líderes durante toda a década de 20, costumava tratá-los como agente da burguesia e do governo entre os trabalhadores.(55) Embora esta associação imediata ("governista" e "patronal") apareça como sedutora, devemos fazer uma qualificação prévia e esses julgamentos, se quisermos entender corretamente a atuação daquelas lideranças.

Conquanto sejam inegáveis as boas relações mantidas entre os sindicatos "amarelos" e o governo, como veremos à sociedade mais adiante, já o "modus vivendi" estabelecido entre os primeiros e os patrões não foi tão idílico assim. Se essas associações nunca alimentavam veleidades revolucionárias (e por isso se distinguiam daqueles sob a hegemonia do anarco-sindicalismo ou do comunismo), é certo que se opuseram inúmeras vezes aos baixos salários, ao alto custo de vida e às péssimas condições de trabalho. E, nessa oposição, foram muitas vezes à greve. É o caso por exemplo da

União dos Estivadores que, em face da monopolização progressiva dos trabalhos portuários pela Companhia Costeira de Navegação, não hesitou em levar os seus associados à total paralisação dos serviços marítimos, à custa mesmo de uma feroz repressão policial. Derrotados, os estivadores tiveram a sede de sua associação fechada e preso o seu presidente.

(56)

Da mesma forma, os operários têxteis que, a despeito de seus longos requerimentos expondo minuciosamente a precária situação da classe, destinados ao Centro Industrial do Brasil, ao ministro da Justiça, ao ministro da Agricultura e ao Conselho Nacional do Trabalho, entraram em greve reivindicando reajuste salarial e nela se mantiveram, durante quatro meses, até a vitória parcial.(57)

Mais elucidativa, a esse respeito, é sem dúvida a atitude de Amaro de Araújo, presidente da União Geral dos Operários Metalúrgicos, diante de movimentos grevistas consumados. Apreciando, por exemplo, a greve geral dos mineiros ingleses, durante o primeiro semestre de 1925, Araújo reconhece a legitimidade do movimento e hipoteca--lhe todo o seu apoio. Mas face a eventualidade de uma greve entre os operários cariocas, na difícil conjuntura econômica dos anos 20, ele, mesmo admitindo a necessidade de se reivindicar por melhorias, pondera prudência e conclama todos à organização.(58)

Em suma, se podemos classificar com justiça os sindicatos reformistas de "governistas", e, mes

mo de "burgueses", não será correto no entanto atribuir-lhes, simplesmente, a pecha de "patronais", pois sob este último qualificativo associações como a dos Operários da América Fabril, a Profissional Textil, e a CSCB, de fato conciliacionistas, se acomodariam com muito mais propriedade.

Ao nível da conjuntura política propriamente dita, a atuação desses sindicatos dirimiu qualquer dúvida que por acaso a leitura de seus estatutos pudesse suscitar, no tocante às suas relações com o regime. Embora não constasse em lugar nenhum como deveriam ser essas relações, é indubitável que, na prática, elas se mostraram muito harmoniosas. Restringindo-nos, apenas, àqueles sindicatos do setor industrial cuja prática política sempre fôra de negação ao regime, como por exemplo a União dos Operários em Fábrica de Tecidos e a União Geral dos Operários Metalúrgicos, podemos acompanhar todos os passos da trajetória que os conduz ao encontro do governo. Começam por participar de eventos trabalhistas de nítida inspiração governamental e terminam por hipotecar, incorporados, solidariedade ao presidente da República. A lista das organizações sindicais que compareceram à cerimônia de homenagem ao fim do mandato de Bernardes é reveladora do número de associações que terminaram por banderarem-se para o lado do governo, nesse período. Lá aparecem, entre os habituais interlocutores do regime, a União dos Operários Metalúrgicos e a União dos Empregados em Padarias, que "se haviam, espontaneamente, associado à manifestação de apreço com que o referido gremio (Gremio Político Arthur Bernardes) comemorava o fim do governo do seu muito patriota, benemérito e excelso patrono"...(59)

Embora os metalúrgicos tivessem a sede de sua associação fechada, em 1924, face à revolta tenentista desse ano, a posição legalista e conciliadora de seu presidente sempre foi deixada bem clara. Conquanto tenha alegado, na sua exposição de motivos ao ministro da Justiça pedindo a reabertura da sede, a mais absoluta neutralidade diante das disputas políticas, a atuação da União na "Convenção Operária do 1º de Maio", bem como na eleição do candidato "operário" Luis de Oliveira indicaram os limites concretos dessa neutralidade.

De sua parte, a União dos Operários em Fábrica de tecidos, através da gestão de seus últimos presidentes durante a década de 20 (Manoel Ignacio de Castro, José Claudino Soares, José Pereira de Oliveira), terminou em veredando por uma trilha legalista, para o que muito deve ter contribuído os deputados governistas que a auxiliaram a reabrir as portas da sua sede. Não foi, assim, gratuito o convite dirigido ao deputado Nicanor do Nascimento para presidir a mesa que regeu os trabalhos da assembléa de posse da nova diretoria, cujas palavras acerca do papel da associação foram de que ele se exercesse "dentro da ordem".(60)

Pode-se admitir que a mudança de orientação sindical de algumas sociedades operárias do Rio de Janeiro, no início dos anos 20, coincidiu com tentativas de criação e reorganização de partidos trabalhistas e socialistas no Distrito Federal. E que essa coincidência influenciou mutuamente os sindicatos e partidos. Examinando a comissão reorganizadora do Partido Trabalhista Brasileiro, em 1924,

vamos encontrar inúmeras lideranças sindicais conhecidas, como sejam:

- Horácio Picorelli - Presidente (União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro)
- Petronillo Montez - 1ª Vice-Presidente (Classes Reunidas em Trabalhos da Terra e Mar)
- Carlos Gomes de Almeida - 2ª Vice-Presidente (Associação Profissional Textil)
- Gustavo Francisco Leite - 3ª Vice-Presidente (Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro)
- Manoel Ignacio de Castro - 1ª Secretário (União dos Operários em Fábrica de Tecidos)
- Bartolomeu Guilherme - 2ª Secretário (União dos Operários Metalúrgicos do Brasil) (61)

Vale acrescentar que na reunião onde foram eleitos os referidos líderes sindicais, votou-se também uma moção de "total apoio ao Dr. Arthur Bernardes" (62) e que a primeira intervenção prática, do novel partido, na luta político-eleitoral do Rio de Janeiro foi endossar a campanha dos candidatos governistas Mendes Tavares e Oscar Loureiro ao Senado Federal. (63) Esclareça-se que esses candidatos perderam as eleições, forçando Bernardes a "degolar" o mandato do vencedor, e que depois disso o PTR entrou no mais completo recesso.

Por sua vez, na União Geral dos Operários Metalúrgicos o Partido Socialista Brasileiro, criado em maio de 1925, encontrou uma calorosa recepção. Por ocasião da assembleia de posse de Amaro Pereira de Araujo e seus companheiros de chapa, o representante do PSB na cerimonia, Agripino Nazareth, declarou:

Os pontos deste programa (do programa de Amaro de Araujo) refletem necessidades incontestáveis no meio trabalhista e encerra uma excelente tática associativa.

E concluia:

Com os novos moldes sindicais, agora adotados pelos trabalhadores e a atuação política preconizada pelo Partido Socialista do Brasil, o proletariado, em futuro não remoto realizaria muitos dos seus objetivos atuais. (64)

Não foi sem razão, assim, que Evaristo de Moraes, em sua campanha eleitoral de 1925, sob a legenda do PSB, para a intendência municipal do Rio de Janeiro, referiu-se ao "sindicalismo reformista" como sendo recomendado pelo "socialismo possibilita". (65) Tal alusão tinha um endereço certo: a "nova orientação" da União Geral dos Metalúrgicos e da União dos Operários em Fabrica de Tecido.

Metalúrgicos e textéis encontrariam - se no campo da política eleitoral, quando se deflagrasse a escolha da "candidatura operária" à intendência municipal do Distrito Federal. Dessa forma, uma vez realizada a "Convenção Operária do 1º de maio" e indicado o nome de Luis de Oliveira, presidente da União dos Operários Estivadores, para aquela candidatura, Amaro de Araujo e Claudino Soares se empenhariam de corpo e alma na arregimentação dos eleitores "operários". O candidato da "Convenção" seria eleito, mas teria a sua vitória contestada pelos comunistas, como sendo fruto dos esforços conjugados da polícia e de conhecidos politiqueros do Distrito Federal.(66)

Se as relações desses sindicatos era amenas com o regime, as autoridades públicas, a polícia, os políticos governistas, os socialistas e trabalhistas, com os comunistas elas foram particularmente acrimoniosas. Tanto no terreno estritamente sindical como no político, travaram-se duras batalhas entre os "amarelos" e os "vermelhos". Exemplos disso foram - a luta levada pelos militantes comunistas, no interior da União dos Operários Metalúrgicos, contra Amaro de Araujo e seu grupo, bem como contra a sua orientação; e a ofensiva levada a cabo pelo Partido na União dos Operários em Fabrica de Tecido, contra a linha sindical de José Pereira de Oliveira. No sindicato dos metalúrgicos, após "uma luta tremenda" com o fito de desmascarar o reformismo de Araujo, o PC ganhou a União, preparando, assim o caminho para a Federação dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, em 1927, e a Confederação Geral do Trabalho, em 1929.(67) Não deixa de ser curioso, a esse respeito, o fato de que as ba

ses do Partido nesse sindicato terminassem sendo os antigos aliados de Amaro de Araújo.(68) Já no caso dos texteis, os comunistas tiveram menos sorte. Devido a uma política desastrosa de desmascaramento das falsas lideranças sindicais, sem uma necessária base entre os operários tecelões que respaldasse, nas assembléas, as investidas contra aquelas lideranças, os efeitos dessa política terminaram por se voltar contra o próprio partido, fortalecendo assim os dirigentes reformistas.(69)

Identica campanha foi deflagrada pelo PCB contra o candidato "operário" Luis de Oliveira, lançado pela "Convenção de 1º de maio", em 1925, e que contava com o apoio do presidente da República. Contra o "candidato oficial, isto é, apoiado pela burguesia", os comunistas apresentaram um candidato da classe operária, comprometido com um longo programa de reivindicações especificamente operárias.(70) Dessa vez, o partido também não conseguiu vencer: Luis de Oliveira, o candidato da "Convenção" foi o vitorioso com mais de 2.000 votos. E o último recurso dos comunistas foi denunciarem a infiltração da polícia na escolha e na eleição de Oliveira.(71)

Os conflitos entre "amarelos" e "vermelhos" não pararam aí, se estendendo numa acirrada disputa por toda a década de 20. Mas, mesmo com todo o apoio do governo e da polícia aos primeiros, a posição do partido nos meios operários e sindicais cariocas parece ter melhorado sensivelmente no final da década.

Diga-se, de passagem, o que mesmo não aconteceu em relação aos anarco-sindicalistas. Muito curiosamente, reformista e libertários dar-se-ão as mãos na segunda metade dos anos 20, para escolherem o militante anarco-sindicalista Carlos Dias como o delegado do operariado brasileiro à Conferência Internacional do Trabalho. (72) Enquanto os comunistas cobravam a coerência doutrinária do, agora, ex-anarquista, em face da manobra governamental com o nome dos operários, os libertários mantiveram, durante todo o tempo, um cúmplice silêncio sobre a questão. De resto, o anarquismo brasileiro - que sempre foi assaz complexo - enfrentava, neste período, uma crise ideológica muito séria. A deserção de Carlos Dias, com a anuência tácita de seus ex-companheiros, foi apenas uma das manifestações desse processo.

A "nova orientação" dos sindicatos operários cariocas, na década de 20, foi se explicitando, na prática, a partir do 1º Congresso Nacional de Operários em Fábrica de Tecidos, realizado em julho de 1923 nos "porões" do Palácio Monroe. Ao lado de associações reconhecidamente reformistas, e até patronais, como a Associação dos Operários da América Fabril e a Associação Profissional Textil, a União dos Operários em Fábrica de Tecidos fêz-se representar através do seu presidente, Manoel Ignacio de Castro. Esse congresso, organizado por figuras intimamente ligadas ao regime, tinha como objetivo recolher subsídios, na discussão entre líderes sindicais, para a formulação de uma política trabalhista estatal, e foi aberto e encerrado com a participação de ministros de Estado. No essencial, as linhas mestras de seu programa eram:

- 1º) Casas para operários;
- 2º) Assistência médica e farmacêutica;
- 3º) Assistência escolar para os operários e seus filhos;
- 4)) Ensino Técnico e Profissional;
- 5º) Lei de acidentes do Trabalho;
- 6º) Fixação de 8 horas de trabalho em todas as fábricas de tecidos;
- 7º) Salários por hora, dia e mês;
- 8º) Sindicatos e cooperativas;
- 9º) Assistência às operárias parturientes;
- 10º) Assistência à velhice e invalidez;
- 11º) Coparticipação nos lucros;
- 12º) O dia do Trabalho;
- 13º) Socorro Público;
- 14º) Orfandade desamparada;
- 15º) Higiene, combate à tuberculose e outras moléstias;
- 16º) Departamento do Trabalho e contratos coletivos;
- 17º) Federação dos Operários em Fábrica de Tecidos. (73)

Como se pode facilmente depreender da leitura dessas teses, muitas delas são parte integrantes da plataforma presidencial de 1921. E não era sem razão que o governo recobria de favores o congresso, escolhendo depois os seus organizadores como membros-fundadores do Conselho Nacional do Trabalho (74)

Advirta-se, porém, que o envolvimento de Manoel Ignacio de Castro com esse congresso não se encerra com ele. Em cumprimento ao 17º item de programação, o

presidente da U.O.F.T., juntamente com outros líderes "amarelos", reunir-se-ia inúmeras vezes com o objetivo de criar uma Federação dos Operários Texteis, no Rio de Janeiro.(75)

Quase há mesma época de realização do 1º Congresso Nacional de Operários em Fábricas de Tecidos, ocorre o 2º Congresso Internacional de Mutualidades e Previdência Social. Encerrando as comemorações do primeiro centenário da independência política do país, a instalação desse certame correspondeu ao intuito do governo brasileiro em convidar "todas as nações do Continente para um congresso nesta capital (Rio de Janeiro), afim de estudarem as medidas de previdência social e de cooperação fraternal dos povos panamericanos, tendo em vista levantar o nível social das classes trabalhadoras de maneira que melhorem efetivamente as suas condições morais e econômicas!" (76) Contando com a participação de grandes especialistas latino-americanos em Direito Previdenciário e trabalhista, o 2º C.I.M.P.S. foi presidido pelo deputado católico Andrade Bezerra e secretariado pelo "líder trabalhista do governo" Libânio da Rocha Vaz, que enviou convite a todas as sociedades operárias do Distrito Federal, para que participassem do certame.(77)

Ombreando-se, assim, com associações tipicamente reformistas que tais: União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Associação de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas, União dos Trabalhadores em Caes do Porto, Associação Profissional Textil e outras mais, a União dos Operários Metalúrgicos e a União dos Operários em Fábrica de Tecidos resolveram participar do

congresso, através de seus respectivos presidentes.(78) Embora o programa discutido pelos congressistas englobasse temas de algum interesse para os operários como, por exemplo mutualidade, previdência social, higiene social e cooperação, o encontro chegou a resultados muito pouco objetivos, em face da apresentação de propostas como essa: a aprovação pela assemblêa de uma moção de benemerência aos presidentes da República passados, presentes e futuros, apresentada por representantes do Rio Grande do Sul, que a mesa - muito sentida - teve o bom-senso de adiar para um futuro congresso em outra nação-irmã.(79)

Independentemente das vantagens a serem obtidas pelos operários através da sua participação nesses congressos governistas, estava se anunciando, com a presença de dirigentes sindicais em suas assemblêias, um novo tipo de atuação por parte das associações operárias. Desta forma, não é de admirar as gestões realizadas pela União dos Operários em Fábricas de Tecidos junto ao ministro da Justiça, ao ministro da Agricultura e ao Conselho Nacional do Trabalho, para que servissem de mediadores na greve dos operários textéis, deflagrada no 2º semestre de 1923, por reajuste de salário. Não fôra, contudo, a persistência dos próprios operários (que, após tres meses de duras lutas, terminaram ganhando parcialmente a greve) haveriam eles ficado inteiramente a mercê de uma resposta do CNT, vinte dias depois, declinando do convite em servir de mediador, na ausência de um pedido feito por ambas as partes.(80) Da mesma forma, pode ser interpretada a sua presença na comissão de dirigentes sindicais que foi ao Catete tratar com o Presidente da República de medidas tendentes a minorar a alta do

custo de vida. (81) Pode esse "novo" tipo de atuação não ter produzido para a classe operária resultados concretos imediatos, mas ele deve ter, pelo menos, convencido ao governo da existência de um clima favorável, entre os operários, a conchavos e articulações.(82)

Assim, o ano de 1925 viu surgir uma grandiosa arregimentação eleitoral do proletariado urbano carioca, com o fito de se indicar e eleger um "candidato operário" à intendência municipal. Tal campanha mobilizaria o grosso dos sindicatos reformistas do Rio de Janeiro e contaria com a participação decisiva da União dos Operários Metalúrgicos, mediante os esforços denodados de seu presidente. De sua parte, a União dos Operários em Fábricas de Tecidos, viu-se impedida de aderir ostensivamente à campanha, face à proibição de seus estatutos quanto ao envolvimento político-eleitoral da associação, mas em troca o seu presidente prometeu total apoio ao candidato "operário" escolhido.(83)

O programa da "Convenção Operária de 10 de maio", conglomerado de sindicatos que iriam escolher o candidato, era o seguinte:

- a) trabalhar pela difusão de ensino para menores e adultos;
- b) esforçar-se pela construção ou ampliação de pequenos mercados fixos nas zonas mais populosas;
- c) esforçar-se para a melhor segurança dos direitos dos empregados municipais e suas famílias;

d) trabalhar para que sejam mantidas nas zonas operárias e departamentos de trabalho rigorosos preceitos higiênicos;

e) esforçar-se para a constituição de leis especiais que proibam a inclusão de crianças analfabetas na aprendizagem de quaisquer ofício ou artes;

f) trabalhar pela criação de caixas de auxílio nas fábricas de tecidos, e as demais em que trabalhem operárias, para protegê-las em estado de gravidez e segundo suas necessidades;

g) trabalhar por maior desenvolvimento das "creches" nas fábricas, assim como pela regulamentação do trabalho de menores nas fábricas e oficinas;

h) trabalhar pela constituição de leis que evitem da miséria dos operários que, por motivo de velhice, sejam dispensados das fábricas e oficinas;

i) esforçar-se pelo desenvolvimento da zona rural, facilitando, por meio de leis especiais, a criação de escolas de aprendizagem agrícola. (84)

O "operário" indicado pela "Convenção" foi o presidente da Sociedade União dos Operários Estivadores, Luís de Oliveira, líder sindical, aliás, bem representativo de sua "geração". Seu sindicato, bem como a sua pessoa, teriam presença assegurada, obrigatoriamente, em todos os eventos político-sindicais, de caráter reformista, ocorridos nesse período. Juntamente com outros sindicatos e dirigentes sindicais, seria acusado de agente governamental e de ser ligado ao Chefe de Polícia, tendo, inclusive, a sua

candidatura atribuída ao Marechal Carneiro de Fontoura.

É nesta "Convenção" que será também aprovada a seguinte moção de apoio:

As associações trabalhadoras da Capital Federal, reunidas em assembléa, para comemorar a data de 19 de maio, Dia do Trabalhador Universal, tornando feriado nacional, no Brasil, pela benemerência do doutor Arthur Bernardes, e atendendo aos inestimáveis serviços por este prestados ao Brasil e particularmente aos trabalhadores nacionais, resolvem apresentar-lhe uma moção de confiança e aplausos, pelo seu benemérito governo. (85)

Vale, também, recordar que é nessa ocasião, onde o presidente da Sociedade União dos Foguistas, Julio Marcelino de Carvalho formularia explicitamente o engajamento político-eleitoral dos sindicatos operários do Rio de Janeiro (86)

A indicação do candidato "operário" provocaria, por sua vez, uma intensa arregimentação eleitoral entre os operários, da qual não se furtariam textéis, metalúrgicos, gráficos etc. Formou-se, ao mesmo tempo uma comissão de delegados operários, entre os quais Amaro de Araújo, incumbida de redigir uma mensagem a ser entregue ao Presidente da República, de quem se solicitaria apoio político.

para o candidato da "Convenção"

Tal mensagem seria efetivamente depositada nas mãos de Bernardes que, agradecendo, proferiu as seguintes palavras:

Aplaudo a idéia do operariado da capital Federal, idéia que aliás já há mais tempo devia ter sido posta em execução, e que encontra da minha parte todo o apoio, podendo as classes trabalhistas confiar na minha palavra, pois em tudo que puder a auxiliarei para que esse justo ideal se torne realidade.

Quanto ao que disse em minha plataforma em relação ao operariado, não modifiquei até hoje o meu modo de pensar; meu maior desejo foi sempre poder dar cumprimento a esse programa. Entretanto em face dos constantes movimentos de alteração da ordem, apenas tenho limitado a minha ação a um governo de simples policiamento, vendo-me, assim, constrangido a afastar-me da minha principal idéia.

É enorme a satisfação que tenho em receber os operários, estando sempre pronto a ter com eles qualquer enten-

dimento direto, independente de intermediários, que são procuram os operários para deles se servirem em benefício próprio e quando desejam atacar o governo. (87)

Em poucos textos como nesse, ^{File V} tão bem caracterizada a política social estatal dos anos 20: crise política e cooptação operária. Aproximação: governo e operários. Separação: operários e intermediários que atacam o governo. Prevenção-crise-policiamento. Sem dúvida, Arthur Bernardes, em sua resposta aos líderes operários, teve o dom de ser sintético.

Nesta mesma linha, resolveria a União dos Operários em Fábrica de Tecidos fazer um convite a todas as associações operárias do Distrito Federal, para se reunirem em sua sede em vista da discussão de possíveis sugestões à reforma da Constituição. (88) Com a presença de todos os sindicatos reformistas e mais da União dos Operários Metalúrgicos, foi feita uma exposição de diversos pontos benéficos ao operariado que deviam ser incluídas na reforma. Indo mais além, propôs-se a ida, pessoalmente, ao Presidente da República com o objetivo de se fazer os pedidos que se achassem necessários. Por fim, alguém, através de um longo discurso, fez ver a necessidade dos operários elegerem um representante junto ao Congresso, aproveitando o orador a oportunidade para pedir apoio das associações presente à candidatura de Luis de Oliveira. Em resposta, o presidente da União dos Operários em Fábrica de Tecidos respondeu que embora estatutariamente não pudesse se manifestar sobre a

candidatura "operária". ele apoiava a idéia.(89)

Mas sem dúvida alguma, o último grande acontecimento do período é a escolha do delegado operário brasileiro à Conferência Internacional do Trabalho, que se realizaria em Genebra em junho de 1926. Tal evento, presidido pelo "líder trabalhista" do governo, agora em sua condição de membro do Conselho Nacional do Trabalho, viria ratificar as tendências ideológicas do panorama sindical brasileiro, na década de 20. Lá estariam representados todos os sindicatos "amarelos" do Rio de Janeiro, juntamente com a União Geral dos Metalúrgicos e a União dos Operários em Fábrica de Tecidos. Preocupado com a sua imagem na Liga das Nações, em vista da obtenção de um lugar de membro permanente no Conselho de Administração da Organização Internacional das Nações, o governo brasileiro procuraria envidar todos os esforços no sentido de enviar um representante dos operários na delegação brasileira presente à Conferência Internacional do Trabalho. (90) Apesar de mais completa indiferença da parte dos sindicatos sob a influência do anarco-sindicalismo e do comunismo, em relação aos convites governamentais para a escolha do delegado operário, Bernardes acionaria, através do Conselho Nacional do Trabalho, o grosso das organizações sindicais reformistas para que elas indicassem e elegeassem o seu representante em Genebra. Assim, em reunião convocada e presidida por Libânio da Rocha Vaz, na sede da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, o presidente da União dos Operários em Fábrica de Tecidos, José Pereira de Oliveira, indicaria, curiosamente, o anarco-sindicalismo Carlos Dias para representar os operários brasileiros na O.I.T.

E tal indicação foi imediatamente aceita pelo militante libertário, sendo ela incontinenti aprovada pelos 15 líderes sindicais presentes à reunião. Ante a indignação dos comunistas e o silêncio cúmplice dos anarquistas, Carlos Dias arrumaria a sua bagagem, despedir-se-ia dos ministros e do Chefe de Estado, embarcando finalmente para Genebra, onde ouviria placidamente o representante oficial do Brasil afirmar que o seu governo não ratificaria a convenção relativa aos "sem-trabalho" porque em seu país não existia crise de emprego.(91)

...

No ato da cerimônia que lhe foi prestada pelas entidades sindicais do Distrito Federal, por ocasião do fim de seu mandato, Bernardes pôde concluir seguramente que depois de si o panorama sindical brasileiro já não seria o mesmo. Tanto pelo controle como pela cooptação, a vida de muitas associações operárias cariocas tinha se transformado radicalmente (a presença, naquele ato, de metalúrgicos e padeiros era uma prova disso). E, o que era mais importante para ele, o regime tinha se aguentado sobre os seus precários alicerces, até o fim de sua gestão. Embora muito brevemente esse regime ruisse, a "nova orientação" dos sindicatos operários tornou-se, sem dúvida um elemento altamente funcional para os novos donos da situação.

NOTAS

- (1) Cf. Joaquim Barbosa. A organização Operária. Rio de Janeiro, Editora Célula. IR, pp.17-8
- (2) Isolamos, para efeito deste estudo, mais de quarenta fatos político-sindicais, a que demos o nome de "eventos", que colocassem em tela justamente a questão das relações entre os sindicatos e o governo. Esses fatos revelam, através de diversas maneiras, os indícios de um sindicalismo reformista e a intenção governamental de cooptar líderes e associações operárias dos mais diferentes matizes. Entre esses fatos, destacamos, pela sua relevância, os seguintes: a realização do 1º Congresso Nacional de Operários em Fábrica de Tecidos, a realização do 2º Congresso Internacional de Mutualidade e Previdência Social, a indicação e eleição do candidato "operário" Luis de Oliveira, a reunião das associações sindicais na sede da União dos Operários em Fábrica de Tecidos para discussão de emendas à Constituição e, por fim, a escolha do delegado "operário" brasileiro à Conferência Internacional do Trabalho.
- (3) Cf. Cecilia Velasco e Cruz. Amarelo e preto. Matizes do comportamento operário. Tese de mestrado (em elaboração), IUPERJ, Rio de Janeiro.
- (4) O caráter preventivo e controlador de nossa legislação social ressalta com toda clareza, ao se analisar'

os motivos subjacentes à apresentação, por Eloy Chaves, em 1922, do projeto - depois convertido em Lei - da criação das Caixas de Pensões e Aposentadoria dos ferroviários. Segundo seu biógrafo: "foram longas as conversações ao pé do fogo, mantidas entre Eloy e o seu fraterno afeiçoado Francisco Monlevade, notadamente após a idéia realmente feliz de se começar por uma das categorias de servidores cuja imediata proteção legal mais diretamente interessava as coletividades das zonas demograficamente mais densas do País e que se localizavam no Rio e em São Paulo: a dos ferroviários. Sabia-se do mal-estar reinante nos redutos onde se concentravam os servidores das ferrovias estaduais e federais, e uma lei previdenciária iniludivelmente viria evitar que o clima de agitação, que lavrava em todos os quadrantes nacionais, os atingisse mais firmemente. O temor de uma possível insurreição no setor os alarmava, uma vez que, paralisados os transportes ferroviários, incalculáveis seriam os prejuízos de todas as zonas a que serviam, prejuízos tanto maiores quanto de complexidade inestimável, a atingir moral, económica, financeira, social e politicamente todo o País. Bastaria que o povo não tivesse como se locomover, não pudesse comparecer ao trabalho nem retornar a seus lares para que praticamente todas as atividades entrassem em colapso. E isso na região mais próspera e mais importante do País. Funcionalismo Público, comércio, indústria, tudo paralisaria. A visão do caos fê-los estremecer. "Cf. Hermes Pío Vieira, Eloy Chaves. Precursor da Previdência Social no

Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978, pp. 231.

Tal previsão não era absolutamente infundada: os ferroviários da Central do Brasil, por exemplo, jogaram um papel importantíssimo nos levantes "tenentistas" de 1922 e 1924, tendo sido contactados tanto por setores revoltosos como governistas. Em 1924, os tenentistas formula-ram claramente um pedido aos ferroviários para que deflagrassem uma greve como preparação ao movimento militar. Cf. Maurício de Lacerda. Entre duas revoluções. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1927, pp. 86-105, e Everardo Dias. História das lutas sociais no Brasil. São Paulo, Edaglit, 1966, pp. 168 'ss. Em 1922, os ferroviários conservaram-se fiéis ao regime, transportando tropas para abafar a revolta do Forte Capacabana. Cf. O PAIZ, :3, 18/3/23, onde se afirma: "dizíamos isto algum tempo após os sucessos do mes de julho, e concluía-mos considerando um verdadeiro serviço prestado ã República e ã Pátria essa abstenção, ou melhor, essa recusa franca e edificante da família operária em associar-se ao desvario subversivo". Em 1924, os ferroviários cariocas também ficaram com a legalidade, transportando tropas para reprimir os tenentes, em São Paulo. Veja-se, para isto: "Para os ferroviários que trabalharam em favor da legalidade". O IMPARCIAL, 30/7/24

- (5) Veja-se, por exemplo, o depoimento de uma antiga liderança operária positivista, ligada ao Arsenal da Marinha de Guerra do Rio de Janeiro: Augusto de Azevedo Santos. Fragmentos de História Operária no Brasil. Rio de Janeiro, e.d.a., 1966
- (6) Segundo os ESTATUTOS da Associação dos Operários da América Fabril, os fins desta sociedade eram:
- a) Promover pelos meios ao seu alcance todo o bem-estar possível para seus associados, quer material, intelectual ou moral;
 - b) Nos casos de moléstia ou invalidez do chefe ou responsável pela família auxiliá-lo na sua manutenção;
 - c) Providenciar, quando fôr possível, para que os órfãos, filhos dos associados, tenham a necessária instrução e aprendizagem e sejam colocados, evitando que se desviem do caminho da moral e do trabalho;
 - d) Socilitar de quem de direito, por meios suasórios, melhorias e benefício para seus associados;
 - e) Zelar pela moral das famílias dos associados; promovendo por todos os meios para que sejam respeitadas suas esposas e filhas em qualquer lugar onde se encontrem;

- f) Promover por todos os meios para que os associados e suas famílias tenham o necessário respeito às leis do país, como elemento necessário para a paz e tranquilidade dos lares e da sociedade;
- g) Instalar, logo que o seu patrimônio o permitir, escolas para ministrar aos associados noções sobre técnicas industriais de tecelagem;
- h) Promover todos os meios ao seu alcance para que os filhos dos associados sejam educados nos princípios da moral;
- i) Por morte do associado auxiliar a viuva com determinada quota, quando por invalidez não puder e manter;
- j) Prestar auxílio às associadas por ocasião do parto;
- k) Auxiliar às associadas por ocasião do casamento;
- l) Cuidar da parte moral relativa aos associados, agindo dentro do possível no sentido de dar assistência aqueles que, por circunstâncias justas, tornarem-se dela carecedores;

- m) Promover a criação de cooperativas de produção e consumo, auxiliando-as na medida do possível;
- n) Promover a fundação de um sanatório para receber os associados que dele necessitarem, logo que o fundo de reserva atinja a 250:000\$000 e que as condições financeiras da Associação o permitam.

Entre as condições de admissão dos Associados, contam-se:

- "f) Ter bons costumes e boa reputação atestada pelas autoridades policiais.
- g) Apresentar atestado passado pelo gerente da fábrica ou escritório onde trabalhar;

Art. 5º - Não podem ser admitidos como associados:

- e) Os que por palavras, escritos ou por qualquer meio fizerem propaganda para a implantação de outro regime, que não seja o atual, ou isso intentarem;
- f) Os que pertencerem a sociedades, agremiações ou seitas, cujos fins

sejam o da mudança do atual regime de governo, ou que promoverem por qualquer meio a alteração da ordem pública, ou que pregarem, ou façam propaganda por qualquer forma do anarquismo;

- h) Os que tenham sido expulsos do seu país;
- i) Os que por palavras ou outro qualquer meio impedirem ou tentarem impedir que alguém trabalhe livremente, onde e quando lhe aprouver;"

Entre os deveres dos associados, se achavam:

- "e) Respeitar escrupulosamente a honra dos lares;
- f) Ser honesto;
- g) Subordinar-se às leis que nos regem;
- h) Zelar pelo bom nome de Associação!"

Cf. ESTATUTOS da Associação dos Operários da América Fabril. Rio de Janeiro, Papelaria Confiança, 1919

A propósito da fundação dessa associação, Sheldon Maran diz-nos o seguinte: "a gigantista (empresa) América Fabril contra-atacou o sindicalismo (independen-

dente) estimulando a criação de uma associação dentro da própria companhia, a Associação dos Operários da América Fabril, projetada para promover a obediência à 'lei', a criação de fundos mútuos e cooperativas de alimentos. E para assegurar-se de que os indesejáveis nela não tomariam parte, seu regulamento explicitava que seus membros não poderiam participar de manifestações de massa, não poderiam pregar a derrubada do governo, não poderiam ser elementos deportados de outros países nem pessoas bêbadas ou arruaceiras. Algumas figuras eminentes compareceram à festa de inauguração da sede da associação prestando apoio àquele tão bem comportada iniciativa. Estiveram presentes o ministro da Justiça, o Prefeito Municipal, um oficial de polícia, dois membros do Congresso (um dos quais o católico reformista Andrade Bezerre e os diretores da América Fabril. A festa foi conduzida ao som de uma banda da Marinha."Cf. Anarquistas, imigrantes e o movimento operário brasileiro. Rio de Janeiro, Paz e Terra,

Já a Associação Profissional Textil, que se autodefinia como essencialmente conservadora e naturalmente evolutiva, e que estava mais ligada aos interesses profissionais de mestres e contra-mestres, tinha como objetivos:

- "1) Instituir, entre nós, o ensino técnico-profissional textil, de forma a dar aos trabalhadores textiles do Brasil, maior capacidade'

produtora e consciência do seu alto valor de adaptação já demonstrado, aliás, nestes 50 anos de atividade industrial, no genero;

- 2) Garantir aos trabalhadores de todas as categorias, quando inabilitados pela velhice ou pelas moléstias, depois de um determinado período de trabalho efetivo, o direito de viver sem implorar a caridade pública, oficial ou particular;
- 3) Distribuição e aplicação mais justa e racional dos lucros das indústrias (manufatureiras ou agrárias) e dos impostos fiscais que a oneram, até agora desviados, uma para a mínima parte dos que angariam, outro, totalmente para despesas gerais da Nação, alheios ao incremento e à garantia de continuidade da indústria ou do trabalho, que os produziu e pagou;
- 4) Difusão do ensino, essencialmente prático, independente de doutrinas religiosas e filosóficas, entre os trabalhadores, especialmente

te os menores, assente no princípio universal de que o trabalho é dever inato da humanidade, e quem o cumpre tem direito igual ao uso e gozo dos bens terrenos necessários à vida;

- 5) Proteção moral e material às mulheres, especialmente quando cumprem o maior e o mais útil dos seus deveres - a maternidade - e às crianças;
- 6) Criação de institutos de previdência e assistência social nos quais os trabalhadores, por direito reconhecido, encontrem amparo nas crises e nas eventualidades, peculiares à existência humana;
- 7) Criação de um órgão constituído de elementos profissionais e governistas e consequente fiscalização, eficaz, da organização industrial, de forma a evitar a songação dos lucros e a direção do trabalho industrial por incompetentes, morais ou técnicos;
- 8) Garantir a liberdade integral de reunião e de pensamento, sujeitan

do, no entanto, a ação material decorrente às leis estabelecidas pela maioria, que como acima dizemos, devem, nos regimes livres, dirigir as coletividades, sejam elas famílias, oficinas, associações, pátrias ou a própria humanidade;

- 9) A unificação relativa dos salários e tarefas, fazendo desaparecer a anomalia de, em um mesmo local, o Rio de Janeiro por exemplo, por trabalho exatamente idêntico, divergirem os salários, em certos casos, com diferenças de 40%. Tal programa pretendia a servir de "profissional de fé" ante as investidas governamentais em vista da elaboração de uma legislação social urbana. Cf. O PAIZ, :4, 15/3/23.

- (7.) Cf. O PAIZ, :6, 9/3/23 e "No meio operário: a importante assembléia das classes trabalhadoras, ontem, n' O PAIZ". O PAIZ, :3, 12/23, onde se diz que 350 líderes "operários" representaram 106 associações, totalizando um número de 32.000 operários. Veja-se, também, Astrogildo Pereira. "Manobras suspeitas". MOVIMENTO COMUNISTA (18-9):83-9, 10-5/3/23.

- (8) A comissão organizadora do 1º Congresso Nacional de Operários em Fábrica de Tecidos era composta, no início, por Libânio da Rocha Vaz (fundador e ex-presidente da Associação dos Operários da América Fabril), Carlos Gomes de Almeida (presidente da Associação Profissional Textil) e Custódio Alfredo Sarandy Raposo (presidente da Confederação Sindicalista-Cooperativista Brasileira). Em consequência de divergências pessoais entre Libânio e Sarandy, a CSCB se retira da Comissão e passa, através da seção sindical de O PAIZ, a boicotar aberta e sistematicamente a realização do Congresso e os esforços de seu principal organizador.
- (9) Cf. "Primeiro Congresso Nacional de Operários em Fábrica de Tecidos: Regulamento interno". O BRASIL., 3, 26/6/23. Dias antes o mesmo jornal publicara o seguinte depoimento: "o presidente Bernardes vê com muita simpatia o congresso dos tecelões, cujos objetivos muito se aproximam dos da sua plataforma e da sua mensagem ao Congresso Nacional". Cf. O BRASIL, :4, 31/5 / 23 "Violências patronais. O programa do sr. Arthur Bernardes hostilizado pelos industriais".
- (10) Cf. Otávio Brandão, entrevista concedida à pesquisadora Maria Cecília Velasco e Cruz. "Texteis, metalúrgicos, o Partido Comunista e o sindicalismo". Rio de Janeiro, s.d., dat, p.1.
- (11) Idem, p.1.

(12) Cf. nota 29 para os fins dessas associações. A Confederação Sindicalista-Cooperativista Brasileira (CSCB), organização governista e patronal, tinha, por sua vez, os seguintes fins:

"I - Morais e sociais, para o estabelecimento de acordos entre o capital e o trabalho:

a) - o conagraçamento de todas as instituições profissionais e de todos os agrupamentos de indivíduos que se declararem acordes com as doutrinas sindicalistas-cooperativistas e suas fórmulas de aplicação;

b) - a defesa dos interesses morais, sociais e políticos da coletividade brasileira;

c) - a instrução e a educação profissional e cívica.

II - Economicos e financeiros, para a nacionalização do capital e das riquezas:

a) - a aproximação entre produtores e consumidores;

b) - a instituição do crédito cooperativo;

c) - a capitalização e a produção sin
dicalista-cooperativistas.

III - Administrativos e legislativos,
para a nobilitamento do trabalho:

a) - a defesa das legislações e regu-
lamentações vigentes sobre o sindica-
lismo-cooperativista;

b) - a higienização de oficinas, fá
bricas e culturas;

c) - a instituição e aplicação de
leis que tornem real a liberdade de
trabalho, justa a sua remuneração, e
quitativa a sua duração, garantidas
a saúde e a instrução aos trabalhado-
res, suas mulheres e seus filhos, bem
como o conforto a invalidez e a vé
lhice.

IV - Políticos e sociais, para estimu-
lar ao aperfeiçoamento profissional e
fomentos agrário e industrial:

a) - a propaganda sistemática do sin-
dicalismo-cooperativista no seio de
todas as classes, dentro e fora do
país;

b) - a fundação de unidades distri -
tais, uniões municipais, centraliza -

ções e federações estaduais sindicalistas-cooperativistas:

c) - a instituição de um Conselho Superior das Atividades Nacionais, constituído de tantos membros quantos forem as classes resultantes de rigorosas classificações técnico-industrias e científicas os quais serão eleitos pelas associações profissionais.

V - Transitórios, para colaboração legislativa e administrativa:

a) - a representação profissional nas Câmaras Municipais nos Congressos Estaduais e no Congresso Nacional;

b) - a consulta oficial às instituições de classe para a realização de serviços e contratos industriais e científicos;

c) - a fiscalização da prática das leis que interessem ao trabalho e à distribuição de utilidades. "Cf. "No meio operário: Processos e finalidades da Confederação Sindicalista-Cooperativista Brasileira". O PAIZ(1956) :6, 18/7/24

A respeito das ligações entre essa Confederação, o regime e a presidência Bernardes, um militante anarco-sindicalista emitiu a seguinte opinião: "quanto ao governo atual, ele segue, na sua política obreira, uma linha sinuosa e obscura. Dado o caráter reacionário do atual governo, previa-se fosse a sua política operária uma obra de repressão ilegal e sistemática semelhante à dos governos de 'ditadura branca' da Europa (Hungria, Iugoslávia, Espanha) Estamos a ver, porém, que ele trilha um caminho algo diverso, aliás, dentro da ordem de sua política geral. E em suma essa política uma tentativa de 'domesticação' do proletariado, uma manobra de encurralamento corporativo e político.

O instrumento dessa política é a CSCB, organização que sempre acompanhou a missa dos presidentes anteriores e tem sempre vivido à sombra da proteção oficial. "Cf. Antonio Cavanelas. "Tentativa de domesticação". A PÁTRIA, :4, 4/5/24. Para a opinião dos comunistas, veja-se: Astrogildo Pereira. "Manobras suspeitas". MOVIMENTO COMUNISTA (18-9):83-9, 10-5/3/23. Não se deve esquecer que o cooperativismo era programa de governo, e que já existia uma lei, aprovada em 1921, de ajuda financeira às cooperativas de consumo, pendente de regulamentação. A CSCB estaria, assim, de olho na execução da lei.

(13) Cf. BASES DE ACORDO, Da Federação Metalúrgica do Rio de Janeiro. Aprovadas em 26 de julho de 1920, pp.1-4

(14) Cf. *idem*, p.5

(15) Cf. ESTATUTOS da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil. Reformados em Assembléas Gerais, realizadas '

em 4,8,11,15,18,22,25,29 de novembro e 2,6,9,13,16 de Dezembro de 1925. E 25 de maio de 1925. p4

- (16) Cf. nota 43
- (17) Aparecem juntas, por exemplo, no 2º Congresso Internacional de Mutualidade e Previdência Social, na "Convenção Operária de 1º de maio", e na escolha do delegado operário brasileiro à Conferência Internacional do Trabalho.
- (18) Cf. BASES DE ACORDO, p.8
- (19) Cf. ESTATUTOS, da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil, p. 5
- (20) Cf. "Vida proletária: uma palestra com o candidato José Pereira de Oliveira". O BRASIL,:5: 26/12/25 e "Posse da nova diretoria da União dos Operários em Fábrica de Tecidos". O BRASIL,:7 10/1/26.
- (21) Cf. "O que foi a Convenção das Classes Operárias(Luís de Oliveira candidato indicado pelos convencionais)". O BRASIL,:8, 2/5/25
- (22) Cf. Otávio Brandão, entrevista concedida à pesquisadora Maria Cecília Velasco e Cruz. "Texteis, metalúrgicos, o Partido Comunista e o sindicalismo amarelo", Rio de Janeiro, dat., s.d., p.2, e "no meio operário" O PAIZ,:7, 1/5/24
- (23) Cf. Mauro Serra. "Façam o que eu digo e não o que eu faço". Petrópolis, A PLEBE V-(217), 1/9/23
- (24) Cf. "A agitada assemblêa da União dos Operários em Fábrica de Tecidos". O BRASIL,:8, 16/5/26

- (25) Cf. Entrevistas concedidas à pesquisadora Maria Cecília Velasco e Cruz pelos senhores Manoel Rocha e José Lopes, antigos militantes sindicais da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil. (em correspondência ao autor, datada de 30/2/80)
- (26) Cf. Otávio Brandão, entrevista concedida à pesquisadora Maria Cecília Velasco e Cruz, p.1
- (27) Cf. "O momento político operário: fala a 'O BRASIL' o presidente da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil - Em marcha para a vitória". O BRASIL, :7, 9/8/25
- (28) Idem, p.7
- (29) Cf. Entrevistas concedidas à pesquisadora Maria Cecília Velasco e Cruz pelos senhores Manoel Rocha e José Lopes, (em correspondência dirigida ao autor, datada de 30/2/80)
- (30) Cf. Otávio Brandão, entrevista concedida à pesquisadora Maria Cecília Velasco e Cruz, p.2, "Vida proletária: ofício que a diretoria da União Operários Metalúrgicos do Brasil enviou à diretoria do Centro Cosmopolita". O BRASIL, :5, 19/5/26. Neste ofício, Amaro de Araújo protesta contra o apoio que o Centro Cosmopolita vem dando às tentativas de divisão entre os metalúrgicos, tendo patrocinado, inclusive, reuniões de dissidentes da diretoria da U.O.M.B. em sua sede. E, também "Vida proletária: o manifesto da União dos Operários Metalúrgicos do Brasil", :5, 20/6/26 .
- (31) Advirta-se, contudo, que nunca houve, em nome da União, casos de desautorização pública das decisões tomadas por Amaro de Araújo.

- (32) Cf. Joaquim Barbosa. A organização Operária. "Os sindicatos reformistas" Rio de Janeiro, Edição da Célula IR, 1926, pp.17 e ss.
- (33) Cf. "Excessos injustificáveis" O BRASIL,:1,11/3/24 e "Contra o direito de associação". O BRASIL,:1 12/3/24
- (34) Cf. "Vida proletária: a nossa atitude". O BRASIL,:4 , 6/5/26, "vida proletária: tratemos da nossa organização" e "Vida proletária: o que se deve fazer"? O BRASIL,:5, 10/7/26.
- (35) Cf. "Vida proletária: uma justa causa. A União dos Operários em Fábrica de Tecidos pleiteia o aumento dos salários dos trabalhadores em tecidos". O BRASIL,:4 , 22/18/23, "Vida proletária: a Associação Profissional Textil e a greve nas fábricas de tecidos". O BRASIL , :4, 4/4/9/23, "Aos operários textéis desta capital" . O BRASIL,:3, 8/9/23, "A greve dos operários em fábricas de tecidos". O BRASIL,:1, 9/9/23, "O governo e os operários". O BRASIL,: 1, 3/9/23, "O conflito do capital com o trabalho". O BRASIL,: 2, 14/9/23,"Conselho Nacional do Trabalho" O BRASIL,:2, 19/9/23, "O papel do Conselho Nacional do Trabalho". O BRASIL,:1, 20/09/23, "E os direitos operários?" O BRASIL,:1, 4/10/23, "A greve dos operários em fábricas de tecidos. O ser. ministro da Agricultura vai ouvir os trabalhadores sobre a pendencia com os industriais".O BRASIL, :2, 4/10/23.
- (36) Cf. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO,: 20802, 10/11/26
- (37) Cf. "Posse da Nova diretoria da União dos Operários em Fábrica de Tecidos". O BRASIL: 7, 10/1/26

(38) Cf. "A reorganização do Partido Republicano Trabalhista. O início de um grande movimento operário". O BRASIL, :3, 1/1/24. Defendendo a candidatura de políticos declaradamente governistas, o PTR apresentava, também, ao seu eleitorado o seguinte "programa oficial de reivindicações", que aqueles candidatos se propunham a executar:

- 1º) Defesa dos princípios gerais do projeto de lei nº 265, encalhado na Câmara, devido a intervenção de interessados na sua anulação;
- 2º) Participação dos obreiros nos lucros patronais;
- 3º) Taxação na passagem de monetária para o estrangeiro, exceto em se tratando de operações comerciais;
- 4º) Remodelação das feiras livres, de modo a torná-las mais úteis ao proletariado em geral;
- 5º) Intensificação das cooperativas agrícolas com a criação dos bancos necessários;
- 6º) Aproveitamento das áreas devolutas em lugares apropriados para a construção de casas destinadas aos operários, empregados no comércio e indústria, militares e funcionários públicos;

79) Reforma da lei orgânica do Distrito Federal, no sentido de serem introduzidas modificações mais adiantadas e que melhor atendam às necessidades de uma cidade como o Distrito Federal, interessando melhor as diversas classes na representação da Assembléa local. Cf. "Partido Trabalhista do Distrito Federal - Ao operariado e aos empregados no comércio". O BRASIL, :8, 13/2/24. Esse manifesto é dirigido aos operários industriais, privados e estatais, e aos funcionários e empregados no comércio. Vale lembrar que o presidente do PTR, Horácio Picorelli, era presidente da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, e que os empregados no comércio, juntamente com os operários estatais, constituíam um dos maiores contingentes eleitorais do Distrito Federal.

(39) Idem, p.8

(40) Cf. "Entre trabalhadores: na União dos Operários Metalúrgicos do Brasil Amaro de Araújo e seus companheiros são empossados sob delirantes manifestações". O BRASIL, :4, 2/2/26.

- (41) Cf. "Partido Socialista do Brasil - nova conferencia do sr. Evaristo de Moraes". O ESTADO DE SÃO PAULO , 25/10/25;
- (42) Cf. "Incidente Candido Pessoa-Luis de Oliveira.Vee - mentissimo protesto do operariado contra uma asser - ção inverídica. Reunidas em sessão especial, muitas associações operárias assumem atitude de protesto.Um grande cortejo operário de desagrafo". O BRASIL,:1 , 6/7/26;
- (43) Cf. Otávio Brandão, entrevista concedida à pesquisa - dora Maria Cecília Velasco e Cruz, p.2 e entrevistas concedidas à pesquisadora Maria Cecília Velasco e Cruz pelos srs. Manoel Rocha e José Lopes;
- (44) Partidários e companheiros de diretoria de Amaro de Araújo. Manoel Rocha e José Lopes tornaram-se, .. de pois, seus grandes adversários, aliando-se ao PCB;
- (45) Cf. A cisão do Partido Comunista do Brasil. Carta de Joaquim Barbosa à C.C.E. do Partido, seguida dos co - mentários de José Otitica. Rio de Janeiro, Publica - ções do Grupo Braço e Cérebro, 1928, pp. 16ss;
- (46) Cf. DIARIO DO CONGRESSO,: 3872-3873, 28/9/1925.Entre os pontos desse programa, destacam-se: política inde - pendente de classe, atuação parlamentar a serviço da luta geral do proletariado, fiscalização da polí - tica e dos políticos burgueses do Distrito Federal , taxaço fiscal exclusiva sobre os ricos, direção dos serviços municipais em atenção aos interesses gerais da maioria da população, municipalização da habita -

ção operária, construção de habitações coletivas, tratamento radical e definitivo de todos os problemas de higiene e assistência social, instalação de escolas em todas as fábricas, escolas profissionais, extensão dos serviços municipais ao campo etc;

- (47) Cf. nota 61. A campanha dos comunistas foi veiculada principalmente através do jornal carioca A MANHA;
- (48) Cf. "Vida proletária: a escolha dum delegado operário à Conferência Internacional do Trabalho em Genebra". O BRASIL,:4, 23/4/26, e mais os seguintes números : 25/4/26, 27/4/26, 28/4/26, 29/4/26, 30/4/26;
- (49) Cf. "O operariado têxtil reunido ontem à noite no Monroe deu início aos trabalhos do 1º Congresso Operário O BRASIL,:8, 8/7/23, onde aparecem as teses e os nomes dos integrantes das diversas comissões. Manoel Ignácio de Castro aparece na comissão que trata da VIª tese: fixação das 8 horas de trabalho em todas as fábricas de tecidos do Brasil;
- (50) Cf. O BRASIL, 15/7/23
- (51) Cf. "Vida proletária: Federação dos Operários têxteis do Brasil". O BRASIL,:4, 2/9/23;
- (52) Cf. REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO 1(1):11-2, 1/7/25. "Discurso do sr. dr. Miguel Calmon";
- (53) Cf., por exemplo, "seção trabalhista: na União dos Operários em Construção Civil. O que se passou na assemblêa de ante-ontem". A PATRIA,:4, 18/5/23, "seção trabalhista: União dos Operários em Fábrica de "

tecidos. Resultado da assemblêa extraordinária realizada em 2 de julho de 1923". A PATRIA, :4, 7/6/23 e 9/6/23; e "seção trabalhista: uma figura apagada que por força quer brilhar -cada um é pró que nasce... "A PATRIA.:4, 14/6/23;

- (54) Cf. nota 77, sobretudo as referencias à União dos Operários em Fábrica de tecidos e à União dos Operários Metalúrgicos do Brasil. Estas referencias dão conta da decisão tomadas por essas associações operárias em participar do citado certame;
- (55) Cf. "O 2º Congresso Internacional de Mutualidade e Previdencia Social". O BRASIL, :8, 24/7/23;
- (56) Cf. ATA DA QUINTA SESSÃO, do Conselho Nacional do Trabalho. REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO. I (I) :53-55., 01/7/25. Os operários texteis entraram em greve no final de agosto, arrastando-se a paralisação até o final do mes de outubro. A resposta do Conselho, além de tardia, foi completamente inócua;
- (57) Cf. "Combatendo a fome. O sr. Presidente da República recebeu os delegados das associações de classe desta capital". O BRASIL, 1: 4/9/23;
- (58) É provável que a partir dessa constatação, o governo tenha se sentido encorajado a estender, com mais desenvoltura, seus laços sobre as organizações sindicais do Rio de Janeiro. A esse respeito, veja-se as suas investidas durante os anos de 1925 e 1926;
- (59) Cf. "A reforma da Constituição e as classes operárias.

Uma assemblêa na União dos Operários em Fábrica de tecidos". O BRASIL, : 3, 5/8/25;

- (60) Cf. "Vida proletaria: o manifesto de 19 associações operárias conjugadas, no próximo pleito municipal - a candidatura de Luis de Oliveira". O BRASIL, : 4, 2/9/25;
- (61) "No centro operário do Distrito Federal". O PAIZ, : 4, 2/5/25;
- (62) Cf. "O que foi a Convenção das classes operárias. (Luis de Oliveira. Candidato indicado pelos convencionais)" O BRASIL, :8, 2/5/25;
- (63) Cf. "O momento político operário: a entrega ao presidente da República, da mensagem da Convenção de maio!" O BRASIL, :4, 14/7/25;
- (64) Cf. nota
- (65) Idem, p.3
- (66) Estava ocorrendo, nesse então, uma réformulação no número dos membros de Conselho de Administração da Liga das Nações. O Brasil, que há muito vinha de olho na possibilidade de ocupar um lugar no conselho, não perdeu a oportunidade de pleitear uma vaga. Não obstante, o governo brasileiro enfrentava da parte da Liga uma série de restrições pelo fato de nunca ter enviado um delegado operário às Conferências Internacionais do Trabalho. Tal falha, aliás, chegou a ser observada por Albert Thomas, diretor do Bureau Internationale du Travail, quando de sua visita oficial ao Brasil, em julho de 1925. (Visita esta que, por sua

vez, já fazia parte das gestões do governo brasileiro em vista de suas pretensões a respeito da Liga). Daí o máximo interesse de Bernades em não criar o menor embaraço à presença de Thomas no Brasil, bem como em eleger a todo custo um representante operário à oitava Conferência Internacional do trabalho, que se realizaria em Genebra durante o mes de junho de 1926.

Malgrado os seus esforços, o Brasil não veria satisfeita a sua ambição. Porquanto, um grupo de militantes operários, em São Paulo, conseguindo ludibriar a vigilância das autoridades brasileiras em torno da presença de Albert Thomas entre nós, enfiou no bolso do diretor do BII um veemente manifesto denunciando a repressão governamental às organizações sindicais operárias e à liberdade de expressão no país. Manifesto este que seria tomado, por sua vez, como pretexto pela Liga das Nações para não atender às pretensões brasileiras em relação ao Conselho de Administração. Cf. "Cartão manuscrito, do ministro das Relações Exteriores, sr. Félix Pacheco, ao Presidente Arthur Bernardes". Arquivo Arthur Bernardes, estante 3, gaveta 2. Rio de Janeiro, 23/5/25; "uma exposição comovedora da repressão contra o operariado de São Paulo, apresentada ao Sr. Albert Thomas para que não alegue ignorância". A Batalha VII(2104):4, 10/10/25; Quatriênio Arthur Bernardes. Rio de Janeiro, Jornal do Commercio, 1926, pp.119-20; "Um homem que não se pertence. Albert Thomas, 'leader' do trabalhismo internacional. Reflexões oportunas no decurso de rápida palestra". O Paiz, 1,16/7/1925; e "Um colloquio con Albert Thomas, reduce dall' America del Sud. Le condizioni del lavoro e degli emigranti ita -

liani nei vari Stati". Rivista d' Italia e d' Amērica. III, 20-21, settembre de 1925, onde Thomas afirma que n̄o conseguiu a ratificaç̄o de nenhuma das convenç̄oes por ele apresentadas ao governo brasileiro, e que n̄o chegou a conhecer e efetivamente as condiç̄oes de trabalho dos imigrantes italianos nas fazendas brasileiras, pelo fato de seus anfitriões oficiais brasileiras s̄o terem lhe permitido visitar uma fazendo-modelo; no Rio de Janeiro.

(91) Cf. "No Brasil n̄o h̄a desocupados. H̄a carēncia de trabalhadores, diz o sr. Bāndeira de Mello, na Conferēncia Internacional do Trabalho". O Brasil,:3, 3/6/1926, e Societē des Nations. Conferēnce Internationale Du Travail. Huitiēme Session. Genēve, Bureau Internationale du Travail, 1926, pp. 151-152, onde, na sua ūnica intervenç̄o durante a "Conferēncia", Dias desculpa-se por n̄o poder tratar de todas as quest̄oes discutidas naquela assembleia em virtude de n̄o ter se adaptado ainda inteiramente a sua dināmica, pede a palavra para interpelar o delegado patronal japonese acērcia de jornada de 8 horas de trabalho.

C A P Í T U L O - I V -

POLÍTICA SOCIAL E RESISTÊNCIA OPERÁRIA

I

Se desejamos o abandono ao recurso de uma história "esotérica" do movimento operário brasileiro, será então necessário examinar o papel das lideranças da classe operária no quadro mais amplo da História republicana. Assim, ao analisarmos as relações entre anarco-sindicalistas e comunistas no Brasil, interessa-nos sobretudo conhecer as implicações, para os interesses da classe operária, decorrentes destas relações, face às crises políticas da década de vinte e da política social adotada pelo governo em relação ao movimento operário. Destarte, ao estudar as expressões políticas organizadas dos trabalhadores brasileiros, neste período, a indagação básica que se nos impõe é a de: se, e em que medida as lideranças da classe operária conseguiram interpelar, de fato, a "ordem material burguesa" existente no Brasil republicano, ou, se e até que ponto elas foram capazes de detectar as contradições específicas da formação social brasileira nos anos vinte, e, concertando uma ação comum, organizar o proletariado com vista a uma intervenção política no seio destas contradições, em função dos seus interesses de classe.

Para responder a esta indagação, dividiremos este capítulo em quatro partes:

- Pressupostos da discordância anarco-comunista. Neste item, aventar-se-ã algumas suposições acerca das origens da discordância anarco-comunista.

- Pontos básicos da divergência doutrinária. Aqui, faremos uma sucinta exposição dos dois pontos-chaves da polêmica doutrinária entre anarco-sindicalistas e comunistas.

- O desempenho sindical anarco-comunista. Neste item, pretendemos expor, sobretudo, as consequências, no terreno da organização sindical de classe operária, da discordância ideológica/organizatória entre comunistas e libertários.

- Atitudes anarco-comunistas perante o movimento "tenentista". Aqui, incorporando as conclusões parciais dos itens anteriores, exporemos a visão de comunistas e anarco-sindicalistas a respeito dos movimentos de protesto da pequena-burguesia, e as atitudes efetivamente assumidas por eles em face destes movimentos.

II

O que mais surpreende a quem se aplica ao estudo das relações entre anarco-sindicalistas e comunistas no Brasil, durante a primeira metade da década de vinte, é o tom profundamente acrimonioso destas relações, sobretudo quando se tem em conta que os primeiros militantes comunistas brasileiros foram, até pouco tempo antes da fundação do Partido Comunista, anarco-sindicalistas. A principal razão da mútua (e intensa) hostilidade entre as lideranças da classe operária brasileira, neste período, deve ser buscada de início no caráter acentuadamente internacionalista destas lideranças, ou seja, na sua extrema suscetibilidade aos efeitos das relações mantidas entre seus congêneres na cena política internacional. Neste sentido, a história do movimento operário brasileiro na década de vinte deve remontar à origem do Partido Comunista Brasileiro. Porquanto, o surgimento dos comunistas na cena política republicana não só põe de manifesto o caráter acima aludido das esquerdas brasileiras, como se constitui no contraponto indispensável ao desempenho prático e teórico dos anarco-sindicalistas brasileiros.

Sem entrar no mērito da controvērsia anarco-comunista (1) acerca do processo que levou finalmente ao surgimento dos primeiros grupos comunistas brasileiros, em fins de 1921 e começos de 1922, mais importa reter deste fato o objetivo explícito destes grupos em "propagar e defender no Brasil, o programa da 3^a Internacional Comunista". (2) Para se alcançar o significado ũltimo de tal propōsito e as consequências dele resultantes para o movimento operário brasileiro, torna-se indispensável uma breve digressão sobre as estruturas e o funcionamento da 3^a Internacional Comunista, mesmo incorrendo no perigo de sair um pouco de linha geral do trabalho.

Como chamou a atençāo CLAUDIN em sua obra sobre a IC, a organizaçāo internacional dos comunistas assimilou totalmente a concepçāo que os līderes bolchevistas tinham da marcha da revoluçāo mundial e do tipo de partido revolucionário necessário. (3) Tal concepçāo correspondia a uma "estrategia ofensiva a curto termo" decorrente da anālise feita por Lenin sobre a conjuntura europēia, onde se via um potencial revolucionário que deveria ser explorado (1919-1921). Mas, para isso, seria necessário a criaçāo de "um partido mundial da revoluçāo", em face do reformismo da social-democracia europēia. Daí entāo a origem da Internacional Comunista. Por sua vez, as estruturas e o funcionamento desta organizaçāo, em vista da inexistēncia de qualquer outro organizatōrio, acabou por assumir fielmente todas as caracterīsticas do Partido Comunista russo, o qual em virtude das condiçōes em que teve de manter a sua coesāo e eficācia combativa - clandestinidade, repressāo, situaçāo minoritāria do proletariado em um meio campesino e pequeno-burguês, tendēncias centrífugas derivadas da opressāo nacional - terminou assumindo caracterīsticas semi-militares. (4) Diante de uma estrategia

ofensiva a curto termo e de um modelo organizat6rio de traços semi-militares, a IC acabou se convertendo, de fato, em "partido 6nico mundial" da revoluç6o, com um Comitê Executivo dotado de poderes extraordin6rios imprimindo a suas diretivas força de lei e intevindo despoticamente na vida de todas as secç6es nacionais filiadas a IC. Nestas condiç6es, as direç6es nacionais dos diversos Partidos Comunistas tornaram-se, na pr6tica, em meras delegaç6es do poder do Comitê Executivo da IC. Como bem diz CLAUDIN: "de cima abaixo, se instaura uma disciplina de ferro e a centralizaç6o mais rigorosa, porque 'na 6poca atual' de guerra civil encarniçadã, o partido comunista n6o pode cumprir seu papel a n6o ser que esteja organizado da maneira mais centralizada, se possui uma disciplina militar, e se seu organismo central estiver dotado de amplos poderes e exercer uma autoridade indiscutível".(5)

Neste contexto, entre as caracter6sticas da IC aquela que ter6 um papel determinante 6 a sua intransig6ncia para com o reformismo e o centrismo (considerados ent6o como os 6nicos obst6culos 6 irrupç6o da revoluç6o socialista na Europa) e a preocupaç6o de se tomar, desde o princ6pio, medidas dr6sticas para assegurar a pureza dos novos partidos. Neste sentido, avultam as famosa "21 condiç6es para a admiss6o de um partido comunista 6 Internacional Comunista", qualificadas por CLAUDIN como "modelo de sectarismo e m6todo burocr6tico na hist6ria do movimento oper6rio". (6) Para os prop6sitos deste trabalho, ser6 necess6rio apenas enfatizar a obsessiva preocupaç6o das "21 condiç6es" em hostilizar abertamente todo o qualquer contato entre comunistas, reformistas e centristas. E o estabelecimento da aceitaç6o integral e incondicional das aludidas "condiç6es", como crit6rio para o reconhecimento dos "verdadeiros comunistas". (7) A prop6sito, vale a pena reproduzir a judiciousa observaç6o de CLAUDIN que

"as 21 condições significavam na prática que os comunistas organizariam as cisões do movimento operário em toda linha, e que a organizariam, ademais, mecanicamente, não através de um processo político e ideológico que permitisse aos trabalhadores convencerem-se de sua necessidade". (8) Desta forma, a IC não só cerrou as portas a um grande número de socialistas e sindicalistas que simpatizavam com a Revolução Russa e concordavam com os objetivos revolucionários da nova Internacional, como atraiu para o seu seio indivíduos desligados das massas, a quem era muito mais fácil opor-se às antigas organizações e afirmar-se sob o novo manto ideológico. "Sob a influência das '21 condições' - conclue CLAUDIN - e em geral, de todo o método adotado pela IC na luta contra o reformismo e o centrismo, nos partidos comunistas se implantou desde o primeiro dia um espírito sectário e dogmatizante, envólto num verbalismo revolucionário que dissimulava a perda de pé na realidade". (9)

Desconhecendo as características da organização à qual propunham-se ligar a sua sorte, explicavam os comunistas brasileiros que, via-de-consequência, defendiam também o princípio da ditadura do proletariado, e que as principais características de sua perspectiva organizatória seriam: a disciplina e a centralização. Porquanto, justificavam-se, "as experiências próprias e alheias nos aconselham unidade e concentração de esforços e energias, tendo em vista coordenar, sistematizar, metodizar a propaganda, a organização e a ação do proletariado". (10)

Mas, para além de seus vínculos políticos e organizatórios com a IC, uma singularidade marcará a fundação do Partido Comunista Brasileiro (março/22): a vigência de uma dualidade de estratégias e táticas no seio do novel par

tido, oriundas de momentos diversos da história da IC (1919-1921; 1921-1924). Coexistirão no interior do PCB uma "estrategia ofensiva a curto termo", que põe a ênfase na cisão do movimento operário através da recomendação da criação de "núcleos comunistas" nas velhas organizações sindicais de classe operária, e uma "estrategia defensiva" que, em face do refluxo do movimento operário europeu e suas conquistas políticas e sindicais, passa a privilegiar, agora, a organização de "frentes únicas" operárias e socialistas (com reformistas, centristas etc.), em caráter provisório. Como veremos mais adiante ao examinarmos o desempenho dos comunistas na terreno da luta sindical, é forçoso admitir que, em virtude de um estreito sectarismo e uma profunda intransigência em face dos anarco-sindicalistas brasileiros, e a despeito de mencioná-la constantemente em seus documentos (11), o PCB preteriu, na prática, a estratégia "frentista" em favor daquela preconizada pelas "21 condições": ou seja, ofensiva a curto termo.(12)

Por isto, não é sem importância o fato do primeiro número do jornal anarco-sindicalista A PLEBE, em sua segunda fase de existência (1922-1924), ser quase totalmente dedicado à publicação de "um manifesto-programa" visando definir atitudes em vista "das condições dispersivas que, desde algum tempo têm prejudicado o movimento anarquista deste país, ao mesmo tempo que se manifestam aqui os reflexos de certas tendências confusionistas verificadas no seio do proletariado e no meio revolucionário internacional..."(13) Na verdade, não são estas palavras iniciais, como toda a atividade teórica e prática dos anarco-sindicalistas brasileiros durante a década de vinte terão um destinatário certo: o Partido Comunista Brasileiro. Isto por duas razões: primeiro, em consequência da origem anarco-sindicalista de quase todos os membros-fundadores do PCB, e das atitudes hostis destes pa

ra com os seus ex-camaradas (atitudes estas exacerbadas, ainda mais, pelas relações mantidas entre o PCB e a IC); segundo, em vista do internacionalismo (tal como foi definido atrás) das lideranças anarco-sindicalistas brasileiras. Embora esta última razão possa se insinuar como a mais importante para a determinação do comportamento assumido pelos anarco-sindicalistas perante os comunistas, seria muito difícil entender o tom assaz acrimonioso dispensado a estes pelos primeiros, se não se tem em conta um elevado grau de personalização das relações entre eles, decorrente da vivência em comum de um passado recente. Outra conclusão, aliás, não sugere uma análise da relevância do anarquismo e anarco-sindicalismo em face do comunismo internacional neste período.

A se acreditar em HOBBSBAMM, a atitude dos bolchevistas para com os anarquistas e sindicalistas, pelo menos até a realização do V Congresso da IC e o início da "bolchevização" dos Partidos Comunistas nacionais, foi muito mais amena do que levam a crer as denúncias dos anarco-sindicalistas brasileiros na primeira metade da década de vinte. Conforme este autor, os comunistas russos sempre trataram os anarquistas como revolucionários, se bem que enganados. (14) Em face dos social-democratas europeus ou de camaradas egressos da social-democracia, sempre os distinguiam favoravelmente. Pois, como disse ZINOVIEV, em tempo de revolução Malatesta é melhor do que D'Aragon. (15) De sua parte, a relativa insignificância dos anarquistas na Rússia, e a sua visível prontidão, depois de 1917, em se voltarem para Moscou a todos os ventos muito contribuíram para a ameneidade das relações entre eles e os bolchevistas. Tal ameneidade se viu reforçada mais tarde pelo progressivo declínio do anarquismo não só dentro, como fora da Rússia. (16) Mesmo durante o período da revolução, onde grupos anarquistas apareceram, não tiveram contacto com as

massas na maioria dos lugares, e quase em nenhum lugar eles conseguiram tomar a liderança. (17) Na prática, eles atuaram, durante o processo revolucionário, como a 'ala esquerda' dos bolchevistas não tendo a sua luta significação independente. (18) Depois da revolução, dividiram-se em três grandes grupos: os soviéticos - alguns dos quais se juntaram aos bolchevistas; os que permaneceram benévola e neutros; e os chamados anarquistas "consequentes", que rejeitaram o poder soviético e, por sua vez, subdividiram-se em vários grupos excêntricos, sendo insignificantes. Os vários grupos anarquistas ilegais ativos durante a revolta de Kronstad quase totalmente desapareceram. (19)

Este balanço de HOBSPAWN sobre as relações entre bolchevistas e anarquistas, dentro e fora da Rússia, é de certa forma confirmado por COLE, em sua obra sobre a história do pensamento socialista, onde afirma que, no quadro geral das principais oposições internas ao poder soviético, os anarquistas figuram como forças minoritárias entre social-revolucionários de direita, social-revolucionários de esquerda, menchevistas etc. (20) Kropotkin, por exemplo, a despeito de sua crescente desilusão a medida em que a revolução tomava um curso totalmente contrário às suas esperanças, e apesar de não ter jamais ocultado a sua total oposição e teoria bolchevistas, não chegou a ter partidários diretos na nova Rússia. E o que se poderia chamar de anarquismo russo, no sentido ideológico da palavra, não foi em momento algum da revolução uma poderosa força independente. Na melhor das hipóteses, a crítica anarquista ao Estado bolchevista manifestou-se através de tendências tanto no seio do Partido social-revolucionário de esquerda, como nos sindicatos. (21)

Em suma, um dos melhores indicadores sobre a

relevância da "questão anarquista" para os bolchevistas é a ausência de qualquer menção a anarquistas ou anarco-sindicalistas, tanto nas "21 condições", como nos textos dos sucessivos congressos da IC. Como bem disse HOBBSBAMN, a posterior revivescência de uma atitude francamente hostil ao anarquismo - por parte dos comunistas - só é compreensível pela crescente importância da situação espanhola no contexto da estratégia política da IC para a Europa e pela necessidade de uma justificativa teórica para o desenvolvimento do centralismo, burocrático estalinista. (22)

Em face destas considerações, é de se estranhar o tratamento recíproco que se dispensaram anarco-sindicalistas e comunistas brasileiros - a menos que se credite boa parte da aspereza deste tratamento ao fato de, até bem pouco tempo, todos militarem sob um único manto ideológico. É provável, também, que a abundância de textos doutrinários nas páginas dos periódicos anarco-sindicalistas e comunistas tenha algo a ver com o surgimento do PCB. Pois há semelhança do que parece ter acontecido com os militantes anarquistas e sindicalistas europeus até o advento da revolução russa, é bastante problemático o grau de discernimento ideológico de uma vasta gama de militantes, sobretudo nos níveis mais amplos do movimento, antes de 1922 (como, também, depois). É mesmo possível que justamente na ausência de tal discernimento, muitos militantes "libertários" tenham ingressado nas fileiras do PCB. (23) É fácil compreender tal fato, quando se nota que até mesmo entre as lideranças mais preocupadas com os aspectos doutrinários do movimento, surgem equívocos tais como: a confusão entre "anarquismo" e "anarco-sindicalismo", a despeito da farta referência a Bakunin, Kropotkin e Malatesta. (24) Por outro lado, a excessiva preocupação, agora, com os aspectos doutrinários do movimento acabará por favorecer ao desen-

volvimento de um estreito sectarismo entre as lideranças das várias tendências, com reflexos muito negativos para a organização da classe operária, como um todo.

Os termos iniciais da polêmica anarco-comunista não deixaram entrever, contudo, a violência verbal e física da discussão posterior. Numa primeira menção explícita aos anarco-sindicalistas brasileiros, dizia o secretário geral do PCB: "a celeuma atual nada mais é que a expressão inevitável da crise do marxismo (latente desde o advento do Bolchevismo e cujo desfecho lógico se deu com a fundação do PCB) e por isso mesmo, saudável, revigoradora, fecundíssima. É necessário que os campos se definam, se delimitem nitidamente. São assim poderemos viver uns e outros. A confusão é que é perniciosa, por entorpecedora, desorientando a uns e outros. Não nos assustemos, pois, com o debate. Mantenhámo-lo e sustentemo-lo, antes com energia e desassombro. E sobretudo, com elevação de vista, com superioridade de ânimo, com lealdade - coisas que não excluem, ao contrário: dignificam, a veemência, o ardor, a paixão. Deixemos, isto sim, os vis processos de intrigilhas e difamações aos eternos incapazes e impotentes, ontem como hoje dignos apenas de desprezo e comiseração". (25) O interesse maior em transcrever estas palavras não se encontra tanto em fixar as bases das relações que manteriam entre si, a partir de então, anarco-sindicalistas e comunistas, como de mostrar a crescente e inaudita rispidez que passou a caracterizar aquelas relações. Pois, de sua parte, mesmo a despeito das primeiras investidas contra a sua doutrina, os anarco-sindicalistas mostraram-se receptivos ao convite de seus interlocutores comunistas. Em seu "manifesto-programa", não obstante a referência velada - "os reflexos de certas tendências confusionistas verificadas no seio do proletariado" -, a reafirmação de princípios doutrinários, a crí

tica da ditadura do proletariado, aos bolchevistas e à 3ª Internacional Comunista, eles manifestaram a sua simpatia e solidariedade à Revolução Russa, à Internacional Sindical Vermelha e não descartaram a possibilidade de, em face "as demais facções político-sociais", estabelecerem com as mesmas uma conjunção de esforços nos momentos de atividade contra os manejos reacionários e em defesa dos direitos populares, desde que tais compromissos não implicassem no desprestígio de seus princípios. (26) E, concluíam: "o nosso intuito com este manifesto-programa, é provocar um pronto e enérgico pronunciamento dos camaradas, tendente a, de uma vez para sempre, pôr fim a uma situação de malentendidos e de confusionismo que muito tem prejudicado o nosso movimento". (27) Por aqui, vê-se a intenção de uns e outros em estabelecer, não talvez uma harmoniosa convivência, mas pelo menos pacífica, de mútua tolerância - "que os campos se definam e se delimitem nitidamente", como propunha o PCB.

A virada no tom das relações anarco-comunistas, tanto no terreno teórico-ideológico como no político-sindical, ocorre com as primeiras estocadas nativas, tendo-se por base o cenário político internacional, contra o anarquismo e os anarquistas, e com as investidas iniciais e militantes comunistas no seio das organizações sindicais - "locus" tradicional das atividades anarco-sindicalistas. Em abril de 1922, MOVIMENTO COMUNISTA, órgão oficial do PCB, dá estampa a um artigo de um militante situado em Paris, onde se condena os anarquistas europeus por terem se manifestado a favor da guerra mundial e pego em armas para defender o czar e o rei da Inglaterra. (28) O articulista, aproveitando o ensêjo, dirige-se também aos anarquistas brasileiros, que segundo ele, acompanhando a moda do momento, passaram a fazer coro às críticas assacadas contra a revolução russa por seus confrades

estrangeiros - sendo a burguesia a principal beneficiada com esta " vaidade". Concluindo o artigo, afirmava o autor: "que entre nós muitos não querem ver que é o facho revolucionário da Rússia que ateará fogo à sociedade capitalista e que este facho se manterá em o alimentando e não jogando-lhe em cima a água fria da crítica inconveniente". (29) Ao que replicaram os anarco-sindicalistas que ninguém mais do que eles saudaram e defenderam a Revolução Russa, num momento em que todos a atacavam. Da mesma forma, ninguém mais do que eles procuraram se inteirar com clareza do que realmente estava ocorrendo lá e da real natureza das transformações e realizações soviéticas. Mas quando, com espanto, souberam que todos os revolucionários participantes da revolução eram marginalizados dos seus benefícios, são porque rejeitavam a disciplina e as normas dos bolchevistas, os quais tinham se ocupado de uma realização que fora obra de todos, em benefício exclusivo de seu partido, "aí começou-se a separar o joio do trigo, ou seja, distinguir-se a Revolução Russa da Ditadura bolchevista, e a combater-se esta última". E, justificavam-se, faziam isto não por moda ou espírito de imitação, mas por uma questão de princípios doutrinários, porquanto sempre tinham se oposto a todas as ditaduras; remontando a oposição anarquista a tais processos desde a I^a Internacional, quando Bakunin separara-se de Marx. E, arrematando tais alegações, diziam: "de forma que os anarquistas, mantendo-se fiéis aos seus princípios, não podem ser taxados de seguidores da moda, antes assim podem ser qualificados todos esses que nos acusam de puritanos e intransigentes são porque não mudamos de idéias, como se muda de camisa". (29^a) Estava iniciada com tais palavras uma longa e inglória discussão no seio do movimento operário brasileiro cujas principais consequências para os interesses da classe operária foram as mútuas perseguições entre anarco-sindicalistas e comunistas, violentas cisões no interior das organiza -

ções sindicais, desorganização do proletariado ante as investidas governamentais, e a crescente perda de p^o na realidade brasileira pelas lideranças das várias correntes organizatórias do proletariado.

I I I

A abundante matéria doutrinária que passa a ocupar espaços cada vez maiores nas colunas da imprensa operária pode ser resumida, para os propósitos deste trabalho, em dois pontos importantes: a questão do Estado e da organização político-partidária.

É certo que os anarco-sindicalistas brasileiros sempre se colocaram, através de inúmeras declarações de princípios, contra a luta político-parlamentar e a organização de um poder estatal, de um modo geral. Não obstante, em face do desdobramento da revolução russa (e, sobretudo, das relações entre bolchevistas e anarquistas "consequentes") e do surgimento do PCB, essas questões assumem agora uma nova feição. Não mais se trata, para os anarco-sindicalistas brasileiros, de uma mera reafirmação de princípios doutrinários ante a dominação burguesa ou o caráter reformista de outras tendências sindicais. O veemente repúdio a uma prática político-partidária e à existência do poder estatal têm endereço certo: a atividade prática e teórica dos "bolchevistas" brasileiros. (30).

Confrontados com a proposta de organização político-partidária dos comunistas, os anarco-sindicalistas vão se opor ferrenhamente à disciplina e a centralização. Adeq

tos da mais larga autonomia organizativa em suas associações' (os anarco-sindicalistas brasileiros negam-se a rever os seus princípios organizativos, atribuindo os erros do passado à falta de propaganda metódica e sistemática e de organização, e voltam, assim, a propor a constituição de grupos libertários que se articulariam em federações regionais e numa grande confederação anarquista nacional) repudiam tais elementos pela coação, o domínio, a escravização que, dizem, trazem para as associações. Como salientou OITICICA, um eminente anarco-sindicalista carioca, a disciplina partidária despersonaliza, extingue a iniciativa, a vida dos militantes, incutindo-lhes o espírito de sujeição, de servilismo. A oposição à disciplina e a centralização partidárias se conjuga, por sua vez, à não aceitação de qualquer programa revolucionário e na crença da ação comum dos militantes pela convergência natural e espontânea de suas vontades individuais, às vistas de um mesmo objetivo. (31)

Mas onde a crítica anarco-sindicalista à questão partidária torna-se mais acerba é no ponto das relações entre o partido e o sindicato. Privilegiando a propaganda e outras atividades de caráter pedagógico na difusão dos ideais libertários, o sindicato aparecia aos olhos dos anarco-sindicalistas como um "locus" extraordinário não só para a conquista de reivindicações económicas, como, sobretudo, para a educação revolucionária das massas - sendo assim o meio da revolução e da futura reconstrução económica da sociedade. Diante disso, manifestam-se totalmente contra a sujeição, o controle ou a manipulação dos sindicatos por quaisquer partidos políticos. Afinal, tal controle, se fôsse permitido, não só desvirtuaria o caráter mais geral da organização sindical - luta económica - como poria em risco as atividades doutrinárias anarco-sindicalistas sobre os operários.

Por fim, os libertários apontam na ação político-parlamentar o perigo do reformismo - por se exercer no seio das

instituições políticas burguesas e se encontrar, portanto, sujeita a uma "contaminação" ideológica. Por todas essas razões, os anarco-sindicalistas brasileiros se negaram a aceitar não só os acenos do bolchevismo russo - ao diagnosticar em sua organização político-partidária a causa dos descaminhos da revolução russa - como todo e qualquer acordo com o PCB.

De sua parte, os comunistas, ao se organizarem em partido político, justificavam a adoção da disciplina e centralização partidárias em consequência da dispersão e falta de unidade das tentativas de organização, até então desenvolvidas, no meio operário. Achavam que sem o concurso daquelas lhes seria muito difícil coordenar, sistematizar, metodizar a propaganda, a organização e a ação do proletariado. (32) Entretanto, devido às características organizacionais que a IC veio a assumir com o advento de Stálin, o centralismo do PCB passou a ter características burocráticas cada vez maiores, aceitando-se acriticamente as determinações de Moscou e expurgando-se sumariamente os militantes que delas manifestassem a menor discordância. (32^a) Quanto às suas relações com os sindicatos, o PCB procurou seguir fielmente o 9º parágrafo das "21 condições", que recomendava a criação de núcleos comunistas nas organizações sindicais da classe operária. Desta forma, tentou submeter ao seu controle os sindicatos, ora tendo em vista afastar os operários da influência ideológica de outras correntes organizatórias do proletariado, ora para constituir entre eles bases para sua atuação político-parlamentar. Inspirado na obra de Lênin Esquerdismo: doença infantil do comunismo, o PCB mostrou-se amplamente favorável a uma participação no "parlamento burgues" brasileiro, apresentando candidatos e se aliando a setores da pequena-burguesia dissidente, na realização de "frentes únicas" eleitorais. Mas para os comunistas, a aplicação da tática po

lítico-parlamentar significava "um meio de propaganda, de agitação revolucionária das massas, descobrindo-lhes os defeitos a todo momento e tornando claro que ela constitui um dos múltiplos instrumentos de que se serve a ditadura burguesa para o seu domínio de classe". (33) Como chamou a atenção um autor, esse período representará para o PCB o início de um longo e difícil aprendizado nas lutas político-eleitorais.(34)

Para os anarco-sindicalistas brasileiros, a questão do Estado era um só tempo simplícista e fundamental. Fundamental porque constituía o cerne da doutrina anarco-sindicalista. Propugnando um amplo federalismo comunal a título de organização política, os libertários tendiam a ver no "princípio da autoridade" a origem de todos os males sociais. (35) Embora fossem anti-capitalistas e pregassem a extinção da propriedade privada, os anarco-sindicalistas apontaram muitas vezes o Estado como a principal origem das injustiças sociais, e não a organização econômica da sociedade. É o caso, por exemplo, das críticas dirigidas à "ditadura do proletariado" na Rússia. Associando a esta, características abjuradas tais como: a centralização, a disciplina e o autoritarismo, mormente quando exacerbadas na conjuntura crítica dos primeiros anos da revolução russa, os militantes libertários condenaram, salvo raríssimas exceções, totalmente o Estado Soviético, pouco se importando com o seu caráter provisório ou não. Para eles, mais importante que a expropriação da burguesia pelos bolchevistas era centrar fogo sobre os remanescentes do poder político-expresso na "ditadura do proletariado" - que se apropriara da revolução e a detivera a meio caminho da "sociedade comunista-anárquica", perseguindo, encarcerando e matando muitos anarquistas "consequentes". Em face deste sectarismo, os anarco-sindicalistas brasileiros não só identificaram o Estado soviético a qualquer Estado burguês, como acabaram por

apontá-lo como o principal inimigo do anarquismo. (36) Mas se era tão veemente a crítica anarco-sindicalista ao Estado, por outro lado ela não parecia ser muito profunda. Não sô identificava o "Estado" com o aparelho burocrático-parlamentar do Estado, como nunca caracterizava historicamente este "Estado". Para se ter uma idéia do grau de abstração desta crítica, basta citar a resposta dada por um militante anarco-sindicalista, no Rio de Janeiro, aos censores de Epitácio Pessoa, em pleno estado de sitio: "a nossa propáganda anti-política, anti-governamental, anti-estatal não é particularmente contra o partido republicano, contra a presidência Epitácio ou contra as instituições brasileiras. Como anarquistas, os nossos ataques dirigem-se a todos os partidos, a todos os governos e a todas as instituições". (37)

Por sua vez, os comunistas, amplamente influenciados pela leitura da literatura marxista-leninista que chegava às suas mãos, faziam uma clara distinção entre a "ditadura burguesa" e a "ditadura do proletariado". A primeira era, por exemplo, a República brasileira, sobretudo durante os quatro anos da gestão de Arthur Bernardes. Pois, justificava-se teoricamente, "em regime capitalista, o governo é sempre, de fato, uma verdadeira comissão executiva do capitalismo. Suas atitudes e ações têm sempre, no fundo, o mesmo objetivo: defender os interesses de seus amos". (38) E como "a hegemonia política é uma decorrência lógica da hegemonia econômica", toda a política nacional, durante a República, tem sido dirigida segundo os interesses maiores dos dois grandes Estados da Federação - São Paulo e Minas Gerais - ou de seus grandes e ricos fazendeiros e capitalistas. (39) A segunda, era o caso da União Soviética. Mas esta ditadura deveria ser compreendida num duplo sentido: liberal-histórico e revolucionário. Deveria ser entendida como condição imperativa da vitória do proletariado, como uma resultante concreta da necessi-

dade mesma de organização sistemática das forças operárias contra a reação capitalista. (40) Ao contrário dos anarco-sindicalistas, os comunistas brasileiros passaram a identificar, cada vez mais, a ditadura do proletariado com a revolução russa, e a dizer que da defesa da União Soviética dependeria a sorte da revolução mundial. Nestas condições, não só tornaram-se em intransigentes defensores da "datadura do proletariado" como passaram a acusar os anarco-sindi calistas de fazerem o jogo da burguesia, ao criticarem a cerbadamente o poder soviético. (41)

IV

As principais consequências, para os interesses da classe operária, da polêmica doutrinária anarco-comunista verificar-se-iam no terreno da luta sindical. Mas estas consêquências vir-se-iam muito reforçadas pela conjuntura política em que atuariam as lideranças anarco-sindicalistas e comunistas: a eclosão de crises político-mili tares e as condições de desorganização da classe operária.

A década de vinte assinala o início do processo de agravamento da fragilidade do sistema de alian ças da classe dominante. A precária inserção da pequena - burguesia nos quadros do Estado republicano torna-se, agora, uma ameaça permanente, e cada vez mais progressiva, ao sis tema político dominante. A partir das primeiras insurrei ções "tenentistas", a disposição governamental em relação às facções contestatárias do 'statu quo' modifica-se total mente: reprime-se com energia todas as forças identifica - das, ou solidárias, com os revoltosos militares e tenta-se

controlar e cooptar aquelas ainda não "contaminadas" pelo vírus da contestação. Neste contexto, as tentativas de organização do proletariado em classe politicamente independente, sobretudo quando vazadas em uma fraseologia revolucionária muito eloquente (o caso dos anarco-sindicalistas), estavam fadadas a se defrontarem com uma violenta repressão.

A isso veio somar-se, também, o estado de depressão organizativa da classe operária. São inúmeros os testemunhos, na imprensa operária anarco-sindicalista e comunista, do "sepucral marasmo", da "pasmaceira", "desorientação", "confusionismo", da "desagregação injustificada e criminosa" em que se encontra o proletariado paulista e carioca. (42) Resultado da perseguição policial, ou da indolência dos trabalhadores, ou das resoluções "extemporâneas" do 3º Congresso Operário que não levaram na devida conta a depressão do movimento operário mundial, o fato é que, neste período, muitas associações operárias desapareceram ou estão muito debilitadas. Os periódicos operários são escassos e deficientes, e o número de graves decai profundamente. (43) Em face de tal situação, a "um punhado de camaradas com convicções claras e sólidas", tendo que lidar com um proletariado tradicionalmente inconstante na ação, intermitente na luta e instável no combate (44), o que menos conviria era o isolamento político, não só em termos de segurança pessoal como para a eficácia mesma de suas ações. No entanto, os efeitos últimos da discordância teórico-ideológica entre anarco-sindicalistas e comunistas iriam rebentar, justamente, na prática sindical das duas correntes.

Como já apontara um militante comunista, a singularidade do movimento operário brasileiro, até o advento do Bolchevismo e a fundação do PCB, era o predomínio do anarco

sindicalismo entre as associações operárias de caráter "revolucionário". Embora seja muito problemático avaliar o grau efetivo de penetração desta corrente nas organizações sindicais da classe operária, pode-se aceitar como razoável que todas as manifestações independentes do proletariado se não receberam um apoio efetivo dos anarco-sindicalistas, ganharam ao menos a sua simpatia. (45) Definir com certeza a maneira como os libertários encaravam as suas relações com os sindicatos e qual o papel desempenhado por estes na doutrina anarco-sindicalista é uma tarefa que exige prudência, pois havia muita divergência entre os próprios libertários a esse respeito. Uma variante da corrente era sem dúvida a que subscreveu o "manifesto-programa" dos militantes de São Paulo. Nela, o sindicato aparece como um "fenômeno imanente à sociedade capitalista" e como um instrumento para a defesa dos direitos vilipendiados dos trabalhadores pelo patronato. Baseia-se, tal variante, no princípio de que o trabalhador se associa pela sua condição de assalariado e não por ser adepto desta ou daquela doutrina política ou filosófica. Além de sua função econômica, o sindicato é encarado também como "poderoso elemento de educação social dos trabalhadores" dado ao sentimento de solidariedade e combatividade que exercita nos trabalhadores; estando, por isso, destinado a ser amanhã "a base essencial da reconstrução econômica da sociedade" e o meio de viabilidade das concepções libertárias contra as tendências centralistas e autoritárias.

Em vista de tudo isso, os anarco-sindicalistas se dispõem a auxiliar ativamente os sindicatos, repudiando as tentativas de submetê-lo ao controle de partidos, ou do exclusivismo ou corporativismo de indivíduos ou massas. Aham que devem atuar nos sindicatos como "parte integrante de tudo", esforçando-se para dar o exemplo de atividade e dedica-

ção, mas sem cometer atos levianos ou precipitados que arras-
tem as associações para atitudes inconsequentes, que possam
colocar em risco a continuidade de sua missão. Por fim, bus-
cando não incorrer no erro daquelas facções que, ao transfor-
mar o sindicato em dependência sua, provoca cisões entre as
organizações operárias, os anarco-sindicalistas propugnam que
a sua ação nos meios sindicais deve ser feita no sentido da
difusão da propaganda dos princípios libertários, tendo em
vista a conscientização dos trabalhadores, tornando-se, assim,
o sindicato tanto mais libertário quanto intensa e efetiva
fôr a propaganda libertário em seu seio.(46)

É possível que os militantes anarco-sindica-
listas de São Paulo pudessem ter prestado um grande auxílio à
organização do proletariado, com pontos de vista tão modera-
dos como os acima expostos. Entretanto, a repressão policial,
a desorganização sindical dos operários e o seu retraimento
às associações de classe ou mesmo devido ao despreparo e a
escassez dos militantes anarco-sindicalistas, o fato é que
tudo isto contribuiu para a pouca vigência dessa variante do
anarco-sindicalismo.(47)

A ala mais enérgica do anarco-sindicalismo
brasileiro, neste período, e que chegou a tornar-se uma inter-
locutora efetiva dos comunistas no terreno da luta sindical
estava localizada no Rio de Janeiro e definiu a sua posição,
no tocante à organização sindical, através da declaração de
princípios da "FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA REGIÃO CENTRAL
DO BRASIL"(48) Este documento é uma manifestação típica do
anarco-sindicalismo carioca pelo sectarismo estreito que en-
cerra a propósito das bases doutrinárias da organização sin-
dical. Inicia opondo-se às constituições e códigos legais dos
"estados burgueses". Em seguida, proclama que os seus signatá-

rios são essencialmente "libertários" por estar em luta aberta contra a ordem estabelecida, que, por sua vez, se baseia numa desigualdade de direitos tornando uns homens explorados e outros exploradores. Como fervorosos "libertários", os seus signatários preconizam a supressão de todos os privilégios, perfilhando o lema da I^a Internacional: "Não mais direitos, sem deveres, não mais deveres, sem direitos". E, para a conquista de tal situação, prometem lutar com afinco, através das associações operárias, mediante o emprego de meios tais como a greve, o boicote, a sabotagem etc. A "declaração" repudia também quaisquer tipos de ligação com partidos políticos quer sejam burgueses ou proletários ("tudo o quanto é estranho aos interesses e aspirações da classe trabalhadora") ora de amalgamarem os interesses dos operários com o dos burgueses, ora de falsearem os propósitos da liberdade em benefício próprio e, portanto, em prejuízo dos trabalhadores. É, em consequência, anti-parlamentar, propugnando que a emancipação dos trabalhadores seja obra dos próprios trabalhadores. Por fim, o documento denega à burguesia ("casta parasitária") "o direito de controlar riquezas que (ela) nunca criou, e nem conservou para desfrutar em paz" e afirma o seu desejo de instaurar "sobre as ruínas do regime burgues o dever de produzir estritamente ligado ao direito de consumir, dando a cada homem a compatibilidade requerida por uma sociedade onde seus membros sejam iguais".(49)

Para se ter uma idéia da natureza sectária desta concepção de organização sindical, basta citar os protestos que ela suscitou no próprio seio dos elementos libertários. Como disse um deles, se se tratasse de uma federação anarquista, sim, tais declarações de princípios seriam mais do que lógicas, mas tratando-se de uma federação de trabalhadores, elas constituiriam "um erro evidente e lamentável" que

negava os fins a que legitimamente se destinava tal organismo condenando-o "ã inação, ã esterilidade mais desoladora". (50) De São Paulo, o grupo anarco-sindicalista responsável pela publicação do "manifesto-programa" prognosticava que, estribados em declarações de princípios como essas, os militantes concorriam para o "completo esfacelamento da organização sindicalista existente" em consequência das inevitáveis cisões que elas acarretariam entre os trabalhadores, dado os preconceitos políticos e religiosos ainda muito arraigados no espírito da maioria. (51)

A despeito destas observações, é forçoso admitir que algumas das mais ativas associações operárias do Rio de Janeiro (União dos operários em Construção Civil, União dos sapateiros, União dos Torneiros etc.) optaram pelos moldes da organização sindical estribada em declarações de princípios anarco-sindicalistas. (52) E isto devido a uma razão muito simples: a maior desenvoltura do PCB nos meios sindicais cariocas. (53)

Por sua vez, a prática sindical dos comunistas aparece assinalada por uma dualidade de estratégias e táticas - produto do momento mesmo da constituição do partido - que faz conjugar a orientação das "21 condições" (criação de núcleos comunistas no interior das organizações sindicais, no intuito de desmoralizar os adversários e ganhar as organizações para o partido) com a de uma estratégia "defensiva" (frente única) operária e socialista contra a reação patronal). Estratégia esta, aliás, muito oportuna para o contexto político brasileiro da época. No entanto, a despeito de reiterada sucessivas vezes pelo secretário-geral do partido (54), a tática "frentista" foi virtualmente preterida, na prática, em fa

vor de uma política sindical doutrinária e divisionista. (55) É preciso acrescentar que, à semelhança dos anarco-sindicalistas de S. Paulo, os comunistas eram partidários de um modelo de organização sindical baseado exclusivamente na condição comum de assalariados, dos trabalhadores; ficando a tarefa do proselitismo para ser feita no interior das organizações sindicais e no processo das mobilizações operárias. (56) Isto se explica tanto pela orientação preconizada pela estratégia "defensiva", como pela ausência de bases - num meio operário desorganizado e dividido pela influência de várias correntes organizatórias - do novo partido. Era-lhes, portanto, muito mais conveniente (além de oportuno em face da conjuntura política) uma prática sindical "neutralista" do que aquela caracterizada seja pelo sectarismo (declaração de princípios) seja por uma preocupação doutrinária de fazer adeptos (núcleos comunistas). Apesar de sua pregação sistemática, a proposta de frente única sindical, como denunciaram os anarco-sindicalistas, subtendia a hegemonia do Partido Comunista Brasileiro (57)

Confrontadas entre si, as duas propostas efetivas de organização sindical da classe operária suscitaram, lado a lado, os mais veementes protestos e as mais indignadas denúncias: os comunistas eram acusados ora de divisionistas (58), ora de politiquinhos (59), ora de ditadores (60), ora de detratores (61) e até mesmo de assassinos (62). Por sua vez, os anarco-sindicalistas eram qualificados de divisionistas, sectários, idealistas, dogmáticos e intransigentes por desejarem fragmentar o movimento operário, com a criação em separado de diversas federações operárias (anarco-sindicalista, comunista, comunista, reformista, católica etc). (63) Vale lembrar que, no contexto das palavras-de-ordem da 3ª Internacio-

nal Comunista para a organização sindical dos operários, os anarco-sindicalistas brasileiros não poderiam, de forma alguma, ser assimilados aos social-democratas reformistas da Europa (ou aos "oportunistas de esquerda" a que se refere LÊNIN no "Estado e a Revolução"). Pois até o advento da revolução russa e o surgimento do PCB, eles constituíam as forças mais "revolucionárias" do movimento operário brasileiro. Por outro lado, os interlocutores naturais do PCB, em vista da proposta de uma "frente única" sindical e socialista, eram com justiça os próprios anarco-sindicalistas, e são secundariamente os líderes reformistas - os quais, também, estavam longe de serem comparados às lideranças reformistas da social-democracia europeia. Mas a necessidade, talvez, de se afirmarem, agora, sob o novo manto ideológico fêz com que os comunistas brasileiros se mostrassem mais hostis para com seus ex-camaradas do que seus pares russos e europeus para com o anarquismo internacional. (64)

As consequências de tal hostilidade foram tornar inviável qualquer aliança, no terreno sindical, com os militantes libertários, e reforçar, aos olhos do proletariado, através de uma "constante, leal e inteligente colaboração" com os cooperativistas-sindicalistas, os sindicatos reformistas - para o rejúbilo de Arthur Bernardes. (65) Num meio sindical já em depressão e sujeito, de forma crescente, a ação repressiva e cooptadora do governo, as mútuas perseguições entre comunistas e anarco-sindicalistas são poderiam concorrer para enfraquecer, ainda mais, o frágil movimento operário de então.

Com efeito, a partir de 1923, o 1º de maio passa a ser comemorado, no Rio de Janeiro, em dois lugares di

ferentes (Praça Mauã/comunistas; Praça 11 de julho/anarco-sindicalistas) com uma fraca afluência do proletariado a ambos os lugares. Em 1924, a comemoração do dia do trabalho em S. Paulo quase se transforma em "desconfraternização" devido à intransigência, ao sectarismo e a intolerância de militantes comunistas e anarco-sindicalistas que terminaram convertendo a reunião numa mútua torrente de acusações entre si. (66)

Contudo, o efeito mais grave destas divergências foi, sem dúvida, a fragmentação das já precárias associações operárias. Ante o estreito sectarismo dos que procuravam reter a sua influência sobre as organizações sindicais sobreviventes, e o furor proselitista daqueles que estavam chegando no meio operário, o saldo organizativo para a classe operária, foi por exemplo, a divisão, ao meio, da antiga Federação dos Trabalhadores do Rio de Janeiro (FTRJ) que, apoiada nos sindicatos dos padeiros, carpinteiros, canteiros e marmoristas, passou ao controle dos comunistas; e o surgimento de uma outra rival, a Federação dos operários do Rio de Janeiro (FORJ), que apoiada na União dos operários da Construção Civil, União dos artífices em sapato e dissidentes do Centro Cosmopolita, ficou sob o domínio dos anarco-sindicalistas. (67) A este descalabro organizativo, deve ser acrescentado não só a intocabilidade dos antigos redutos governistas no meio como o possante sindicato dos trabalhadores em transportes marítimos e terrestres-como o bandeamento em direção aos acenos governamentais de associações, há bem pouco tempo, anarco-sindicalistas, como foi o caso da adesão da União dos operários em fábricas de tecidos ao Congresso têxtil de 1923 realizado no Monroe, sob os auspícios de Bernardes. (68) Não se deve esquecer, aliás, que é justamente nesse período que se intensificam as tentativas de articulação do governo com a classe operária, quer seja na forma de uma legislação social urbana'

(a lei de férias), quer através de subvenções a associações sindicais-cooperativistas (CBSC), ou ainda permitindo a circulação da imprensa operária (CLASSE OPERÁRIA) e o acesso a jornais governistas (O PAIZ) de lideranças operárias (PCB) para que se atacassem entre si. (69)

Nessas condições, as lideranças da classe operária brasileira, a despeito da ocorrência de greves isoladas apoiadas ou não em seus esforços efetivos, não só contribuíram para desorganizar o já débil movimento sindical do proletariado urbano, como, por isso mesmo, para tornarem-se extremamente suscetíveis à repressão governamental (à essa época, exacerbada e indiscriminada contra todas as facções contestatárias do 'statu quo'). Numa conjuntura em que era fundamental o reforçamento, a todo custo, da unidade do movimento sindical (principalmente entre as forças, auto-proclamadas, "revolucionários" da classe operária) para que, como bem disse um militante comunista, os operários não ficassem a mercê das "perturbações intestinas da política burguesa", a prática sindical anarco-comunista fragmentou o movimento operário e, na sua fraqueza, deixou-o envolver-se na trama das lutas entre os parceiros do sistema de aliança da classe dominante, fazendo-o recolher de tais lutas, exatamente, o seu lado pior: as derrotas.

V

As relações entre anarco-sindicalistas e comunistas brasileiros, tendo-se em vista os interesses da classe operária, na primeira metade da década de vinte, po

dem melhor ser avaliados se examinarmos o tipo de análise que estes militantes fizeram das rebeliões "tenentistas" e a posição que adotaram em face delas. Isto porque, tratando-se de uma das consequências específicas do modo como se constituiu e desenvolveu o capitalismo no Brasil (por meio de uma via não-revolucionária), a precária inserção da pequena-burguesia urbana(70) no interior do sistema de alianças da classe dominante representará o principal fator de desequilíbrio do regime, durante a Primeira República. Será, aliás, da possibilidade de unificação ideológica desta pequena-burguesia em torno da classe dominante que dependerá a consolidação posterior da "ordem material burguesa" no Brasil. Coisa que parece ter se dado depois de 1935, com o esmagamento da tentativa "putschista" da Aliança Nacional Libertadora, e de uma intensa mobilização ideológica, na sociedade brasileira, que arregimentará extensos setores de "classe média" para a defesa dos valores da burguesia. Entretanto, até este momento, a extrema fragilidade do sistema de alianças da classe dominante - expressa nas intermitentes explosões de revolta da pequena-burguesia - se constituirá no elemento mais físsil da estrutura-de-poder-republicana. O que significa que o sucesso de qualquer transformação política (e mesmo revolucionária, devido à fraqueza organizatória do proletariado e sua pouca vinculação com a população rural) da sociedade brasileira, no período, estava a depender: 19) de uma visão clara do lugar da pequena burguesia nos quadros do Estado republicano; 20) da posição assumida pelos agentes interessados nessa transformação, em face do comportamento da pequena-burguesia. Isto, é claro, sempre tendo presente os interesses de quem contemplar, e o senso de oportunidade do máximo aproveitar (em vista destes interesses) nos limites permitidos pela possibilidade.

A despeito das admoestações do secretário-geral do PCB acerca da neutralidade que o proletariado deveria manter em face das "perturbações intestinais da politicalha - burguesa" - ou seja, da disputa presidencial entre Nilo Peçanha e Arthur Bernardes - (71) ou da análise de um militante, sobre a revolta do Forte Copacabana, que apontava para influência da "ambição e da ingenuidade ou parvoíce" de algumas altas patentes do Exército e da Marinha, no movimento de hostilidade dos "Tenentes" à candidatura de Bernardes, e advertia para as intenções golpistas e ditatoriais dos militantes, sem nenhum proveito para a classe operária, (72) é certo que alguns militantes comunistas, além de setores do proletariado, viram com simpatia as rebeliões militares que então se seguiram. Embora OTÁVIO BRANDÃO, antigo membro do PCB, afirme que, diante da insurreição de Copacabana, o partido tenha sido sectário, passivo, negativo (73) e que só a partir de 1924, os comunistas tenham efetivamente procurado entrar em "alianças" com os revoltosos pequeno-burgueses, (74) há vários indícios de que ainda em 1922, foram tentadas articulações entre membros do partido e líderes "tenentistas". (75) Maurício de Lacerda, político dissidente da pequena-burguesia do Rio de Janeiro e conspirador civil da revolta militar, foi incumbido de fazer chegar às mãos de um jornalista e "chefe" operário (o militante comunista Everardo Dias) várias cargas de dinamites, pois o "líder" operário e seus companheiros iriam colaborar na agitação das ruas, auxiliando a ação militar quando esta explodisse contra Epitácio... (76)

Entretanto, é com a rebelião de 1924 que as articulações entre líderes "tenentistas" e militantes comunistas tornam-se mais efetivas. Em resposta aos acenos militares em sua direção, emissários do PCB, em nome do CCE, prometem

ajuda aos revoltosos, mas sob certas condições: direção independente do PCB no movimento militar; ampla liberdade de propaganda e agitação para os comunistas; e que fôsem devidamente consideradas as reivindicações específicas do proletariado urbano e dos trabalhadores rurais. (77) Acenando com a promessa de uma nova constituição dotada de "direitos dos trabalhadores", requeriam em troca os "tenentes" que os operários de flagrassem uma grande paralisação nas fãbricas e transportes, desorganizando a cidade e favorecendo assim a uma intervenção dos militares. (78) No entanto, os líderes comunistas negaram-se a fazer tal coisa, argumentando que, devido à fraqueza da organização operãria e do próprio partido, não podiam iniciar a luta armada, mas apenas secundar a rebelião jã em curso lançando um jornal próprio e armado "milhares de trabalhadores", que então decidiriam a sorte da rebelião (79) - o que foi a ceito pelcs chefes militares.

Malgrado o acordo, quando em plena insurreição líderes operãrios mais radicais pediram armas para formação de "batalhões verdadeiramente populares", a fim de cortarem as comunicações, agitarem e levantarem as populações do interior e organizarem guerrilhas contra as forças governistas, os chefes "tenentistas" preferiram acatar a advertência do presidente da Associação Comercial de S.Paulo, que reclamava medidas de segurança contra um possível levante proletário na cidade. (80)

Examinando-se os textos do Partido Comunista Brasileiro, na época, não hã como evitar a impressão de que as revoltas "tenentistas" pegaram, de surpresa, os comunistas. No acanhado espaço, do MOVIMENTO COMUNISTA, destinado às análises da situação política nacional, exceptuando-se o artigo

que trata da sucessão presidencial e recomenda a neutralidade do proletariado em face da pugna, não aparece qualquer menção aos descontentamentos militares. É possível que este silêncio, por si próprio, exprima uma atitude dos militantes acerca do caráter do movimento e a posição do Partido em vista dele. Entretanto, as articulações iniciais tentadas entre os militares e alguns militantes comunistas deixam entrever que essa desatenção e o comportamento "sectário", "passivo", do PCB ante a revolta em curso haveriam sido mais o fruto da ausência de qualquer análise séria do papel jogado pela pequena-burguesia nos quadros do Estado republicano e de suas eventuais conveniências políticas aos interesses da classe operária(81)

Por outro lado, a denúncia do caráter limitado do movimento e das intenções ditatoriais de seus líderes, e a ênfase na necessidade da organização independente da classe operária, sob a orientação de um partido, para a efetiva realização de seus interesses - na hipótese de uma guerra civil prolongada - além de serem resultados de uma observação post-facto, eram meias-verdades e tiveram a grande desvantagem de se verem desmentidas pela atuação futura do Partido em face da próxima rebelião "tenentista". Pois, uma vez deflagrada a insurreição paulista, os operários não só ficaram à reboque dos "tenentes", como, na hora de iniciarem uma ação de caráter mais independente, viram-se preteridos, em favor da adoção de medidas que beneficiaram a burguesia. E, depois, o pior: pagaram, sem nada terem ganho, o preço mais alto da aventura - foram o alvo de uma brutal repressão. (82)

Embora desde 1923, se tenha pensado, no Partido, em fazer uma aliança com a pequena-burguesia tão-somente sob "determinadas condições", (83) era evidente que a insi

gnificância numérica dos comunistas e a desorganização do proletariado tornariam muito difícil a efetivação daquelas condições, quando se deflagrasse o movimento. Desconhecendo a natureza e os limites da crítica pequeno-burguesa ao regime republicano, os comunistas não souberam ou não puderam libertar a prática política da classe operária, no bôjo da insurreição, das ações dos "tenentes". Assim, quando estes assentiram em atender as preocupações da burguesia paulista, anteciparam de certa forma a derrota do proletariado, deixando-o totalmente a mercê do desenrolar dos acontecimentos.

Não obstante, os insucessos de 1924 deixaram para o PCB um razoável saldo: a primeira tentativa de uma análise séria do sistema de contradições da formação social brasileira, especialmente da conjuntura "revolucionária" dos anos 20, e das tarefas políticas da classe operária e sua vanguarda em face desta conjuntura. (84) Dada a sua relevância, não só para o pensamento político marxista brasileiro, como para a estratégia do PCB no conjuntura dos fins da década de 20 no Brasil (85), será conveniente nos determos com mais vagar no exame desse trabalho.

Inspirando-se no Imperialismo: Etapa superior do Capitalismo, de Lênin, o autor pretende fazer um estudo da sociedade brasileira, abordando a dominação imperialista, o caráter feudal da agro-economia brasileira e as revoltas militares de 1922 e 1924. É sintomático que ele inicie a sua obra advertindo para a necessidade de unir a "teoria marxista lenista à luta revolucionária cotidiana e vice-versa, e, em seguida, recomende o estudo objetivo das lutas nacionais ("em toda a sua profundidade e complexidade") à luz do marxismo; adquirindo-se, são assim, uma concepção realista das mesmas. Com isto, admite-se, ainda que indiretamente, a negligência an

terior do partido no que tange a uma análise concreta das con tradições brasileiras. (86)

Mas o que constitui o cerne da obra, e remarca a sua originalidade, é uma ênfase decidida na caracterização do imperialismo como "o inimigo principal" de classe operária. Ao contrário das velhas noções sobre o imperialismo ("expansionismo") chama-se a atenção para a nova fase do capitalismo que ele representa: a fase monopolista, baseada na hegemonia do capital financeiro e na exportação de capitais. Daí a repartição do mundo em zonas de influência e a luta pelo contrôle das fontes de matérias-primas, esferas de aplicação de capital e mercados consumidores. Luta esta que, por sua vez, provoca a exacerbação dos antagonismos, tentativas de extermínio, o aperfeiçoamento de todos os meios de destruição, em suma, a guerra. No Brasil, como alhures, a dominação imperialista se exerce através do contrôle das atividades bancárias, da exploração dos serviços urbanos (telefone, telegrafo, eletricidade, gás), dos meios de transporte (ferroviário, marítimo, urbano), do contrôle das jazidas minerais (ferro, carvão, petróleo) e na aquisição de terras; sendo os instrumentos dessa dominação a advocacia, os cargos de direção das empresas, os jornais comprados, os anúncios etc.

Entretanto, num procedimento analítico que faria história nos quadros teóricos do PCB, tal caracterização é associada ao caráter "feudal" da agricultura brasileira. Como não se argumenta demonstrando o porquê desta última qualificação, o autor induz a pensar que, para ele, capitalismo é necessariamente um modo de produção baseado em atividades industriais. Pois sendo a indústria ainda muito incipien-

te no Brasil, confinada apenas ao litoral e adjacências, o proletariado não passaria de um pequeno contingente desaparecido nos nove milhões de trabalhadores rurais dispersos, analfabetos e inconscientes do vasto oceano agrário, dominado pela grande propriedade, da economia brasileira. Nesse contexto, a política é fatalmente agrária, é sobretudo a política da agricultura do café. Pois o grande proprietário no Brasil é o fazendeiro de café, de São Paulo e Minas Gerais; sendo estes dois estados, politicamente, os mais importantes da Federação. Todos os fazendeiros são indiscriminadamente senhores feudais e a sua existência implica a do servo, que a servidão é também a característica de todos os trabalhadores agrícolas. Dessa forma, "todo o país está envenenado pelo agrarismo. A miséria econômica e política da nação provém, em primeiro lugar, dos fazendeiros de café de S. Paulo e Minas". Este agrarismo manifesta-se, por sua vez, na luta de classes no caráter reacionário do tratamento dispensado à classe operária pelos governantes. Assim, em face de tudo isso, os governos republicanos têm sido e serão sempre piores que seus antecessores: Epitácio pior que Wenceslau. Bernardes pior que Epitácio, e Washington Luiz pior que Bernardes. O futuro do Brasil está, não na lavoura feudal do café, mas na grande indústria pesada do ferro, carvão, petróleo e manganês. Indústria esta que será a base objetiva da futura sociedade comunista.

Diante de tal quadro, a única via possível de transformação social é a revolução. E a única classe revolucionária até o fim é a classe operária. A palavra-de-ordem organizatória deve ser, pois, a arregimentação de todas as forças revolucionárias (operários, trabalhadores agrícolas, meeiros, rendeiros, pequenos funcionários, mulheres trabalhadores, pequena burguesia rural, urbana) sob a vanguarda do

proletariado industrial, dirigido pelo PC, contra o "feudalismo nacional". Ou ainda: fazer convergir todos os afluentes revolucionários para um único intrépido e caudaloso manacial, sob a direção dos trabalhadores da grande indústria, devidamente organizados pelo seu partido. Esta caudalosa proposta organizatória vai desaguar, por sua vez, numa "revolução permanente" (no sentido "marxista-leninista") onde as forças mais revolucionárias vão, através de sua agitação, impondo às forças mais moderadas um aprofundamento das conquistas parciais, de modo a se distanciarem irrevesivelmente do passado feudal. Mais concretamente: deve-se fazer coincidir uma reforma agrária executada pelos trabalhadores rurais, com uma revolta dos operários industriais contra a burguesia, transformando assim "o nosso 1798 numa revolução permanente, da qual brotará o nosso 7 de novembro de 1917".

Quanto às forças coadjuvantes do proletariado nesta "revolução permanente", acentua-se a necessidade de mobilizar-se os "camponeses" em torno de palavras-de-ordem simples e concretas, e se aconselha a envidar todos os esforços para conquistá-los como aliados da classe operária. Não obstante, é a pequena-burguesia revoltosa que cabe o papel de deflagrar a luta armada. Pois, a despeito de sua indefinição ideológica, do caráter vago de suas reivindicações, de seus pendores golpistas e ditatoriais e de sua incompreensão acerca da dominação imperialista e as sobrevivências feudais, a pequena-burguesia é encarada como progressista e deve ser apoiada pelo PCB, na próxima etapa de sua luta contra "os fazendeiros de café", que se espera seja breve. Mas, como no passado, tal apoio deverá ser feito sob a condição dos comunistas e o proletariado atuarem com total independência, não

se aceitando de forma alguma "a menor influência ideológica da pequena-burguesia sobre os trabalhadores". Porém, dessa vez, a relação dos aliados não se encerra com a pequena-burguesia. A "terceira revolta" deverá reunir numa grande frente única: proletários, pequena-burguesia urbana e a grande burguesia industrial, numa luta abertamente antimperialista e anti-feudal. (87) É concluída, assim, a grande síntese interpretativa do PCB sobre a sociedade brasileira dos nossos dias, que atravessará incólume muitos anos constituindo--se no pano de fundo obrigatório das estratégias e táticas elaboradas pelos comunistas brasileiros - em vista da revolução.

Para os propósitos deste trabalho, interessa fazer sobre ela apenas duas observações. Primeiro, a despeito de suas teses (de inegável valor para época) sobre a dominação imperialista e o caráter feudal da economia brasileira, a obra não avança sobre as causas do descontentamento da pequena-burguesia nos quadros do Estado republicano, limitando-se a aceitar como dado este descontentamento e a apoiá-lo, ainda que com independência - em face de sua indefinição ideológica. É razoável supor que esta incompreensão se refletisse nas tentativas futuras de aliança com a pequena-burguesia, tornando-as muito menos proveitosas aos interesses da classe operária. Segundo, à parte esta observação, as alianças do PCB com a pequena-burguesia - sob as condições atrás mencionadas - nunca ocorreriam, mormente quando se deflagrou a "terceira revolta". Pois, na linha da ambiguidade de sempre do comportamento da pequena-burguesia diante do povo, excluíram-se dessa revolta a participação da classe operária e de sua "vanguarda", tendo redundado ela posteriormente num regime de franca repressão ao movi-

mento operário.

Se o Partido Comunista Brasileiro, até agosto de 1924, não chegara a produzir qualquer análise séria a respeito dos movimentos de protesto da pequena-burguesia, muito menos, e com mais razão, o tinham feito as lideranças anarco-sindicalistas cariocas e paulistas. Adistritos a um profundo sectarismo ideológico e radicalmente avessos ao contato da "efervescência politqueira dos últimos tempos" (comq, aliás, de tempos anteriores), estes militantes só se ocuparam das revoltas "tenentistas" após o fracasso de 1922. A despeito do ceticismo de uma observação que vaticinava nada ter o proletariado a ganhar com a vitória do movimento, pois outro objetivo não tinha ele que o de substituir um tirano por outro, (88) a opinião prevalecente entre os libertários sobre os "tenentes" parece ter sido a de considerá-los uns heróis. (89) Porquanto, apesar de se envolverem numa sedição causada "pelas ambições de mando de indivíduos vazios de idéias e animados pela miragem do poder" e, por isso, nada terem feito de concreto em prol da libertação do povo, a sua revolta contra o princípio da autoridade, guiada pelo idealismo, o desinteresse e a coragem, os unia, naquele momento, aos anseios de liberdade e justiça, dos anarco-sindicalistas. Daí, a solidariedade "espiritual" destes para com aqueles... (80)

Assim, haveria que esperar até a eclosão da segunda revolta "tenentista", em 1924, para que se estreitassem as relações entre a pequena-burguesia radical e os militantes libertários. Numa época de intensa ebulição política, todas as forças sociais se mobilizavam na busca de alianças, para conspirarem umas contra as outras. Desta forma, a despeito

to do sectarismo e da fraqueza numérica, comunistas e anarco-sindicalistas se viram envoltos numa tempestade "revolucionária" cujo alvo principal era o regime republicano, ou por outras palavras, as vicissitudes políticas da dominação burguesa no Brasil. Desta maneira, à semelhança dos comunistas, os anarco-sindicalistas são contactados, no Rio, para apoiarem o movimento, e prometem fazer uma greve geral nas Estradas de ferro Central do Brasil. (91) Em São Paulo, as coisas não são claras e precisamos esperar até a edição do dia 25/7/24, do jornal anarco-sindicalista "A PLEBE", para ter uma idéia de como os militantes encararam o movimento e que atitudes tomaram em face dele. (92) Ante a revolta em curso, a primeira impressão é a de uma expectativa simpatizante que, ao lado de uma descrição entusiástica dos acontecimentos, deixa transparecer atitudes afirmativas. Por sua vez, é sintomática a identificação, mais uma vez, entre a "revolução social" e a "extinção dos regimes autoritários dominantes", no início da edição. "Revolução" cujo objetivo é "por termo ao desavergonhado procedimento com que os políticos e administradores do Brasil o têm guiado no caminho de sua vida republicana". (93) Essa identificação é o meio que permite aproximar uns e outros.

No correr da edição, o movimento "revolucionário" aparece aos olhos dos militantes como uma obra do povo, apesar de suas características militantes e de seu comando por oficiais do Exército. Pois, justifica-se, o sucesso do movimento, até então, foi devido às tropas que, em sua maioria, é composta pelo povo. Depois, é justamente o povo quem mais sofre a pressão do Estado, o descaso dos seus administradores, a exploração dos poderosos, os horrores da extrema miséria etc. E com tudo isto é causado pela "injustificável intolerância, pelo abuso e desleixo dos governos que pou-

co ou nada fazem em benefício do povo", nada mais lógico do que o caráter popular da revolta contra o governo. Tal caráter manifesta-se, por exemplo, nas proclamações dos "revolucionários", através da crítica à degenerescência do regime e na defesa da Constituição. (94)

Diante disso, os anarco-sindicalistas, sem transigirem com os seus princípios doutrinários (a implantação do "comunismo-libertário"), não podem deixar de olhar com simpatia os revoltosos, já que os objetivos de sua luta (liberdade de associação, liberdade de expressão, liberdade de pensamento liberdade de reunião) "caracterizam parte do que aspiram" e podem contribuir bastante para a difusão da propaganda libertária. (95) Inspirando-se nas palavras de Malatesta, afirmam que por serem uma minoría desprovida de grande influência entre os trabalhadores, para fazerem uma revolução genuinamente anarquista, cumpre-lhes apoiar a presente revolta, tudo fazendo para torná-la o mais anarquista quanto possível. Pois, se assim arriscam-se a serem abandonados ou traídos pelos futuros vencedores, pior será não concorrer de alguma forma para que o sucesso da "revolução" venha trazer benefícios para a classe operária. Assim, hipotecam a sua solidariedade moral ao movimento, esperando que os "tenentes" respeitem, mais tarde, os compromissos assumidos no início de suas lutas. (96)

O que mais caracteriza essas atitudes dos anarco-sindicalistas de S. Paulo em face ao "tenentismo" é a tônica liberal-democrática de suas justificativas. Quando mais se exacerbam os problemas criados pela forma da dominação burguesa no Brasil (sua via não-revolucionário, a precária inserção da pequena-burguesia no sistema de alianças da

classe dominante, a exclusão política das massas, o liberalismo claudicante etc.), a fraseologia revolucionária se afasta da prática efetiva dos militantes perante a conjuntura - os "tenentes" - e fã-los, no momento, aproximarem-se dos objetivos do movimento. É possível que a conjuntura de crise tenha devolvido ao anarco-sindicalismo as suas verdadeiras dimensões: uma corrente sectária, isolada das massas e muito além (ou aquém) das questões concretas da sociedade brasileira contemporânea. Daí o abandono ao verbalismo radical, a simpatia votada aos "ténentes" e o endôssos às reivindicações liberal-democráticas. Contudo, restritos em suas bases sindicais, com um reduzido quadro de militantes e desprovidos de qualquer entendimento acerca da real significação dos revoltosos pequenos burgueses nos quadros do Estado republicano, a simpatia moral dos anarco-sindicalistas sô trouxe para a classe operária o furor assassino da repressão - uma vez derrotado o movimento.

(97)

NOTAS

(1) Para versão anarco-sindicalista, veja-se OITICICA, José. "Brandão e Gildo". (A), II, 3/57, pp. 1-3. E para a comunista, PEREIRA, Astrogildo. (I), I (7):177,6/22 e (9), pp. 45-50.

(2) Cf. (I), I(1): 1, 1/22

As relações entre a III^a Internacional Comunista e o Partido Comunista do Brasil, sobretudo em seus primeiros anos de vida (1922-1928), têm sido fonte de lamentáveis equívocos na interpretação da elaboração teórico-política dos comunistas brasileiros. Mais das vezes, tem-se "estreitado" em demasia estas relações, considerando-as como de subordinação político-organizativa do PCB às teses e resoluções oriundas dos diversos congressos da IC. Tal subordinação, por sua vez, seria responsável pelo alheamento dos comunistas em face das contradições específicas da formação social brasileira e pela mediação da derrota política dos trabalhadores frente aos projetos da dominação burguesa em nosso país.

Da minha parte, tenho procurado chamar a atenção, em trabalhos anteriores ("Construindo o PCB : 1922-1924" Temas de Ciências Humanas (7), e "Nota sobre as origens do PCB em PE: 1910-1930" in Memória e História nº 2: Cristiano Cordeiro), para o caráter enganoso, apesar de sedutor, dessas conjecturas, e para a especificidade teórico-política da elaboração

dos comunistas brasileiros, em consonância, aliás, com a formação ideológica prévia de nossos primeiros dirigentes comunistas e a particularidade mesmada via de desenvolvimento capitalista assumida pelo Brasil. Nos limites desta nota, será suficiente por enquanto indicar que a linha política do PCB, máxime antes de 1929, nasce das reflexões de Otávio Brandão sobre a revolta "tenentista" de 1924 em São Paulo, e cristaliza-se no trabalho "O proletariado diante da revolução democrática pequeno-burguesa", que serviu de base para as tentativas de aliança entre o PCB e os revoltosos pequeno-burgueses, em fins da década de vinte.

À parte alguns senões atribuíveis, sem dúvida, aos exageros verbais do autor, esse trabalho é de um realismo revolucionário pouco comum para a época em que foi escrito. Deixaremos, contudo para analisar o seu conteúdo quando tratarmos da relação dos comunistas com os "tenentes". (item 4, deste capítulo.)

(3) Cf. CLAUDIN, Fernando. (4), p. 76

(4) Idem, p.77

(5) Ibidem, p. 78

(6) Ob. cit., p.78

(7) Ob. cit., p. 78

(8) Ob. cit., p.79

(9) Ob. cit., p.79

(10) Cf. (I), I(1):1, 1/22

(11) Muitos são os artigos do MOVIMENTO COMUNISTA, neste período, que voltam a sua atenção para o problema da unidade sindical dos operários. Sobre o assunto, destacamos os seguintes: "no terreno sindical, bater-nos emos energicamente contra todas as divisões e fragmentação. A organização sindical para responder a seus fins específicos deve assentar sobre uma base econômica comum a todos os trabalhadores." (I), I(1):1, 1/22..."O trabalho reorganizador de agora deve, por consequência, obedecer a este duplo critério: chamar aos sindicatos as massas não-organizadas e conquistar a solidariedade das velhas Uniões Corporativas. E isto, evidentemente, só pode ser feito segundo um programa largo, concreto e preciso, alheio a quaisquer sectarismos estreitos, a quaisquer particularismos ideológicos." PEREIRA, Astrogildo. "A Reorganização sindical". (I), I (6):143-4, 5/22..."O sindicato, por definição, é um organismo especificamente econômico, destinado a agremiar todos os trabalhadores, sem distinção de partidos... uma política ou ideologia virá depois, em consequência, precisamente, da influência em seu meio, das várias correntes ideológicas e partidárias. Nisso consiste justamente um dos trabalhos mais sérios dos Partidos Comunistas." PEREIRA, Astrogildo. "A organização sindical das massas". (I) II(15):24, 1/23.

"O movimento operário no Brasil só poderá tomar corpo e progredir se obedecer a um plano de conjunto, a uma direção firme e definida. Para isso necessário se torna organizar o mais breve possível uma Confederação Geral dos Trabalhadores, apoiada sobre bases que permitam o ingresso de todas as categorias de salarizados de todos os partidos e tendências. No terreno da luta pelas reivindicações imediatas, todos os esforços se devem unir... No correr da luta, os trabalhadores vão adquirindo consciência de seu papel histórico e das suas possibilidades de ação e são então estarão em condições de optar entre as diversas correntes políticas, as diferentes doutrinas que têm por fim a libertação dos trabalhadores". (I), II(18-9):112, 3/23 .

(12) Veja-se, a esse respeito, a publicação das "21 condições" pelo "grupo comunista" de Santos, em 1923, a elucidativa carta do militante Joaquim Barbosa dirigida ao CCE do PCB, em 1927, e a denúncia feita pela União dos operários em Construção Civil: "Manifesto da União dos operários em Construção Civil", in RODRIGUES, Edgar, (11), pp.9-33, 282-290; e BARBOSA, Joaquim. Cisão do Partido Comunista. Rio de Janeiro, Grupo Braço e Cérebro, 1928, p.14.

(13) Cf. (E), V(177):1-4, 18/3/22

(14) Cf. HOBBSBAWN, (12), p. 72, 73, 77

(15) Idem, p. 75

(16) Ibidem, pp. 75-76

- (17) Ob. cit., p. 76
- (18) Ob. cit., p. 76
- (19) Ob. cit., p. 76
- (20) Cf. COLE, (5), p. 192
- (21) Idem, p. 193
- (22) Cf. HOBBSBAWN, (12), p. 78
- (23) A propósito, veja-se o que disse um militante anarco-sindicalista: "É preciso definir atitudes, e que cada qual assuma o lugar que lhe compete.

Queremos clareza quando se exponham idêias para que não se faça confusão. O fato de alguém que outrora militando entre nós ser anarquista, e que hoje defende os princípios autoritários, demonstra que as nossas teorias, não foram compreendidas, ou foram mal interpretadas por esses mesmos indivíduos.

Isto nos obriga a sermos mais claros, mais coerentes com os nossos princípios anarquistas.

"Precisamos que, cada indivíduo que se tornar um rebelde das injustiças sociais, se torne um elemento consciente e convicto, sabendo, verdadeiramente, tomar parte na vanguarda do movimento revolucionário, sabendo conscientemente o que quer e o fim onde se quer alcançar.

"É preciso - e repito - definir atitudes, e tomar com mais paixão e energia a propaganda das nos sas idéias. "BITTENCOURT, Carlos. "Definindo atitudes", (G), II(3):1, 1/7/22

- (24) É o caso, por exemplo, dos militantes signatários do "manifesto-programa" publicado na PLEBE. Dizendo---se "anarquistas" ou "libertários", na verdade mostravam-se anarco-sindicalistas, ao privilegiarem a ação sindical tanto na obra da "revolução Social", quanto na futura reconstrução econômica da sociedade "anárquica". (E), V(177):1-4, 18/3/22. Tal equívoco, aliás é comungado pela grande maioria dos anarco-sindicalistas brasileiros.
- (25) Cf. PEREIRA, Astrogildo. "Não nos assustemos com o debate".(I), I(3):2, 3/22.
- (26) Cf. "Manifesto-programa". (E), V(177):1-4, 18/3/22
- (27) Idem.
- (28) Cf. CANELLAS, Abelardo. "Os anarquistas e a ditadura do proletariado". (I), I(4):108, 4/22
- (29) Idem, p.108
- (29^a) Cf. PINHO, Adelino de., e BOLELLI, Romeu. "Os anarquistas e a ditadura do proletariado" (E), V(187), 8/22

(30) Veja-se, por exemplo, Esta justificativa dada por um militante anarco-sindicalista para suas críticas ao Estado bolchevista: "muita gente desejaria que se mantivesse um cúmplice silêncio, convencidos como estão de que todas essas violências (as praticadas pelos bolchevistas) se justificam pela necessidade de resistirmos aos inimigos internos e externos,.. E se até agora foi possível silenciar de certo modo sobre esses inauditos abusos, isso se tornou absolutamente impossível depois que alguns anarquistas, esquecendo o seu passado de lealdades, de trabalho, de coerência e sacrifícios, tomaram a decisão de enveredar pelo caminho da ditadura, tornando-se seus paladinos, propagadores e apologistas, pretendendo desviar os elementos anarquistas e o movimento operário do seu reto caminho para os atrelar a Moscou e aos bolchevistas. A questão está posta nestes termos: quem for bolchevista que siga os bolchevistas. Os anarquistas que ajam e atuem como tais. "DEMOCRITO. "Hoje e ontem"

(31) Contra a disciplina e centralização, veja-se GUTIERREZ, J.P. "Disciplina? Não". (G), I(8): 3, 4/11/22 ; OITICICA. José. "Anarquistas e Bolchevistas". (A), II(114):1-2, 1/3/57. As tendências anti-disciplinares conjugam-se às anti-programáticas: GUTIERREZ, J.P. "Nosso programa". (G), I(11)-3, 1/2/23. A aversão a qualquer tipo de disciplina será responsável pela dispersão e assistemática da propaganda anarco-sindicalista, suscitando entre os próprios libertários críticas e protestos. A este respeito, veja-se LEUENROTH, Edgard. "Sobre a organização libertária". (E),

V(196):1/11/22, criticando a irresponsabilidade de certos militantes anarquistas. OITICICA, por sua vez, iniciará, neste período, uma contribuição regular na seção operária do jornal carioca A Pátria, discutindo problemas da organização, onde a tônica será justamente a dispersão das atividades anarco-sindicalistas no Brasil. Sobre isto, veja-se a série: "Meu diário" (I) "A Pátria, 19/6/23, "Meu diário (II)", 22/6/23, "Meu diário (III)", 26/6/23, "Meu diário (IV)", 28/6/23 e "Meu diário (V)", 5/7/23.

(32) Cf. (I), I(1):2, 1/22.

(32^a) Tais afirmações são válidas, sobretudo, para o período de maior controle da IC sobre a organização e a linha política dos Partidos Comunistas latinoamericanos. A propósito, veja-se "Uma viragem decisiva na política de organização". A Classe Operária I (58), 1946 e BUREAU POLÍTICO DO PCB. "Carta de informação a todas as regiões, zonas e células". 23/8/1930 (panfleto), para a conjuntura que se abre no início dos anos trinta.

(33) Cf. LACERDA, Paulo de. "Comunismo e luta parlamentar!" (C) 6/6/24.

(34) Cf. PINHEIRO, Paulo Sérgio., (10), p.176

(35) Cf. por exemplo, BRAZ, Domingos. "O princípio de autoridade" (E), VII (242), 28/6/24, p.2

- (36) Cf. SOUZA PASSOS. "A vida é anárquica". (E),VII(238): 2-3, 31/5/24 e PINHO, Adelino de. "Sobre o livro de Maurícios". (E) V, (201):2, 27/1/23.
- (37) Cf. MARQUES DA COSTA, Adolfo. "A sedição de 5 de julho: estilhaços". (E), V(186): 3, 22/7/77. Em raros momentos de objetividade, os anarco-sindicalistas concretizam historicamente "o princípio de autoridade": "Zangam-se as comadres". (E), VI(223):1, 24/11/23 e N.V. "13 de maio". (E) V(181):2, 13/5/22. Aí, afirma-se: "o escravo chama-se colono e é branco, e o Estado não é o "negreiro", mas agente de imigração, representante dos fazendeiros. Temos aqui um exemplo típico de "governo".
- (38) Cf. PEREIRA, Astrogildo. "Nossa palavra". (I) II(16): 42-44, 10.12.23
- (39) Cf. PEREIRA, Astrogildo. (I) II(16): 42-44. 10/12/23.
- (40) Cf. (I) II(1):1, 1/22
- (41) Cf. PEREIRA, Astrogildo. "Os extremos que se encontram". (L) III(34):1, 17/7/22
- (42) As condições de desorganização do proletariado, neste período, são denunciadas por toda a imprensa operária. Para os anarco-sindicalistas, veja-se: VAZ, A. "necessidade de um congresso". (E), V, (190): 3, 9/9/22, ALDO. "Será oportuno um Congresso?". (E), V(197): 1, 2/12/22. BERTONI. Luzi. "Nossa ação". (E), V (200) : 1-2. 18/1/23, VAZ, A. "O próximo congresso". (E), V

(194):1, 4/11/22, DIAS. Carlos. "Uma palavra de estílo". (E), v(188):1-2, 12/8/22. Para a desorganização entre os próprios militantes, "Centro libertário terra livre de S.Paulo". (E), VI, (211), 3, 9/6/23. Para os comunistas, veja-se: PEREIRA, Astrogildo. "A vitória dos gráficos". (I), II(18-9): 112, 3/23, PEREIRA, Astrogildo. "A preparação das massas". (I), (3) : 107, 25/3/23. A propósito, o elitismo que aflora deste e de outros artigos da imprensa operária, seja a anarco-sindicalista ou comunista, explica-se, em par - te, pela desorganização da classe. É justamente, nestes momentos, que se torna mais evidente "ação de um punhado de camaradas..." Neste sentido, veja-se: RIGA, Pinho de. "O movimento operário e os anarquistas". (E) V (186):1, 22/7/22, onde os anarco-sindicalistas aparecem muito destacados do conjunto da classe operá - ria.

- (43) Com o estado de sítio, em 1922, a imprensa operária torna-se, mais ainda, precária e escassa. No Rio, jornais como O TRABALHO, A REVOLUÇÃO SOCIAL, O LIBERTÁ - RIO são impedidos de circularem pela polícia. Em São Paulo, A PLEBE vai se mantendo com grandes dificuldades financeiras e um corpo redatorial muito fraco. Se rão frequentes, neste jornal, pedidos de auxílio financeiro e contribuições jornalísticas. Por sua vez, as greves parecem refluir consideravelmente. Um levantamento feito para S.Paulo dá conta da ocorrência de apenas 50 greves num espaço de 10 anos (1920-1929). Ainda assim, nenhuma tendo caráter geral; três com caráter de categoria (gráficos/23, sapateiros/23, e tecelões/24) e várias isoladas. A respeito, é de inte

resse o testemunho dado pela A PLEBE, sobre a ausência de solidariedade da parte do conjunto da classe operária aos sapateiros: "estas notas são feitas por nós, por isso iremos expandir também o quanto de a margura nos vai na alma, ao ver como a maioria da classe operária de São Paulo se mantém alheia e indiferente a tudo que lhe diz respeito. A presente greve, que deveria já ter suscitado um movimento geral de solidariedade moral para com a União dos Artífices em Sapatos, não foi suficiente para despertar o proletariado do sono letárgico em que está imerso".

_____ "A greve dos sapateiros". (E), VI(222):1, 10/11/23. No Rio de Janeiro, não se tem notícia de nenhuma greve geral ou parcial. Apenas, greves de categoria, como a dos tecelões, de resultados incertos.

- (44) Cf. _____ "Ao alvorecer do 19 de maio". (E), VI(234):2, 1/5/24 que continua: "o operariado brasileiro não toma o movimento sindicalista, associativo, revolucionário como uma tarefa permanente, como um trabalho assíduo, como uma obra de teimosia e de resistência. São quando se vê muito apertado com a carestia, são quando pretende um aumento de salário ou diminuir o horário de trabalho é que se lembra da associação, é que recorre ao sindicato ou resolve organizá-lo quando não o haja fundado. E obtidas, pela União e pelos esforços mais ou menos combinados de todos, as pretensões reclamadas, abandona-se a organização como objeto imprestável, como limão espremido que já não dá mais sumo".

(45) Esta atitude dos anarco-sindicalistas perante o movimento operário foi bem expressa pela A PLEBE, nestas palavras: "A REVOLUÇÃO SOCIAL falta ainda com a verdade quando diz que A PLEBE monopoliza a orientação do proletariado, afirmação esta que não tem cabimento, porquanto nunca nos incomodamos com a vida íntima e orientação particular de nenhum ou quaisquer organizações operárias, não ser de darmos guarida às notas informativas do seu movimento associativo fornecidas pelas suas secretarias... A PLEBE esforça-se por estar com os trabalhadores e deles se fazer querida, procurada, ajudada, porque é principalmente com o proletariado consciente e combativo que os anarquistas podem e devem contar para a obra da revolução social e a implantação do comunismo libertário". _____ "Dissipando ilusões". (E). VI(217):4, 1/9/23. Ainda, para a ação dos anarco-sindicalistas, ver: RIGA, Pinho de. "Os anarquistas e o movimento operário" já mencionado e FRANCO, Victor. "Novos métodos de organização". (E), V(178):1, 1/4/22. De sua parte, os comunistas também testemunham a ação sindical dos anarco-sindicalistas: "O meio brasileiro é, porém, singular. Nunca houve aqui partidos ou correntes sistemáticas propriamente socialistas. Todo o movimento revolucionário proletário no Brasil tem sofrido a influência quase que exclusivamente do anarquismo." PEREIRA, Astrogildo. "Não nos assustemos com o debate". (I), I(3):2, 3/22.

(46) Cf. "Manifesto-programa". (E), V(177):1-4, 18/3/22

- (47) Para a reduzida penetração do anarco-sindicalismo em S. Paulo, veja-se, por exemplo, o testemunho de PARADAS, Nicolau: "é verdade que a maioria das organizações operárias não concordam com a nossa orientação. Mas não é isso uma demonstração de erro da nossa parte, senão uma afirmação de que a nossa obra merece uma atenção especial de parte dos trabalhadores". "A voz da União". (G), 11(14):1, 1/5/23
- (48) Cf. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA REGIÃO CENTRAL DO BRASIL. "Declaração de princípios". (E), VI (203): 2, 24/2/23. A redação deste documento ficou a cargo da União dos operários em Construção Civil, do Rio de Janeiro, organização operária sob o controle de anarco-sindicalistas muito sectários.
- (49) Cf. também o preâmbulo e pacto de solidariedade da Federação Operária do Rio de Janeiro, publicado no jornal carioca A Pátria, 6/6/23, onde se atribui à luta política e ação eleitoral o descaminho das associações operárias, não só no Brasil, mas universalmente, e menciona-se como fins e meios da "Federação":

"a) A organização revolucionária de todos os trabalhadores assalariados, para oferecer resistência e combate à exploração capitalista, quer seja esta particular ou do poder político constituído;

b) O desenvolvimento da capacidade moral, intelectual e técnica do proletariado, para a luta pelo desaparecimento do patronato e do salariato e conseqüente so

cialização das terras, fábricas, oficinas, máquinas, e todos os instrumentos de produção.

II- A Federação realizará os seus objetivos pela "ação direta" por ser este o meio de luta mais profícuo, de resultados mais práticos, mais harmônicos e por consequência mais consentâneos com as tendências transformadoras que agitam a vida contemporânea.

III- Rejeitando a ação legalitária, como a intervenção colaboracionista de elementos políticos parlamentares, que pretendem subordinar a massa dos trabalhadores à orientação tutelar e partidária dos chefes situacionistas e opositores, a Federação Operária do Rio de Janeiro preconiza a "greve revolucionária", geral ou parcial, no sentido de conseguir a realização prática de seus objetivos".

Foram signatárias desse documento, entre outras as seguintes associações: União dos Operários em Construção Civil, União dos Empregados em Hotéis e a União dos Artífices em sapatos.

(50) Para polêmica despertada nos meios libertários pela "declaração", ver: SOARES, José "Ainda sobre a declaração de princípios da F. dos T. da R.C. do Brasil". (E) VI(205):2, 24/3/23; BRAZ, Domingos. "Cogita-se da fundação da Federação dos trabalhadores da Região Central do Brasil. Opinião de um camarada de Petrópolis". (E), V(202):2, 17/2/23; MARQUES DA COSTA. "A propósito da declaração de princípios da Federação dos tra -

balhadores da Região Centro do Brasil". (E)VI (204) :2, 10/3/23; e DE BRAVANES. "Resenha de uma reunião dos delegados de todas as associações do Rio. A declaração de Princípios da Federação dos trabalhadores da Região Centro do Brasil". (E) VI(203), 2, 24/2/23.

(51) Cf. BRAZ, Domingos. "Cogita-se da fundação da Federação dos Trabalhadores da Região Centro do Brasil", acima mencionado. E, MOTA, Pedro A. "Em torno do sindicalismo". (E) VI(213):3, 7/7/23.

(52) Veja-se, por exemplo, as palavras de MARQUES DA COSTA, Manoel secretário da União de operários em Construção Civil, do Rio de Janeiro: "o sindicalismo revolucionário sob cujos moldes preconizamos a organização de todos os assalariados para a luta contra a classe dominante, tem por objetivo o aniquilamento do regime do assalariado, quer a destruição do capitalismo e da autoridade". "A propósito da declaração de princípios da Federação dos trabalhadores da Região Centro do Brasil", acima mencionada.

Veja-se também: "No meio operário - manifesto aos trabalhadores da construção civil". O Paiz, 17/10/23, onde se afirma: "hoje, infelizmente, (a U.O.C.C.) nada mais é do que um centro de propaganda anárquica, tendo como mentor o chefe o sr. Marques da Costa.

A União dos Operários em Construção Civil, atualmente, não representa nem a décima parte da numerosa classe que em tempos idos fazia tremer de pavor os burgueses.

A Construção Civil, de há tempos a esta parte, não tem tratado dos interesses dos trabalhadores, e, sim, apenas, tratado de fazer declaração de princípios, e deixando de parte todo o interesse da coletividade". E, também, "União dos Operários em Construção Civil. Apelo aos trabalhadores desta indústria". A Pátria, 16/5/23.

- (53) Embora o anarco-sindicalismo e o comunismo-marxista não tenham empolgado um grande número das associações operárias paulistas e cariocas, durante esta época, é certo que o PCB teve mais sorte nos meios sindicais do Rio de Janeiro que em São Paulo. Nesta última cidade, a sua fraca penetração entre os operários explica-se pela composição (estrangeira) da grande maioria do proletariado industrial, pelo desinteresse deste último em torno da participação político-eleitoral, pela ausência de uma pequena-burguesia "jacobina" e pelo maior controle da burguesia paulistana sobre o aparelho de Estado. Daí, aliás, o famoso "tratamento policial dispensado à classe operária". No Rio, como se sabe, a estrutura de classes é muito outra...

Para a fraqueza orgânica e política dos comunistas em São Paulo, veja-se "O II Congresso do Partido Comunista do Brasil". A Classe Operária, 6/1946, onde se diz: "quanto aos Relatórios apresentados pelos delegados das organizações estaduais, o II Congresso constata que apenas o Relatório de PE dá uma idéia de atividade constante e profícua. As organizações de Santos,

Cubatão e São Paulo, especialmente esta última, ressentem-se de muita deficiência em sua atividade prática. Com efeito, são a inércia e o desleixo podem explicar o atraso da organização comunista - 12 escassíssimos aderentes ao cabo de três anos - num grande centro industrial como São Paulo! O Congresso insiste, pois, com os camaradas dessas localidades para que de futuro desenvolvam um mais profícuo trabalho de organização e propaganda, conquistando ao partido as massas proletárias daquele Estado". E, também, o "IIIº Congresso do Partido. A todas as organizações de base, a todos os membros do Partido", Rio de Janeiro, datil. 1928, que diz: "Outro ponto fraco do Partido - ponto fraquíssimo - é o da nossa situação em São Paulo. Não é possível culpar somente os camaradas dali pelo quase nulo resultado do trabalho comunista numa cidade da importância de São Paulo. Esta debilidade tem causas políticas mais sérias que é preciso examinar a fundo para aplicar-lhe o remédio necessário. O III Congresso tomou a este respeito algumas medidas práticas de aplicação imediata, incumbido ao novo CC de proceder a um estudo da situação paulista para então traçar tarefas definitivas e enérgicas para o Partido naquela região. A conquista de São Paulo - tal a palavra de ordem lançada pelo IIIº Congresso", p.4

- (54) Cf. "Unificação sindical" Construindo o PCB: 1922 - 1924, São Paulo, Ciências Humanas, 1981, pp. 96 e ss., "A reorganização sindical". Idem, pp. 80 e ss., "O despertar do proletariado: a vitória dos gráficos

paulistas". Ibidem, pp. 90 e ss. E, também: "IIº Congresso do Partido Comunista do Brasil - Movimento Sindical": "pela unidade sindical nacional e internacional".

- (55) Neste sentido, a confissão mais franca que se conhece da prática sindical efetiva dos comunistas é a carta de Joaquim Barbosa ao CCE do PCB, em 1927. Ela toca em dois pontos básicos desta prática: a formação dos núcleos comunistas nos sindicatos e as campanhas de 'desmoralização das lideranças adversárias: "Convém notar que as campanhas movidas pelo Partido contra chefes amarelos dos trabalhadores só têm sentido no meio da massa, quando está prestigiada por uma vanguarda que se encarregue de dificultar a defesa do traidor ou dos traidores atingidos.

"Tem o partido núcleos nestes sindicatos capazes de neutralizar ou mesmo dificultar as arremetidas dos nossos adversários? Não tem, infelizmente, sucede que as nossas campanhas nestas condições, em vez de refletirem satisfatoriamente entre as massas, pelo contrário, ferem-nas, fazem com que, dado o seu atraso, se julguem elas atacadas e neste caso os resultados são, por si mesmo, negativos."

Cf. Cisão do Partido Comunista do Brasil. Rio de Janeiro. Braço e Cérebro, 1928, p.14 e BARBOSA, Joaquim "Uma tentativa infrutífera". Diário Carioca 20/07/28, lembrando as tentativas de unificação sindical frus

tradas pelo cuidado de se disputar, entre as tendências, o predomínio de massas "imaginariamente organizadas".

(56) Cf. PEREIRA, Astrogildo. "A organização sindical das massas".(I) II(15):24,1/23

Veja-se, também, "No meio operário - Federação dos trabalhadores do Rio de Janeiro. Estatutos". O Paiz, 15/9/23, onde aparece:

"CAPÍTULO I"

Fins, meios e orientação

Art. 1. A Federação dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, nesta capital, organizada com os presentes estatutos, tem por fins:

- a) promover o levantamento moral e intelectual dos trabalhadores;
- b) empregar todos os esforços para melhorar as condições economicas, profissionais e sociais dos mesmos, até a sua completa emancipação.

Art. 2. A Federação realizará os seus objetivos pelos seguintes meios:

- a) promovendo nas sedes das associações federadas conferencias e palestras sobre assuntos que digam respeito

to ao melhoramento sucessivo das classes trabalhadoras;

b) criando bibliotecas de caráter sociológico e econômico e escolas ou cursos primários, secundários e profissionais;

c) editando um jornal destinado à propaganda e à defesa das reivindicações operárias;

d) promovendo a união dos trabalhadores assalariados do Rio de Janeiro organizando-os em associações de classe para a defesa de seus interesses morais, sociais, econômicos e profissionais;

e) estreitando os laços de solidariedade e estabelecer constantes relações entre todas as sociedades federadas, dando mais força e coesão aos seus esforços e reivindicações;

f) cultivando relações com as sociedades exclusivamente operárias, organizadas sobre o terreno econômico, não são no Brasil como nos outros países, pondo assim o proletariado do Rio de Janeiro ao corrente da situação e da ação do proletariado de todo o mundo;

g) reunir e publicar dados estatísticos e informações exatas sobre as condições de trabalho e movimento operário do Distrito Federal". Foram signatárias deste documento as seguintes associações operárias: Associação Gráfica do Rio de Janeiro, União Geral dos Metalúrgicos, Centro dos Operários em Pedreiras, Centro dos Operários marmoristas, União dos Empregados em Padarias, União dos Alfaites, Associação dos Carpintei-

ros Navais, União dos Operários em Fábricas de Tecidos. Aliança dos Trabalhadores em Calçados e C. Anexas, União dos Operários Tanoeiros, Sindicato de Ofícios vários de Marechal Hermes, Liga dos Operários em Construção Civil e Centro União dos Confeiteiros.

- (57) Cf. DITICICA, José. "Resposta necessária V". (E), VI (226):2, 5/1/24 que diz: "Quanto à frente única sempre o fizeram, como já acentuei, os anarquistas. Nossa dissidência com a I.C. está somente em que a I.C. não quer frente única dos trabalhadores, mas frente única dos trabalhadores "dentro do partido comunista". De sua parte, os comunistas terminaram ratificando esta denúncia. Veja-se, por exemplo, estas palavras de um militante comunista: "mais do que nunca torna-se necessário a disciplina no seio das diversas organizações obreiras do País, em torno do Partido Comunista" recém-fundado no Rio de Janeiro, que indiscutivelmente corresponde às necessidades do momento; trabalhar com energia pela sua propaganda, tornando-o conhecido dos trabalhadores, como familiarizar-se com seus princípios, esforçando-se pela adesão do maior número de organizações proletárias, deve ser o nosso lema neste momento. "TEIXEIRA, Álvaro. "Ocasão oportuna". (J), III(44):2, 13"1/23.

Os desvios instrumentalizantes da política de massas do PCB aparecem com toda clareza nas resoluções do IIIº Congresso do Partido que tratam do trabalho dos comunistas com Bloco Operário e Camponeses, os sindi-

catos, a Liga Anti-imperialista e outras entidades de massas. Aí, se diz: "O.B.O.C. é organização política de frente única das massas laboriosas em geral sob a hegemonia do P.C. Este é e deve ser cada vez mais o cerne, o núcleo central dirigente do B.O.C.

Resoluções práticas foram traçadas para o trabalho do Partido nas diversas organizações de massas além do B.O.C e dos sindicatos: na Liga Anti-imperialista, no Socorro Vermelho, nos Sports, na cooperação revolucionária, na luta contra o fascismo, entre as massas imigrantes, entre os inquilinos pobres etc. É trabalhando ativamente - e sistematicamente - nessas organizações de massas exteriores ao Partido, que nós conseguiremos enraizar cada vez mais nossa influência comunista no seio das massas laboriosas. Até agora, o nosso trabalho nesse sentido - ou não se tem feito - ou quando se fez, foi feito dispersivamente, sem ligação sistemática com a atividade e a política geral do Partido. As resoluções do II Congresso procuram justamente corrigir".p.3

(58) Cf. _____ "A frente única proletária".(E), VI (231) , 2, 15/3/24.

(59) _____ . "Os bolchevistas nas eleições". (E), VI, (229):1, 16/2/24

(60) Cf. RAVENGAR. Fernandes. "Fanatizadores de incautos". (E), VII (240):4, 14/6/24 e BITTENCOURT, Carlos. "De finindo atitudes. II". (G), I(4): 2, 1/8/22.

- (61) Cf. VILHENA, Maurício de. "Os bolchevistas no sindica
to". (E), VI(210):2, 26/5/23.
- (62) Cf. RODRIGUES, Edgar., (11), p.291, onde acusa os co
munistas do assassinato de alguns militantes anarco -
sindicalistas.
- (63) Cf. PEREIRA, Astrogildo. "Unificação sindical". (I) ,
II(20): 115-6, 10/4/23 e "Eles não querem a revolução
proletária". (I) II(2):46, 10/2/23. E, também, DIEGUEZ,
José Gil. "O centro Cosmopolita e a unificação prole-
tária". (J), II(35):1, 1/12/23
- (64) Cf. HOBBSBAWN, para a relativa ameneidade das relações
entre comunistas, anarco-sindicalistas e anarquistas'
europeus; (12), p. 71-78 .Ver, sobretudo, o caso da
França.
- (65) A história das relações entre a Confederação Socialis-
ta Cooperativista Brasileira e o PCB pode ser resumi-
da no diagnóstico de Carlos Lacerda, em 1939: mútua
tentativa de instrumentalização política. A CSCB, atra-
vés de seu presidente (Custódio Alfredo de Sarandy Ra-
poso), de olho há muito tempo na lei de auxílio às
cooperativas de consumo, aprovada em 1921 e pendente
de regulamentação pelo Conselho Nacional do Trabalho,
acenara para o governo com a perspectiva de cooptar '
os comunistas, e os sindicatos sob o controle destes
últimos, com a organização dos sindicatos-cooperati-
vistas. (Para isto, veja-se "No meio operário: Podero
sas razões". O Paiz 12/6/1923, e "No meio operário" O

Paiz 14/6/1923, onde se afirma: "Demais, os primeiros passos, talvez inconscientes, já estão dados. O partido comunista é uma demonstração impressionante. Vindo da cisão dos nossos elementos anarquistas, como resultado psicológica das dificuldades e irrealizações verificadas na consolidação da revolução russa, ele caminha, aceleradamente, para o formulário da prática sindicalista-cooperativista, e já aceita a própria remodelação legislativa, mostrando-se inteiramente disposto a uma forte campanha eleitoral.

Como o aumento do número dos soldados do comunismo crescerá na proporção do decréscimo dos adeptos do anarquismo, muito mais rapidamente de que julgamos distraídos observadores, estaremos em face de dois únicos competidores".

Em vista disso, Sarandy Raposo deflagrou uma campanha em prol da "Conferência dos presidentes de associações de classes", com o objetivo de criar uma frente única sindical, sob a hegemonia, é claro, da CSCB. Neste sentido, desenvolveu uma longa pregação doutrinária através da coluna sindical de O PAIZ, jornal officioso da Primeira República, onde pretendia demonstrar ter o comunismo superado o anarquismo, e o sindicalismo-cooperativista o comunismo; e chegou a marcar inúmeras reuniões com o fim de atrair o maior número possível de sindicatos para a referida "Conferência". O Intuito da CSCB terminou, contudo, fracassando em vista do desinteresse governamental pela sua eficácia reformista entre os operários e face ao divisionismo sindical dos anarco-sindicalistas e comunistas, sobretudo depois da revolta "tenentista" de 1924

em São Paulo quando Sarandy Raposo ameaçou protestar solidariamente ao presidente da República, sem a anuência de seus aliados. Para a história da CSCB, veja-se CAVANELLAS, Antonio. "Tentativa de domesticação" A Pátria 6/1923; RAPOSO, Custódio Alfredo Sarandy. Teoria e Prática do Sindicalismo-Cooperativista. Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1911 (edição preparada sob os auspícios do governo do Marechal Hermes da Fonseca); Sindicalismo-Cooperativista - Palestras. Rio de Janeiro, Diretoria de Estatística, 1931; AZEVEDO, José Augusto. Fragments de história operária no Brasil. Rio de Janeiro, ed. do autor, 1966; BRANDÃO, Otávio. Combates e Batalhas. São Paulo, Alfa-Ômega, 1978, 1978; LACERDA, Carlos "A exposição anti-comunista". O Observador econômico(36), janeiro de 1939, e naturalmente a coluna sindical, "No meio operário", de O Paiz, a partir de 15/2/1923, que se tornou o órgão oficial da CSCB até fins de 1924. Para a pregação doutrinária de Sarandy Raposo, veja-se. "No meio operário-recapitulando. Assim como o anarquismo foi transformado pelo comunismo, será o comunismo modificado pelo sindicato-cooperativista". O Paiz, 23/5/24; 24/5/24, 25/5/24, 30/5/24, 31/5/24, 1/6/24, 3/6/24, 5/6/24, 27/5/24, 29/5/24, 6/6/24, 13/6/24, 14/6/24, 19/6/24. E sobre as reuniões para a "Conferência dos presidentes das associações de classes", O Paiz, 19/6/23, 3/8/1923, 11/8/23, 13/8/23, 14/8/1923, 3/11/23, 7/11/23, 8/11/23, 8/11/23, 9/11/23, 14/11/23, 27/11/23, 4/12/23 e 14/12/23. Na reunião convocada pela CSCB, no dia 26/11/23, estiveram presentes as seguintes entidades: Federação dos Tra

balhadores do Rio de Janeiro (João Valentim Argolo), União dos Empregados em Vassouras (Luis Peres), Liga Operária em Construção Civil (Antonio Joaquim Gaudêncio), Associação Gráfica do Rio de Janeiro (Astrojildo Pereira), União dos Empregados em Padarias (Aristóteles Figueiredo), Aliança dos Oficiais de Barbeiro (José Calijão), Associação de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas (Antonio Pinto), União dos Alfaiates (Manuel Cendon), Associação dos Funileiros, bombeiros e Classes Anexas (Pachoa! Gravina), Aliança dos Trabalhadores em Calçados (José Alfredo Santos), Centro dos Operários marmoristas (Pedro Serra), União Geral dos Metalúrgicos (Amaro Pereira de Araújo) Centro dos Caldeireiros de Ferro de Niterói (Pedro Bastos). Nesta reunião, definiram-se as bases da "Conferência".

Da sua parte, os comunistas brasileiros viram na CSCB um anteparo oficioso para a sua atuação no meio sindical carioca e uma maneira de ter acesso à grande imprensa do Rio de Janeiro. Sobre isto, veja-se PEREIRA, Astrojildo. "A segunda tentativa de frente única". La Correspondencia Sudamericana, Buenos Aires, 15/3/27, apud CARONE, Edgard. Movimento Operário no Brasil 18/9/1949. Rio de Janeiro, Difel, 1979, p.533, onde diz: "A segunda tentativa (de frente única), em fins de 1923, na Conferência, promovida pela Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira. Esta Conferência, que realizou várias sessões intermínaveis, surgiu de uma manobra do presidente da CSCB,

um intelectual pequeno-burgues, arquiconfucionista , com ligações mais ou menos inconfessáveis com a burguesia. Participamos da Conferência - era o único meio legal de que podíamos dispor para realizar, nesse momento, um vasto trabalho entre as massas no sentido da unidade sindical - e, podemos dizer que nossa palavra dominou a Conferência, em cujas sessões todas as nossas propostas e declarações tornaram-se vitoriosas. Mas o presidente da CSCB, prolongava indefinidamente as sessões, advertiu que sua manobra ia dando um resultado contrário ao que perseguia... E assim a Conferência teve fim. Depois de três ou quatro meses de discussões e discursos, nada de positivo se resolveu". Para uma avaliação crítica das causas do insucesso da "Conferência", veja-se BARBOSA, Joaquim. "Vida proletária: uma tentativa infrutífera. Ainda sobre a unidade sindical". Diário Carioca, 20/7/1928, onde atribui ao divisionismo e a ^{tendência} de instrumentalizar as massas "imaginariamente organizadas" da CSCB o fracasso da "Conferência". A colaboração dos comunistas na seção operária de O Paiz se inicia com um artigo de Pedro Sambê (pseudônimo de Astrojildo Pereira): "Organizações internacionais", publicado em 20/7/23 e se extingue depois de 5/7/24, com a repressão que se abateu sobre a grande imprensa brasileira, depois da revolta "tenentista" de 1924. Para a controvérsia sobre os efetivos sindicais da CSCB e as causas da ruptura de Sarandy Raposo com os seus aliados, veja-se SANTOS, Augusto de Azevedo. Fragments de história operária no Brasil, pp. 43-4, LACERDA, Carlos .

"A exposição anti-comunista" O Observador economico - financeiro, p. 410, BRANDÃO, Otávio. Combates e Batalhas. Memórias. pp. 253 e 33., e RAPOSO, Custódio Alfredo Sarandy. "Razões economicas e filosóficas do sindicalismo-cooperativista" Sindicalismo-Cooperativista. Paléstras pp. 151.

- (66) Cf. _____ "As comemorações do 1º de maio". (E) , VI(235):2, 10/5/24; FESTA, Afonso. "Palavras ao vento". (E) VI(238):4, 31/5/24; _____ "Resposta ao "INTERNACIONAL"". (E), VII(240):2, 14/6/24. E, também: _____ "1º de maio: as comemorações". O TRABALHADOR GRÁFICO. III(49):1, 15/5/24; PIRES, Antonio. "Palavras ao vento". O TRABALHADOR GRÁFICO. III(49): 1, 15/5/24.
- (67) Cf. DIEGUEZ, José Gil. "O Centro Cosmopolita e a unificação proletária", atrás já mencionado; _____ "É preciso falar bem claro". (M), I(4):1, 1/6/22; e BRANDÃO, Otávio, (2), p. 250.
- (68) Sobre a realização deste Congresso, há inúmeras referências na imprensa operária. Veja-se, por exemplo : SERRA, Mauro. "Façam o que eu digo e não o que eu faço". (E), VI(217):2, 1/9/23, _____. "O congresso têxtil no Rio". (E), VI(214):1, 21/7 23; J.M.G. "Um Congresso operário reunido?". (E), V(193):3, 21/10 / 22; MOTA, P.A. "Em torno de um congresso". (E), v(196) :3, 18/11/22 e _____, "Mais congressos". (E) , VI(215):1, 4/8/23.

Para o avanço do reformismo nos meios sindicais cariocas, veja-se o IIIº capítulo deste trabalho: as origens do sindicalismo burocrático no Brasil: 1923/1926.

- (69) As metas prioritárias de Bernardes, em relação à situação política interna, parecem ter sido: isolar politicamente os militares revoltosos reprimindo toda e qualquer manifestação de simpatia a eles; e dividir tanto quanto fôsse possível o já desgastado movimento operário. Daí, as concessões que foram feitas a setores do proletariado urbano (através de interlocutores governistas no interior da classe operária), às lideranças comunistas e aos anarco-sindicalistas. E que permitindo o acesso a jornais oficiosos ("O PAIZ") comunistas e libertários ("A PÁTRIA"), o governo pretendia exigir em troca a neutralidade destes últimos em face dos "tenentes", e fomentar a divergência entre eles.
- (70) Sobre isto, veja-se o IIº capítulo deste trabalho: pequena-burguesia e Reformismo Social.
- (71) Cf. PEREIRA, Astrogildo. (I), I(2):38,2/22.
- (72) Cf. PAOLIELLO. (I), I(9):244-5, agosto/22.
- (73) Cf. BRANDÃO, Otávio, (2), p. 280
- (74) Cf. BRANDÃO, Otávio., (3),p. 64

- (75) Cf. LACERDA, Maurício., (8), pp.86-105; e DIAS, Everardo., (1),pp.168 ss.
- (76) Cf. LACERDA, Maurício., (8), p.91
- (77) Cf. BRANDÃO, Otávio., (2), p.280
- (78) Cf. LACERDA, Maurício.(8), p.151; Dias, E.,(6),p.40
- (79) Cf. BRANDÃO, Otávio., (2), p.280 e DIAS, E., (6),p.41
- (80) Cf. DIAS, Everardo., (6), p.45;
- (81) Esta incompreensão do PCB acerca do lugar da pequena-burguesia nos quadros do Estado republicano transparece, por exemplo, nesta "análise" que PEREIRA, Astrogildo faz sobre os governos militares durante a Primeira República: "fora o período revolucionário e ditatorial do início do regime republicano com Deodoro e Floriano, (tem-se) a hegemonia política exercida na vida do país pelos dois grandes Estados associados, de 1889 para cá". "Nossa palavra". (I), II(16):42-44, 10/2/23. A exclusão dos militares do quadro geral da "hegemonia" política mineiro-paulista revela a um só tempo o reconhecimento das vicissitudes da dominação burguesa no Brasil (a precária assimilação da pequena-burguesia ao sistema de alianças da classe dominante) e a incapacidade de compreender tal forma de domínio (daí o qualificativo de "excessões" à participação "revolucionária" e "ditatorial" dos militares na cena política).

- (82) Uma vez derrotado o movimento, o governo, em represália à grande acolhida popular que teve a revolta em S. Paulo, perseguiu ferozmente os operários, impedindo a circulação da imprensa operária ("A PLEBE"), intervindo em sindicatos, prendendo militantes operários indiscriminadamente e deportando-os para o Oiapoque, região aonde estava instalada uma colônia penal.
- (83) Cf. BRANDÃO, Otávio., (2), p. 281.
- (84) Cf. BRANDÃO, Otávio. Agrarismo e Industrialismo. Ensaio marxista-leninista sobre a Revolta de São Paulo e a guerra de classe no Brasil. Buenos Aires, Ed. Autor 1926.
- (85) Apesar das suas inúmeras vicissitudes teórico-políticas e do seu notório ecletismo metodológico, Agrarismo X Industrialismo já contém os germes de uma elaboração marxista sobre a formação social brasileira extremamente original: a teoria da revolução democrática pequeno-burguesa, que orientará a formulação da linha política do PCB até, pelo menos, 1928, quando a IC, acusando-a de "menchevismo", substituiu-a pela proposta de Revolução democrático-burguesa, sob a hegemonia do Partido, cujas tarefas seriam: revolução agrária, libertação do Brasil do jogo imperialista, instauração da República Operária e Camponesa a base de Sovieter, entre outras. (LIMA, Heitor Ferreira. "Astrojildo Pereira e a mudança de orientação no PCB". Memoória e História nº 1 - Astrojildo Pereira . Document-

tos inéditos. São Paulo, Ciências Humanas, 1981, p.41)

O interesse pelo estudo de Agrarismo e do discurso de Otávio Brandão na década de vinte não está apenas em ter sido ele a base da elaboração das teses do IIº e IIIº Congressos do PCB (1925, 1928), o que em si já seria motivo mais do que suficiente para lhe reconhecer a importância, mas se justifica sobretudo por conter aquele discurso uma análise incrivelmente realista para sua época. Ao apontar para a especificidade da questão da pequena-burguesia no Brasil (a pequena-burguesia brasileira só se unificava nacionalmente a partir de suas manifestações urbanas, daí a tese de que no Brasil o problema da pequena-burguesia era urbano e não rural), Brandão não só foi capaz de "nacionalizar" a teoria social marxista - ligando-a às vicissitudes da dominação burguesa republicana - como forneceu as bases seguras para a formulação do programa de lutas e alianças dos comunistas brasileiros, durante os anos vinte. Mas, sem dúvida, onde se cristalizaram, até as suas últimas consequências, as intuições originais de Agrarismo foi em "O proletariado perante a revolução democrático-pequeno-burguesa", artigo de Brandão publicado em Autocrítica I(6):12-5, 1928, como síntese dos debates preparatórios ao III Congresso do Partido (1928), a propósito do caráter da revolução brasileira, e como justificativa teórica da aliança entre o PCB e os "tenentes". Resumiremos, a seguir, através das palavras do secretário-geral do Partido, Astrojildo Pereira, as principais conclusões

desta admirável peça do pensamento político brasileiro, relegada hoje ao esquecimento devido às ingerências burocráticas da IC na política dos comunistas brasileiros:

"a) A revolução de 5 de julho, continuada pela Coluna Prestes, não foi vencida. Está apenas interrompida. As condições que a determinaram e permitiram seu desdobramento de 1924 e 1926 continuam existindo na base da situação objetiva do país.

b) Movimento de grande repercussão popular, criou um verdadeiro estado de espírito revolucionário mais amplas camadas do povo, e este estado de espírito mantém-se pela intensa propaganda dos ideais e fatos revolucionários.

c) A luta revolucionária, pela lógica de seu próprio desenvolvimento, tende a "esquerdizar-se" cada vez mais. Isto se verificou de 1922 a 1924 e de 1925 a 1926.

d) O programa da revolução de 5 de julho apresenta certos pontos de contato com o programa econômico da revolução pequeno burguesa do México. Seu conteúdo político, democrático e liberal, tem por base o restabelecimento das garantias constitucionais de 1988 abolidas pelas diversas e sucessivas leis de exceção e pela revisão constitucional de 1926. Isto signifi-

carã para os trabalhadores, pelo menos, a possibilidade de legal de organização e propaganda revolucionãria.

e) A revoluçãõ de 5 de julho triunfante marcarã incontestavelmente uma etapa progressiva nas condições políticas do paĩs, atẽ hoje governado e oprimido pela fraçãõ mais reacionãria da grande burguesia.

f) Os revolucionãrios simpatizam particularmente com nossa luta contra o imperialismo, se bem que sua simpatia parte de um ponto de vista patriótico e nacionalista.

g) A situaçãõ econõmica e polĩtica do paĩs, objetivamente examinada, faz prever uma conjuntura francamente revolucionãria, que resultará da coincidẽncia dos seguintes fatores: 1) crise econõmica resultante de uma catãstrofe na polĩtica cafeeira (a subida de Hoover à presidẽncia do E.U.A. favorecerã este fator) ; 2) crise polĩtica vinculada ao problema da sucessãõ presidencial no Brasil (1930); 3) possibilidade de uma repetiçãõ de um novo 5 de julho.

h) Frente ã provãvel 3ª revoluçãõ, que tomara proporções muito maiores que as de 1924/26, nãõ ã de supor que as massas trabalhadoras se mantenham indiferentes ou neutras e muito menos que combatam contra os revolucionãrios. Nessas condições, o dever do Partido Comunista consistirã em colocar-se ã frente das massas,

procurando conquistar não-somente a direção da fração proletária, mas a hegemonia de todo o movimento.

i) Sem dúvida alguma, entre os militares revolucionários existe uma direita com uma tendência filofascista. É um perigo real que não devemos desconhecer, ao contrário devemos encará-lo de frente, para vencê-lo melhor. No nosso entender, a intervenção decidida do Partido Comunista no movimento, em estreita aliança com os revoltosos pequeno-burgueses, na 1ª fase do movimento, na luta comum contra o inimigo comum, pelo menos dificultará e poderá vencer com maior facilidade essa tendência fascista.

j) Toda e qualquer aliança entre o Partido Comunista e a vanguarda revolucionária da pequena-burguesia somente poderá ser realizada tendo por base as seguintes condições: 1) completa independência e autonomia do Partido, antes e durante o movimento; 2) completa liberdade de organização e propaganda para o Partido durante o movimento; 3) Liberdade de crítica durante o movimento, para o Partido e sua imprensa; 4) aceitação do programa de reivindicações imediatas sustentado pelo B.C.C; 5) trabalho preparatório, paralelos e convergente, desde já, do Partido e do Comando Militar revolucionário, estabelecendo-se um mínimo de ligação estritamente controlada, entre as duas direções; 6) representação do Partido no E.M. revolucionário durante a luta; 7) armamento do proletariado e formação de unidades proletárias de combate". (PEREIRA, Astro-

gildo. "Aliança com a vanguarda da pequena-burguesia" La Correspondencia Sudamericana, Buenos Aires, 15 de setembro de 1928, Apud CARONE, Edgard. Movimento Operário no Brasil. - 1890-1944. São Paulo, Difel, 1979, pp. 505-506)

Para a diferença de elaboração entre o "discurso da revolução democrático-burguesa", vigente no movimento comunista internacional durante este período (1928), e a teoria da "revolução democrática pequeno-burguesa", veja-se DROZ, G. Humbert. "Quelques problèmes du mouvement révolutionnaire de l'Amérique latine". La Internationale Communiste nº 11, pp. 1198 - 1211, 1 de agosto de 1928, e BRANDÃO, Otávio. "O proletariado diante da revolução democrático-pequeno-burguesa". Autocrítica I(6): 12-5, 1928

Para a mudança da linha do PCB, depois da intervenção da IC, veja-se "Carta de informação a todas regiões, zonas e células". Bureau Político do PCB. 23 de agosto de 1930. E para a autocrítica de Brandão, como responsável pela orientação política do Partido antes de 1928, "Velhos erros e ideologias estranhas no Partido" A Classe Operária II (63), 9 de abril de 1946, onde diz: "No período em questão, eu pensava que a revolução deveria ser democrática 'pequeno-burguesa'. Na realidade, o proletariado ficaria a mercê da pequena-burguesia, não estaria em aliança com o campesinato nem poderia exercer sua hegemonia na re

volução. Superestimei o papel de pequena-burguesia e subestimei o papel do campezinato - o aliado fundamental do proletariado.

Contrariamente a esta linha pequeno-burguesa, direitista, a revolução deveria ser democrática burguesa, agrária e anti-imperialista, sob a direção da classe operária, sob a hegemonia do proletariado em marcha para o socialismo.

Esta revolução realizaria a libertação nacional do Brasil, despedaçaria a dominação imperialista e liquidaria os restos feudais. Tal era e é a "linha justa".

(86) A ausência de tal análise é plenamente ratificada pelas palavras de PEREIRA, ao comentar a importância do trabalho de BRANDÃO: "... (é) a primeira tentativa feita no Brasil de análise marxista da situação nacional". Cf. MORAIS, Rubens B. Manual bibliográfico de Estudos brasileiros. Rio de Janeiro, Souza, 49 - pg. 656. Em outras palavras, até 1925 os comunistas-marxistas brasileiros não dispuseram de uma análise marxista da formação social brasileira; orientando-se, nas conjunturas críticas que se abriram na década de vinte, pelo senso político comum das oposições ao regime.

(87) Cf. BRANDÃO, Otávio., (2), pp.288-299

(88) Cf. OLIVA, Zeferino. "Ecos do Rio". (E), V(188):4,12/8/22.

- (89) Cf. MARQUES DA COSTA. "A sedição do dia 5 de julho" (E), V, (186):3, 22/7/22, e PINTO, João "Herói".(E) V(187):1, 5/8/22.
- (90) Idem, idem.
- (91) Cf. DIAS, Everardo. (1), p.42; e BRANDÃO, Otávio. (2), p.280. Segundo DIAS: "As Ligas e Alianças operárias que seguiam orientação anarquista-sindicalista, como Aliança dos Operários em Calçados, União dos Operários em Construção Civil, Associação dos Operários da Indústria Imobiliária, União dos trabalhadores em Padarias, União dos Alfaiates e outras de Petrópolis e Niterói também já estavam entrosadas nesse movimento através de José Oiticica, como logo se soube".
- (92) Cf. "Movimento Revolucionário". (E), VII(244):1-2, 25/7/24.
- (93) Idem, p.1
- (94) Ibidem, p.1
- (95) Ob. cit., p.1
- (96) Ob. cit., p.2
- (97) "A simpatia moral" dos anarco-sindicalistas de São Paulo concorreu para lançar a fúria da repressão go

vernamental sobre os operários, uma vez derrotado o movimento, não sō por ter reconhecido o caráter "popular" deste, como por concitar o povo a apoiã-lo, tendo mesmo publicado uma moção de militantes operários' apoiando os objetivos da revolta e propondo uma série de reivindicações para o proletariado. Veja-se: "Uma moção de militantes operários ao Comitê das Forças Revolucionárias". (E), VII(244):1-2, 25/7/24. Esta moção foi subscrita por vários militantes operários, que, ao lado do nome, mencionaram a categoria respectiva a que pertenciam. Quando as tropas de Bernardes subjugaram totalmente a rebelião, começou então a caça a todos que apoiaram, direta ou indiretamente, os revoltosos. Com as indicações tão precisas como aquelas deixadas pelos militantes em sua "moção", a polícia não tēve o menor trabalho. Dado o caráter realmente popular que o movimento alcançou, o povo tornou-se, no final, o principal alvo da repressão governamental.

BIBLIOGRAFIA

1. Periódicos consultados:

- (A) AÇÃO DIRETA (jornal anarquista, publicado por José Oiticica: 1946-1957), Rio de Janeiro; 1946-1959.
- (B) ALBA ROSSA (jornal anarquista. Início: 1922) São Paulo.
- (C) A NAÇÃO (Jornal de Leônidas de Resende e Maurício de Lacerda. Fechado por Arthur Bernardes em 1924) Rio de Janeiro.
- (D) A REVOLUÇÃO SOCIAL (jornal anarquista de São Paulo, 1923) São Paulo.
- (E) A PLEBE (jornal comunista-libertário, de S. Paulo Início: 1917. Fechado por Arthur Bernardes em 1924) São Paulo.
- (F) LUTA SOCIAL (Quinzenário anarquista, Rio de Janeiro, ano I, 1922) Rio de Janeiro.
- (G) A VOZ DA UNIÃO. (Órgão dos trabalhadores em hotéis, restaurantes, cafês e bares, controlado pelos comunistas-libertários, S. Paulo, ano I, 1922). São Paulo.

- (H) O LIBERTÁRIO (publicação anarquista de São Paulo, 1922) - São Paulo.
- (I) MOVIMENTO COMUNISTA (publicação comunista, 1922 - 1923. Mensário que se tornou quizenário. Órgão do PCB, Rio de Janeiro) Rio de Janeiro.
- (J) A VOZ COSMOPOLITA (Órgão dos trabalhadores em hotéis, restaurantes, cafês e bares do Rio de Janeiro, na década de vinte. Estava sob o controle dos comunistas .) Rio de Janeiro.
- (L) O INTERNACIONAL (jornal comunista de São Paulo , na década de vinte, descrito como órgão dos trabalhadores em hotéis, restaurantes, bares e cafês) São Paulo.
- (M) O TRABALHO (jornal anarquista, do Rio de Janeiro, Ano I, 1922. Redação Marques da Costa) Rio de Janeiro.

2. Bibliografia secundária:

1. AÇÃO OPERÁRIA CATÓLICA. História da classe operária no Brasil. Idade difícil: 1920-1945. São Paulo, ACO do Brasil. 1978, 39 caderno.
2. BRANDÃO, Otávio. Combates e batalhas, Memórias. São Paulo, Alfa-ômega, 1978, 1º volume.
3. _____ "Combates da classe operária. 1922-1929)". BRASILIENSE (46):62-81, março/abril, 1963.
4. CLAUDIN, Fernando. La crisis del movimiento comunista. Del Komintern al Kominform. Madrid. Ruedo Ibérico, 1970, Volume 1º
5. COLE, G.D.H. História del pensamiento socialista. Comunismo y socialdemocracia. 1904-1917. México, Fundo de Cultura Economica, Volume 5º. Primeira parte. 1974
6. DIAS, Everardo. "O socialismo no Brasil". BRASILIENSE (10-11):168-182/39/53, 1964. Capítulos IX e X.
7. DULLES, John Foster. Anarquistas e comunistas no Brasil. 1900-1935. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977.

8. LACERDA, Maurício. Entre duas revoluções. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1927.
9. PEREIRA, Astrogildo. Formação do PCB. Notas e documentos. Rio de Janeiro, Vitória, 1962.
10. PINHEIRO, Paulo Sérgio. "O proletariado industrial na Primeira República". O BRASIL REPUBLICANO. Sociedade e Instituições. (1889-1930) Livro III. São Paulo. Difel, História Geral da Civilização Brasileira. Tomo 9.
11. RODRIGUES, Edgar. Novos rumos. Pesquisa social 1922-1946. Rio de Janeiro, Mundo Livre, 1978.
12. HOBBSBAWN, Eric. J. "Bolchevistas e anarquistas". Os revolucionários: ensaios contemporâneos NEW YORK, PATHEON, 1973. (Rio, PAL E TERKA, 1984).

BIBLIOGRAFIA

1) Documentos oficiais e periódicos:

Anais da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922-1927

Circulares do Centro dos industriais de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo (CIFTESP). 1922-1927

Diário do Congresso Nacional. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922-1927

Diário da União. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922-1927

Relatórios da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Gazetilha do Jornal do Commercio, 1922-1927

Relatórios do Centro Industrial do Brasil. Rio de Janeiro, Gazetilha do Jornal do Commercio, 1922-1927

Revista do Conselho Nacional do Trabalho. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1925-1930.

Revista do Trabalho. Rio de Janeiro, s.e., 1933-1940

Rivista d' Itália e d'América. Roma, 1925

Société des Nations. Bureau Internationale du travail.

Conférence Internationale du Travail, Genebra. 1924-1926.

2) Coleções da grande imprensa:

A Pátria. Rio de Janeiro, 1923-1924

Combate. São Paulo, 1926

Ceará Socialista. Fortaleza, 1921

Correio da Manhã. Rio de Janeiro, 1923-1926

Gazeta de Notícias. Rio de Janeiro, 1926

O Imparcial. Rio de Janeiro, 1924-5

O Brasil - Rio de Janeiro, 1923-1926

O Estado de São Paulo - São Paulo, 1925

O Paiz - Rio de Janeiro, 1923-4

Vanguarda - Rio de Janeiro, 1926

3) Coleções da imprensa operária:

Ação Direta. Rio de Janeiro - 1946-7

Alba Rossa - São Paulo, 1922

Autocrítica - Rio de Janeiro, 1928

A Manhã - Rio de Janeiro, 1926

A Nação - Rio de Janeiro, 1924-7

A Revolução Social - São Paulo, 1923

A Plebe - São Paulo, 1922-1924

Classe Operária - Rio de Janeiro, 1946-8

Diário Carioca - Rio de Janeiro, 1928

Luta Social - São Paulo, 1922

Movimento Comunista - Rio de Janeiro, 1922-3

O libertário - São Paulo, 1922

O Internacional - São Paulo, 1922-1926

O trabalho - São Paulo, 1922

Voz Cosmopolita - São Paulo, 1922-26

Voz da União - São Paulo, 1922

4) Livros, artigo e panfletos:

Alexandre, Francisco. Estudos de legislação Social. Rio de Janeiro, Tip. Jornal do Comércio, 1930.

BARBOSA, Joaquim. A organização Sindical. Rio de Janeiro. CIR - 1926

..... .. Cisão do Partido Comunista do Brasil. Rio de Janeiro, Braço e Cérebro, 1923.

Barros, Alberto da Rocha. Origens e evolução da legislação trabalhista. Rio de Janeiro, Laemmert, 1969.

Bases de Acordo da Federação Metalúrgica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, s.e., 1980.

Bernardes, Arthur da S. Discursos e Pronunciamentos Políticos. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1977.

COLE, H.D. História do Pensamento Socialista. México Fundo de Cultura; 1974, Vol. 5

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO TRABALHO. (Partido Político). Conclusões do 4º Congresso Operário Brasileiro. Realizado no Palácio Monroe de 3 a 15 de novembro de 1912. Rio de Janeiro, Leuzinger, 1913.

De DECCA, Edgard. S. 1930: o silêncio dos vencidos. São Paulo, Brasiliense, 1931.

DIAS, Carlos. O sindicalismo e o momento. Rio de Janeiro S.e., 1933.

Dias, Everardo. História das lutas sociais no Brasil. São Paulo, Edaglit, 1962.

_____. Discursos. (1922-1926) Rio de Janeiro, tip. Jornal do Comércio, 1926.

Estatutos da União Geral dos Metalúrgicos do Brasil. Rio de Janeiro. s.e., 1925-6

Estatutos da Associação Beneficente dos Operários da América Fabril pap. Confiança, Rio de Janeiro, 1919.

Fausto, Bôris. Trabalho Urbano e conflito social. (1890 - 1920). São Paulo, Difel, 1976.

Gramsci, Antonio. El "Risorgimento". Buenos Aires, Granica, 1974.

Hobsbawn Os revolucionários: Ensaio Contemporâneo New York. Pantheon, 1973

Lacerda, Maurício de. Entre duas revoluções. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1927.

_____. Evolução Legislativa Maia, Deodato. Regulamentação do trabalho. Rio de Janeiro, Silva, 1912.

Maran, Sheldon L. Anarchists, Immigrants and the Brazilian Labor Movement, 1890-1920. (mimiografado).

Memória & História nº 1: Astrogildo Pereira. São Paulo, Ciências Humanas, 1981.

Moraes, Evaristo Antonio de. Aponhtamentos de Direito Operário. Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1905.

Minhas Prisões. Rio de Janeiro, e. aut., s.d.

Reminiscência de um rãbula criminalista. Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1922.

Moraes, Evaristo de Filho. O Problema do sindicato único no Brasil. Seus fundamentos sociológicos. Rio de Janeiro, A Noite, 1952.

MUNAKATA, Kazumi: "origens do Sindicalismo burocrático no Brasil". Comunicação apresentada à 29ª Reunião Anual da SBPC, realizada em Fortaleza, julho de 1979(mimio.)

Netto, A. Carvalho. Legislação do Trabalho. Polêmica e doutrina. Rio de Janeiro, tip. Anuário do Brasil, 1926.

Netto, Paulo Carvalho. Um precursor do Direito Trabalhista Brasileiro. Belo Horizonte, Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1964.

Rodrigues, Edgard. Novos Rumos. Pesquisa Social. 1922 - 1946 - Rio de Janeiro. Mundo Livre, 1978.

Peixoto, Afranio. Marta e Maria. Documentos de ação pública. Rio de Janeiro, 1930.

Pimenta, Joaquim. Retalhos do passado. Episódios que vivi e fatos que testemunhei. Rio de Janeiro, Coelho Branco, 1949.

Sociologia Jurídica e economica do Trabalho. Rio de Janeiro, Max Limonad, 1946.

Pereira, Adalberto. "As classes trabalhadoras no Primeiro Governo Provisório e na Constituinte de 1891". Boletim do M.T.I.C. (55): 91-110, 1939.

Pereira, Astrogildo. Formação do PCB. Notas e documentos. Rio de Janeiro, Vitória, 1962.

Consturindo o PCB: 1922 - 1924. São Paulo, Ciências Humanas, 1969.

RAPOSO, C. A. Sarandy. Sindicalismo-Cooperativista. (Conferências) Rio de Janeiro, Diretoria e Estatística e Publicidade, 1933.

Teoria e prática da cooperação. Rio de Janeiro, Imprensa Oficial, 1912.

Santos, Augusto de Azevedo. Fragments de História Operária. Rio de Janeiro, s.e., 1966

Zaidan Michel Filho. A "Politicalha burguesa": a Visão do Estado Republicano segundo o PCB.

Campinas, Unicamp, datil. , 1978.

